

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 177

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 7 DE AGOSTO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.012, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 26:336\$156, para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.397, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 17:302\$456, relativos á construção de uma casa destinada á moradia do chefe do Depósito da estação de Franca, da linha do Rio Grande, de concessão da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de julho findo, 4 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central de Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.012 — DE 4 DE AGOSTO DE 1926

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 26:336\$156, para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de vinte e seis contos, trescentos e trinta e seis mil cento e cincoenta e seis réis (26:336\$156), para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de redações determinadas por lei, e ao director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven, até a vespera do decreto de sua aposentadoria, que teve lugar em 5 de maio de 1925; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.397 — DE 29 DE JULHO DE 1926

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 17:302\$456 (dezesete contos trescentos e dois mil quatrocentos e oitenta e seis réis), relativos á construção de uma casa destinada á moradia do chefe do depósito da estação de Franca, da linha de Rio Grande, de concessão da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 4957, de 15 de julho do corrente anno.

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construção de uma casa destinada á moradia do chefe do depósito da estação de Franca, da linha de Rio Grande, de concessão da referida.

§ 1.º Correrão por conta do capital da referida linha as despesas que forem effectuadas com a construcção de que se trata, até o maximo do orçamento, na importancia de 17:302\$486 (dezesete contos tresentos e dous mil quatrocentos e oitenta e seis réis).

§ 2.º Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica fixado o prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data em que a requerente for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(5.401)

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Guerra, referente á necessidade da abertura, ao respectivo ministerio, do credito especial de 1.610:090\$070, para pagamento de despesas de transportes effectuados em virtude de requisições do dito ministerio em 1925, o qual não poudo ser satisfeito por conta da verba propria, votada para aquelle exercicio, pelos motivos constantes da mesma exposição, venho pedir habilitais o Governo com o mencionado credito, destinado ás seguintes indemnizações:

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro....	453:532\$070
Estrada de Ferro Sorocabana.....	1.151:796\$000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	3:560\$000
São Paulo Railway Company.....	1:202\$000

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — A Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e S. Paulo Railway Company são credoras do Ministerio da Guerra da importancia global de 1.610:090\$070, por transportes realizados em 1925.

Em vista da insufficiencia do credito votado para aquelle exercicio, motivada pela necessidade que teve o Governo de movimentar tropas de uns para outros Estados, afim de debellar os movimentos sediciosos occorridos no interior do paiz, no anno findo, não puderam as citadas empresas ser indemnizadas das importancias provenientes das despesas do que se trata por conta da respectiva verba.

Pelos motivos expostos, peço-vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial da referida importancia de 1.610:090\$070, destinado ao pagamento em questão, de conformidade com a demonstração annexa aos inclusos papeis, sendo á:

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro	453:532\$070
Estrada de Ferro Sorocabana.....	1.151:796\$000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro..	3:560\$000
São Paulo Railway Company.....	1:202\$000

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926. — *Fernando Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 11 — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional solicitando autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 1.610:090\$070, para pagamento de despesas de transportes effectuados em virtude de requisições do dito ministerio em 1925 sendo: á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro 453:532\$070, Estrada de Ferro Sorocabana réis 1.151:796\$, Companhia Paulista de Estradas de Ferro réis 3:560\$ e S. Paulo Railway Company 1:202\$000. Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Peço-vos habilitais o Governo, em vista dos motivos constantes da inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Guerra, a abrir ao respectivo ministerio o credito especial de 48:634\$689, para pagamento ao major reformado do Exército José de Magalhães Fontoura, da qual é credor em virtude de sentença do Juizo Federal da secção do Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — José de Magalhães Fontoura, era 2.º tenente do Exército, quando por decreto de 7 de janeiro de 1914, foi reformado compulsoriamente. Julgando-se porém, comprehendido nas disposições dos decretos legislativos n.º 981, de 7 de janeiro de 1903 e 1836, de 30 de dezembro de 1907, que mandou contar a antiguidade dos officiaes das datas das respectivas commissões intentou no Juizo Federal da secção do Rio Grande do Norte a acção competente nesse sentido e consequentemente annullação da reforma e pagamento da differença do vencimentos correspondentes aos postos seguintes:

— Reconhecido o direito que lho assistia e confirmado pelo Supremo Tribunal Federal a decisão daquella Juizo, como se vê da Carta Precatoria requisitoria annexa ao incluso processo, expedio este ministerio o decreto de 28 de abril ultimo, declarando sem effeito o de 7 de janeiro de 1914, já citado, e contada a antiguidade do posto de 2.º tenente de 14 de agosto de 1894, ficando promovido a 1.º tenente em setembro de 1904 e a capitão em março de 1912, e reformado nos termos do decreto n.º 12.800, de 8 de janeiro de 1918, em janeiro de 1919, quando lho attingia a idade para a reforma compulsoria.

Resta agora para termo do cumprimento da decisão do Poder Judiciario, pagar-lhe a quantia de 48:634\$689, conforme foi apurado nos respectivos autos.

Em vista do exposto, venho pedir vos dignéis solicitar ao Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial da referida importancia que se torna precisa para a liquidação da divida do que se trata.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926. — *Fernando Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 12 — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional solicitando autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 48:634\$689, para pagamento ao major reformado do Exército José de Magalhães Fontoura, da qual é elle credor em virtude de sentença judiciaria.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Havendo sancionado a resolução que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de vinte e seis contos tresentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis réis (26:336\$156), para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas em lei, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven, até a vespera do decreto de sua aposentadoria, que teve logar a 5 de maio de 1925, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 28 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926, 105.ª da Independencia e 38.ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1.ª secção — N.º 14 — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, o credito especial de vinte e seis contos tresentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis réis (26:336\$156), para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas por lei, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven, até a vespera do decreto de sua aposentadoria, que teve logar a 5 de maio de 1925.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. presidente da Câmara dos Deputados — Tendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que fixa o quadro de estafetas da Repartição Geral dos Telegrafos em 35 estafetas de 1ª classe e 37 de 2ª classe, e dá outras providências, tenho a honra de devolver a V. Ex. dois dos autographos que acompanharam a mensagem de 27 de julho ultimo, da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926, 105ª da Independência e 38ª da República.

ARTHUR DA SILVA BRUNARDEN.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de julho ultimo e na conformidade dos arts. 34 do regulamento approved pelo decreto numero 6.621, de 29 de agosto de 1907, e 298, do regulamento anexo ao decreto n. 11.718, de 13 de outubro de 1915, foi concedido o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos ao professor do Instituto Nacional de Musica, Francisco Nunes Junior.

— Por decreto da mesma data e na conformidade do art. 295 do Código de Ensino, de 1892, accordam n. 1.622, do Supremo Tribunal Federal, de 16 de junho de 1910, art. 61 do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915, e 308 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, foi concedido o acrescimo de 60 % sobre os vencimentos ao professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Rodrigues da Costa.

— Por outro de 5 do corrente, e na conformidade dos arts. 295 do Código de Ensino, de 1892, 61 do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915, e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, foi concedido o acrescimo de 33 % sobre os vencimentos ao professor cattedratico do Collegio Pedro II, Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa.

— Por outro ainda de 4 do corrente, na conformidade dos arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, foi nomeado professor cattedratico de Portuguez do Internato do Collegio Pedro II, o bacharel Quintino do Valle.

— Ainda por outro da mesma data e na conformidade dos arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, foi nomeado o Dr. Ignacio Manoel Azevedo Amaral, para o lugar de professor cattedratico de Geometria Analytica e Calculo Infinitesimal da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portarias de 5 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Hermes Quirino da Silva;

De seis mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Alfredo Castilho Brandão.

— Por portarias da mesma data foram nomeados: Raul Malagueta e Cecília de Barros Paiva, para exercerem, interinamente, os lugares de escreventes juramentados do escrivão da 3ª Prefeita Civil freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1926

Guarany Augusto de Freitas Pereira, 4º sargento da Policia Militar, pedindo dispensa do requisito do art. 17 n. 1º do regulamento vigente. — Deferido, à vista dos precedentes.

Candido José da Costa, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Aguarde o resultado do inquerito a que se está procedendo.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Schroeder, natural da Alemanha, nascido a 9 de outubro de 1898, filho de João Jorge Schroeder e Anna Rosa Schroeder, viuvo, residente no Estado do Paraná;

Felix Dias Carneiro, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1888, filho de Sebastião Dias Carneiro e Maria da Silva Carneiro, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Paraná a portaria do que alli reside.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Aviso:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 200 T. — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, por conta da verba 36 do artigo 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, a inclusa folha de pagamento por substituições do Theophilo Vieira Nery e Mario de Souza Mattos respectivamente bedel e guarda de galerias da Escola Nacional de Bellas-Artes, na importancia de réis 608.000, relativa ao mez de março ultimo.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimento despachado

Jacques Raymundo Ferreira da Silva, solicitando suspensão de qualquer acto

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 3 — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926.

Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica envolvendo a essa Câmara dos Deputados dos autographos da resolução do Congresso Nacional que fixa o quadro de estafetas da Repartição Geral dos Telegrafos e dá outras providências, que acompanharam o officio de V. Ex. n. 176, de 27 de julho ultimo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

de aprovação do resultado do concurso para provimento da cadeira de «portuguez» do internato do Collegio Pedro II e recorrendo da decisão que classificou o candidato Sr. Quintino do Valle. — Visto que não houve preferêncio de qualquer exigência ou formalidade legal no processo do concurso, e que a critica feita pelo recorrente sobre determinadas notas conferidas aos candidatos pelos membros da Congregação não pode ser tomada em consideração porquanto envolve materia de fóro intimo dos julgadores, nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1926

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 1.375 — Em solução ao officio n. 1.089, de 31 de julho ultimo, communico a V. Ex. que, em 21 de dezembro de 1920, recebi grão de bacharel em sciencias juridicas e socias pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, o Sr. Beneditino Marçal.

— Ao Sr. reitor do Collegio Diocesano S. José de Batataes — São Paulo:

N. 1.376 — Restituo-vos, afim do serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes à concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

Dia 5

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento de Saude Publica:

N. 1.377 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram visados por esta directoria os diplomas dos cirurgizes dentistas Virgilio Moogen de Oliveira e José Bento de Faria, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Luiz Hortencio Vargas, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Pouso Alegre.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que foram igualmente visados por esta directoria os diplomas dos pharmaceuticos Osmundo de Moraes Borba, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Recife, José Ramos de Oliveira e Julio Clementino Palma, expedidos pela Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. promotor da Republica:

N. 1.378 — Em referencia ao officio de V. Ex. de 17 do corrente, communico que, não estando as Escolas Profissionais subordinadas a este departamento, e sim à Prefeitura do Districto Federal, deixo, por isso, de prestar informação por V. Ex. solicitada.

— Ao Sr. director do Collegio Sul-Americano, do Itabira do Mato Dentro, Minas:

N. 1.379 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse collegio.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.380 — Peço informaes, afim de attender a um pedido do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, se, em 5 de dezembro de 1916, recebeu grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o Sr. Joaquim Carlos Barroso pela antiga Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.381 — Afim de que presteis as necessarias informaes remetto-vos, com este, um officio do director de Contabilidade da Secretaria da Justiça a proposito do pagamento de telephons em 1917.

— Ao Sr. director do Collegio Antonio Vieira — Formiga:

N. 1.382 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.383 — Afim de que presteis as informaes necessarias remetto-vos, com este, um officio do director da Contabilidade da Secretaria da Justiça e requerimentos das companhias telephonica e de gaz sobre contas dessa escola.

— Ao Sr. Inspector federal junto á Faculdade de Direito da Bahia:

N. 1.384 — Accuso recebimento do vosso telegramma de 1.º deste, em que me communicas o fallecimento do Dr. Antonio Henriques Silvestre de Faria, secretario da Faculdade de Direito da Bahia.

Peço-vos apresenteis a essa Faculdade os sentimentos de pesar deste Departamento.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.385 — Em resposta ao vosso officio n. 181, de 27 de julho findo, venho trazer ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça, em data de 31 do mesmo mez, deferiu o requerimento em que os Srs. Joaquim Simões e José Antonio Lima pediam matricula gratuita para seus filhos menores Mathilde e Joaquim de Lima no Instituto Benjamin Constant.

Devolvo, com este, os documentos que instruíram aquelle vosso citado officio.

— Ao Sr. director do Lyceu de Botucatu, S. Paulo:

N. 1.386 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Collegio Italo-Brasileiro, de Padua, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.387 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse collegio.

— Ao Sr. director do Gymnasio de Vigosa, Minas:

N. 1.388 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Gymnasio São Vicente de Paulo, Victoria, Espírito Santo:

N. 1.389 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Gymnasio São Salvador, de São João Nepomuceno, Minas:

N. 1.390 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Gymnasio Diocesano de São José, de Pouso Alegre:

N. 1.391 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Gymnasio Ypiranga, Bahia:

N. 1.392 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao director do Collegio «Pedro Palacios», em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo:

N. 1.393 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse collegio.

— Ao Sr. director do Gymnasio Diocesano de São Carlos, São Paulo:

N. 1.394 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Collegio Uberabense, Minas:

N. 1.395 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de ac-

côrdo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse collegio.

— Ao Sr. director do Gymnasio Anglo-Latino de São Paulo:

N. 1.396 — Restituo-vos, afim de serem devidamente estampilhados, de accordo com a lei do sello em vigor, o requerimento e demais documentos que o acompanharam, referentes á concessão de juntas examinadoras a esse estabelecimento.

Requerimentos despachados

Angeles Cirangelo, pedindo internação, no Instituto Benjamin Constant, de sua filha Carmine Cirangelo. — Sello o attestado de vacina e reconheça as respectivas firmas.

João B. von Schleintz, pedindo internação, no Instituto Benjamin Constant, de sua filha Analia von Schleintz. — Reconheça a firma em todos os documentos e selle a justificação de idade.

José Henrique Pignatolo, pedindo transferencia da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, para a desta capital. — Indeferido.

João Guglielmo, Mario Alvares da Silva Campos, Alberoni Alberaria, Secundino Raposo de Brito e Aureliano Dias Tavares Bastos, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Raul Pontual de Petrolim, pedindo registro de diploma. — Declare o instituto que expeditu o seu diploma.

Francisco Montenegro, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Adhemar Mirabeau da Fonseca, pedindo registro de diploma. — Apresente certificados dos seus exames do curso secundario.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 5 de agosto de 1926

Ao juiz federal do Estado da Parahyba foi expedido o seguinte telegramma: "Comunicao fins convenientes resolvei autorizar mudança sede desse Juizo outro predio aluguel mensal quinhentos mil réis e aquisição mobiliario até dois contos de réis. — Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça."

Segunda seccão

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Aos directores da Casa de Correccão, do Abrigo de Menores, da Colonia Correccional de Dois Rios, da Colonia de Alienados, da Colonia de Alienados, da Casa de Detenção, do Hospital Nacional de Alienados, dos Institutos Oswaldo Cruz e Medico Legal foi expedida a seguinte circular:

N. 382 — Communico-vos, de orden do Sr. ministro, que nas concorrências administrativas que se realizarem para aquisição de artigos, drogas e productos chimicos, que não forem de contracto, deve ser admittida a firma Bastos Dias, estabelecida nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 203. Saude e fraternidade. — Attila Galvão, director geral, em comissão.

N. 383 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via

do pedido n. 167, feito a Mattos, Pragana & Comp.

N. 829 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional restituiu-se, por faltar a necessaria assignatura, o officio n. 157, de 26 de julho findo, relativo ao processo de aposentadoria de José Soares de Novaes, mestre de lanchas da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 5 de agosto de 1926

Offícios :

Solicitaram-se providencias :

N. 1.378 — Ao Sr. Dr. secretario geral, no sentido de ser posta á disposição do escriptuario Augusto Marques Ribeiro a quantia de 112\$500 para attender ás despesas de prompto pagamento da 3ª Delegacia de Saude.

N. 1.376 — Ao Sr. Dr. inspector geral de Aguas e Esgotos, junto á City Improvements, no sentido de fazer cessar o mau cheiro que se exala do poste de ventilação de esgotos, existente no passeio fronteiro ao predio n. 12 da rua Augusta.

N. 1.374 — Aos Srs. Drs. delegados de saude, afim de que as intimações para reparos em caixas d'agua sejam expedidas independentemente de quaesquer outras e sempre com o prazo de cinco dias.

Fometeu-se :

N. 1.377 — Ao Sr. Dr. secretario geral a relação das despesas de pro pto pagamento effectuadas pela 3ª Delegacia de Saude, no periodo de 6 a 31 de julho ultimo.

Communicou-se :

N. 1.373 — Ao Sr. Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional em resposta ao seu officio n. 237, que as intimações para concertos em caixas d'agua devem ser tiradas independentemente de quaesquer outras, por isso que não precisam de prazo maior de cinco dias.

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.375 — Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 30 de julho ultimo, resolveu conceder seis mezes de licença ao auxiliar de escripta do Laboratorio Bromatologico, Alberto Alves.

— Aos Srs. Dr. director da Receita e secretario geral deste Departamento:

Ns. 1.370 e 1.370 A — Que, por despacho de 29 de julho ultimo, a Dr. director indeferiu a petição em que Albino Pereira Gomes solicitava relevação da multa de 100\$, que lhe fora imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

— Aos mesmos:

Ns. 1.371, 1.371 A, 1.372 e 1.372 A — Que foram multados pela 4ª Delegacia de Saude: em 100\$, Joaquim Gonçalves Cardoso e em 200\$, Luiz Bouck.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.907 — Paulino Geraldês. — Não pôde ser tomado em consideração este recurso, por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 1.817-2.601 — M. A. Santa Rosa. — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 1.821-430 — Manoel Henrique da Silva. — Deferido sómente quanto á prorrogação do prazo por 45 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.905 — Aurelino José Mendes. — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 5 de agosto de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Light & Power Company Limited:

N. 524 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser esta reparição indemnizada na quantia de 700\$, proveniente da avaria produzida no auto n. 88 deste departamento, no dia 3 do corrente, ás 15 horas, pelo bonde n. 675, linha Tijuca.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 525 — Comunicando que o Dr. Soares Pereira, no curso de uma investigação epidemiologica sobre um caso de febre typhoide na rua Baroneza Uruguayana n. 119, Freguezia do Engenho Novo, verificou a seguinte irregularidade: o *waller-closet* da referida casa evacua para o rio Cabuçu, que corre nos fundos, e no qual se faz lavagem de roupa.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Mez de julho

N. 821 — Socrates Zenobio. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.135 — Octacilio Cordovil. — Certifique-se.

N. 829 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 976 — Agenor de Araujo Caldas. — Deferido com a restricção do parecer.

N. 1.171 — Fabio Vicente Leon Werneck. — Deferido usado por prescripção de medico.

N. 881 — João H. de Bacellar Pinto Guedes Junior. — Deferido.

N. 756 — Manoel José de Mattos. — Deferido.

N. 1.233 — Hermelino Lopes Ferreira. — Registre-se.

N. 1.179 — Cyro Carpentiere. — Registre-se.

N. 1.285 — Oswaldo de Oliveira Mello. — Registre-se.

N. 1.253 — Carlos Pavesi. — R. Chimicos.

N. 1.254 — Carlos Pavesi. — R. Chimicos.

N. 1.292 — Adhemar Lisboa. — Registre-se.

N. 1.294 — Salvador de Castro Barbosa. — Registre-se.

N. 1.293 — Maria da Conceição Pires. — Registre-se.

N. 1.278 — Nelson de Sampaio Mitke. — Registre-se.

N. 1.313 — Benedicto Malzone. — Registre-se.

N. 1.393 — J. Aubry. — Deferido.

N. 1.295 — J. Aubry. — Deferido.

N. 1.291 — Augusto Aguiar Corrêa. — Deferido, consignando o rotulo da presença da codeína e suas dosagens em colher de sopa, de chá e de café.

N. 1.300 — Nestor Mendes da Costa. — Deferido.

N. 1.217 — Sophia Veiga Rodrigues. — Sciencia, archive-se.

N. 1.027 — Estruc, José. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.289 — Adorno Affari Borelli. — Deferido de accordo com a informação.

N. 1.288 — Waldemar Vianna Pires. — Deferido pago os emolumentos.

N. 1.044 — Oscar Lourenço. — Deferido pago os emolumentos.

N. 655 — Eurico Blandão Gomes. — Deferido.

N. 1.290 — José Benifacio Guerra Maia. — Deferido.

N. 1.266 — Augusto Aguiar Corrêa. — Deferido.

N. 1.245 — H. F. Eyer & Companhia. — Certifique-se.

N. 1.250 — Alberto J. G. Moreira. — Deferido, devendo ser entregue o contracto mediante recibo.

N. 1.332 — Alberto Waldir Duncan. — Registre-se.

N. 1.314 — Brailina Brum. — Registre-se.

N. 1.136 — Aldo Cordovil da Silveira. — Certifique-se.

N. 1.127 — Panseruem Laby. — Deferido, usado sob prescripção de medico.

N. 1.129 — Cesar Moreira Seabra. — Deferido.

N. 870 — Alexis de Courmand. — Archive-se.

N. 1.042 — Viuva E. Du Pasquier. — Certifique-se.

N. 1.039 — Arthur Guilherme da Rocha. — Deferido.

N. 1.101 — José Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 1.100 — Arthur Pereira Lima. — Deferido.

N. 1.102 — Francisco de Alcantara Gomes. — Deferido.

N. 1.208 — Alfredo José Abrantes. — Deferido.

N. 1.297 — Scott Borges Indio do Brasil. — Sciencia, archive-se.

N. 634 — João Julião Manso Savão. — Concedo a licença, usado sob prescripção de medico.

N. 1.256 — José Gonçalves da Silva. — Deferido, com ignando o rotulo a presença do acido arsenico e sua dosagem por pilula.

N. 1.344 — Octacilio Farq Marques. — Deferido.

N. 1.312 — Maria das Dores Paoliello. — Registre-se.

N. 1.324 — J. Aubry. — Deferido nos termos do parecer.

N. 1.326 — José Antonio de Carvalho e Mello. — Registre-se.

N. 1.347 — Companhia Brasileira de Productos Chimicos. — Certifique-se.

N. 1.250 — João Bernardo Coxito Granado. — Certifique-se.

N. 1.194 — Aristides Cezar Leal. — Certifique-se.

N. 1.342 — Joviano Alvim. — Certifique-se.

N. 1.330 — João Wollmer. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.191 — Francisco Rocha. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 750 — N. B. E. Corrêa do Lago. — Requeira com o nome por extenso.

N. 1.034 — Segismundo Bello da Silva. — Deferido.

N. 1.343 — Momsen & Harris. — Sim, mediante recibo.

N. 1.272 — M. Bastos de Oliveira Filho. — Deferido.

N. 1.878 — Heitor Vaccani. — Deferido, usado sob prescripção de medico.

N. 1.338 — José Gonçalves da Silva. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.299 — Alfredo José Abrantes. — Compareça nesta inspeccoria.

N. 1.299 — Leclerc & Comp. — R. Insp. Tab.

Dias 2, 3 e 5 de agosto de 1926

N. 1.339 — João H. Bazellar Pinto Guedes Junior. — Deferido.

N. 1.213 — Companhia Brasileira de Productos Químicos. — Compareça nesta inspeccoria.

N. 1.303 — A. Chaves. — R. Químicos.

N. 1.273 — M. Castos de Oliveira Filho. — R. Químicos.

N. 1.116 — Sebastião da Silva Campos. — Indeferido.

N. 1.283 — Pierre Dronilly. — Deferido.

N. 1.333 — Rodolpho Hess. — Faça-se a declaração.

N. 1.284 — A. J. Larrat. — Sciencie, archive-se.

N. 1.111 — Ascanio Augusto de Frias Villar. — Compareça nesta inspeccoria.

N. 1.110 — Ascanio Augusto de Frias Villar. — R. L.

N. 1.381 — Astrogildo Freire de Aguiar. — Não pôde ser attendido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1926

N. 2.437 — Maritana Janot. — Indeferido.

N. 2.459 — Adalberto Wandek. — Permitta o funcionamento e conceda 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

N. 2.515 — Horacio de Oliveira Alves. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.517 — Verissimo Joaquim Marques. — Indeferido.

N. 2.526 — A. Mendes & Soares. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.547 — Salgado Campos & Comp. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.550 — João Agostinho. — A vista da informação indeferido.

N. 2.552 — Manoel Alves Ferreira da Silva. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.569 — Alfredo de Souza Fernandes. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.583 — Joaquim de Oliveira. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.587 — Alípio & Albino. — Cumpra a intimação expedida para melhoramentos.

N. 2.607 — José Müller. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.608 — José de Souza. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.616 — Albino Marques. Indeferido. Conceda apenas 90 dias improrogaveis para o fiel cumprimento da intimação expedida.

N. 2.618 — Nazib Salim Felix. — A impermeabilização não satisfaz.

N. 2.642 — José Gonçalves. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.644 — João Martins Carneiro. — Pôde funcionar.

N. 2.645 — Armada dos Santos Castro. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.658 — Rosario Ulibarri Santos. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.659 — Francisco Bergamini. — Requeira a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 2.651 — Paulo Fernandes & Comp. — Registre-se.

N. 2.671 — Alvaro Barroso & Cia. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.675 — Abokide Alarcida & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.679 — Domingo Fernandes Lopes. — Pôde funcionar, cumprido a intimação n. 826.

N. 2.680 — Antonio Cano Ramirez. — Certifique-se.

Dia 5

N. 2.455 — Samuel S. dos Santos. — Permitta o funcionamento, a titulo precario, desde que dentro de 90 dias seja aberta uma area nos fundos, para melhorar as condições de iluminação e ventilação de gabinete sanitario e da cozinha, condição essa que foi imposta pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria quando approvou o projecto da construção. Si neste prazo não for cumprido este despacho, será retirada a concessão para o funcionamento e punidos os responsáveis.

N. 2.516 — Frederico Clemente Teixeira. — A vista da informação, indeferido.

N. 2.628 — Francisco da Cunha. — Cumpra a intimação expedida sob n. 823 e comunique a sua execução para poder então funcionar.

N. 2.631 — Alexandre Dias Ferreira. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.678 — Armando dos Santos Castro. — Certifique-se.

N. 2.691 — Broemer & Cia. — Deferido pagando a respectiva taxa.

N. 2.693 — M. Mendonça. — Deferido pagando a respectiva taxa.

N. 2.694 — M. Mendonça. — Deferido pagando a respectiva taxa.

N. 2.699 — Pinto Fernandes & Cia. — Certifique-se.

N. 2.702 — Nestlé & Anglo-Suisse Condensed Milk Co. — Certifique-se.

N. 2.703 — Antunes & Pereira. — Deferido pagando a respectiva taxa.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, 6 de agosto de 1926.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1926

Sr. ministro da Guerra:

N. 91 — Devolvendo o processo relativo a restituição da quantia de reis 5:172\$733, devida ao tenente-coronel do Exército Alvaro Octavio de Alencastro, proveniente de descontos indevidamente feitos em seus vencimentos em 1923, pela Delegacia do Thesouro em Londres, e declarando que a restituição de que se trata deve ser feita pela Pagadoria da Guerra, visto a importancia reclamada achar-se escripturada alli como "Depositos".

Sr. ministro da Marinha:

N. 86 — Remettendo quatro maços de facturas referentes a dividas contrahidas de 1922 a 1924, e solicitando providencias no sentido de serem organizados os respectivos processos de exercicios findos, com applicação da legislação vigente ao tempo que foram contrahidas as referidas dividas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 200 — Solicitando providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de se

desembarracado e entregue ao ajudante de porteiro do Thesouro Nacional, um cofre contendo os archivos das questões do ex-Lloyd Brasileiro.

N. 201 — Remetendo os titulos nomeando Manoel de Souza Santos, despachante aduaneiro da firma Carvalho Rocha & Comp., e exonerando a pedido, o mesmo cidadão de identico cargo da firma Vieira Monteiro & Comp.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 196 — Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 27, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes solicita approvação do augmento de seu capital.

N. 197 — Enviando já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas-patente ns. 481 a 483, expedidas em favor da firma Tude Tude & Comp., e referentes a uma secção bancaria annexa ao seu estabelecimento na capital do Estado da Bahia e filiaes nesta Capital e em Ilhéos, naquelle Estado.

N. 198 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso offício n. 923, de 12 do corrente, e relativo ao requerimento em que Lyrio Janot & Comp. pedem approvação da alteracao feita no seu contracto social, communicando-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 27, a vista da informação dessa inspeccoria, deferir o alludido pedido.

N. 199 — Devolvendo o processo relativo a denuncia offercida pelo fiscal de bancos no Paraná, Dr. Esmeraldino de Oliveira contra a firma Vicente Fiorillo & Comp., por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de julho findo, mandar que a Inspectoria de Bancos proceda na forma legal, porquanto só em gráo de recurso pôde ser tomado conhecimento do caso.

N. 200 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que a Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada solicita autorização para transigir com os seus associados, á taxa de 18 % tabella "Price".

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 56 — Solicitando providencias affim de ser enviada uma relação do numero de operarios e outros empregados da Casa da Moeda e que não estejam discriminados na tabella deste ministerio, para que possa a mesma ser enviada á Câmara dos Deputados.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 160 — Transmittindo as portarias de 20 e 22 do mez findo, concedendo licencias aos empregados Alfredo Antonio de Souza e Octavio Leonidio dos Santos Lima.

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 26 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que a pharmaceutica Leocadia de Brito solicita permissoão para praticar gratuitamente no laboratorio.

Sr. inspector de Seguros:

N. 30 — Restituindo, visto já haver sido expedido o respectivo decreto, o processo relativo ao requerimento em

que a Companhia Americana de Seguros, com sede em S. Paulo, solicita approvação das alterações feitas em seus estatutos.

— Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 80 — Comunicando haver sido autorizada a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia a designar um funcionario para fazer parte da comissao que terá de proceder á tomada de contas da Companhia das Docas do Porto da Bahia, relativo ao 1º semestre deste anno.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 8 — Agradecendo a gentileza de haver encaminhado a esta directoria os documentos á mesma dirigido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. J. 7.239, de 1926, do 1º do parágrafo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 60 — Remettendo o titulo exonerando a pedido, o 3º escripturario da Alfandega de Manaus Hely Nunes Lima do lugar, em comissao, de agente aduaneiro em Santa Rosa Terriorio do Acre.

N. 61 — Enviando as portarias de 20 do mez findo, concedendo licenças ao porteiro da Delegacia Fiscal Antonio Henriques de Hollanda Cavalcanti e ao marinheiro do aviso aduaneiro Joaõ Eloy, da Alfandega do Estado, Waldemar Coelho.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 27 — Transmittindo o titulo declarando sem effeito a nomeação de Apolinario Ruffes Sobrinho para o lugar de escripturario da collectoria federal em Porto de Itapipoma.

N. 28 — Remettendo a portaria de 21 do mez findo, concedendo seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Alfandega de Victoria Demencio Francisco Nunes.

N. 29 — Enviando as portarias de 20 do mez findo, concedendo licenças ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado e ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Victoria, em substituição, Antonio Gomes Pereira de Araujo e Antonio Bezerra Nunes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 56 — Transmittindo o titulo declarando sem effeito a nomeação de Isaac Silveira da Paixão, para o lugar de escripturario da collectoria federal em Baixo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 43 — Remettendo a portaria de 20 do mez findo, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, ao segundo escripturario Clovis Fontes Cardoso.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 75 — Enviando as portarias de 20 e 21 do mez findo, concedendo licenças ao guarda e sargento da policia aduaneira da Alfandega do Recife, respectivamente, Oswaldo Julio de Mendonça Furtado e Jacques Fenelon de Araujo Duarte.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 22 — Transmittindo a portaria de 22 do mez findo, concedendo permissão

para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escripturario da collectoria federal em União Eliseu Ferroira Franco.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 45 — Remettendo a portaria de 22 do mez findo, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis Adolpho Soares Portkamp.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 189 — Enviando a portaria de 27 do mez findo, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos José Mendes Saraiva.

N. 190 — Transmittindo os titulos nomeando Oscar Ramos Portes escripturario da collectoria federal em S. Manoel, e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, João Pires Guerreiro.

N. 191 — Remettendo os titulos nomeando Orange Ramos Pinheiro escripturario da collectoria federal em Chavantes e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, Asdrubal Cacapava.

N. 192 — Enviando a portaria que concede seis mezes de licença na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado José de Barros Franca.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de agosto de 1926

Do Sr. sub-contador da II Divisão

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Officinas:

Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.501 — Sobre a ordem de pagamento n. 22, que veto em desacordo com as recommendações feitas por esta contadoria, pelo *Diario Official*, de 11 de fevereiro ultimo.

— Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.502 — Recommendando que os balancos de "servicos officiaes" sejam organizados em forma de cadernos, como os de Receita e Despesa.

— Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.503 — Sobre o telegramma n. 17, dessa sub-Contadoria.

— Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.504 — Sobre o aviso de lançamento n. 37.

N. 3.505 — Sobre a importancia de 2:291\$260, que figura no balanço dessa delegacia, de maio do actual exercicio em Movimento de Fundos a debito da Directoria Geral dos Correios.

— Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3.506 — Remettendo uma demonstração da conta de Movimento de Fundos entre essa delegacia e a Caixa de Amortização, do exercicio de 1925, relativa a juros do apolices ao portador.

Do Sr. contador geral da Republica

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

3.507 — Respondendo o officio n. 65, de 27 do julho ultimo.

Do Sr. secretario chefe de secção
Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Officinas:

Distrito Telegraphico de Belle Horizonte:

N. 3.508 — Remettendo exemplares de mappas do "Estado do Serviço".

— Administração dos Correios em Uberaba:

N. 3.509 — Remettendo exemplares de mappas do "Estado do Serviço".

— Administração dos Correios em Porto Alegre:

N. 3.510 — Remettendo a portaria n. 60.

Do Sr. sub-contador da II Divisão
Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

— Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.511 — Sobre juros de apolices ao portador.

— Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 3.512 — Recommendando a expedição á Contadoria Seccional do Ministerio da Guerra, da relação das consignações já pagas no fim de cada trimestre.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1926

Officinas:

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 497 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 209, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 498 — Transmittindo o processo relativo á representação do 4º escripturario Genécio de Paiva Araujo, para cobrança do imposto sobre a renda de 1924 e 1925 da firma Nagib David.

N. 499 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 234, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 500 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 243, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 501 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 227, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 502 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 203, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 503 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 210, de 2 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 241 — Comunicando que o Sr. ministro determinou que prosiga até solução final o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal Gustavo Linhares Bentzenmüller faz allegações relativas ao exame feito na Casa da Moeda nos sellos que motivaram o auto contra Mascarello & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 130 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos

para material destinado á Companhia Electro Metallurgica Brasileira.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 5 — Solicitando a devolução do processo n. 7.278, de 1926, enviado, por equívoco, áquelle laboratorio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Viscondessa Matarazzo Limitada.

N. 151 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que J. Almeida Rosa pede dispensa de pagamento de 10 % sobre o valor dos premios distribuidos mediante sorteio.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 171 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um saqueario destinado ao Hospital de Peilo Horizonte, da Santa Casa da Misericórdia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 1.036, de 14 de junho de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Remettendo o processo numero 31.463 para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

Portarias:

Ao Sr. collector federal em Haçcará:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o mesmo exactor pede autorização para aquisição de passagens.

— Ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria:

N. 92 — Comunicando que designei o 1º escriptorio bacharel Manoel Machado para o exercício no Distrito Federal, da fiscalização do imposto sobre operações a termo.

O director da Receita publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 39, do regulamento numero 90, de 14 de 1918, de 20 de janeiro de 1921, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo da fabrica de cigarros de propriedade de Albino Camões, encaminhadas a esta directoria, com o officio n. 175, de 3 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal do Maranhão.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da mesma fabrica de cigarros, de propriedade de Albino Camões, sita á rua Capote Colloz Moreira numero 15, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão:

Orion, preço por milheiro, 168500; peso por milheiro, 8410; peso por milheiro, 1.200 grammas e 750 grammas. Maranhão 22 de maio de 1923. — *Albino Camões*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXERCENTE DO DIRECTOR

Precedentes despatchados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 63:840\$ a favor da Companhia de Fiação e Tecidos Gracioso.

— Tendo em vista o officio em frente, cumprir-se o mesmo.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1938\$45 a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 182\$535 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 182\$535 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 271\$975 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 271\$975 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 294\$515 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 165\$690 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 396\$022 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 560\$ a favor do Alvaro da Silva Porto. — Officie-se ao juiz da 6ª Vara Criminal.

Juiz o da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 309\$532 a favor de Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior e outros. — Officie-se ao juiz deprecante no sentido do parecer.

Requerimentos despatchados

Senr. numero — Edmundo Lopes & Gonçalves. — Intime-se a requerente a dizer tendo em vista os lucros na secção do imposto sobre a renda.

N. 16191 — União Manufatura de Roupas. — De accordo com as informações e parecer reduza-se a 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 10.434 — Raphael Tobias. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

N. 11.150 — Middletown Car Company. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta no laudo, de accordo com o parecer. Imponho á Middletown Car Company a multa do art. 44, paragrapho unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.915 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1911 e 1915.

Senr. numero — Carvalheira Lopes & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.018 — Jacob Scheinkman. — Indeferido.

Rep. do Sr. escriptão do sello. Recibo de Alberto Pereira da Silva e outro. — Como parece.

N. 10.581, de 1926 — Demosthenes Silva. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 17.093, de 1925 — Antonio Rodrigues Baeta. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata. Alterando-se a classificação do mesmo para *saçougues*, tudo no lançamento do corrente exercício.

N. 20.113, de 1924 — Nathan Reiter. — Tendo em vista as informações e parecer, mantenha a classificação de *moveis de madeira* — mercadorias — no lançamento do corrente anno.

N. 8.590, de 1926 — Viuva Mario Calife. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as

formalidades legais e acatelladores dos interesses da Fazenda.

N. 6.123, de 1924 — Alexandre Teixeira. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

Ordens e officios despatchados:

Officio n. 126, da Procuradoria da Republica, Antonio Carlos & Filhos. — Restitua-se o processo em frente a Procuradoria da Republica, informando.

Officio n. 117, da Procuradoria da Republica, João Francisco de Mello. — Informe a 2ª sub-directoria se o predio n. 24 da rua Santa Philomena, hoje Almeida Nogueira em nome de João Francisco de Mello, está quite da taxa de penna d'agua, tendo em vista o officio de fls. 2.

Ordem n. 186, da Directoria da Receita Publica, Custodio Costa & Comp. — Anotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 194 da Directoria da Receita Publica, Representação do thesoureiro do Sello. — A 3ª sub-directoria.

Ordem n. 179, da Directoria da Receita Publica, J. Vieira Rodrigues. — Anotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 317, da Procuradoria da Republica, Maria T. Vianna. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officianco-se á Directoria da Receita.

Officio n. 855, de 1921, da Procuradoria da Republica, Eudeliô Dias Gomes. — Restitua-se o processo á Procuradoria, informando.

Officio n. 1.205 da Liga do Commercio. — A 3ª Sub-directoria.

Officio circular de 28 de julho de 1926, da Alfandega da Bahia. — Agradeça-se.

Officio n. 624 de 1926, da Junta Commercial da Capital Federal. — Restitua-se o processo á Junta Commercial informando.

Officio n. 1.517 de 1925 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda no sentido do parecer.

Precedentes despatchados:

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega de 24:431\$200, a favor de Francisco Carneiro. — Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 222\$200, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 222\$200, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 185\$688, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Euclydes Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Arnaldo Schewertzer. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega de 2:100\$, a favor de Heitor Corrêa da Silva Filho. — Officie-se ao juiz da 1ª Pretoria Cível no sentido da informação.

Autos de infracção.

Auto n. 878, lavrado em 28 de junho de 1926 contra a Sociedade Anonyma

Moinho Santista. — Officie-se a Delegacia Fiscal em S. Paulo no sentido do parecer.

Auto n. 829, lavrado em 17 de julho de 1926 contra S. Lunard & Comp. — Idem.

Auto n. 804, lavrado em 15 de julho de 1926 contra Figueiredo Marinho & Comp. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Auto n. 710, lavrado em 2 de julho de 1926 contra a Tecelagem de Seda Nive de David Jafet. — Officie-se a Delegacia Fiscal em S. Paulo no sentido do parecer.

Auto n. 398, lavrado em 22 de maio de 1926 contra Estabelecimento Fabril Pinotti Gamba. — Officie-se a Alfandega desta capital no sentido do parecer.

Auto n. 337, lavrado em 29 de abril de 1926 contra Ferreira Santo & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 372, lavrado em 11 de maio de 1926 contra Nazib Chaffi e outros. — Officie-se a Alfandega desta capital no sentido do parecer.

Auto n. 501, lavrado em 13 de agosto de 1926 contra Pereira Barata & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 852, de 1923, contra Leite Pinto & Comp. e outro. — Officie-se a Collectoria Federal em Petropolis.

PORTARIAS

N. 119 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 2ª Sub-Directoria faça setenta a todos os Srs. lançadores do imposto de industrias e profissões que deverão intensificar o mais possível a fiscalização do referido imposto, afim de que produza maiores redditos, além do acrescimo já verificado no lançamento anterior, e, para esse fim é conveniente e indispensavel que examinem todos os predios ou locais onde possam ser exercidas industrias ou profissões, actos ou officios sujeitos ao imposto, localizações que, não sendo de frente de rua, ou em logradouros publicos, são susceptíveis de escapar á collecta respectiva. Estão, neste caso, as pensões e casas de comodos e as profissões ou industrias exercitadas em sobrados ou no interior das casas, sem portas abertas para a via publica, devendo, nestas condições, os Srs. lançadores diligenciar com a maior attenção, afim de que sejam incluídas nos rôes que organizarem.

Reitero ainda as ordens existentes no sentido de ser elevada a quota de cada contribuinte tendo em vista a valorização dos immoveis, sendo de evitar, todavia, qualquer demasia fiscal contra o collectado

N. 450 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser enviada a esta directoria, até o dia 15 de outubro vindouro, uma relação, em ordem alphabetica, de todos os funcionarios desta repartição, maiores de 21 annos e menores de 65 annos de idade e vencimentos de 4:800\$000 annuaes para cima, afim de ser remetida ao Dr. presidente do Tribunal do Juv. de accordo com o art. 11 do decreto numero 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1926

Processos despachados:

Industrias e profissões:

N. 49 — V. Tina & Ferradeiro. —

Transfira-se.

N. 3.155 — Francisco Alves dos Santos. — Transfira-se, fazendo-se, em seguida, a averbação da mudança.

N. 11.042 — Alvaro Machado. — Averbe-se a mudança.

N. 3.039 — Alexandre José Mendes. — Transfira-se.

N. 11.058 — Amaral Cardoso & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 8.086 — Benedito Netto do Velasco — Faça-se a transferencia, nos termos propostos. Imponho ao comprador a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.984 — Barcellos Borges. — Averbe-se a mudança.

N. 9.855 — Armando Luccas. — A 3ª Sub-directoria para dizer.

N. 4.551 — A. Villas Boas & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 21.282 — Antonio Ribeiro & Sobrinho — Entregue-se, a quem de direito, e mediante recibo.

N. 4.946 — A. J. Rodrigues & Santos — Prove o pagamento do imposto relativo aos exercicios de 1924 e 1926.

N. 9.575 — Alfredo Hermano. — Averbe-se a mudança.

N. 7.304 — Alberto Reeva. — Idem.

N. 3.617 — Armino Gomes Guia. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.562 — Waldemar Pereira de Figueiredo — Averbe-se a mudança.

N. 567 — Salomão Ballassiano e outro. — Designo o Sr. Lagos.

N. 10.643 — Silva Ribas & Comp. — De-se a baixa. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 4.567 — Nicolau P. Sarmiento. — Transfira-se.

N. 5.703 — M. Marques & Pereira. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 7.062 — J. A. Martins & Irmão. — Transfira-se.

N. 11.687 — José Fraguas. — Idem.

N. 2.789 — Julio de Almeida e Silva. — Idem.

N. 4.162 — Pereira & Gomes. — Idem.

N. 2.704 — Marcelino Gomes Pereira — Informe a 2ª Sub-directoria si o pedido da transferencia está em condições de ser attendido.

N. 3.365 — José Filgueiras & Comp. — Transfira-se.

N. 6.964 — J. M. de Araujo. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 249, § 2º, letra b, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 10.286 — Ibrahim Anad. — Em face dos pareceres, nada havendo que providenciar, archive-se o processo.

N. 9.521 — Henrique de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 12.960 — Francisco da Eira Lopes. — A 2ª Sub-directoria para os fins devidos.

N. 5.100 — Dantel Moreira. — Transfira-se.

N. 13.043 — Caldas & Andrade. — A 2ª Sub-directoria para os fins devidos.

N. 8.794 — Bento José Gonçalves. — Averbe-se.

N. 8.965 — W. S. Exill. — Faça-se a transferencia, nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 3.345 — Olyeto Werneck Genofre. — Averbe-se a mudança.

N. 15.708 — José Fernandes de Oliveira. — Transfira-se.

N. 8.703 — Gustavo Armembrust & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 10.323 — J. Alvaranga & Comp. — Em face da informação e do parecer, dê-se baixa no 2º semestre do exercicio corrente. Imponho a firma requerente a multa de 50%, minimo, da lei.

N. 92.202 — José Ferreira. — De-se a baixa para o 2º semestre deste exercicio.

N. 8.259 — José Julio Cerqueira Pinto. — Faça-se a transferencia, nos termos propostos. Imponho a D. Amancia Bezerra a multa de 50%, minimo, da lei.

N. 19.390 — Costa & Cirne. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.658 — Casa Coates do Brasil. — Averbe-se a mudança.

N. 10.312 — Augusto Fernandes Lopes. — De-se a baixa no lançamento de Manoel Martins de Araujo, de accordo com o parecer. Officie-se a Directoria da Receita no sentido proposto. Quanto á inscripção, submetto á consideração do Sr. Dr. director.

N. 14.604 — Luiz Augusto Marques. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.398 — Pimento & Gouveia. — Idem.

N. 1.777 A — Fernandes & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 10.642 — Singer Sewing Machine Company. — Averbe-se a mudança.

N. 7.175 — Ricardo Romeiro. — Transfira-se.

N. 7.706 — Manoel Pedro. — Idem.

N. 5.687 — José Jayme. — Inscreva-se de accordo com o parecer, averbando-se em seguida a mudança nos termos propostos.

N. 6.182 — José de Souza. — Averbe-se a mudança.

N. 3.824 — José Ignacio Dias. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Taxa de consumo de agua:

N. 2.786 — Francisco Ferrão de Gusmão Lima. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido proposto.

N. 2.553 — Guilherme de Oliveira Maia. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo, da lei.

N. 5.372 — Irene Tavares Gouveia e Marcio (menor). — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 158 — José Rodrigues da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo, da lei.

N. 3.313 — João Pimentel. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 1.432 — Egidio Vivacqua. — Imponho a multa de 20%, minimo, da lei.

N. 1.359 — Fernando Dick. — Idem.

N. 1.633 — João Carlos Vieira. — Idem.

N. 6.272 — Herculano de Araujo Lebo e outros. — Transfira-se. A cada um dos condôminos, imponho a multa de 20%, minimo, da lei.

N. 3.980 — Manoel Alves Pinto. — Prove o pagamento da taxa de con-

sumo de agua, por penna, do corrente exercicio, transfira-se.

N. 4.575 — Manoel Foster. — Impo-
nho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.425 — Nicolau André. —
Transfira-se.

N. 4.519 — Antonio Moreno de Souza.
— Impoño a multa de 20\$, minimo, da
lei.

N. 7.967 — Carlos Soller. — Trans-
fira-se.

N. 4.306 — Domingos Ferreira Leão.
— Transfira-se. Impoño a multa de
20\$, minimo, da lei.

N. 4.362 — Ernest Albert Mortimer.
— Impoño a multa de 20\$, minimo da
lei.

N. 8.479 — Augusto Maria da Motta.
— Em face da informação e do parecer,
deferido.

N. 8.509 — Joaquim Soares Rodrigues.
— Provado o pagamento da penna
d'agua do corrente exercicio, faça-se a
transferencia.

N. 8.784 — Americo Sorrentino. —
— Pague com revalidação o sello da pe-
dição de fls. 2, de accordo com o pa-
recer.

N. 4.515 — Anna Gargano. — Trans-
fira-se. Impoño a multa de 20\$, minimo
da lei.

N. 6.996 — Antonio Adão Teixeira. —
Provado o pagamento da penna d'agua
do corrente exercicio, transfira-se.

N. 22.040 — João Nizinski. — Pa-
gue com revalidação o sello da petição de
fls. 6.

N. 9.098 — Odella Belforte Torracca.
— Transfira-se.

N. 6.767 — Maria Freire Guimarães.
— De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.848 — Manoel Pinto Ramalho.
— Transfira-se. Impoño a multa de
20\$, minimo da lei.

N. 8.500 — Antonio Garcia. — Trans-
fira-se.

N. 6.271 — Ondina Gonçalves. — Faça
reconhecer por notario publico a firma
do signatario do documento de fls. 3/16,
colando retiral-o, mediante recibo.

Imposto de renda

N. 13.968 — Teixeira & Gonzales. —
Intime-se com o prazo de 8 dias, sob as
penas do art. 16, do decreto n. 15.589,
de 29 de julho de 1922.

N. 13.966 — Esperidião & Filhos. —
Idem.

N. 13.965 — M. L. de Carvalho. —
Idem.

N. 13.984 — R. A. de Barros. — Idem.

N. 13.964 — Belmiro Dias Corrêa. —
Idem.

N. 13.981 — Sovat & Bravo. — Idem.

N. 13.978 — Torres Figueiredo &
Comp. — Idem.

N. 13.977 — Vianna & Braga. —
Idem.

N. 13.982 — Siqueira Salgado &
Comp. — Idem.

N. 13.983 — Serra & Loureiro. —
Idem.

N. 13.976 — José Soares da Silveira.
— Idem.

N. 13.974 — Ribeiro & Pafva. —
Idem.

N. 13.972 — Van Erps & Martins. —
Idem.

N. 13.971 — Corrêa & Carvalho. —
Idem.

N. 13.970 — João A. da Costa. —
Idem.

N. 13.969 — Illeguro Avellar & Ir-
mão. — Idem.

Sem numero — J. Dias, Camacho &
Irmão. — Idem.

Sem numero — Monteiro Guimarães &
Comp. — Faça-se a intimação proposta
marcando-se o prazo de 8 dias para ser
cumprida.

Sem numero — Manoel J. Martins, suc.
de Freire & Coelho. — Satisfaca, preli-
minarmente, a exigencia relativa ao
sello.

Sem numero — José Monteiro da
Lima. — Dê-se andamento ao processo.

Imposto de sello

N. 7.928 — Justino Fernandes &
Comp. — Impoño a cada um dos si-
gnatarios do presente contracto a multa
de 10\$, minimo da lei.

N. 7.237 — Luiz de Mello Marques. —
Idem.

Certidões

N. 11.691 — Luiz dos Santos Lima. —
Certifique-se.

N. 11.575 — José Isaias. — Certifi-
que-se o que constar.

N. 11.590 — Barbosa & Souza. —
Idem.

N. 11.513 — Freitas & Teixeira. —
Idem.

N. 10.334 — Maria Ernestina da Gra-
ça Bastos. — Diga em que caracter so-
licita a certidão e para que fim.

N. 11.696 — Virgilio de Mattos. —
Diga em que caracter pede a certidão.

Sem numero — José da Silva Lisboa.
— Idem.

N. 11.513 — Raul Ferreira Leite. —
A 1ª Sub-directoria, para informar.

Officios despachados:

Officio n. 156, da 1ª Collectoria Fe-
deral de Niteroy (auto n. 86, de 1925,
contra A. Fernandes Garcia e Alfredo
Fernandes & Comp.) — Tendo em vis-
ta o parecer, restitua-se o processo á
1ª Collectoria Federal do Niteroy, e
preste-se a informação constante do
referido parecer.

Officio n. 115 D, da Companhia Bra-
sileira de Exploração de Portos. — A
2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Requerimentos:

N. 19.889 — Dias Almeida & Comp.
— Restitua-se o processo á Collectoria
da Barra do Pirahy, fazendo-o acompa-
nhar da petição de recurso.

N. 18.562 — Ambrosio Gomes da
Veiga. — Ao sub-director da 2ª Sub-
directoria para tomar as providencias,
informando opportunamente.

N. 6.287 — Alziro Santiago & Comp.
— Nada mais havendo que providen-
ciar, archive-se.

N. 2.979 A — Miguel Corbella. —
Informe a 2ª Sub-directoria.

Notificações:

N. 561 — Thomaz Teixeira Mendes.
— Indeferido. A reclamação está pe-
rempta.

Auto n. 610, de 1923, contra J. P.
Guedes — Tendo em vista as razões do
parecer e o que mais consta deste pro-

cesso, julgo, de accordo com o mesmo
parecer, procedendo o auto de fls. 4, e
imponho á firma J. P. Guedes a multa
de 200\$, minimo dos arts. 72 e 81, do
decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de
1921.

Intime-se para o recolhimento da
multa no prazo de 30 dias; não o fa-
zendo, promova-se a cobrança execu-
tiva, pelos meios legais, salvo o direito
de recurso, que pode ser interposto,
dentro de 15 dias, na forma do arti-
go 229 do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de agosto de 1926

N. 11.496 — Tito Livio Lopes. —
Satisfaca a exigencia.

N. 11.044 — Alfredo Jubes. —
Idem.

N. 4.360 — Abrantes & Gomes. —
Idem.

N. 20.025 — Emilia Noronha Telles
da Silva Pinto Coelho de Simões e Cas-
tro. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.984 — Pinto Costa & Labo-
riau. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Moges Ibrsky. — Sa-
tisfaca a exigencia.

N. 13.805 — Companhia de Seguros
Guanabara. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.513 — Ribeiro & Freitas. —
Idem.

N. 4.627 — José Antonio Barroso.
— Idem.

N. 3.496 — Antonio Cardoso de Bes-
sa. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.604 — José Victorino. — Idem.

N. 2.446 — Oscar Weiss. — Idem.

N. 4.368 — Armando Callaga. — Sa-
tisfaca a exigencia.

N. 8.714 — José Alvim Postes. —
Idem.

Sem numero — Walter Carlos Maga-
lhães Fraenkel. — Satisfaca a exi-
gencia.

Sem numero — Oliveira Maia &
Comp. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1926

Joaquim & Simões, João da Silva Pin-
to e Manoel José Conceição, communi-
cando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Oliveira & Filho, communicando as
sumirem inteira responsabilidade pela
firma Casemiro & Oliveira. — Ao ca-
dastro.

J. Oliveira, Marques & Comp., idem,
idem, pela firma Antonio Joaquim de
Oliveira Cunha & Comp. — Ao cadastro.

Antonio Maria de Oliveira Cunha,
idem, idem, pela firma Oliveira & Cunha.
— Ao cadastro.

Mizael Mansaude. — Sello o do-
cumento junto.

Marinho, Vieira & Motta, Manoel Si-
mões e Joaquim Teixeira, pedindo certi-
dão sobre a sua inclusão em lista de de-
vidores. — Certifique-se.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (COMPRADO)

JUNIO 1926	LONDRES £ S. P.	PARIS Fr.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. Ital.	ESPAÑA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Fr. Suissos	BELGICA Fr. Belg.	ALLEMANIA Mk. All. Ouro
1.	124.690-10-3	247.542-40	354.817-89	--	36.300-00	8.693-49	--	--	618-40	100.998-00	1.973-50
2.	171.979-4-10	2.263.301-75	284.585-27	222.240-35	59.485-00	6.800-00	--	--	1.585-00	--	28-60
3.	345.319-3-11	1.417.174-10	1.081.373-82	111.635-00	3.250-05	2.040-97	--	500-00	5.533-90	104.050-00	2.030-00
4.	178.929-15-8	459.456-93	719.700-11	175.500-00	36.950-00	758-00	--	11.011-17	10.000-00	15.000-00	476-00
5.	274.319-12-2	2.697.717-35	574.500-70	8.224-00	21.496-00	3.968-00	--	13.339-00	2.151-00	137.000-00	1.374-00
6.	283.521-16-3	301.092-35	705.275-27	--	136.255-43	52-26	--	2500-00	29.977-65	225-00	11.168-50
7.	270.418-8-9	516.711-00	532.280-05	133.241-00	1.000-00	23.263-67	--	30-00	--	80.000-80	2.199-26
8.	240.456-2-7	775.628-13	483.211-59	1.089.303-00	25.854-31	8.000-00	--	3.363-00	--	90.000-00	3.596-00
9.	138.918-17-9	2.544.078-79	267.571-38	751.087-00	68.750-00	7.600-00	--	162-00	38-82	--	--
10.	181.779-9-1	1.204.651-00	140.391-57	110.240-98	99-70	215-00	--	--	300-00	10.162-00	--
11.	182.028-2-5	1.804.648-55	318.673-93	17.952-62	3.604-65	5.000-00	--	--	23.179-68	37.000-00	3.092-00
12.	239.919-3-8	1.702.090-33	593.244-80	14.131-00	25.092-10	500-00	--	--	--	18.755-50	12.794-10
13.	309.927-19-6	2.977.087-25	662.305-19	203.764-00	17.788-00	1.151-00	--	--	10.000-00	11.217-65	490-00
14.	186.393-5-10	1.050.556-26	110.201-07	410-00	--	655-60	--	--	7.004-00	1.843-75	491-00
15.	92.100-11-6	4.050.931-00	221.513-33	74.689-00	8.421-00	101.000-00	--	--	52.300-00	50.531-00	7.346-90
16.	110.181-17-11	1.010.840-40	125.159-40	343.978-00	102.722-15	135.658-97	--	--	64-00	119.216-00	9.326-90
17.	279.778-3-3	834.739-75	668.633-42	227.523-00	20.289-89	1.491-16	--	--	459-41	192.180-81	2.596-00
18.	348.457-18-1	2.866.597-82	768.446-64	15.040-40	12.058-43	94.084-34	--	--	--	156.000-00	1.000-00
19.	408.152-13-2	819.062-59	612.988-77	20.808-00	26.000-00	1.130-00	--	--	15-00	--	3.120-00
20.	193.667-19-9	553.404-09	712.297-90	18.243-71	83.382-00	8.470-00	--	--	20.118-77	512-00	5.063-00
21.	102.234-3-5	3.952.084-00	671.706-82	333.337-23	1.000-00	5.090-00	--	--	--	--	--
22.	80.515-19-10	2.535.271-83	225.861-30	17-95	1.150-00	1.285-35	--	--	71-53	72.734-44	287-50
23.	190.080-6-5	4.240.669-10	318.686-59	45.875-85	41.290-50	2.100-00	--	--	33-00	67.523-75	797-50
24.	255.950-15-0	3.872.991-14	242.912-55	183.715-20	1.163.598-72	103.576-00	--	600-00	17.647-33	113.601-23	397-09
25.	5.189.722-1-0	44.698.327-91	11.396.339-36	4.120.957-29	1.895.837-93	522.583-81	--	31.505-17	181.101-50	1.985.614-13	69.657-85

Amalia de Carvalho Valle e Joaquim Nogueira da Silva, pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista de devedores. — Gerifique-se o que constar.

Juan Ignacio Caldeas Blanco, apresentando declaração e pedindo certidão sobre a sua isenção. — Reciba-se e passe-se a certidão.

Gonçalves Martins, apresentando declarações. — Reciba-se as declarações.

J. Gonçalves & Fonseca, apresentando declarações. — Faça-se a revisão e confrontem com o processo 36/313.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 794 — Remettendo para pagamento do imposto de renda os talões numerados 48 a 50, referentes a Rodolpho Hans Stoltz, avenida Rio Branco n. 66, Georg Herman Stoltz, avenida Rio Branco n. 66 e Domingos Joaquim da Silva, rua São Pedro n. 54.

N. 795 — Remettendo para pagamento do imposto de renda os seguintes talões:

N. 602, Alfredo Carvalho Gomes, rua Primeiro de Março ns. 4 e 6.

N. 603, Leonardo da Silva Serra, rua da Lapa n. 35.

N. 604, José Joaquim Alves, rpa Domingos Lopes n. 290.

N. 605, Cicero Ignacio de Souza Moura, rua Paraguay n. 38.

N. 606, Antonio Candido de Almeida, rua Clapp n. 1.

N. 607, Antonio Candido de Almeida, rua Clapp n. 1.

N. 608, Edgard & Comp., avenida 28 de Setembro n. 326.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 787 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

Relação de talões expedidos para pagamento do imposto de renda do exercício de 1925, na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.465, Antonio Ferreira de Oliveira Junior, rua Jardim Botânico n. 70.

N. 3.466, Alvaro de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 417.

N. 3.467, João Bastos Telles de Menezes, Avenida Mem de Sá n. 183.

N. 3.468, Arthur Cardoso da Costa, rua Visconde de Itaboraí n. 39.

N. 3.469, Julio Costa Pereira, rua General Camara n. 40.

N. 3.470, Oscar José Domingos Machado, rua Sachet n. 42.

N. 3.471, M. Bastos & Comp., rua Bento Lisboa n. 136.

N. 3.472, José Ricardo de Moura, rua Barão de Bom Retiro n. 39.

N. 3.473, Arthur C. Nolin, Praga Tiradentes n. 79.

N. 3.474, Carlos José Vieira, rua Moraes de Macedo n. 10.

N. 3.475, José Maria dos Reis Trovão, rua General Bruce n. 69.

N. 3.476, José Alves de Lemos, rua Jeronymo de Lemos n. 167.

N. 3.477, Pedro Benjamin de Cerqueira, rua Marquez de Abrantes n. 168.

N. 3.478, Lopes Esteves & Comp., rua Machado Coelho n. 106.

N. 3.479, Eugenio de Almeida Monteiro, rua Gaspario Alvim n. 42.

N. 3.480, Annibal de Campos Borda, rua Lafayette n. 32.

N. 3.481, Alberto Galisto Meza, Avenida Rio Branco n. 9.

N. 3.482, Christiano Bandeira Villela, rua S. Francisco Xavier n. 238.

N. 3.483, Manoel Caminha Ferreira, rua do Ouvidor n. 108.

N. 3.484, Heitor Guimarães, rua Ouvidor n. 108.

N. 3.485, Raul Leal de Miranda, rua Ouvidor n. 108.

N. 3.486, Jacintho Alves da Rocha, rua Luiz Barbosa n. 60.

N. 3.487, Engenio Alves da Costa Guimarães, rua Gomes Bastos n. 195.

N. 3.488, Ayres Ribeiro Coelho, rua Barata Ribeiro n. 202.

N. 3.489, Agostinho A. P. Pinto, rua Luiz de Camões n. 34.

N. 3.490, Joaquim Fonseca, rua Marechal Floriano n. 17.

N. 3.491, Manoel Pereira & Irmão, rua dos Ourives n. 130.

N. 3.492, Edmilson Severiano de Oliveira, avenida Mem de Sá n. 146.

N. 3.493, Georg Mayer, rua Carlos Sampaio n. 61.

N. 3.494, José Ornellas do Souza, rua Joaquim Freire n. 48.

N. 3.495, André Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 47.

N. 3.496, Edgar Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 47.

N. 3.497, Jacomo Antonio de Vicenzi, rua Rainha Elisabeth n. 95.

N. 3.498, Benedicto de Menezes Cesar, rua 24 de Maio n. 239.

N. 3.499, Raul Silva, rua Vieira Fazenda n. 54.

N. 3.500, Raul Silva, rua Parda Malhel n. 26.

N. 3.501, Joaquim Rodrigues Fontes, rua Senador José Bonifacio n. 87.

N. 3.502, José Augusto d'Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 230.

N. 3.503, Eugenio Porto da Silva Figueiredo, rua da Candelaria n. 81.

N. 3.504, Manoel Duarte, Martins, rua 1º de Março n. 108.

N. 3.505, Adolpho Polischuck, rua Luis Vasconcellos n. 25.

N. 3.506, Machado Gomes & Comp., rua Visconde Inhamã n. 66.

N. 3.507, Isaias de Oliveira, Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 3.508, José da Costa Padrão, rua Frei Caneca n. 293.

N. 3.509, Pandiá Hermann de Tauphorus Castello Branco, rua São Paulo n. 67.

N. 797 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Remettendo copia da circular n. 7.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pedidos de esclarecimentos

Américo Borassa.

Ceppe Stico & Ferraris.

Eleuterio Lousada.

J. A. Moreira.

João Lopes.

Pedro Gonçalves & Comp.

Solicita o Sr. Mangel Andrade de Faria informação quanto á terminação do prazo para entrega dos balanços relativos ao anno de 1925, ou as relações das vendas mercantis do mesmo anno.

As declarações de rendimentos devem ser entregues ás repartições com-

petentes até 1 de setembro. As das firmas commerciaes serão acompanhadas dos balanços e da demonstração da conta de lucros e perdas, ou de cópia autentica da somma dos lançamentos creditados na conta de mercadorias ou de outra que lhe corresponder, ou ainda de que constar dos livros fiscaes instituidos pelo decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro e 1925, e circular n. 1 de 16 de janeiro de 1926.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1926

Offícios:

N. 998 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 999 — Ao director da Despesa Publica.

N. 1.000 — Ao director da Despesa Publica.

N. 1.001 — Aos fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará.—Remettendo o processo da casa bancaria «Moreira, Gomes & Comp., do Pará solicitando restituição de que pagaram a mais pela quota de fiscalização.

N. 1.002 — Ao corretor de Fundos Publicos, Sr. A. Marques Barboza.

N. 1.003 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo.—Declara-o que a autorização a que se refere o officio n. 185, de 3 do corrente deveria ter sido solicitada ao Sr. ministro da Fazenda, conforme a pratica já estabelecida.

Requerimentos despachados

Credito Popular, em 5 de agosto de 1926 no processo de reclamação de Oscar Pereira dos Santos.—Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da declaração feita pelo «Credito Popular» de que já providenciou junto á contabilidade do Ministerio da Marinha para a suspensão do consignação e requeira o que julgar de seu direito.

Credito Popular, em 5 de agosto de 1926 no processo de reclamação de Oscar Pereira dos Santos.

União Beneficente dos Militares, em 2 de agosto de 1926 no processo de reclamação de Joaquim Riacho Horacio da Silva.—Dê-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta e documentos apresentados pela União Beneficente dos Militares e requeira o que julgar de seu direito.

União Beneficente dos Militares, em 28 de julho de 1926 no processo de reclamação de Joaquim Arthur do Livramento.—Idem, idem.

Luiz Rodrigues, em 3 de agosto de 1926. Confessando o requerente já ter liquidado o emprestimo, o que importa em confessar também que deu quitação á sociedade, não ha que deferir.

Plínio Vieira da Silva, em 3 de agosto de 1926. Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar a Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Florentino José da Rosa, em 3 de agosto de 1926. Ao fiscal Dr. Pedro de Assis Rocha para intimar a Associação Militar do Brasil a fornecer a conta do requerente no prazo de 15 dias.

MAIO 1926	HOLLANDA FL. HOLL.	ESCANADIAVIA COR. SCAND.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA SHILLINGS	SUECIA COR. SUECAS	SLOVACQUIA COR. SLOVACAS	RUMANIA LEVS	JAPAO YENS	CANADA	CHILE ML. CHILENA	Mexico Pesos
Dia 1.....	2.718-20	6.626-30	23.402-51	—	500-00	—	—	8.896-40	—	—	—
2.....	300-00	1.000-00	110.191-12	—	—	—	—	6.657-90	25-00	—	—
3.....	800-26	—	706.113-29	—	—	—	—	1.836-76	5-00	—	—
4.....	550-00	—	375.162-21	—	—	—	—	3.100-00	—	—	—
5.....	—	—	117.672-01	—	—	—	—	102-66	100-00	—	—
6.....	550-00	—	1.177.620-30	—	—	5.000-00	—	—	685-00	—	—
7.....	190-00	—	572.588-08	—	—	—	—	6.242-96	—	—	—
8.....	3.590-00	—	111.961-80	—	—	—	—	—	1.000-00	—	—
9.....	5.650-98	1.500-00	551.390-60	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	1.100-00	—	780.439-17	—	—	—	—	150.000-00	—	—	—
11.....	11.099-14	—	560.909-45	90-00	—	39-00	—	—	20-00	—	—
12.....	—	—	123.150-28	320-00	—	4.484-00	—	—	—	—	—
13.....	—	—	863.159-90	200-00	—	—	—	2.644-87	—	—	—
14.....	806-00	—	297.730-06	9-09	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	74.593-18	—	—	—	—	1.300-00	—	—	—
16.....	1.500-00	—	53.513-67	—	—	—	—	—	560-75	—	—
17.....	571-88	1.000-00	153.045-27	100-00	—	—	—	18.471-50	520-50	1.875-00	—
18.....	1.865-63	—	1.475.263-78	180-00	—	30.035-10	—	1.231-83	1.852-50	—	—
19.....	—	—	80.529-76	100-00	—	—	—	2.017-69	1.151-75	—	—
20.....	2.500-00	—	201.894-97	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	46.925-88	—	—	—	—	258-41	10-92	—	—
22.....	—	—	1.074.284-86	—	—	—	—	2.736-00	—	—	—
23.....	1.027-42	2.000-00	707.791-30	—	—	—	—	9.502-68	248-75	—	—
24.....	1.869-88	—	626.585-55	100-00	—	—	—	10.000-00	17-00	—	—
25.....	36.689-39	12.126-30	10.855.919-10	1.069-09	500-00	39.558-10	—	224.999-81	6.197-17	1.875-00	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	36.689-39	12.126-30	10.855.919-10	1.069-09	500-00	39.558-10	—	224.999-81	6.197-17	1.875-00	—

Inspector Geral dos Bancos. Visto: Luciano Pereira, inspector geral. — Osorio Lopes, 4º escripturario.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (VENDIDO)

JUNHO 1926	LONDRES £ s. p.	PARIS Fr.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. ital.	HESPAÑIA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Fr. suissos	BELGICA Fr. belgas	ALLEMANHA Mk. all. Ouro
Dia 1.....	339.066-13-7	1.673.031-30	377.870-14	490.273-00	117.043-00	24.723-23	—	6.976-53	44.210-05	160.710-91	52.106-50
» 2.....	176.403-4-2	5.403.553-95	461.067-79	400.605-32	97.274-06	29.336-12	—	2.034-00	65.403-73	872.324-00	43.816-20
» 4.....	336.941-6-3	15.125.506-57	532.734-10	2.524.386-22	92.361-63	54.149-00	—	7.156-82	97.894-92	101.993-15	30.900-83
» 5.....	137.884-11-10	2.196.120-45	290.428-84	489.002-03	25.721-17	23.128-15	—	18.410-95	17.357-29	59.544-66	3.026-35
» 7.....	315.180-18-8	7.699.108-08	617.160-58	837.073-15	153.002-40	40.176-02	—	14.089-10	152.852-40	1.727.434-00	16.691-40
» 8.....	416.431-9-8	4.995.038-75	760.511-03	1.348.346-64	113.521-80	17.870-18	—	7.219-00	302.269-70	488.358-93	11.930-50
» 9.....	393.961-4-11	2.929.426-09	330.607-24	2.193.942-61	67.349-93	47.190-71	—	3.709-88	37.715-00	193.890-83	12.906-30
» 10.....	156.842-5-1	2.836.841-48	763.654-47	904.971-32	19.512-60	6.102-90	—	6.708-00	28.863-00	104.155-00	35.168-46
» 11.....	240.588-7-2	6.486.240-04	722.432-68	916.362-50	223.552-29	28.853-02	—	7.035-00	27.050-90	776.085-69	15.611-40
» 12.....	150.044-14-5	1.835.636-53	433.070-25	533.740-00	8.750-00	5.557-00	—	—	11.374-10	102.697-80	69.607-13
» 14.....	142.000-5-2	5.277.003-69	456.742-96	1.016.669-93	103.300-19	16.220-48	—	5.252-20	14.283-03	514.392-68	76.935-05
» 15.....	22.032-19-6	8.817.362-43	738.850-33	545.050-70	43.985-76	11.388-25	—	1.015-00	33.919-45	393.275-48	8.704-16
» 16.....	537.987-18-4	5.052.354-25	637.072-52	1.014.314-32	119.234-95	59.037-12	—	770-00	124.931-50	135.803-32	31.912-15
» 17.....	278.843-17-5	4.555.951-01	536.386-57	522.656-74	11.594-60	42.853-75	—	10.160-00	68.453-37	620.565-60	17.495-70
» 18.....	102.122-0-5	7.269.940-96	365.332-48	1.279.291-30	21.711-70	46.208-85	—	117-00	111.947-13	106.992-75	24.639-70
» 19.....	65.654-11-10	2.129.433-70	567.655-11	233.002-35	103.103-75	7.900-43	—	4.315-00	8.920-55	237.244-00	17.218-20
» 21.....	304.653-18-3	4.235.954-69	553.794-75	1.176.178-24	32.681-16	103.912-03	—	193-00	19.817-75	676.446-57	531.580-30
» 22.....	748.464-18-2	9.729.540-35	42.194-05	838.671-76	66.191-50	109.295-73	—	—	190.031-00	970.947-20	38.368-18
» 23.....	330.127-1-9	3.117.053-32	1.053.335-32	504.019-35	292.282-33	22.920-15	5.003-00	3.597-00	181.427-07	133.725-25	28.725-90
» 24.....	170.290-13-10	7.224.298-33	6.1.890-14	468.977-00	42.430-00	75.213-60	—	6.061-22	192.585-05	77.884-96	140.427-40
» 25.....	224.222-1-5	7.951.421-97	536.137-69	630.037-33	34.793-35	41.238-22	—	4.445-00	93.816-40	213.995-39	19.700-85
» 26.....	128.390-3-1	3.255.454-95	171.820-14	207.365-24	26.315-34	31.967-85	—	—	4.947-00	193.622-62	6.523-70
» 28.....	394.559-6-8	4.030.332-72	419.209-31	1.407.368-11	183.125-95	27.696-84	—	—	73.816-93	1.433.890-00	19.761-57
» 30.....	210.636-17-3	8.726.811-47	554.334-93	1.845.667-15	78.780-10	207.018-70	—	785-00	78.556-27	224.832-87	57.345-76
	6.399.399-8-10-132.610.607-71	12.902.224-21		22.543.062-98	2.490.202-50	1.090.017-61	5.003-00	108.482-72	2.038.104-84	10.526-564-66	1.311.103-71

JUNHO 1926	HOLLANDA Fl. Hoil	SCANDINAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shillings	SUECIA Cor. Suec.	SLOVACIA Cor. Slov.	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADA	ML. CHILENA
1	1.388-95	2.441-60	1.018.203-00	725-00	2.200-00	2.500-00	7.500-90	—	—	—
2	656-00	3.184-00	1.435.234-41	200-00	—	12.924-50	3.500-00	6.375-91	—	—
3	8.430-00	70-00	2.286.910-12	4.311-00	15.300-00	52.500-00	4.000-00	8.484-15	103-00	—
4	13.455-72	—	616.293-00	250-00	1.001-54	—	42.000-00	—	—	—
5	41.474-94	24.205-10	1.518.115-00	543-00	—	4.878-00	—	9.850-33	—	—
6	8.714-14	—	1.977.930-18	185-00	37-00	4.202-00	16.000-00	33.895-04	145-60	—
7	8.267-13	500-00	1.232.880-80	413-00	250-00	54.035-00	11.300-00	5.000-00	77-	—
8	1.623-80	50-00	1.243.069-44	100-00	610-00	15.234-00	4.000-00	2.191-56	191-62	—
9	945-32	10.250-00	1.118.808-10	350-00	—	1.100-00	8.500-00	—	—	60-65
10	7.000-00	335-00	236.803-61	—	—	1.000-00	3.300-00	368-04	112-00	—
11	16.905-32	—	2.565.756-60	21-50	1.922-00	1.600-00	1.000-00	2.528-00	1.000-00	800-00
12	8.388-00	40-00	1.136.120-85	500-00	483-00	500-00	422.000-00	—	—	—
13	6.854-17	9.818-00	1.934.873-12	2.480-00	1.448-85	2.080-00	2.000-00	8.808-83	—	—
14	1.898-30	—	950.205-61	1.461-00	—	10.366-00	—	6.100-00	—	—
15	51.117-72	100-00	940.648-00	500-00	—	15.348-60	—	2.621-94	71-40	—
16	5.807-00	—	424.355-46	150-00	—	18.434-00	—	—	—	—
17	90.723-58	83-00	1.771.124-34	9.260-00	—	48.559-10	—	2.553-40	11-90	—
18	385-26	—	1.455.532-20	78-00	—	2.600-00	22.000-00	15.510-61	—	—
19	26.962-00	3.869-00	1.890.860-12	220-00	342-00	3.713-00	3.000-00	900-00	517-00	10.703-00
20	3.000-00	—	502.331-71	1.050-00	—	—	—	1.877-57	8.291-78	—
21	10.386-09	500-00	1.232.858-17	203-30	5.106-00	10.113-02	—	—	205-84	—
22	2.313-80	—	806.657-69	2.728-20	—	—	4.250-00	10.117-14	285-71	—
23	10.217-53	504-20	1.268.446-03	250-00	5.696-00	32.863-00	15.000-00	3.172-13	—	—
24	6.953-50	2.000-00	1.318.168-98	174-00	116-00	38.212-00	4.000-00	769-56	1.339-10	11.566-06
25	333.963-18	53.030-90	31.027.519-48	26.152-30	34.551-39	332.901-82	573.350-00	121.184-21	12.359-95	—

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — Osorio Lopes, 4º escriptuario. — Visto. — Lysiane Pereira, inspector-geral.

OPERACIONES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (COMPRADO)

ANO DE 1926	LONDRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lit. Ital.	HESPAHIA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. suissos	BELGICA Frs. Belgas	ALLEMANHIA Mk. All. Ouro
Primeiro semestre:											
Janêiro.....	5.485.499- 5- 1	76.563.724-75	8.004.535-49	11.851.894-05	801.761-67	278.322-98	—	18.952-00	239.711-81	2.491.326-07	123.969-90
Fevereiro.....	3.181.950-15- 3	51.586.072-73	5.836.147-09	5.436.660-85	872.479-59	137.174-92	15-30	11.077-50	164.600-40	5.200.121-96	106.765-21
Março.....	5.146.350- 8- 6	63.166.992-50	5.569.098-79	12.389.526-64	1.850.858-69	599.317-30	2.100-00	12.515-00	132.253-28	8.967.582-83	122.991-25
Abril.....	4.011.415- 4-11	43.471.753-87	4.962.941-21	7.623.996-28	803.386-79	137.368-48	—	51.366-76	98.962-10	4.473.337-04	94.253-84
Maio.....	5.501.697- 6- 2	99.738.574-76	6.875.011-87	14.564.298-61	1.194.550-58	462.863-72	—	2.640-16	236.463-82	4.351.028-69	162.976-06
Junho.....	5.139.722- 1- 0	44.898.327-91	11.396.339-36	4.120.957-29	1.895.837-93	522.583-81	—	31.505-17	181.101-50	1.985.614-13	69.657-06
Sommas.....	28.516.035- 0-11	379.225.446-52	42.644.073-81	55.987.333-72	7.418.875-25	2.137.631-21	2.115-30	123.156-59	1.053.082-81	27.469.000-72	690.614-11
ANO DE 1926											
Primeiro semestre:											
Janêiro.....	33.931-84	23.518-00	8.281.065-51	1.164-00	24.290-93	730-00	11.746-00	63.532-20	5.943-16	—	—
Fevereiro.....	106.153-89	6.626-92	8.256.013-18	690-00	17.671-10	3.018-00	150-02	117.187-41	9.201-18	161-50	—
Março.....	97.003-94	15.440-00	9.103.672-02	4.533-00	10.700-42	5.551-40	46.633-00	68.008-32	2.422-25	2.075-00	115-00
Abril.....	72.752-09	11.103-33	9.586.110-62	772-60	3.999-00	162.955-40	—	123.102-80	1.618-26	5.376-00	—
Maio.....	72.625-03	12.267-33	12.637.472-59	6.591-40	503-00	35.859-68	73.000-00	185.100-21	9.551-72	1.509-00	—
Junho.....	36.639-39	12.126-00	10.555.919-10	1.039-09	500-00	39.568-10	—	224.999-81	6.197-17	1.875-00	—
Sommas.....	470.167-70	58.006-83	58.720.339-74	14.840-00	57.631-45	247.672-18	130.579-00	731.930-75	34.933-74	10.989-50	145-00

Inspeccaria Geral dos Bancos, 23 de julho de 1926. — Osorio Lopes, 4º escriptuario. Visto. — Luciano Pereira, inspector geral.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (VENDIDO)

ANO DE 1926	LOLRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. Ital.	ESPAÑHA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. Suissos	BELGICA Frs. Belg.	ALLEMANIA Mk. Al. Ouro
Primeiro semestre:											
Janeiro	5.231.411-5-9	92.040.691-13	10.483.150-97	15.823.861-61	2.246.271-78	542.017-62	168-00	84.820-28	1.510.565-87	4.809.431-96	491.803-97
Fe e eiro	4.577.756-12-7	69.012.635-52	8.891.013-96	14.721.612-85	1.550.316-36	367.979-24	15-30	70.360-53	1.130.976-00	6.379.839-19	354.541-62
Maio	7.223.24-4-3	117.941.749-74	12.403.00-11	22.703.803-53	3.544.829-90	1.114.255-75	2-00	129.628-31	1.737-337-75	25.144.639-84	653.638-63
Abril	5.213.435-9-11	99.535.407-77	9.927.001-91	17.503.449-59	1.376.927-38	630.110-97	586-79	136.779-84	1.142.198-30	20.369.570-90	577.343-01
Maio	7.942.535-3-10	145.154.156-39	11.739.863-89	36.735.836-58	2.361.628-91	1.181.154-93	1.337-38	93.779-48	1.857.712-72	17.962.780-19	843.350-90
Junho	6.399.879-8-10	132.610.607-71	12.962.224-21	22.543.062-88	2.430.202-50	1.090.017-61	5.003-00	108.482-72	2.038.104-84	10.526.564-66	1.311.163-71
	26.590.353-5-2	616.295.948-26	66.417.340-05	130.042.636-04	13.560.176-83	4.925.536-15	7.114-47	623.851-16	9.416.895-48	85.192.826-74	4.231.891-89
ANO DE 1926											
Primeiro semestre:											
Janeiro	339.026-42	26.302-00	23.133.917-44	44.243-02	48.038-52	376.094-65	430.851-00	143.845-93	151.599-83	1.844-81	19.282-00
Fevereiro	352.892-08	4.095-50	23.280.595-45	17.724-29	53.809-00	265.464-67	491.671-00	151.599-83	259.008-97	5.654-20	3.810-10
Março	396.263-26	14.032-00	29.641.238-81	18.757-95	44.711-66	360.861-77	880.726-00	259.008-97	115.986-91	1.123-91	12.574-05
Abril	575.434-74	45.741-27	25.131.162-36	16.213-93	44.775-01	367.414-94	330.851-00	115.986-91	140.618-12	2.733-58	1.500-00
Maio	560.933-36	38.705-11	30.622.515-68	2.546-90	22.540-66	610.797-53	609.099-90	140.618-12	121.184-21	13.316-03	1.327-90
Junho	333.935-13	52.039-90	31.027.519-48	26.152-30	34.551-39	332.901-82	573.350-00	121.184-21	932.243-97	12.359-95	11.566-06
	2.609.620-94	186.915-78	162.836.949-22	125.648-39	248.426-54	2.333.535-38	3.316.548-90	932.243-97	37.032-38	50.160-11	

Inspeccoria Geral dos Bancos, Rio, 28 de julho de 1926. — Osorio Lopes, 4º escriptuario. — Visto, Luciano Pereira, inspector geral.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de agosto de 1926

Officio expedido:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 123 — Informando, em resposta ao officio 26 de 10 do julho ultimo, o seguinte: que tendo esta Inspectoria apurado, em fins de 1923, que as reservas técnicas da «Caixa Geral das Famílias», estava n'as alturas de 2.095:317\$40, foi a mes na notificação em 28 de novembro do mesmo anno, a intervir as reservas e a não emittir mais apolices, emquanto a integralização não fosse feita.

Mais tarde, em 20 de fevereiro do anno seguinte, esta Inspectoria notificou a «Caixa Geral das Famílias», a tomar as medidas necessárias ao seu socorimento, em virtude do que resolveram seus accionistas, em 15 de abril de 1924, a dissolução da sociedade e nomearem liquidante.

Esta repartição logo em seguida suspendeu a carta-patente da sociedade, por acto que foi approvado pelo Sr. ministro da Fazenda em 23 de agosto do mesmo anno.

O liquidante, se undo consta da acta da assembléa geral realizada em 9 de julho de 1924, não praticára até então acto algum de liquidação da sociedade; na esperança de obter alguma transacção mais vantajosa que a liquidação, mas, baldada esta esperança, foi estabelecido o prazo de seis meses para a terminação da liquidação, prazo esse que vem sendo prorogado por deliberação das assembléas geraes, devendo-se notar que a ultima assembléa, reunida em 17 de agosto de 1925, resolveu que o prazo da liquidação fosse de mais seis meses, mas que se o considerasse prorogado até a realização da nova assembléa, si antes não estivessem terminadas as funcções do liquidante.

A «Caixa Geral das Famílias», por seu liquidante, pretendeu levantar o deposito existente no Thesouro Nacional, ao que se oppo esta Inspectoria, visto como o levantamento do deposito de garantia inicial das sociedades de seguros só se pôde fazer depois de pagos todos os sinistros e dividas sociais e de reembolsaos os segurados das suas reservas, motivo pelo qual o Sr. ministro da Fazenda, negou esse levantamento.

Tou mais tarde o liquidante annular esse despacho do Sr. ministro, requerendo ao Juizo Federal alva á para tal levantamento. Da solução, porventura dada ao assumpto, não teve esta Inspectoria conhecimento.

Devo salientar que se enida, na hypothese de sociedade insolavel, cuja liquidação amigavel não poderia ser feita, nos termos do decreto 434, de 4 de julho de 1891 (art. 155), decreto 1.522 A, de 17 de agosto de 1893, e lei 2.044, de 17 de dezembro de 1908 (artigos 3º n. 3, 9º § 6º e 13), por ter se verificado a perda do mais de tres quartos do capital social, entretanto a fallencia da «Caixa», só poderia ser requerida pela propria sociedade ou por qualquer accionista, sendo que esta Inspectoria não tem meios legais de intervir no assumpto, levar a sociedade á liquidar-se judicialmente, de conformidade com o art. 30 do mesmo decreto.

O liquidante da «Caixa Geral das Famílias», em fins do anno proximo findo, pediu a esta Inspectoria se manifestasse sobre os valores das reservas técnicas que dizia caberem a cada segurado, segundo documentos apresentados, e embora não fosse tal verificação de attribuição sua, resolveu esta repartição, unicamente no interesse exclu-

sivo dos segurados, fazer a verificação sollicitada, tendo porém, determinado a apresentação de elementos necessários aos calculos, elementos que até hoje não foram fornecidos pela sociedade em liquidação.

Desta Inspectoria não depende absolutamente a terminação da liquidação da «Caixa Geral das Famílias», nem lhe está affecto a qualquer caso, cuja solução leve a bom termo a liquidação, como já tenho feito sentir a diversos segurados que a esta repartição se tem dirigido no sentido de obterem informações ou medidas capazes de levarem o liquidante da «Caixa Geral das Famílias» a findar a sua missão.

Requerimento despachado

N. 814 C-1926 — «Commercial Union Co. Ltd.», remetendo o «Diário Official» com a publicação do balanço geral de contas de lucros e perdas de 1925. — Archive-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.864 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Manoel Amancio Barreira.

N. 1.865 — Ao Sr. secretario da Escola de Odontologia de S. Paulo, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.866 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.867 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem idem.

N. 1.868 — Ao Sr. director da Reccita Publica, idem idem.

N. 1.869 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para pagamento do pessoal amovivel no mez de julho.

N. 1.870 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando autorização da entrega do supprimento para pagamento de excesso de taxa do «Diário Official» do mez de julho ultimo.

N. 1.871 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo o officio n. 2.182, de 26 de junho ultimo.

N. 1.872 — Ao Sr. ministro da Fazenda.

Requerimentos despachados

Oscar do Valle Loureiro. — Sim, em termos.

Laura Garcia. — Indeferido.
Sebastião Domingues da Silva. — Indeferido de accordo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de agosto de 1926

N. 436 A — Adolpho Frederico Tourinho. — Expeça-se a guia.

N. 437 A — Dr. Antonio Bastos de Freitas Borges. — Expeça-se a guia.

N. 438 A — Anselmo Martins Catvalho. — Expeça-se a guia.

N. 113 F — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará observada a parte final do parecer.

N. 134 E — Eulalia Amelia Leitão. — Expeça-se a guia.

N. 33 F — Francisco Vianna. — Pague-se.

N. 133 F — Francisco Belisario Vellozo Ribeiro. — Faça-se a anotação.

N. 37 T — Thomaz Antonio de Andrade. — Remetta-se.

N. 53 D — Donetilla Pereira Goulart. — Faça-se a anotação.

N. 135 E — Eimirena de Paiva. — Anotações.

N. 397 J — J. G. Pereira & Comp. — Remetta-se.

N. 161 L — Lincoln Salazar. — Faça-se a modificação requerida.

N. 251 M/F — Officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional. — Officio-se de accordo com o parecer.

N. 250 M/F — Officio da Directoria de Contabilidade. — Officio-se nos termos da informação.

N. 54 D — Deocleciano Teixeira de Carvalho. — Faça-se a anotação.

N. 405 J — Juvencio Nogueira de Moraes. — Faça-se a anotação.

N. 178 M — Manoel Olympio da Costa Cruz. — Certifique-se.

N. 42 V — Vi tor Custodio Ferreira. — Faça-se a anotação.

N. 136 E — Edvard Gertt. — Faça-se a eliminação da menoridade procedendo-se como indica o parecer.

N. 22 J — José Cahen & Comp. — Proceda-se, como indica o ultimo topico do parecer supra.

N. 337 J — João Silva. — Apresente procuração.

N. 344 J — José Pedro de Abreu e Lima. — Certifique-se em termos.

N. 394 J — Josephina Francisca de Araújo. — Entregue-se mediante recibos os documentos recrios, no despacho a fls. 11 v., para os fins indicados no mesmo despacho.

N. 26 N — Nair Vieira Braga. — Faça-se a modificação referida de accordo com o parecer.

N. 55 S — Severiano dos Santos Lessa. — Cumpra-se o alvará a fls. 4 e pague-se a quantia de 6:000.000.

N. 71 S — Salador Augusto de Oliveira Penna. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 e pague-se a quantia de 1:825\$000.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Sr. ministro da Fazenda.

Pedido de reconsideração de despacho.
Anexo: Processo e duas cópias.

Referencia: Aviso n. 133, de 9 de julho de 1925, daquelle ministerio.

N. 3.288 — 1. Este ministerio recebeu o aviso acima referido, communicando haver sido negado o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 597\$800, a que se julga com direito o operario de 2ª classe da Officina de Velas do Arsenal de Marinha desta capital, Oscar Victor de Souza, proveniente de gratificações addicionaes que deixou de receber no periodo de novembro de 1910 a dezembro de 1920, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

2. Tendo em vista a petição do interessado, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderado o acto que negou o alludido pagamento, com os argumentos constantes dos pareceres, em cópia, que a este faço annexar, respectivamente, do consultor geral da Republica e Conselho do Almirantado.

Pedido de reconsideração de despacho.
Anexo: Processo e duas cópias.
Referencia: Aviso n. 107, de 19 de junho de 1925, daquelle ministerio.

N. 3.289 — 1. Este ministerio recebeu o aviso acima referido, comunicando haver sido negado o pagamento, por exercícios findos, da importância de \$126\$400, a que se julga com direito, o operario de 2ª classe da Officina do Fundição do Arsenal de Marinha desta capital, Antonio Padua de Souza Brandão, proveniente de gratificações adicionais que deixou de receber no periodo de junho de 1913, a dezembro de 1920, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

2. Tendo em vista a petição do interessado, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderado o acto que negou o aludido pagamento, com os argumentos constantes dos pareceres, em cópia, que a este faço annexar, respectivamente, do consultor geral da Republica e Conselho do Almirantado.

Pagamento de facturas:

Anexo: O processo.

N. 3.284 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de réis 96:902\$546, proveniente do fornecimento de madeiras, etc., ao Arsenal de Marinha desta capital, da qual são credores as firmas abaixo mencionadas:

Irmãos Vivacqua & Comp... 96:752\$546
Souza Baptista & Comp... 1508000

Total... 96:902\$546

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas: 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação 2 — 150\$ e 26ª — Material de construção naval — Material de consumo — sub-consignação 2 — 96:752\$546, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Pagamento de facturas:

Anexo: Processo.

N. 3.285 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 513:000\$, da qual é credora a Casa de Correção, proveniente do fornecimento de trinta mil pares de borzeguins, feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24 «Fornecimento e instrumentos de musica — Material de consumo», sub-consignação de n. 3, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 3.286 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 10:563\$, proveniente de fornecimentos de diversos artigos, feitos ao Deposito Naval desta capital e do que são credores as figuras abaixo mencionadas:

Mayrink Veiga & Comp... 6:538\$000
The Gourrock Ropework
Export Co., Ltd... 4:025\$000

Total... 10:563\$000

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25

«Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo», sub-consignação de numero 2, 4:025\$; 26 «Material de construção naval — Material permanente», sub-consignação de n. 1, 328\$; 27 «Combustivel e munições de guerra — Material de consumo», sub-consignação de n. 1 6:210\$, todas do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Pagamento de factura:

Anexo: Um processo.

N. 3.287 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 58:847\$010, da qual é credora a The Gourrock Ropework Export Co., Ltd., proveniente do fornecimento de cabo manilha, feito ao Deposito Naval desta capital, devendo a despeza do presente processo correr á conta da verba 25 «Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo», sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alfredo Floro Cantalice, coronel, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º, § 3º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Anatro Alves Feitosa, ex-sargento, pedindo restituição de documento. — Restitua-se mediante recibo.

Aureliano Garcia, cabo, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Braventura Sebastião Campello, segundo tenente, pedindo apostilla em sua patente. — Indeferido, de accordo com as informações.

Edith Mattos Lima, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei (duas petições).

Euclydes José Tenorio, cabo, pedindo seis meses de licença para tratamento de accordo com o art. 17º, § 2º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Heraclito de Azevedo Costa, cabo, pedindo passagem para desconto do Rio ao Maranhão. — Concedo.

Jayne Pinto de Aranjó, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, por ter apresentado este requerimento fóra do prazo regulamentar.

Olyrio Joaquim Alves dos Santos, 2º tenente, pedindo passagem para desconto de Bello Horizonte a Juiz de Fora. — Concedo para desconto dentro do exercicio.

Orlando de Assis Corrêa, 3º sargento pedindo passagens para desconto de Paranaguá a Florianopolis. — Concedo.

Oscar de Araujo Campos, reservista, pedindo passe gratuito. — Indeferido.

Paulo França, 1º sargento, pedindo passagens para desconto do Rio a Itararé. — Concedo se seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Waldemar Faustino de Barros Guimarães, 2º sargento, pedindo promoção. — Indeferido, por não preencher as condições exigidas na circular de 15 de setembro de 1925.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Em 20 de julho de 1926

Leonidas Martins Barbosa, capitão da Guarda Nacional, pedindo restituição de sua patente. — Restitua-se, mediante recibo.

Joaquim Pereira da Silva, capitão da Guarda Nacional, pedindo restituição de patente. — A patente do requerente não foi encontrada na extincta Delegacia da 2ª Linha em Alagôas, mas tendo a mesma sido legalizada, poderá o peticionario, querendo, solicitar uma certidão da mesma.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado

Marcilio Lopes, guarda da armazem de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo acrescimo de gratificação adicional. — Indeferido.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Afranio Soares, para o cargo de electricista da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926.
— Francisco Sá.

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono do emprego, José Pacheco, do lugar de 3º official da Administração dos Correios de Santos, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e art. 434 § 8º, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1926.
— Francisco Sá.

Por portarias de 4 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao estafeta da Estrada de Ferro S. Juiz-Therézina, Almir Valle;

De seis mezes, ao official de 4ª classe da E. F. Oeste de Minas, Manoel Mendes;

De tres mezes, ao escripturario da Roda da Viação Cearense, Ismael Barnvindo de Vasconcellos;

De um anno, ao engenheiro chefe de secção da Roda da Viação Cearense, José Pessoa de Andrade.

(*) Reproduz-se por ter sido com incorrecções.

Na Repartição dos Telegraphos:

De três mezes, á auxiliar de estações
Julia Ferreira da Costa;
De quatro mezes, ao telegraphista do
4ª classe, em commissão nas linhas te-
legraphicas do Matto Grosso, Manoel
Gonçalves.

Na Central do Brasil:

De um mez, ao trabalhador José
Pinto;
De 23 dias, ao trabalhador José Vi-
cente.

De um mez e dois dias, ao ajudante
de 1ª classe Francisco de Assis Coelho.

De dois mezes ao guarda de 1ª classe
Ramiro de Souza Gama;

De cinco mezes, ao guarda-freios de
1ª classe Paulino de Mello;

De um mez, ao guarda-chaves de 3ª
classe Ponciano Dias;

De dos mezes, ao ajudante Saturnino
Rodrigues;

De tres mezes, ao ajudante de 2ª clas-
se Sebastião de Almeida.

De tres mezes, ao guarda-chaves de
3ª classe Tiburcio Augusto de Siqueira.

— Por portarias de 5 do andante:

De cinco mezes ao servente de 1ª clas-
se da Administração dos Correios do
Amanozas, Joaquim Leopoldino da Silva.

De um mez ao auxiliar de carteiro da
agencia do correio de Pocos de Caldas,
João Pereira Junior.

De um anno ao agente do Correio de
Barreiros, José dos Santos Coimbra.

De seis mezes ao agente do Correio
de Ponta Grossa, Manoel Ignacio Mar-
tins.

De seis mezes a agente do Correio do
Pedro Leopoldo, D. Maria Emilia Bahia
Vianua.

De seis mezes á agente do Correio de
Mendanha, D. Maria Augusta da Rocha.

De seis mezes ao carteiro da agencia
do Correio de Santo Antonio, Leontino
Sergio Cardim.

De tres mezes ao auxiliar da Admi-
nistração dos Correios do Ceará, Luiz
Gonzaga Gomes da Silva Filho.

De seis mezes á agente do Correio do
Bernardo Monteiro, D. Redosina da
Jesus.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes ao engenheiro chefe da
III Divisão, Oscar Teixeira Guima-
rães.

De um mez ao rondante de 2ª classe,
Bernardo Malhães Martins.

Na Estrada de Ferro Oeste do Minas:

De 3 mezes ao machinista de 2ª classe,
Benedicto Galvão.

De seis mezes ao guarda freios de 2ª
classe, José Coelho.

De tres mezes ao servente de predrei-
ros, Manoel Gonçalves.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes ao inspector de 4ª clas-
se, Agnello Moreira Santos.

De tres mezes ao diarista Benedicto
Alencar Sá.

Na Central do Brasil:

De tres mezes ao guarda de 1ª classe
Desolestano Lela;

De seis mezes ao official operario das
officinas Cesar Xavier da Silva;

De dous mezes ao escrevente Arino
Teixeira Lopes;

De dous mezes ao guarda-chaves de 3ª
classe Aristides Sobreda;

De seis mezes ao official operario das
officinas Antonio Vieira de Mello;

De tres mezes ao fiel de trem de 3ª
classe Arthur de Oliveira Torres;

De um anno ao official operario de 2ª
classe Antonio José de Miranda;

De seis mezes ao official operario de
4ª classe José Baptista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1926

Officios:

Sr. juiz da Primeira Pretoria Cri-
minal:

N. 326 — Afim de que possa ser sa-
tisfeito o pedido de V. Ex., constante
do officio n. 423, de 2 do corrente mez,
relativamente ao comparecimento, nesse
juizo, no proximo dia 7, do funcionario
Candido Paes Ferreira, rogo se digne
V. Ex. de indicar a repartição subor-
dinada a este ministerio a que elle per-
tence, visto como não faz parte do qua-
dro dos funcionarios desta secretaria de
Estado, nem a ella se acha addido

Dia 5

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 328 — Tenho a honra de commu-
nicar-vos que o Sr. ministro, por despa-
cho de 19 de julho ultimo, resolveu de-
ferir a petição de 25 de maio de 1926,
na qual o engenheiro-chefe de secção
desta inspectoría, Antonio Baptista Ra-
mos Bittencourt solicitou reconsidera-
ção do despacho que lhe negou seis me-
zes de licença, nos termos do art. 17 do
regulamento approved pelo decreto
n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e re-
lativa ao decennio de 1 de janeiro de
1897 a 1 de abril de 1908, assignando,
em consequencia, a 2 do agosto corrente,
a portaria junta, que vos é remetida
para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 228 — Acompanhado dos ne-
cessarios documentos, tenho a honra de
passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o
decreto de 7 de abril proximo passado,
que aposentou, a pedido, Ozorio Pereira
no lugar de machinista de 3ª classe da 4ª
divisão da Estrada de Ferro Central do
Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a
V. Ex. os meus protestos de elevada es-
tima e distincta consideração.

Terceira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 5 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. 1º secretario do Conselho Muni-
cipal:

N. 63 — Respondendo ao officio nú-
mero 81, de 3 de julho do corrente anno,
com o qual V. Ex. encaminhou a este
ministerio a indicação approved por
esse Conselho, solicitando iluminação
electrica para a rua D. Delphina, tenho

a honra de declarar que a Inspectoría
Geral de Iluminação, attendendo á real
necessidade de ser melhorada a illumi-
nação daquelle logradouro, determinou
a execução do serviço, que foi inaugura-
do em 17 do mez proximo passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito
Santo:

N. 64 — Em resposta officio n. 7, de
30 de março ultimo, no qual solicitaes
informações relativas ao aforamento de
um terreno de marinha e seus accresci-
dos, situado no arrabalde Santo Anto-
nio, cidade de Victoria, pretendido por
Lima e Serrat, communico-vos que, á
vista do parecer prestado pela Inspectoría
Federal de Portos, Rios e Canaes,
em officio n. 4.156, de 23 do mez findo,
o terreno está muito proximo ao caes
de saneamento em via de construção
pelo Estado, porém muito afastado da
zona das obras projectadas para o porto
de Victoria, approvedas já pelo Governo
Federal. Sendo assim, este ministerio
nada tem a oppôr ao aforamento reque-
rido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 98 — Communico-vos, em
additamento ao meu officio n. 94, de
28 de julho ultimo, e para os devidos
fins, que a portaria de 23 daquelle mez,
approvando as bases das tarifas para vi-
gorarem na Viação Ferrea do Rio Gran-
de do Sul, foi reproduzida novamente
no *Diario Official* de 3 do corrente mez,
por ter sahido com incorrecções, tendo
sido estampadas as tabellas E C 6, D 6
e D 4 no *Diario* do dia 4, por terem sido
publicadas com incorrecções na ves-
pera.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro
Central do Brasil:

N. 50 — Em solução ao requerimen-
to em que o mestre de linha de 2ª clas-
se dessa Estrada, Manoel Pereira da
Silva Abbade, pede que, na conformida-
de do disposto no art. 2º do decreto le-
gislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro
de 1922, seja averbado em sua fô de of-
ficio o tempo em que serviu na Estrada
de Ferro Oeste de Minas, declaro-vos
que, á vista da informação constante do
vosso officio n. 2.493, de 24 do mez
findo, resolvi autorizar-vos a mandar
fazer a mencionada averbação, na fór-
ma pedida e de accôrdo com as provas
adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. 1º secretario do Conselho Mu-
nicipal:

N. 65 — Em resposta aos officios
ns. 60 e 106, de 30 de junho e 15 de ju-
lho ultimos, com os quaes V. Ex. en-
caminhou a este ministerio as indicações
approvedas por esse conselho, solicitan-
do iluminação electrica, respectivamen-
te, para um trecho da rua João Vicente,
entre as estações de Oswaldo Cruz e
Marechal Hermes, e para a rua Floria-
nopolis, em Jacarépaguá, communico a
V. Ex. que os melhoramentos solicita-
dos serão executados logo que o per-

mittirem as condições financeiras da Inspectoria Geral de Illuminação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. 1º secretário do Conselho Municipal.

N. 66 — Em resposta ao officio numero 107, de 15 de julho ultimo, com o qual V. Ex. encaminhou a este ministerio a indicação approvada por esse conselho, solicitando melhoramentos para a Avenida dos Democraticos e Praça das Nações, passo ás mãos de V. Ex., na cópia junta, as informações que, sobre o assumpto, prestou a Inspectoria Geral de Illuminação, no officio n. 84 de 28 do mez proximo passado, com as quaes estou de accordo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1926

Officios:

Sr. presidente da Camara Municipal de Muriaé:

N. 80 — Em resposta ao vosso officio n. 50, de 4 de maio ultimo, solicitando isenção de imposto de viagem para os parallelepipedos que essa Municipalidade vai receber com destino ao calçamento da cidade, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o pedido não pôde ser attendido por este ministerio, visto tratar-se de receita cuja arrecadação, pelo Ministerio da Fazenda, foi prevista na respectiva lei para o exercicio de 1926.

— Sr. inspector federal das Estradas.

N. 99 — Tendo sido approvados pelo decreto n. 17.396, de 29 de julho de 1926, publicado no *Diário Official*, de 5 do corrente, o projecto e o organimento organizados por «The Leopoldina Railway Company, Limited», para a construção de uma nova ponte sobre o Canal do Mangue, junto vos devolvo, por mim publicados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 485 S, de 15 de julho findo.

Requerimentos despachados

Estrada do Ferro Sorocabana. — Promova a publicação, por sua conta, no *Diário Official*, do decreto n. 17.403, de 4 de agosto de 1926, que approva o projecto e organimento, para elevação á categoria de estação, do actual posto telegraphico «Peixoto Gomides», no ramal de Itararé.

Companhia Ferroviaria Estd. Brasileira. — Compareça á 3ª Secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.402, de 4 de agosto de 1926, approvando organimentos para a importação de 11 superestructuras metalleas destinadas ás pontes do rio de Contas, na linha de Machado Portella a Carinhonha.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 5 de agosto de 1926

Pelo Sr. director geral, em 31 do corrente.

Mundo Fluminense S. A. pedindo certidão do certificado de registro do objecto n. 57.116, destinado a Cataguapino. — A Fiscalização, certifique-se.

Estrada do Ferro Central do Brasil

Portarias

Attendendo a que o escrevente da 3ª divisão desta estrada, Aristides Ferreira da Silva Pinto, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 113 do regulamento appovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de janeiro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Aristides Ferreira da Silva Pinto, do cargo de escrevente desta via-ferrea.

(P. 4.390/149/926).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Attendendo a que o escrevente da 3ª divisão desta estrada, Euclides José Coelho de Castro, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 113 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Euclides José Coelho de Castro, do cargo de escrevente desta via-ferrea. (P. 4.390/149/926).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Attendendo a que o escrevente da 3ª divisão desta estrada, José Fiúza, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do artigo 113 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, José Fiúza, do cargo de escrevente desta via-ferrea. (P. 4.396/149/925). — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Por titulos da directoria, de 3 do corrente foram nomeados, de accordo com o art. 103 do regulamento em vigor, e de conformidade com a classificação de concurso realizado em 1924, os seguintes escreventes:

1ª divisão — Jefferson Xavier Baptista e Nelson de Miranda Ribeiro.

2ª divisão — Sílvia Figueiredo de Souza Fernandes e Herbert Portocarrero Martin.

3ª divisão — João da Silva Moreira Junior, Clarisse de Miranda Ribeiro, Djanira Gomes Mercedes Gomes da Silva, Maria da Gloria Carvalho, Isnard de Almeida Fortuna, Rubem da Silva Leitão, Carmen Cancellia, Hercilla de Magalhães Pinto e Edgard Vieira.

4ª divisão — Paulo Walter de Andrade, Edson Duarte Nunes, Luiz Fonseca da Cunha e Silva, Nathercia Guaraciaba, Zilda Soares de Mello, Cécilia Moracir, Manoela Lobo

Comart, Olga Carr Ribeiro, Alvarenga, Cândido Augusto Borges de Menezes Filho, Daniel Sarmiento da Cunha, Francisco Prado, Irene Lemgruber de Andrade, Graciele Montenegro, Humberto Grault Vianna de Lima e Margarida Moreira Rodrigues.

Requerimentos despachados

José Machado, José Ferreira, Graciele da Silva Marciá, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Ralph Antunes da Silva Carvalho, idem idem. — Indeferido á vista das informações.

Campos & Comp., pedindo restituição do excesso de frete. — Providencie-se a restituição da importancia de 87\$000, de accordo com a informação.

Argemiro Pinheiro de Mello, Antonio de Oliveira Santos Filho, Florisbella da Silva Araújo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Cotrim & Comp., pedindo pagamento proveniente de fornecimento de luz. — Pague-se na contas registradas.

Companhia de Seguros Ypiranga, Luiz do Barros Lima, Rozalina Antonia Rodrigues, Seraphim Fernandes Marinho, Talisman Salazar Soares, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Forno Alto e Fundição da Pedro Giannetti, pedindo permissão para construir um acumulador de minério junto á chave da estação de Cuyabá. — Attendido, nos termos da minuta inclusa.

Almeida, Porto & Comp., pedindo restituição de excesso de imposto. — Dirijam-se á Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Oliveira Irmãos, pedindo restituição de importancia. — Apresentem reclamação em impresso apropriado.

Souza, Torres & Comp., pedindo restituição de saldo de folha. — Satisfazam a exigencia.

José Manoel Gonçalves, propondo venda de um predio. — Não ha verba.

Rita Leal de Abreu, pedindo passe escolar. — Concedo com 40 % de abatimento.

Alves Irmão & Comp., pedindo pagamento; Sebastião Pereira Jorge, pedindo collocação. — Compareçam a secretaria.

Compareçam á Secretaria, para assinatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medico, Abeilard Rodrigues Pereira Filho e João Victor Lammanna.

Souza Baptista & Comp., Virgilio Machado, Walter Schmidt & Comp., Dias Garcia & Comp., Dolabella & Portella, Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, Borlido Maia & Comp., pedindo restituição de caução. — Registre-se.

Vicente de Almeida, pedindo readmissão. — Attendido.

Sidney de Souza, idem, idem.

Idem, para servir em Cachoeira.

Pedro Bianchetti & Irmãos, pedindo permissão para atravessar fios de energia electrica e telephonica por baixo do viaducto existente proximo a estação de A. Vasconcellos. — Idem, de accordo com a minuta inclusa.

Dr. Dolor Gentil Ramalho Pinto, pedindo renovação de contracto. — Idem.

Bernardina de Senna Rocha, remetendo planta de um varejo. — Approve-se a planta.

Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, pedindo pagamento por intermedio do Banco Pelotense. — Faça-se o necessario expediente.

Francisco Mazza, pedindo restituição de excesso de frete; Viriato Silveira, Manoel B. Miranda, pedindo readmissão. — Indeferidos.

João de Oliveira & Irmãos, pedindo restituição de caução; Guilhermina Coutinho do Nascimento, pedindo pagamento. — Compareçam à Secretaria.

Compareçam à Secretaria os Srs. Raphael Nicácio de Souza, Dr. Conrado Müller de Campos, Henrique da Silva Xavier, Paulo Dias, Carlos Felipe e Manoel Augusto, presidente do Sport Club Estrada de Ferro.

Compareçam à Secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes à prestação de serviços médicos, os Drs. Agostinho Medice, Abelard Rodrigues Pereira Filho e João Victor Lammim.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nos termos do paragrapho unico do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.489, de 21 de dezembro de 1921:

Artigo unico. A importação de plantas vivas ou partes vivas de plantas como sejam galhos, estacas, mudas, bacelos, sementes, raizes, tuberculos bulbos, rhizomas e folhas, procedentes de paizes estrangeiros, somente será permitida pelos portos de Manaus, Belém, Recife, São Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre, Curitiba e Uruguayana.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926.
— Miguel Colmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.697,1 — Solicita providencias afim de ser pago no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 500\$ ao Sr. Alexandre Eugenio de Andrade Caísa, como representante do thesoureiro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como auxilio ao referido instituto, no mez de julho ultimo, para continuação do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.698,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob n. 4.080, na importância de 260\$, de que é credor Alexandre Grangier, instructor agricola contractado.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 8.282 — Junto vos restituo o processo referente ao aforamento de terrenos de marinha requerido por Manoel Antonio da Costa, não cabendo mais, ao que está ao

mesmo cargo, manifestar-se a respeito, nos termos do art. 7º paragrapho unico do decreto n. 9.672, de 17 de julho de 1912.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 8.292 — Tenho a honra de vos declarar que o Governo Federal aceita e muito agradece o terreno offerecido por esse Estado para a construcção de um edificio para a Escola de Aprendizizes Artifices.

Aproveito a oportunidade para vos solicitar as necessarias providencias, no sentido de serem enviados a este ministerio os documentos indicados na circular n. 389, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio junto um exemplar, documentos esses exigidos pelo Ministerio da Fazenda para determinar a lavratura da respectiva escriptura de doação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director de Contabilidade:

N. 8.302—Comunica haver o Sr. Manoel Duarte Coelho Filho, apresentado em 4 de agosto corrente, os documentos da comprovação dada ao adeantamento da quantia de 60\$, que recebeu no dia 14 de maio ultimo, em virtude do aviso n. 13.791, de 20 de abril de 1926.

N. 8.312—Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo S. Constantino Grassia Sereno, em virtude do aviso deste Ministerio n. 1.280,1, de 9 de abril ultimo.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 8.322 — Remetto-vos o processo de comprovação da applicação dada a quantia de £ 40. (papel 1:528\$360) remetida por intermedio do Banco do Brasil ao mesmo consul geral em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, e n. virtude do aviso deste ministerio n. 2.842, de 7 de agosto e 1925.

— Sr. director do Patronato Agricola Baiao de Lucena:

N. 8.332—Transmitto-vos o resumo da relação de proprios nacionaes utilizados como habitação de funcionarios desse estabelecimento afim de que providencieis no sentido de ser anotada na folha de pagamento dos funcionarios nella mencionados, a importância do debito dos alugueis vencidos até 31 de dezembro do anno proximo findo:

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 8.342—Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidas a esta directoria geral as avaliações ou preços de custo e as respectivas descrições acompanhadas de quantos, se possivel, dos proprios nacionaes indicados.

— Sr. director do Instituto Biologico do Defesa Agricola:

N. 8.352 — Restituo-vos as duas inclusas facturas de R. Friedländer & Sohn, nas importações de £ 45.5.9 e 1.6.3, nas quaes deixaram de ser feitas as respectivas declarações dos recebimentos dos livros.

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 8.362 — Tendo sido satisfeita a formalidade exigida no vosso officio n. 18, de 10 de fevereiro ultimo, nos documentos ns. 11, 16 e 18, incluso vos restituo os aludidos documentos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1926

Sr. ministro — ~~Procurador geral da Republica~~ :

Aviso n. 2.833 — Tenho a honra de vos remetter o auto de infracção n. 253, de 26 de outubro do anno passado, lavrado no Instituto de Chimica contra Jorge d'Angelo, residente em Tobaty, Estado de Minas, e mais documentos no processo, em cópia, afim de ser promovida a cobrança judiciaria da multa ao mesmo imposta, ex-vi do artigo 23 do regulamento approved pelo decreto n. 12.914, de 13 de março de 1918.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.843 — Acompanhados do processo de habilitação, remetto-vos os inclusos titulos da pensão do montepio dos Funcionarios Publicos Ci. is, a que têm direito D.D. Adelina e Aracy Galvão Bueno, filhas do contribuinte Adalberto Galvão Bueno, ex-cálculador do Observatorio Nacional, afim de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as respectivas pensões, assim tambem o quantitativo para funeral ou luto.

— Sr. inspector geral de estabelecimentos subvencionados:

N. 2.853 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu designar o inspector de estabelecimentos subvencionados, Ernesto de Andrade Braga, para servir no vosso escriptorio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 4 de agosto de 1926

Pedido de registro de marca:

(*) Fabrica de Tintas «Flamengo», Ltd., da marca «Flamengo» (com figura em um escudo), para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 16, 48 e 50, letras b e j. — Registre-se, excepto para sabonetes e oleos lubrificantes, porque a marca imita as de ns. 12.130, desta capital e 8.743, dos Estados Unidos.

Dia 5

Alexandre Queiroz, Lage. Fernandes & Comp., Ascenio Miró & Comp., José Lopes de Mesquita, Companhia Edificadora, Juvenal Francisco Pereira Ramos (tres requerimentos) e Vitoria Silveira & Filho (sete requerimentos). — Ia. vire-se o termo.

Sociedade Industrial Cruzeiroense. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Oswaldo Ramalho. — Complete as declarações necessarias.

Companhia Brasileira de Agricultura. — Dê-se certidão.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Leclerc & Co. (13 requerimentos). — De-se certidão e authenticou-se a etiqueta.

Magnolia Metal Company (dous requerimentos) e Société Chimiques des Usines du Rhône. — Juntou-se ao processo.

Smith & Wesson, Inc. — Restituam-se, mediante recibo.

Elpidio da Costa Neiva. — Provo que pôde usar do nome que consta da marca.

Mario Caldas Santos. — Provo que pôde usar do nome C. Caldas.

Mario Caldas Santos. — Provo que pôde usar do nome Cesar Caldas.

Vito Parolari & Co. — Complete-se a busca.

Aktiöbolaget Separator. — Apresento clichê de acordo com a marca registrada no país de origem.

Württembergische Metallwarenfabrik. — Annote-se a desistência quanto aos artigos não compreendidos nas classes 11, 12 e 50 letra f.

Deocleciano de Souza Lima e Gonçalo do Rego Monteiro. — Proven que as marcas foram transferidas a Alberto Dias Carneiro.

Foi anotada a transferência da patente n. 11.526, de 21 de janeiro de 1921, de Frederick Seymour para Erie City Iron Works.

Pedidos de registro de marcas:

Lion & Comp., da marca "Estrella". (com figura), para distinguir artigos da classe 16. — Renove-se o registro.

Empresa das Aguas de Caxambu, da marca "Caxambu", para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

Magnolia Metal Company, da marca "Magnolia Antlerion Metal", para distinguir artigos da classe 5. — Renove-se o registro.

Appollinaris Brunnien Actien-Gesellschaft (Sociedade Anonyma), da marca "Appollinaris", para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

Magnolia Metal Company, da marca representada por uma magnolia, para distinguir artigos da classe 5. — Renove-se o registro.

M. A. de Souza Rosa, da marca "Café Perol", para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Companhia Brasileira de Construção e Colonização, da marca "Systema Walcar", para distinguir artigos da classe 50. — Registre-se.

Companhia de Porcelana Brasileira, da marca "C. P. B.", para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Edmundo de Leers, da marca "Saiola", para distinguir artigos da classe 59. — Registre-se.

Nicolão Conto, da marca "Enece", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Sociedade Moderna das Indústrias da Seda, da marca "S. M. I. S.", para distinguir artigos das classes 23 e 39. — Registre-se.

Mario Caldas Santos, da marca "Marli Caldas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

J. M. Maciel & Comp., da marca "Assucar Polar", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Diaz Piro y Lososettis, da marca "Puloll", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

P. G. Schmidt & Comp., da marca "Medda", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Octavio J. Dias, da marca "Centenários", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sociedade Anonyma "Casa Pratta", da marca "Pratta", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

The Indiana Piston Ring Company, da marca "Perfect Circle", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Perry & Company, Limited, da marca "Perry & Co.", para distinguir artigos da classe 50. — Registre-se.

Chaves & Graeff, da marca "Casa Stella", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Locatelli & Cardoso, da marca "Lecconi Cruz de Malta", para distinguir artigos da classe 50. — Registre-se, para a classe 4.

Honorio Antunes Pereira, da marca "Fé, Esperança e Caridade", para distinguir artigos da classe 50. — Registre-se, para a classe 2.

Viuva J. Ferreira Vaz, da marca "Casa Vaz", para distinguir artigos da classe 50. — Registre-se, para a classe 36.

SIA Chapen Manguiera, da marca "Denver", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

A. W. Veasey & Comp. Limited, da marca "Bulldog", para distinguir artigos das classes 6 e 50. — Registre-se para os artigos indicados na descrição que possam estar compreendidos nas classes 6 e 12.

Goult Storage Battery Company, Inc., da marca "Dreadnaught", para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

United States Steel Products Company, da marca "Carnegie X", para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 11 de dezembro do anno findo (processo n. 2.589, de 1924).

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de telha canal, denominada "Telha Colonial Cruzeirense", para a qual pediu privilégio a Sociedade Industrial Cruzeirense (deposito n. 2.696, de 5 de agosto de 1926):

O emprego de uma telha feita de canal ou de canudo, formada por um tronco de cone cortado por um plano paralelo ao eixo; o emprego de tres frisos paralelos em sentido de geratriz do cone, constituídos cada um de cinco pequenas meias canas.

Pontos característicos da invenção de um novo producto chimico, denominado "Restaurul", que se destina para a limpeza de madeiras e palhas, para a qual pediu privilégio José Lopes do Mesquita (deposito n. 2.697, de 5 de agosto de 1926):

O emprego do sal de azedas, empregado para limpeza de madeiras e palhas; o emprego do ácido chlydrico ou ácido nítrico do mercado, para limpeza de madeiras e palhas.

Pontos característicos da invenção de um engate para-choque para carros e vagões de estrada de ferro, para a qual pediu privilégio a Companhia Edificadora (deposito n. 2.698, de 5 de agosto de 1926):

1º, tronco principal, de aço fundido, compreendendo o batente, que serve de parachoques, e uma bocca formando um conico, mais accentuado na parte inferior, para poder entrar, deslizando, o elo de ligação;

2º, pino de aço que prende o elo de ligação no interior do engate;

3º, chaveta de aço para impedir que o pino saia completamente fora do respectivo alojamento;

4º, alavanca de transmissão entre a alavanca horizontal e o pino;

5º, alavanca horizontal de suspensão do pino, commandada por um pega-mão;

6º, dobradiça para manter a suspensão do pino;

7º, peças de suspensão que mantem a alavanca e o pega-mão de commando do pino;

Para engatar dous vagões, o manobreiro suspenderá o pino, accionando o pega-mão, afim de o elo de ligação poder entrar no interior do engate. A dobradiça cabindo, então, mantem o pino levantado. Assim que o elo esteja no lugar, o manobreiro accionará a dobradiça, fazendo cair o pino. Para desengatar os vagões novamente, basta puxar outra vez o pega-mão, suspender o pino, tudo como acima ficou dito.

O engate-parachoque "Edificadora" poderá ser feito de qualquer metal adequado e nas dimensões convenientes. Poderá também ser applicado nos carros e vagões de qualquer bitola, e bem assim em qualquer genero de vehiculo de viação ferrea.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.568, de 5 de agosto de 1926):

Consiste num rotulo rectangular, recortado nas extremidades da parte superior, de fundo azul claro, circumdado por friso de cor dourada e outros de cores preta e branca, contendo dentro desse rotulo o seguinte: — Na parte superior, em forma curva e em letras brancas, abha-se a palavra: — "Peptonol", tendo por baixo o emblema da medicina em cor dourada. Seguem-se as seguintes palavras em tinta de cor preta, que attingem todo o rotulo: — "Elixir digestivo, formulado pelo Dr. João da Silva Silveira, casoso e pae dos registrandos, já fallecido. Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Pharmacutico pela Faculdade da Medicina de Porto Alegre. Composto de fermentos solueis, associado a vegetaes tonicos e digestivos. Excitante do succo gastrico, excitante do appetite, facilitando a digestão. Empregado com vantagem, nas dyspepsias, gastralgias, gastrites, atonia gastrica, e em todas as molestias do estomago. Peptonisa as albuminoides, favorece a digestão dos amylaceos. Dose: — Adultos: — Uma colher das de sopa depois das refeições. Menores: Meia colher. — Deposito Pharmacia Popular. — Pelotas. Rio Grande do Sul. — Brasil."

Será aplicada nas caixas, vidros, potes, latas, pacotes ou outro qualquer acondicionamento de um elixir digestivo e estomacal de seu fabrico e commercio, podendo a dita marca variar em cores e dimensões, mercadorias estas compreendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.569, de 5 de agosto de 1926):

Consiste num rotulo rectangular de fundo azul claro, circundado por frisos de cores dourada e preta, contendo dentro desses frisos o seguinte: — Na parte superior, acha-se um semi-circulo de cor dourada, circundado por um friso preto, cujo semi-circulo contém escripta em forma curva a palavra, em tinta branca: "Myogenol", que é o principal característico da marca. Este circulo está circundado por flores de cor dourada, aos lados, sendo estas flores circundadas por pontos brancos, formando outros semi-circulos. No outro semi-circulo, maior e fundo azul claro, acham-se escriptas em tinta preta as seguintes palavras: — Formula do Dr. João da Silva Silveira. Excelente tonico reconstituente, empregado com vantagens contra a Debilidade em geral, Pró-Tuberculose, Neurasthenia, Surmenage, Anemias, Leucemia, Asthenia, consecutiva ás molestias infecciosas, phosphiaturia. Verdadeiro Restaurador das forças. Modo de usar: — Adultos: — Uma pequeno calix ás refeições. Crianças: — Meia colher das de sopa ás refeições. — Preparado na Pharmacia Popular. — Pelotas.

Será applicada nas caixas, latas, pacotes, vidros, potes ou outro qualquer acondicionamento de um tonico, vinho reconstituente e fortificante de seu fabrico e commercio, podendo a dita marca variar em cores e dimensões, mercadorias estas compreendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.570, de 5 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, de fundo azul claro, circundado por frisos e arabescos de cor azul, sendo o rotulo, ao centro, dividido em tres partes por riscos. Na primeira parte, isto é, na parte superior, acham-se, em tinta de cor encarnada, as palavras: «Linimento gaúcho», que é o principal característico da marca, e, mais abaixo, em cor azul: «Formula do» — em tinta de cor encarnada: — Dr. João da Silva Silveira, e, em tinta azul, já na segunda parte, ao centro: — Medico pela Universidade do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela Faculdade da Medicina de Porto Alegre. Em tinta encarnada: — Remedio para uso externo. Em tinta de cor azul: — Empregado com grande successo no tratamento do rheumatismo muscular e articular e lumbago, nevralgias, dor sciatica, torçao, parotidite (cachumbas), etc., etc., e, mais abaixo: — Usa-se friccionando duas e tres vezes por dia. Na terceira parte, já na parte inferior do rotulo, em tinta azul: Agentes geraes; e, em tinta encarnada: Viuva Silveira & Filhos. Em tinta azul: Rua da Gloria 69 — Rio de Janeiro, proprietario exclusivo: em tinta

de cor encarnada: — Perlandra 4. Silveira.

Será applicada nas caixas, latas, pacotes, potes ou outro qualquer acondicionamento de um linimento para fricção de seu fabrico e commercio, mercadoria esta compreendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.571, de 5 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular e de fundo branco, circundado por um friso de cor preta, tendo ao centro, linhas curvas e horizontaes, que dividem o rotulo em tres partes, alicando-se, na primeira parte, as palavras: «Pharmacia Popular»; na segunda parte, as palavras: «Pós Americanos», que são os principais característicos da marca, e, mais abaixo, «Para curar feridas». Na terceira parte acham-se as palavras: «Frente do Mercado — Pelotas», tudo escripto em tinta de cor preta.

Será applicada nos potes, vidros, caixas, pacotes ou outro qualquer acondicionamento de um pó, para curar feridas de seu fabrico e commercio, podendo a dita marca variar em cores e dimensões, mercadoria esta compreendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.572, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo de cor amarela, dividido em quatro partes assim especificado:

Na parte principal, acham-se em tinta preta, as palavras — «Pharmacia Popular», ao centro «Pelotas» e mais abaixo «Rio Grande do Sul (Brasil)».

Na outra parte, abaixo dessa, enfeitada por flores e arabescos de cor preta, acham-se na parte anterior o retrato do fundador de nosso estabelecimento commercial, João da Silva Silveira, esposo e pae dos registrandos.

Ao lado desse retrato, em forma horizontal, acha-se escripta a palavra «Lombrigas», que é o principal característico da marca e, mais abaixo: «Preparação do pharmaceutico João da Silva Silveira» e sob essas palavras: «Efficaz contra vermes (lombrigas)».

Na ultima e quarta parte do rotulo, onde fecha o envoltorio, sob fundo branco, acham-se em tinta de cor preta as palavras: «Modo de usar: em jejum dá-se de uma só vez e até um anno meia colherinha por dia; de um a dous annos uma colherinha por dia; de dous a quatro annos duas colherinhas por dia; de quatro a oito annos tres colherinhas por dia; de oito a 12 annos, quatro colherinhas por dia. Repete-se a dose tres ou quatro dias seguidos. Não precisa de purgantes depois de seu uso. Vascoleje-se o abdô antes de usar».

Na outra parte, também onde fecha o envoltorio acha-se uma faixa de cor branca, contendo as palavras seguintes em tinta de cor preta: «Licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica. Licença n. 768, em 30 de janeiro de 1919».

Esta parte do rotulo, em suas extremidades, contém as iniciais dos registrados: «V. S. & E.», entrelaçadas e dentro de um circulo de cor amarela escura.

Será applicada nas caixas, latas, vidros, potes, potes ou outro qualquer acondicionamento de lombrigas e lombrigas de seu fabrico e commercio, podendo a dita marca variar em cores e dimensões, mercadorias estas compreendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.573, de 5 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, de fundo encarnado, circundado por frisos de cor preta, contendo, escriptas em tinta de cor preta, as seguintes palavras: «Xarope Peitoral Americano», que é o principal característico da marca, e, mais abaixo: «Preparado pelo pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira».

Empregado nas bronchites, tosse nervosas, asthma, rouquidão, resfriamentos, defluxos, gripes, influenza, catarro pulmonar, etc.

Dose para adultos: uma colher de sopa de duas a duas horas.

Dose para crianças de dez a dous annos: uma colher de chá de tres a tres horas. Pharmacia Popular — Pelotas.

Será applicada nos vidros, caixas, pacotes, latas ou outro qualquer acondicionamento de um xarope peitoral de seu fabrico e commercio e fórmula de seu esposo e pae, o finado João da Silva Silveira, mercadoria esta, compreendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Silveira & Filhos, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 5.574, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular de fundo branco, tendo frisos e arabescos de cor preta, cujo rotulo contém, mais o seguinte: Na parte superior, tendo frisos de cada lado acham-se as palavras: «Pharmacia Popular», e, mais abaixo «Injecção Japoneza», que são os principais característicos da marca, abaixo seguem-se: «Para cura radical da Gonorrhéa». Entre arabescos: Modo de usar e abaixo: Fazer tres seringatorios por dia — Pelotas.

Será applicada nos potes, vidros, garrafas, caixas ou outro qualquer acondicionamento de um preparado liquido para curar gonorrhéas de seu fabrico e commercio, podendo a referida marca variar em cores e dimensões, mercadorias estas compreendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Lage, Fernandes & Grup, destinada a artigos da classe 29, (deposito n. 5.576, de 5 de agosto de 1926):

Consiste na denominação Grépe «Jacónde», estando esta ultima disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29 da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Juvenal Francisco Pereira Ramos, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 5.576, de 5 de agosto de 1926):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, vendo-se na parte superior a inscripção "Pharmaceutico Juvenal F. P. Ramos".

Mais abaixo as palavras "balsamo da dor, da ferida, da contusão e da hemorragia".

Em seguida a denominação "Jacaré", palavra de fantasia tirada da palavra Jacá e da terminação *nól*, que é a denominação essencial da marca.

Mais abaixo lê-se: "Aplica-se em todos os casos de hemorragia, falhos, feridas, contusões e lavagens uterinas. Dissolve uma colher de chá em um copo d'agua, amacia a pelle; 10 gotas em uma colher d'agua faz cessar a diarrheia de sangue e colicas, repetindo de duas em duas horas, esta dose". Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro F. P. Ramos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.577, de 5 de agosto de 1926).

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, vendo-se na parte superior a inscripção "Pharmaceutico Juvenal F. P. Ramos".

Mais abaixo as palavras: "Elixir composto de salsaparrilha, salsa da praia, salsa bombaiana e samambua".

Em seguida uma faixa com a denominação "Cruzeiro", palavra de fantasia tirada dos nomes Cruz e terminação de Juvenal.

Mais abaixo lê-se: "Emprega-se vantajosamente contra o reumatismo e molestias da impureza do sangue, com especialidade molestia de pelle, dartros, empingos, eccemas, feridas, etc."

Adultos — Dose 2 a 3 colheres de sopa ao dia.

Crianças — 2 a 3 colheres de chá ao dia.

Approved pelo Departamento Nacional de Saude Publica Federal.

Victoria — Estado do E. Santo.

As etiquetas podem variar em cores, tamanhos e tipos de letras. (Classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro Juvenal Francisco Pereira Ramos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.578, de 5 de agosto de 1926).

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, vendo-se na parte superior a inscripção Phco. Juvenal F. P. Ramos.

Mais abaixo: Preparação purgativa vegetal.

Empregado contra a opilção (ankylostomos) ascaris lumbricoides (lombrigas) oxyurus, tricocephalus.

Em seguida uma faixa em que se lê a palavra fantasia "Tiravermes", que é a denominação essencial da marca.

Logo abaixo a indicação: Dose: até um anno, uma colher de chá á noite e uma pela manhã.

Até cinco annos: meia colher de sopa á noite e meia de manhã.

De 10 annos em diante: uma e meia colheres á noite e uma e meia pela manhã.

Adultos: metade do vidro á noite e outra metade de manhã.

Approved pelo Departamento de Saude Publica Federal.

Victoria — E. do E. Santo.

As etiquetas podem variar em cores, tamanhos e tipos de letras. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Queiroz, destinada a

artigos da classe 3 (deposito n. 5.579, de 5 de agosto de 1926).

Consiste em um parallelogramo, contendo no centro a figura de uma capivara, precedida, superiormente, do nome característico "Cytogenol e óleo de capivara", e seguida do nome do depositante, da localidade "Rio de Janeiro", vendo-se á direita da figura a palavra "Marca" e á esquerda "Registrada".

(*) Descrição da marca para que pediu registro Irmãos Cavallari & Puccini, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 5.386, de 9 de julho de 1926).

Consiste na palavra arbitrária "Omicron" entre aspas, formada pelas letras iniciais da denominação do estabelecimento dos requerentes (Officina Mecânica Irmãos Cavallari & Puccini, acompanhada ou não de qualquer figura, emblema ou desenho distinctivo, escripta de qualquer forma e em quaesquer caracteres.

Será applicada para distinguir artigos de fabricação e commercio dos requerentes, e bem assim, como denominação do seu estabelecimento, em taboletas ou placas, e em qualquer outra forma de reclame (classe 6).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.333 — De accôrdo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os devidos fins, a 2ª via do empenho n. 253, de 2 do corrente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.334 — Remetto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia, deste serviço, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 4:376:544.

A despesa correrá por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel, e sub-consignação 19ª—Salarios de feitores, trabalhadores rurais, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 2.335 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha dos trabalhadores do Posto Experimental de Avicultura, do Distrito Federal, na importancia total de 42:7500, relativa ao mez de julho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel, e sub-consignação 19ª—Salarios de guardas, tratadores, etc., verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro do corrente anno.

(*) Reproduzido por ter sido publicada com incorrecções.

N. 2.396 — Transmitto-vos incluso para os devidos fins, o ponto de frequencia (1ª e 2ª partes) do pessoal deste serviço, relativo ao mez de julho ultimo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.337 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 31 de julho passado foi exonerado Coriolano Cesar Buramaqui do cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria desse serviço, no Estado do Piahy.

N. 2.388 — Communico-vos, para os devidos fins, que o chefe da Secção de Zootecnia desta directoria, Landolpho Alves de Almeida, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida pelo decreto de 15 de julho passado, em 19 do mesmo mez.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Estado da Parahyba:

N. 2.390 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação de Antonio Teixeira de Souza para exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado.

O referido funcionario tomou posse e entrou em exercicio do cargo em 24 de julho passado, nesta directoria, onde permanecerá até segunda ordem.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — S. Paulo:

N. 2.389 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 760, de 26 de julho ultimo, a que acompanharam os requerimentos de Jacob Cury & Comp. e Nassim & Said Jorge, ambos do municipio de Ituverava, a, nesse Estado, e de João Morgan, de Catalão, Govaz, pedem inspecção previa em seus estabelecimentos.

Junto vos remetto, por cópia, a informacção que a respeito me prestou o chefe da Secção de Carnes e Derivados desse Serviço.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia — S. Salvador:

N. 2.393 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao auxiliar de 1ª classe Raymundo Jorge de Araujo.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.391 — Remetto-vos, para os devidos fins, as portarias de nomeação e designação do Dr. Argemiro Galvão para, respectivamente, exercer o cargo de veterinario interino do corpo de veterinarios deste Serviço, e as funções de veterinario da Inspeção de Leite e Derivados, nesse Estado.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que elle tomar pos e entrar em exercicio.

N. 2.332 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que transfere o veterinario da Inspeção de Leite e Derivados Nestor Praxedes Corrêa para identico cargo na Inspeção de Carnes e Derivados nesse Estado.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Juparaná:

N. 2.394 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido do Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro resolveu conforme aviso n. 2.453, l. d. 17 do mez ultimo, permitir a execucao do trecho, calculado em 100 metros, da estrada de rodagem Juparaná, Commercio—Taboas, que está sendo executado pelo governo do Estado, trecho este que attin e os terrenos dessa fazenda, sob a condição, porém, de que aquelle Estado construa, por sua conta, as cercas de separação da estrada no referido trecho

—Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Campos, Estado do Rio: N. 2.395—Transmitto-vos, incluso, para o vosso conhecimento e para que providenciéis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscrição no Registro de Lavadores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo criador Francisco Calomeni.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 94 — REUNIÃO DE 10 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, senhor Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Agricultura: N. 56, de 11 do corrente, do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, processo de pagamento de 1:000\$ a João Meira de Menezes, por fornecimentos feitos no anno proximo findo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem cumpridas as exigencias a que se refere o parecer.

N. 99, de 12 do andante, da Inspectoria Agricola do Setimo Districto, com folha de pagamento de assalariados, relativa a janeiro proximo passado e na importancia total de 1:555\$500. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viacao: N. 49, de 13 do fluente, do Setimo Districto Telegraphico, solicitando a entrega do adeantamento de 11:584\$ ao escripturario parador, bacharel Elias Henrique da Silva, para despesas diversas no primeiro districto deste anno. — A delegação resolveu autorizar o registro do adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

N. 207, de 13 deste mez, da Delegacia Fiscal no Estado, processo de pagamento de 480\$ a Manoel Luiz Paredes, por serviços prestados aquella repartição em 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 95 — REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, senhor Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

N. 14, de 8 de janeiro preterito, com folhas de pagamento relativas a junho de 1925, do pessoal do Dispensario Venereo desta capital e de outras cidades do Estado, na importancia total de réis 4:064\$306.

N. 15, de 9 de janeiro proximo findo, com as folhas de pagamento de janeiro a abril do anno transacto, do medico auxiliar Dr. Apuleiro Vieira, quantia total de 2:000\$000.

N. 47, de 9 de janeiro proximo passado, remetendo folha de pagamento, na importancia de 200\$, dos vencimentos do preterito, da auxiliar de escripta D. Maria Isabel Y Pia e Albuquerque.

A delegação resolveu autorizar o registro das referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

N. 122, de 12 do mez corrente, da Escola de Aprendiziz Marinhieiros, processo de pagamento de 157\$500 a Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica em janeiro e fevereiro ultimos. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, por ter sido extrahida a conta e ordenado o pagamento em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Guerra:

N. 222, de 3 do andante, do 22º batalhão de caçadores, solicitando o pagamento de 1:800\$ ao 1º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, como indemnização de despesas feitas em dezembro de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, a titulo de indemnização.

Ministerio da Agricultura:

N. 108, de 15 de março fluente, da Inspectoria Agricola do Setimo Districto, com folha de pagamento, na importancia total de 1:196\$350, de salarios a que fez jus em fevereiro findo o pessoal diarista daquella repartição. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia de Industria Pastoral:

N. 23, de 13 deste mez, processo de pagamento de 19\$120 a Great Western of Brazil Railway, por transporte de material em dezembro do anno passado, em proveito da Estação de Monta de Umbuzeiro.

N. 125, de 13 do mez actual, processo de pagamento de 128\$600 a Great Western of Brazil Railway, por serviços de transporte de pessoal, realizados em dezembro de 1926, em proveito da Estação de Monta de Limpuzeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 96 — REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, senhor Orlando Bandeira de Mello

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida

e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos da Parahyba:

Offícios:

Ns. 93 e 94, de 15 do corrente mez, processos do pagamento das importancias de 15\$ e 23\$ a Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica em janeiro e fevereiro transactos.

N. 96, de 15 do andante, solicitando o registro de 75\$, afim de ser entregue como adeantamento ao porteiro da mesma capitania, Waldemar Trigueiro do Brito, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o primeiro trimestre deste anno.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas e do adeantamento.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 113, de 16 do fluente, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, processo de pagamento de 17\$850 a Great Western of Brazil Railway, por transportes de material effectuados em dezembro preterito. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 304, de 15 deste mez, da Delegacia do Algodão, processo de pagamento de 79\$560 a Great Western of Brazil Railway, por serviços prestados em dezembro de 1925. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Viacao:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Offícios:

N. 113, de 16 de março corrente, processo de pagamento de 20:280\$ a Francisco Gomes dos Santos e outros, de alugueis, em 1925, das casas que servem de deposito do material.

N. 136, de 16 do mez actual, folhas de pessoal diarista de acude «Cruzada», na importancia total de 6:850\$, relativas ao anno de 1925.

N. 138, de 17 do andante, folha de pagamento de vigias de material, na importancia de 3:213\$, referente ao anno transacto.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 24, de 15 do fluente, da alfandega deste Estado, processo de pagamento de 42\$330 a Great Western of Brazil Railway, por transportes realizados em dezembro do anno preterito. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 97 — REUNIÃO DE 20 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião an-

terior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Agricultura — Offi-
cios:

N. 123, de 18 do corrente mez, da Inspectoria Agricola do 7º districto, com uma folha de pagamento, na importância de 1148111, de salarios devidos ao arador temporario Cynthio Ribeiro da Andrade, no periodo de 1 de janeiro a 19 de fevereiro ultimo.

N. 313, de 17 do andante, da Delegacia do Algodão, processo de pagamento de 1908, a A. Penna & Comp. pelo aluguel do predio em que funciona a mesma delegacia, referente aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

N. 187, de 6 de março fluente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, com a tabella dos creditos destinados a attender as despesas a serem feitas neste Estado, á conta da verba 14ª do actual orçamento do Ministerio da Agricultura. — A delegação resolveu autorizar a escripturação dos creditos, nos termos do parecer.

Ministerio da Viação:

N. 26, de 16 deste mez, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, processo de pagamento de 378500 á Great Western of Brazil Railway, por serviços prestados em dezembro preterito. — Convertetu-se o julgamento em diligencia, afim de serem prestados os esclarecimentos a que allude o parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 98 — REUNIÃO DE 23 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. *Orlando Bandeira Villela*

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 99 — REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. *Orlando Bandeira Villela*

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Marinha:

Officio n. 133, de 23 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando a entrega do adiantamento de 50%, para despesas de lavagem de roupa da enfermagem da escola, durante o primeiro trimestre deste anno, ao 2º tenente commissario, Alcides de Oliveira. —

A delegação ordenou o registro do adiantamento.

Officio n. 261, de 22 do andante, da delegacia, com o processo de comprovação do adiantamento de 75%, entregue em 19 de dezembro preterito, ao porteiro da Capitania dos Portos, Waldemar Trigueiro de Brito, para despesas mindas e de prompto pagamento, no 4º trimestre de 1925. — Convertetu-se o julgamento em diligencia, afim de ser feito o expediente a que allude o parecer.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 65, de 18 do fluente, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, processo de pagamento de 1:000\$ a João Meira de Menezes, para fornecimentos feitos em 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 37, de 20 deste mez, da Escola de Aprendizes Artifices, com os documentos referentes a uma concorrência administrativa permanente, aberta para fornecimentos diversos em 1926. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo.

Officio n. 135, de 23 de março corrente, da Delegacia de Industria Pastoral, com um processo de concorrência administrativa permanente, para fornecimentos no anno actual. — A delegação resolveu autorizar o archivamento do processo, officiando-se á repartição interessada nos termos da parte final do parecer.

Ministerio da Viação:

Officio n. 143, de 24 do andante, do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, remetendo folha de pagamento, na importancia total de 885\$000, de diarias a que fez jus, em 1925, o zelador José Luiz de Moraes. — Convertetu-se o julgamento em diligencia afim de serem prestados os esclarecimentos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 395, de 11 do mez fluente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, com uma tabella de creditos destinados a attender as despesas, neste Estado, á conta de diversas verbas do actual orçamento do Ministerio da Fazenda. — A delegação resolveu autorizar a escripturação dos creditos, nos termos do parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 100 — REUNIÃO DE 27 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, senhor *Orlando Bandeira Villela*

Presentes o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Agricultura:
Officios:

N. 133, de 22 do corrente, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, solicitando o registro do adiantamento de 2:550\$000, a ser entregue ao inspector agricola, bacharel Diogenes Caldas, para diversas despesas durante o 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu autorizar o registro do adiantamento.

N. 282, de 25 do andante, da Delegacia Fiscal, com o processo de compro-

vação do adiantamento de 2:350\$000, entregue em 16 de outubro preterito ao inspector agricola, bacharel Diogenes Caldas, para despesas diversas no 4º trimestre de 1925. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenar a baixa na responsabilidade respectiva e, bem assim, que revertam aos creditos consignantes os saldos verificados nas diversas sub-consignações.

Da Delegacia de Industria Pastoral:

N. 136, de 23 do mez presente, solicitando o registro do adiantamento de 2:000\$000, para despesas diversas no 1º trimestre deste anno, a ser entregue ao delegado, Anatolio Djalma Caldas. — A delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 138, de 23 do andante, solicitando o registro do adiantamento de 1:950\$, a ser entregue ao encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, Sr. Epitacio Pessoa Sobrinho, para despesas no 1º trimestre do anno corrente. — Não tendo o funcionario para quem foi requisitado o adiantamento delegação de competência dada pelo Sr. ministro da Agricultura, na forma prescrita pelo art. 264 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, resolveu a delegação, por tal motivo, recusar registro á despesa.

N. 142, de 25 do andante, com uma folha de pagamento, na importancia de 645\$000, de diarias vencidas pelo pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Na Delegacia do Algodão:

N. 335, de 27 de março fluente, processo de pagamento de 798\$60, á Great Western of Brazil Railway, por serviços prestados em dezembro do anno transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

N. 847, de 23 deste mez, da Administração dos Correios deste Estado, com o processo de pagamento de 630\$000 a firma Costa & Silva, por fornecimentos feitos em dezembro de 1925.

N. 27, de 25 do corrente, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, com folha de pagamento na importancia de 128\$310, de diarias corridas, em janeiro e fevereiro findos, do empregado Vital Borba de Medeiros.

N. 146, de 24 do andante, do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com folha de pagamento do zelador José Luiz de Moraes na importancia de 885\$000, e referente aos mezes de janeiro a julho de 1925.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE MAIO DE 1926.

Presidencia do Sr. chefe, *Sebastião de Paiva*

Presentes o chefe, Sebastião de Paiva, e o delegado, Eliseo Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Foram relatados pelo Sr. delegado Elieser Cruz os seguintes processos:

Ministerio da Justiça:

Officio n. 63, de 11 de maio de 1926, da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, pedindo adiantamento de 150\$, para occorrer às despesas de prompto pagamento e eventuais, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Officios ns. 112 e 113, de 14 de maio de 1926, do juiz seccional de Alagoas, pedindo pagamento das importancias de 33\$332 e 1:200\$000, respectivamente, de asseio e aluguel do predio onde funciona o Juizo Federal em Maceió, relativas aos mezes de Janeiro a abril deste anno. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 289, de 10 deste mez de maio, da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, pedindo reconsideração do despacho que deixou de aceitar o processo de concorrência administrativa para fornecimento de objectos para o serviço de pharoes e balisamento deste Estado, e apresentando nova proposta, em substituição á que foi recusada em sessão do 26 de abril ultimo, em a qual o proponente reduz o preço do alcael de 6\$ para 2\$500. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior e archivar a nova proposta, para os effectos legais.

Officio n. 291, de 10 de maio fluente, da Capitania dos Portos deste Estado, pedindo pagamento da quantia de 500\$000, proveniente do fornecimento feito pela firma José Simon & Sobrinho, para o serviço de pharoes e balisamento deste Estado. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 285, de 12 de maio corrente, da Inspectoria Agricola do 9º districto, pedindo o adiantamento de 1:400\$, para occorrer às despesas de obras, transporte e combustível, no 2º trimestre deste anno.

Officio n. 102, de 12 de maio corrente do director da Escola de Aprendizizes Artifices deste Estado, solicitando o adiantamento de 5:000\$ para occorrer às despesas de obras e installações novas. — A delegação resolveu registrar essas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 179, de 15 de maio fluente da delegacia fiscal neste Estado, pedindo registro da quantia de 245\$000, requerido por Pedro Alvino Cavalcante, de juros da importancia de 7:000\$, que tem depositada naquella delegacia, como parte de sua fiança como thesoureiro da Alfandega desta Capital.

Officio n. 149 A, de 12 de maio corrente da Inspectoria da Alfandega do Maceió, pedindo pagamento da importancia de 2:961\$500, por fornecimento do material feito às Capatazias da referida Alfandega, pela firma José Simons & Sobrinho. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Officio n. 147, de 11 de maio corrente, da Alfandega do Maceió, pedindo pagamento de 44\$400, referente a fornecimento de luz feito á Guarda-Moria no mez de março ultimo. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Officio n. 149 B, de 12 de maio fluente, da Alfandega do Maceió, pedindo pagamento de 5:220\$000, proveniente do fornecimento do material feito às Capatazias pela firma José Simons & Sobrinho. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos desta sessão, do que para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de

secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe. — *Elieser Cruz*, delegado.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA DE 29 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe Sebastião de Paiva

Presentes o chefe, Sebastião de Paiva e o delegado Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 146, de 20 de maio corrente, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, remetendo um processo de concorrência administrativa para o serviço de lavagem de roupa da mesma escola durante o corrente anno. — A delegação resolveu archivar o alludido processo para produzir os effectos legais.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 299, de 20 deste mez de maio, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, pedindo pagamento da importancia de 58870, proveniente do transporte de material feito pela G. Great Western no mez de março ultimo. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 89, de 15 de maio corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhado com o officio n. 195, de 25 deste mesmo mez, da Delegacia Fiscal, neste Estado, pedindo pagamento da importancia de 1808, de diarias que competem ao auxiliar de 2ª classe, Augusto Cesar da Silva. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 92, de 21 de maio corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento da importancia de 2808, relativa ao fornecimento de material feito á mesma delegacia pela firma M. J. Ramalho. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 90, de 21 de maio corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento da importancia de 3008, proveniente do fornecimento feito pela firma M. J. Ramalho. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 117, de 19 de maio fluente, da Escola de Aprendizizes Artifices, pedindo pagamento da importancia de 459\$600, proveniente do fornecimento feito pela firma F. Brandão. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 113, de 18 deste mez, da Escola de Aprendizizes Artifices, pedindo pagamento da importancia de 107\$, de fornecimento feito pela firma Alfredo Cavalcante Lima. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 115, de 19 deste mez de maio, da Escola de Aprendizizes Artifices, pedindo pagamento da importancia de 696\$000, proveniente do fornecimento feito pela firma F. Brandão. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 297, de 20 de maio corrente, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, pedindo pagamento da importancia de réis 21\$330, de passagens fornecidas pela G. Great Western, no mez de março ultimo. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 111, de 18 de março fluente, da Escola de Aprendizizes Artifices, pedindo pagamento da importancia de 92...

proveniente do fornecimento feito pela firma Alfredo Cavalcante Lima. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 181, de 17 deste mez de maio, da Delegacia Fiscal, neste Estado, remetendo o processo de adiantamento, recebido pelo 2º tenente contador do 20º batalhão de caçadores, Reginaldo Pereira de Meirelles, na importancia de 3:726\$500, para occorrer às despesas com diversas massas no 2º trimestre do anno de 1925.

A delegação deixa de tomar conhecimento do presente processo de comprovação para proferir julgamento sobre a respectiva responsabilidade:

a) Por estar encerrado o prazo adicional do anno financeiro de 1925, dentro do qual deveria ser feita a comprovação (art. 71, paragrapho unico doCodigo de Contabilidade Publica). Referencias: — Officio n. 1.050, do Tribunal de Contas, dirigido ao ministro da Agricultura, publicado no *Diário Oficial*, de 5 de junho de 1925;

b) Por ter o 2º tenente contador, Reginaldo Pereira de Meirelles, thesoureiro do 20º batalhão de caçadores, se exonerado da responsabilidade. Visto ter assumido o dito cargo de thesoureiro, o 1º tenente intendente Francisco Nunes de Almeida que tambem assumiu a responsabilidade, e a quem, portanto, competia fazer a prestação de contas. Referencias: — Officio n. 620, do Sr. director secretario do Tribunal de Contas, dirigido á delegação no Paraná, publicado no *Diário Oficial*, de 6 de abril deste anno, e officio n. 85, de 30 de janeiro ultimo, do comandante do 20º batalhão de caçadores, dirigido a esta delegação, junto por copia;

c) Porque trata-se de alcauel, cabendo á Delegacia Fiscal promover contra o responsavel o executivo fiscal (art. 71, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade Publica).

Ns. 34 e 35, de 12 de maio corrente, do administrador da Mesa do Rendas Alfandegada de Penedo, remetendo dois processos de concorrência administrativa para o fornecimento de material e expediente á mesma mesa de rendas no corrente anno. — A delegação recusou aceitar a dita concorrência, porque os respectivos processos não estavam feitos de accordo com as exigencias regulamentares.

N. 170, de 10 de maio corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de réis 113:813\$762, feito ao escripturario pagador do Districto Telegraphico deste Estado, Bráulio Monteiro Leite, para as despesas de «Pessoal» e «Material» no 4º trimestre deste anno. — A delegação resolve julgar bem comprovada a applicação do adiantamento, e ordenar a baixa da responsabilidade respectiva.

N. 161, de 18 de maio corrente, da Inspectoria da Alfandega de Maceió, pedindo pagamento da importancia de réis 3:964\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente, feito á mesma alfandega pela livraria da firma M. J. Ramalho. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe. — *Elieser Cruz*, delegado, servindo de secretario.

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINARIA DE 8 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe, Sebastião de Paiva

Presentes o chefe, Sebastião de Paiva, e o delegado, Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Justiça:

Offícios:

N. 81, de 1 de junho corrente, do Serviço de Saneamento Rural, encaminhado pelo officio da delegacia fiscal n. 213, de 7 deste mez, pedindo pagamento da importancia de 2:734\$, de diarias do pessoal, no mez de maio findo;

N. 82, de 1 de junho, do Serviço do Saneamento Rural, encaminhado pelo officio da delegacia fiscal n. 211, de 7 do mez corrente, pedindo pagamento da importancia de 1:000\$, do chefe do mesmo Serviço no mez de maio findo;

Ns. 70, 74 e 75, de 28 de maio ultimo e de 7 e 8 do corrente, da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, pedindo pagamento das importancias de 1:353\$300, 150\$ e 491\$, respectivamente, de fornecimento de material feito pela firma José Simons & Sobrinho, aluguel do predio onde funciona a mesma repartição do mez de maio ultimo, e fornecimento de objectos de expediente, feito pela firma J. Fernandes Costa.

A delegação resolveu registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Ns. 151 e 159, de 28 de maio ultimo e 1 de junho corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pedindo pagamento de 820\$, de luz fornecida nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno pela Companhia Força e Luz de Maceió e solicitando o adiantamento de 4:960\$, para attender ao pagamento da compra de verduras e fructas da mesma escola durante o 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Ministerio da Viação:

N. 168, de 1 de junho corrente, do chefe do Districto Telegraphico, pedindo pagamento do adiantamento de 4:870\$, para despesa do pessoal, no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento solicitado pelo fundamento de haver sido registrado em sessão de 5 de maio ultimo, a despesa de adiantamento de 112:669\$, para identica despesa do 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Agricultura:

Ns. 314 e 315, de 1 de junho corrente, da Inspectoria Agricola do 9º districto, encaminhados com os officios da delegacia fiscal, ns. 212, de 7 de junho corrente, e 207, de 4 deste mez, pedindo pagamento das importancias de 300\$ e 282\$, respectivamente de diarias do inspector e pessoal, do mez de maio findo. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 295, de 19 de maio ultimo, da Inspectoria Agricola do 9º districto, pedindo pagamento de 210\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona a mesma inspectorie, do mez de maio ultimo. — A delegação resolveu conceder registro a esta despesa.

N. 291, de 18 de maio findo, da Inspectoria Agricola do 9º districto, remetendo o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de diversos objectos a mesma inspectorie, no corrente anno. — A delegação resolveu aceitar a mesma concorrência e archivar-a para os effectos legais.

N. 126, de 26 de maio ultimo, da Escola de Aprendizes Artifices, pedindo o pagamento de 466\$600, proveniente de fornecimento feito á mesma escola pela firma M. J. Ramalho. — A delegação resolveu conceder registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

N. 173, de 5 de junho fluente, da Inspectoria da Alfandega de Maceió, pedindo o adiantamento de 300\$, para attender ás despesas meudas e de prompto pagamento durante o 2º semestre deste anno.

N. 160 A, de 26 de maio findo, da Inspectoria da Alfandega de Maceió, pedindo pagamento da importancia de réis 44\$400, proveniente do fornecimento de luz feito á Guardamoria pela Companhia Força e Luz de Maceió. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, do que, para constar, eu, Elieser Cruz, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Sebastião de Paiva, chefe. — Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario.

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINARIA DE 8 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe, Sebastião de Paiva

Presentes o chefe, Sebastião de Paiva, e o delegado, Elieser Cruz, delegado servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Justiça:

Offícios:

Ns. 88 e 89, de 1 de julho corrente, do chefe do Serviço de Saneamento Rural, pedindo pagamento das importancias de 1:000\$ e 2:824\$, de diarias, para o chefe e pessoal do mesmo serviço, do mez de junho ultimo. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 92, de 6 de junho corrente, do chefe do Serviço de Saneamento Rural, pedindo pagamento do adiantamento de 15:000\$ para os postos do interior, no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ns. 85 e 86, de 8 do corrente, da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, pedindo pagamento das importancias de 150\$ e 144\$, respectivamente, de aluguel do predio onde funciona a mesma inspectorie e assignatura de aparelhos telephonicos nos mezes de janeiro a junho deste anno. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Ns. 364 e 413, respectivamente de 10 de junho ultimo e 2 de julho corrente, da Capitania do Porto, pedindo pagamento das importancias de 2:250\$ e 450\$, provenientes do aluguel do predio onde funciona a mesma capitania, correspondentes aos mezes de janeiro a junho deste anno. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 379, de 15 de junho ultimo, da Capitania do Porto, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 75\$, feito ao encarregado das diligencias, para as despesas meudas do 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu aprovar a applicação do adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

N. 432, de 7 de julho fluente, da Capitania do Porto, pedindo o adiantamento de 150\$ para occorrer ás despesas meudas no 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 196, de 8 de julho fluente, da Es-

cola de Aprendizes Marinheiros, pedindo o adiantamento de 2:100\$ para attender ás despesas com a compra de verduras e fructas para o pessoal da mesma escola, durante o 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

N. 128, de 3 deste mez, do chefe do Serviço do Recrutamento Militar, encaminhado com o officio n. 270, de 8 tambem deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de réis 2:627\$412, feito ao tenente Salustiano de Amorim Lima, para as despesas de massas no 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu aprovar a applicação do adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Ministerio da Viação:

N. 181, de 10 de junho ultimo, do chefe do Districto Telegraphico, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de junho ultimo. — A delegação manteve o despacho anterior, por subsistirem os mesmos fundamentos.

Ministerio da Agricultura:

Ns. 358 e 359, de 1 de julho corrente, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, encaminhados com os officios da Delegacia Fiscal ns. 261 e 267, de 3 e 5 deste mesmo mez, pedindo pagamento das importancias de 260\$ e 229\$, de diarias do pessoal do mez de junho findo. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 161, de 28 de junho findo, da Escola de Aprendizes Artifices, pedindo pagamento do adiantamento de 5:000\$, para attender ás despesas com as obras de installações novas. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 360, de 1 de junho ultimo, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, pedindo pagamento de 150\$, proveniente do transporte de material. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 105, de 14 de junho ultimo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal n. 238, de 19 do mesmo mez, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 120\$ para as despesas do 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu aprovar a applicação do adiantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

N. 106, de 17 de junho findo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento da importancia de 14\$110, de transporte fornecido pela C. Great Western. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Ns. 268 e 269, de 6 de julho fluente, da Delegacia Fiscal, neste Estado, pedindo registro das importancias de réis 3:215\$ e 3:018\$, proveniente de fornecimento feito áquella Delegacia pela firma M. J. Ramalho. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 41, de 11 de junho ultimo, da Mesa de Rendias de Penedo, remetendo processos de concorrência administrativa. — A delegação resolveu archivar para os effectos legais.

Ns. 43 e 44, de 21 de junho proximo findo, da Mesa de Rendias de Penedo, pedindo registro das importancias de 200\$ e 500\$, proveniente de fornecimento de material de expediente e concerto dos escaletres. — A delegação resolveu registrar as despesas.

N. 211 A, de 3 de julho fluente, da Alfandega de Maceió, pedindo pagamento da importancia de 44\$400, referente a fornecimento de luz á Guarda-Moria, feito pela C. de Força e Luz de Maceió. no

mez de junho ultimo. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findo os trabalhos, do que, para constar, eu, Eliezer Cruz, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe. — *Eliezer Cruz*, servindo de secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 63 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE JULHO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

— Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Officio n. 91-C, de 22 do corrente mez, pagamento de 158\$, a J. G. Pereira & Companhia de fornecimento de papel carbono no mez de junho proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 118 e 121, de julho corrente, pagamento de 700\$ e 4:570\$, a Barros Oliveira & Comp., e Walter Schmidt & Comp., fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 552\$500, feito a João Evaristo Xavier, 2º tenente contador, de despesas effectuadas no 2º trimestre deste anno, á conta das sub-consignações 4, 9, 12 e 27, da verba 8ª. — Julga-se boa e legal a aplicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Administração dos Correios de São Paulo: Officio n. 92-C, de 22 do corrente mez, pagamento de 145\$, a Villas Boas & Comp., de fornecimento de material de expediente no mez de junho anterior. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 120, de julho corrente, pagamento de 624\$, a Walter Schmidt & Comp., de fornecimento de material de consumo em junho proximo findo. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado:

Officio n. 918-F, de julho corrente, pagamento de 150\$ e 50\$, a Alfredo Carlos Wanderley, membro da delegação e Alberto Paz, presidente da Comissão de Tomada de Contas em Atrazo, neste Estado, de serviços prestados com a organização de processos de tomada de contas. — Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 93 C, de 22 do corrente mez, pagamento de 807\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimento de artigos de expediente de junho anterior. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 119, de 19 de julho corrente, pagamento de 310\$500 a M. Almeida & Comp., de fornecimentos de vidros de crystal para nivel d'agua, em junho proximo passado. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegação do Tribunal de Contas neste Estado:

Officio n. 919-F, de julho corrente, pagamentos de 825\$ e 250\$250 a Irene Moreira

Americano, membro da delegação, e Alberto Paz, presidente da Comissão de Tomada de Contas em Atrazo neste Estado, de serviços prestados com a organização de processos de tomada de contas. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 117 e 123, do corrente mez, pagamentos de 48:284\$250 e 4:149\$100 a Santos Junior & Comp. e Costa Ma'ta & Comp. de fornecimentos de dormentes e accessorios para linhas telephonicas no mez de junho anterior. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Alberto Paz*. — *Alfredo Carlos Wanderley*. — *Irene Moreira Americano*. — *Gladstone Rodrigues Duarte*. — *Lucidio da Costa Lima*.

Registrados.....	11
Comprovação.....	1
Total.....	12

ACTA N. 64. — REUNIÃO COLLECTIVA EM 26 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 755, de 24 do corrente mez, reconsideração do acto desta delegação, que recusou re-istro á despesa de 4:247\$600, de fornecimentos de artigos de expediente pela firma Julio Costa & Comp., em virtude de irreglari'ades do respectivo processo de concorrência. — Mantem-se o despacho anterior por subsistirem os seus fundamentos.

Inspectoria Agricola Federal do 14º districto:

Officio n. 1.496, de 23 do corrente mez, reconsideração do acto desta delegação, que recusou re-istro á despesa de 2:727\$, de carretos effectuados por Francisco Vaslavéu em maio ultimo, por não ter sido cumprida integralmente a exigência constante de despacho de ta mesma delegação. — Mantem-se o despacho anterior por subsistirem os seus fundamentos.

Officio n. 1.487, do corrente mez, pagamento de 2:000\$, a Olyntho Simonini, proveniente dos alugueis de dez salas, correspondentes aos mezes de maio e junho do corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 202 e 205, de 23 do corrente mez, pagamentos de 249\$600, 245\$600, a A. Barbosa & Comp., de fornecimentos ás Povoações Indigenas de Araribá, Icatú e Vanuiri no corrente mez. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de São Paulo:

Officio n. 354, de julho proximo findo, adeantamento de 3:240\$, a João de Deus Pedroso, 1º tenente commissario, para as despesas com a compra de verduras e fructas no 3º trimestre deste anno. — Recusa-se re-istro ao adeantamento de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 179-C-8, de 22 do corrente mez, restituição da caução de 477\$050 prestada por Dias Garcia & Comp. para garantia de execução de contracto. — Converte-se o jul-

gamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Requerimento de Benedicto Gonçalves Pereira, encaminhado, pela Delegacia Fiscal, pagamento de 300\$, de aluguel de predio occupado pela Meza de Rendas de Cananéa, referente aos mezes de fevereiro a junho deste anno. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Serviços de Protecção aos Indios:

Officios ns. 204 e 207, de julho corrente, pagamentos de 301\$ e 900\$, a Setti Bertoletti & Comp., e A. Barbosa & Comp., de fornecimentos no mez de julho corrente. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 125 e 126, de julho corrente, pagamentos de 59:118\$ e 61\$200 a Demetrio Diacopolis e Vasco Costa Cabral, de fornecimentos no corrente mez. — Registre-se.

Officio n. 6 — 8/177, de julho corrente, restituição da caução de 21\$850, prestada por Nicomedes Gomes para garantia de execução de contracto. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 703 e 206, de 23 do corrente mez, pagamento de 1:248\$ e 617\$000 a Setti Bertoletti & Comp. e A. Barbosa & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 124, de 21 deste mez, pagamento de 27:576\$386 a Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento de oleo em junho proximo passado. — Registre-se.

Officio — C-8 173, de 22 do corrente mez, restituição da caução de 2:726\$329, prestada por Walter Schmidt & Comp., para garantia de execução de contracto. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Adeantamento de 22:000\$, a Theophilo Tavares Paes, director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, para attender a despesa no 3º trimestre deste anno, á conta das sub-consignações 4 e 7 da verba 3ª. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucilio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola Federal do 14º Districto:

Officio n. 1.491, de julho corrente encaminhando o processo de concorrência administrativa permanente para fornecimento de embalagem de material no corrente anno. — Archive-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 208, de julho corrente, pagamento de 637\$900 a A. Barbosa & Comp., de fornecimentos de pregos á povoação indigena de Araribá no mez andante. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz*. — *Alfredo Carlos Wanderley*. — *Irene Moreira Americano*. — *Gladstone Rodrigues Duarte*. — *Lucidio da Costa Lima*.

Recusados.....	3
Diligencias.....	3
Registrados.....	11
Adeantamento.....	1
Archivado.....	1
Total.....	19

ACTA 65ª --- REUNIÃO COLLECTIVA EM 28 DE JULHO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucídio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agrícola Federal do 4º Distrito:

Officio n. 1.529, de 28 do julho corrente, reconsideração do acto desta delegação que recusa registro á despesa de 2:727\$, proveniente de carros effectuados por Francisco Vaselavé no mez do maio ultimo. — Reconsidera-se a decisão anterior de accordo com o parecer, para o fim de ser registrada a despesa.

Circumscripção Militar de Matto Grosso — Serviço de Intendencia:

Officio n. 559, de julho corrente, pagamento, como indemnização ao cofre do conselho administrativo daquello serviço, de 43:607\$200, de despesas effectuadas no 2º trimestre deste anno, a conta da sub-consignação 16, da verba 15ª. — Registre-se.

E. do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. C-8/173 e C-8/176, de julho corrente, restituição das cauções de 114\$900 e 714\$600, prestadas por Dias Garcia & Comp., para execução do contracto. — Autoriza-se a restituição das cauções.

Adeantamento de 81:284\$, Arnaldo C. de Azevedo, chefe do Distrito Telegraphico neste Estado, para attender a despesas nos mezes de julho e agosto do corrente anno, á conta das sub-consignações 43, do "Pessoal" e 5 e 14 do Material. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Officio n. 216, de julho corrente, pagamento 298\$100 a Altino Netto & Irmão, de fornecimento de artigos de expediente no corrente mez. — Registre-se.

Fabrica de Polvora Sem Fumaca:

Officio n. 600, de 21 do corrente mez, annullação de um dos artigos inscriptos em concorrência administrativa. — Autoriza-se a exclusão nos termos do parecer.

Hospital Militar em Campo Grande:

Officio n. 368, de julho corrente, entrega da quantia de 5:380\$800 a Oclavio Moreira Dias, capitão de administração, de diarias e etapas vencidas por praças em tratamento. — Recusa-se registro á despesa, porque no pedido se comprehendendo uma parte que independe do registro prévio.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios: Ns. 135 e 137, pagamentos de 7:200\$ e 297\$600, a M. Almeida & Comp. e Angelo Rebua, de fornecimento do material e energia electrica no corrente anno. — Registre-se.

N. C-8/174, de 9 do corrente, restituição da caução de 78\$510, prestada por Dias Garcia & Comp., para garantia da execução de contractos. — Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adeantamento de réis 61:252\$332, feito a Sebastião Pereira Leite, escripturario-pagador do Distrito Telegraphico de S. Paulo, para despesas

nos mezes de abril a maio do corrente anno, á conta da varias sub-consignações do «Material». — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito sem ser o saldo recolhido.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Administração dos Correios do São Paulo:

Officio n. 95, de julho corrente, pagamento de 600\$000 a Bpéers & Comp., de fornecimentos de livros no corrente mez. — Registre-se.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios: N. 131, de 23 do corrente mez, pagamento de 3:303\$ a M. Almeida & Comp., de fornecimento do ferramentas neste mez. — Registre-se.

N. C-1/175, de 9 do corrente, restituição da caução de 372\$570, prestada por Dias Garcia & Comp., para garantia da execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

Inspectoria Federal das Estradas (3ª fiscalização):

Officio n. C-26/31, de 23 do corrente, pagamento de 272\$ a Salles Oliveira Rocha & Comp., de artigos de expediente em julho proximo findo. — Converte-se em diligência o julgamento para que se declare si foi apresentada a duplicata o a importancia do respectivo sello.

Foram votos vencidos os dos Srs. delegados relator e Costa Lima, que opinaram pelo registro da despesa, á vista do disposto no paragrapho segundo do art. 21 do decreto n. 16:275-A, de 22 de dezembro de 1923.

Relatados pelo Sr. Lucídio da Costa Lima:

Processo referente ao adeantamento de 43:627\$200, a Leopoldino de Araujo Rocha, 2º tenente em comissão, para attender a despesas com o forrageamento de animaes no 2º trimestre deste anno e do qual a delegacia fiscal neste Estado deu conhecimento a esta delegação de não ter sido effectuado o citado adeantamento em vista de já se haver vencido o trimestre dentro do qual deveria ter o mesmo adeantamento applicação. — Autoriza-se a annullação do registro, de accordo com o parecer.

Segundo Região Militar:

Officio n. 1.020, de julho corrente, pagamento, como indemnização, de réis 1:911\$000, a João Fleury de Souza Morim, de despesas effectuadas no 2º trimestre findo, á conta da sub-consignação 16ª da verba 15ª. — Registre-se.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 130 e 134, de julho corrente, pagamentos de 160\$ e 1:100\$000, a M. Almeida & Comp. e Companhia Mattogrossense de Electricidade, de fornecimento de ferramentas e energia electrica no corrente anno. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 1:200\$, feito a Edgard Corrêa de Brito, auxiliar de 2ª classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, para despesas no 2º trimestre deste anno, á conta das sub-consignações 11 e 23. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucídio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene

Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucídio da Costa Lima.

Registrados. 11
Recusado. 1
Diligência. 1
Restituição de cauções. 3
Comprovações. 2

20

Delegação do Tribunal do Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 32—SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

Officio n. 258, de 20 do corrente, adeantamento de 4:037\$ ao Sr. Dr. Carlos de Freitas Lima, delegado do mesmo serviço neste Estado, para despesas com material, durante o 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 699, de 20 do corrente, pagamento de 27\$400 á Companhia Estrada do Ferrão São Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos, no mez de maio ultimo.

Idem n. 714, de 21 do corrente, pagamento de 140\$ ao Banco Francez e Italiano de Paranaquá, de aluguel de casa onde funciona a Inspectoria de Imмиграção, relativo ao mez de julho ultimo.

A delegação autorizou o registro das despesas supra mencionadas:

Inspectoria Agrícola do 15º distrito:

Officio n. 305, de 19 deste mez, pagamento de 361\$300 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes de materias, durante o mez de abril ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 241, de 21 do corrente, adeantamento de 14:964\$150 ao Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da directoria do mesmo serviço, em comissão neste Estado, como encarregado do Posto de Indios do Rio Laranjinha, pars despesas durante o 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento em apreço.

Escola de Aprendizizes Artífices:

Officio n. 2.044, de 21 do corrente, pagamento de 1:384\$ a José Fontana, de merendas escolares fornecidas durante o mez de junho findo. — Foi ordenado o registro.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 50, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 300\$ ao Sr. Gil Stein Perreira, chefe de secção de Biologia, de diarias a que o mesmo se julga com direito, no mez de junho ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos: a) porque o mesmo é posterior á realização do serviço, quando, no caso, deia ser feito por estimativa, como determina a letra c do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) porque não consta da requisição o numero de diarias já recebidas pelo funcionario de que se trata; c) finalmente, porque o officio que requisita o pagamento não traz, por extenso, a quantia a pagar e de-

clara que são diárias a que o funcionario se julga com direito em desaccôrdo, portanto, com os dispositivos regulamentares em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Processo n. 7.562, com o requerimento da South Brazilian Railway Co., Ltd., datado de 30 de junho ultimo, pedindo pagamento de 108, de fornecimento de luz electrica á mesma delegacia, no referido mez de junho.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

5.ª Região Militar:

13.º Regimento de Infantaria:

Officio n. 133, de 17 do corrente, pagamento de 9:414\$716, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do Regimento, de despesas feitas com o forrageamento de animaes, durante o 3.º trimestre deste anno.—A delegação resolveu, attendendo a que o credito respectivo só foi distribuido no ultimo dia do mez de junho, ordenar o registro da despesa de que se trata, como indemnização.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-Inspectoria da Saude dos Portos:

Officio n. 203, de 19 de corrente, remetendo processos de concurrencias administrativas, para concertos de lanchas, no corrente exercicio.—A delegação resolveu approvar as concurrencias administrativas em apreço, mandando archivar-as, para os fins devidos.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 247, de 19 do corrente, pagamento de 8:259\$91 a diversas firmas; conforme relação junta, de fornecimentos nos mizes de junho e julho deste anno.—Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	11
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	8
Adeantamentos.....	2
Concurrencia.....	1
Registrados.....	10
Recusado.....	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 23 de julho de 1920.—*Eurico Serzedello Machado. Pedro Werneck de Lacerda.*

ACTA N. 33 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 27 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1920

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. chefe da delegação leu o telegrama e officio que os Srs. Drs. Randolpho Paiva Junior e José de Moraes, respectivamente, director-secretario effectivo e interino do Tribunal de Contas, em agradecimento, transmittiram á delegação, concebidos nos seguintes termos:

Telegrama de 27 do corrente:

«Dr. Serzedello Machado — Delegação Tribunal Contas — Curitiba — Sensibilizado muito agradeço voto delegação em acta proposta distincto collega Werneck. Saudações.—*Randolpho Paiva.*»

Officio n. 1.425, de 19 deste mez, da secretaria do Tribunal de Contas:

«Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná — De posse de vosses telegrama de 9 do corrente mez, communicando haver essa delegação em reunião collectiva, realizada na mesma data, inseri o em acta um voto de congratulações por motivo de minha nomeação para o cargo de director-secretario do Tribunal de Contas, cabe-me agradecer a gentileza dos prezados collegas.

Saude e fraternidade.—*José de Moraes, director interino.*»

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Directoria de Meteorologia:

Officios ns. 7.039 e 7.107, de 15 do corrente, pagamento de 240\$ e 480\$ a Olympio Antonio de Faria, de alugueis de salas occupadas pela Estação Climatologica desta capital, referentes aos mizes de janeiro e junho deste anno.—Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Inspectoria Agricola do 15.º districto:

Officio n. 311, de 22 do corrente, pagamento de 90\$ á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telephone, durante o 1.º semestre deste anno.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

N. 5.399, com o alvará do Juiz de Orphãos desta capital, datado de 21 de maio ultimo, pedindo pagamento de 937\$342 a Frederico Humphreys, de juros do emprestimo do cofre de orphãos.

N. 6.025, com requerimento de 29 de maio deste anno, de Antonio Chemim, pedindo pagamento de 299\$280, de juros do emprestimo do cofre de orphãos devidos á sua mulher Rosa Koklowska.

A delegação autorizou o registro das despesas referentes aos respectivos juros.

N. 6.690 (6.336), pagamento de 234\$596, ouro e 190\$718, papel, á firma José Barbosa & Cia., de direitos de importação pagos a mais, na Alfandega de Paranaguá, no anno de 1920;

N. 7.648, pagamento de 164\$400, ouro e 138\$540, papel, a Antonio Lobo & Cia., idem, idem, em 1922;

N. 8.161, (7.356), pagamento de 333\$260, ouro e 230\$550, papel, a Elysio Pereira & Cia., idem, idem, em 1921;

N. 7.357, pagamento de 244\$642, ouro e 218\$891, papel, a Elysio Pereira & Cia., idem, idem em 1921.

A delegação, attendendo a que as despesas acima mencionadas já foram registradas pelo Tribunal de Contas, resolveu que se procedesse apenas á respectiva escripturação.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do Paraná:

Officio n. 220, de 22 do corrente, adeantamento de 762\$500 ao Sr. capitão de corveta dos Portos, Miguel de Castro Caminha, para despesas com o balsamento e pharões, durante o 3.º trimestre deste anno. A delegação resolveu ordenar o registro do alludido adeantamento.

Processos de comprovação:

N. 12.856 (5.393), com o officio n. 293, de 7 do corrente, do Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, prestação de contas do adeantamento de 4:302\$492, recebido pelo Sr. Romulo Joviano, cujo julgamento fora convertido em diligencia, por despacho proferido em sessão de 2 de junho deste anno.—A delegação, á vista das razões apresentadas e dos documentos juntos, resolveu julgar boa e legal a referida comprovação, autorizando a baixa no c/c. e a

reversão do saldo recolhido, para os devidos fins.

N. 6.030, com o officio sem numero, datado de 16 ainda deste mez, a respeito da prestação de contas do adeantamento de 19.000\$, recebido pelo Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico, encarregado do serviço de sondagens, etc., nesse Estado, para despesas do 1.º trimestre deste anno.—A delegação, satisfeitas as exigencias anteriores, resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no c/c., para os devidos fins.

N. 7.737, com o officio n. 104, de 15 do corrente, do chefe do Serviço de Intendencia Regional, prestação de contas do adeantamento de 3:750\$, recebido pelo Sr. 1.º tenente de administração, José Baptista de Carvalho, para despesas, a seu cargo, durante o 2.º trimestre deste anno.—A delegação resolveu, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente informe a respeito das irregularidades apontadas no parecer.

O parecer é do seguinte teor: «Trata o presente processo da comprovação do adeantamento de 3:750\$, recebido, em 14 de maio ultimo, pelo Sr. 1.º tenente José Baptista de Carvalho, do Serviço de Intendencia Regional, para despesas com embarques e desembarques, em Paranaguá, durante o segundo semestre deste anno.

O adeantamento foi registrado em sessão de 5 de maio do corrente anno.

Pelo exame dos documentos comprobatorios das despesas effectuadas, verifica-se que todos trazem as expressões «de terra para bordo e vice-versa» ou outras analogas, que não esclarecem sufficientemente as despesas realizadas, mesmo porque em nenhum dos documentos se declara que os transportes foram feitos em objecto de serviço.—Assim, proponho que esta delegação, preliminarmente, solicite esclarecimentos á autoridade competente, para depois se pronunciar em definitivo sobre o assumpto.»

N. 6.944, com o officio n. 618, de 21 de maio ultimo, do 9.º Regimento de Artilharia Montada, prestação de contas do adeantamento de 172\$00, recebido pelo Sr. capitão intendente Aurelio Joaquim Vieira, a quem fora applicada a multa de que trata o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa na conta corrente.

N. 7.498, com o officio n. 640, de 8 do corrente, da 9.ª Circumscripção de Recrutamento, prestação de contas do adeantamento de 2:064\$242, recebido pelo Sr. 1.º tenente thesoureiro Octaviano Cavalcanti, para despesas do segundo trimestre deste anno.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa na conta corrente.

N. 7.705, com o officio n. 103, do Serviço de Intendencia Regional, prestação de contas do adeantamento de 546\$, recebido pelo Sr. 1.º tenente de administração José Baptista de Carvalho, para despesas do 2.º trimestre deste anno.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em causa, autorizando a baixa no c/c.

N. 7.760, com o officio n. 54, de 12 do corrente, do 5.º Batalhão de Engenharia, prestação de contas do adeantamento de 7:371\$, recebido pelo Sr. 1.º tenente thesoureiro Edgard Freitas, para despesas do 2.º trimestre.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no c/c. e a reversão do saldo recolhido, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados, 17.

Senão:

Ordens de pagamento..... 9
Adeantamento..... 1
Comprovações..... 7

Registrados..... 16
Diligência..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 27 de julho de 1926.— *Eurico Serzedello Machado*.— *Pedro Werneck de Lacerda*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1926

Presidência do Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, no impedimento do effectivo Rodolpho Mamode.

Presentes os delegados Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 531 e 533, de julho, da Delegacia Regional do Serviço do Povoamento, pagamento de 380\$ e réis 243\$500, respectivamente, a D. Andreza Alvim e Tereza Ferreira Timco.

Offício n. 652, de 1, e 675 de 2 de julho corrente, da Inspectoria Agricola do 18º districto, pagamento de 960\$ e 291\$, respectivamente, ao pessoal de diarias de junho e a José Magalhães, de caretos.

Offícios ns. 387, 384, 393, 385, 391 e 386, de junho, do Aprendizado A. de Barbacena, pagamentos de 672\$, 678\$, 2:504\$500, 400\$, 8:305\$360 e 1:310\$, respectivamente, a Januario Raso & Irmão, M. Q. Dias Cardoso & Comp., José Francisco Antunes, Benjamim Costalat & Micolis, Miguel Guilher e Januario Raso & Irmão.

Offícios n. 422 e 424, pagamento de 260\$ e 150\$, de diarias ao pessoal do Aprendizado, mez de junho.

Offício n. 1.709, de 30 de junho de 1926, do Patronato Agrícola Casa dos Offoni, pagamento de 896\$500, a Eugenio Furlatti.

Offícios ns. 296, 298, 293, 324 e 290, de junho findo, da Escola de Minas de Ouro Preto, pagamentos de 275\$, 245\$, 2:270\$, 349\$ e 681\$ respectivamente, a Casa Pratt, Henrique Malta & Comp., John Jurgen & Comp., Andrade Veiga & Comp. e Miguel Moreira.

Offícios ns. 451 e 36 A, da Delegacia do S. de Industrial Pastoral, e do Posto Experimental de Veterinaria, pagamento a D. Mariana Fernandes Coelho e ao pessoal do Posto, de diarias de maio, respectivamente, nas importancias de 495\$ e 820\$000.

Offícios ns. 971, de 1 de julho, da Estação Sericicola de Barbacena e 242, 260 e 246, da Estação de Monta da mesma cidade, sobre pagamentos de 240\$, 1:193\$230, 147\$500 e 160\$000, respectivamente, a Amilcar Savassi, J. Cunha Oliveira & Comp., Humberto Caetano e Cordeiro dos Santos & Comp.

Offícios ns. 145, de 1 de julho de 1926, da Delegacia S. Industrial Pastoral, pagamento de diarias, na importância de 364\$, a Inspeção de Carnes e Derivados e outras.

Offícios ns. 516, 517 e 518, de junho e julho corrente, da Delegacia do Serviço do Algodão, pagamento de 134\$810, de diarias de junho ao pessoal titulado da Estação Experimental, e adeantamento de 32:000\$ e 11:000\$ a serem entregues, respectivamente, aos Srs. João Baptista Zolini, director da Estação Experimental de Sete Lagoas e Itagiba Baccante, administrador da Fazenda de Sementes de Liberabinha, para despesas de julho a setembro.

Offício n. 407, de 1 de julho de 1926, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre adeantamento de 26:878\$556, ao escriptuario Albertino de Araujo Cesar, para despesas de julho a setembro.

Offício n. 121, de 23 de junho de 1926, da Escola de Aprendizes Artifices, solicitando o adeantamento de 10:000\$, ao Sr. Claudino Pereira da Fonseca Netto, director da Escola de Aprendizes Artifices, para despesas de julho a setembro.

Offício n. 139, de 24 de junho de 1926, da Delegacia do S. de Industria Pastoral, solicitando adeantamento de 9:600\$, a ser entregue ao Sr. Ataliba de Almeida, escrevente da Escola de Lactecios de Barbacena, para despesas de junho a agosto.

Offício n. 697, de 6 de julho de 1926, da Inspectoria Agricola do 18º districto, adeantamento de 11:900\$, a ser entregue ao ajuntante da inspeção, agronomo Gedeon dos Santos, para despesas de junho a setembro.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 94, 93, 90 e 82, de junho findo, da 1ª Região Militar, sobre pagamento, de 160\$, 9:449\$870 e 90\$, de diarias de junho, ao 1º tenente Agostinho Torres de Magalhães, de indemnização ao 12º regimento de infantaria e diarias ao capitão Luiz Galvão de Souza Leão, e 290\$ a Arthur Oscar de Macedo, official do 12º regimento.

Ministerio da Viação:

Offícios ns. 132, 131, 130, 136, 128, 124 e 126, de junho corrente, sobre pagamento de 401\$400, 5:705\$320, 1:747\$380, 360\$, 36:500\$, 84\$800 e 547\$, respectivamente, á Camara Municipal de S. João d'El Rey, Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, Camara Municipal de S. João d'El Rey, Camara Municipal de Oliveira, Modesto Pereira & Comp., Camara Municipal de Oliveira e Mayrink Veiga & Comp.

Ministerio da Fazenda:

Offício n. 79, de 4 de julho de 1926, do fiscal de Bancos encarregado do expediente, sobre pagamento de 200\$, ao Sr. Zeno Pereira, proveniente de aluguel de casa.

Pagamento a Antonio Britas de réis 200\$000.

Poram mandadas registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 98, de 28 de junho de 1926, do commando da 1ª Região Militar, solicitando o adeantamento de réis

837\$500, a ser entregue ao 2º tenente José Caminha Toyar, thesofreiro da enfermaria hospital de Bello Horizonte, para despesas do 2º trimestre. — Recusou-se registro á despesa, por já estar decorrido o periodo da applicação.

Ministerio da Viação:

Offício n. 111, de 12 de fevereiro de 1926, da delegacia fiscal encaminhando o processo a que se refere o officio numero 37 D, de 5 de fevereiro de 1926, da chefia do 2º Districto Telegraphico neste Estado, relativo á comprovação do adeantamento de 360:019\$352 entregue ao Sr. Amaury Ribeiro da Silva, escriptuario pagador da mesma repartição, em virtude de requisição constante do officio n. 387 D, de 24 de outubro de 1926, da alludida chefia. Processo este devolvido á delegação pelo officio numero 1.028, de 5 de junho de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, para julgar-o de meritis. — Resolveu-se remetter o processo ao Tribunal de Contas, nos termos do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E para constar, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Julio Eloy Alvim Pessoa*. — *Heitor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

Até a publicação do officio n. 1.713, de 20 de agosto de 1925, do Tribunal de Contas, no *Diario Official* da mesma data, esta delegação, aliás fundada no § 2º do art. 1.298 do Regulamento de Contabilidade, vinha julgando as comprovações, apresentadas em qualquer dia e mez do periodo adicional ao exercicio, relativas a adeantamentos concedidos até 31 de dezembro de anno financeiro correspondente.

Com a publicação do referido officio, que encerrava a maneira diversa de julgar do Tribunal de Contas, cuja jurisprudencia, como se sabe, é de observancia obrigatoria por parte de suas delegações, a delegação de Minas, aliás, de accordo com a informação prestada pelo abaixo assignado, no presente processo, julgou, preliminarmente, conforme despacho de fls. o responsavel Amaury Ribeiro da Silva, escriptuario pagador do 2º districto telegraphico de Minas, em alcance com a Fazenda Nacional pela importancia total do adeantamento recebido para despesas relativas ao quarto trimestre de 1925, pelo fundamento de haver o referido funcionario entregue a comprovação do alludido adeantamento somente depois de 30 de janeiro do anno seguinte, isto é, do corrente anno.

Assim procedendo, a delegação entendeu que estava applicando com justiça a jurisprudencia do Tribunal de Contas, constante do item 7º do officio n. 1.713, de 20 de agosto de 1925, que reza textualmente o seguinte:

«E a jurisprudencia do Tribunal de Contas que deve prevalecer o art. 71 do Código de Contabilidade, paragrapho unico, contra o § 2º do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade. O adeantamento feito no anno anterior só é considerado alcance si não for entregue a comprovação até 30 de janeiro. Assim, o adeantamento para o ultimo trimestre de 1925 deve ter a comprovação entregue até 30 de janeiro de 1926.»

Orá, na especie em debate, se verifica exactamente a hypothese formulada na

doutrina do officio n. 1.713 do Tribunal de Contas, acima referido, isto é, trata-se do adiantamento feito para despesas do 4º trimestre de 1925, cuja comprovação só foi entregue depois de 30 de janeiro do corrente anno. Nestas condições, a delegação, na supposição de que applicava fielmente o caso da jurisprudencia do Tribunal de Contas, julgou, conforme ficou dito, o responsável em alcanea.

O responsável, não se conformando com a decisão da delegação, recorreu, no uso de seu direito, para o Tribunal de Contas, que, dando provimento ao recurso, declarou, conforme se vê do officio anexo de n. 1.028, de 5 do corrente mez, que o fazia de accordo com a sua jurisprudencia, restituindo o presente de comprovação a esta delegação, para que a mesma o julgasse de *meritis*.

Ora, não tendo sido referida a jurisprudencia, em que se baseou a decisão do Tribunal de Contas, e como a unica jurisprudencia que esta delegação conhece a respeito é a que se refere o item setimo do officio n. 1.713, de 20 de agosto de 1925, não tem o delegado informante elementos para melhor elucidar sobre esse ponto a delegação.

De facto: a doutrina do citado officio n. 1.713, de 20 de agosto de 1925, item setimo, se acha confirmada por varias decisões recentes do Tribunal de Contas, muito posteriores mesmo á remessa do presente processo ao julgamento do mesmo tribunal, como seja a que foi proferida sobre o officio n. 2.135, da Directoria de Meteorologia, relativa á comprovação do adiantamento feito ao Sr. Carlos Ferreira Campos, publicado no *Diario Official* de 21 de abril deste, em que o Tribunal de Contas assim se manifestou:

«A comprovação não foi feita dentro do prazo legal. Tratando-se de adiantamento que teve applicação nos ultimos meses de 1924, a entrega da comprovação devia ter sido feita até 30 de janeiro, paragrapho unico do art. 71 do Código de Contabilidade, e só o foi a 18 de fevereiro.»

Ainda na *Diaria Official* de 21 de abril deste encontrasse o officio n. 537 do Tribunal de Contas, em que este, demandando conhecimento de um pedido de adiantamento feito pelo Ministerio da Agricultura, em favor do Dr. Abel Tavares de Lacerda, resolveu reusar o mesmo, em sessão de 30 de março deste, visto *delatar-se o responsável considerada em alcaea, na forma do paragrapho unico do artigo 71 do Código de Contabilidade, visto o processo de comprovação do adiantamento, que lhe fora feito anteriormente ter sido remittido a este tribunal somente em 22 de fevereiro citado, com o aviso n. 245, desse mesmo ministerio.*

Reza ainda o citado officio n. 1.028, de 5 de junho de 1926, que restitue o presente processo á delegação, para que esta o julgue de *meritis*.

Cumpra ao abaixo assignado salientar que, estando encerrado o exercicio financeiro em que foi concedido o adiantamento, ora comprovado, o processo a seguir é o de tomada de contas, para cujo julgamento fallece competencia ás delegações, nos termos do Regulamento do Tribunal de Contas, bem como de suas instrucções para os serviços das delegações.

Feitas estas considerações necessarias á perfeita elucidação do caso em apreço, passa o delegado abaixo assignado ao exame da materia do processo:

O responsável Ribeiro da Silva recebeu o adiantamento em virtude da requisição constante do officio n. 378, de 21 de abril de 1925, para despesas de outubro a dezembro.

O adiantamento foi registrado e escripturado nesta delegação.

O responsável dispenson a quantia de 326:88\$505, que com o saldo de réis 33:135\$027, faz a do quantitativo recebido. Os documentos annexos comprovam a despesa e os talões de ns. 6.829, 7.029, 7.224 e 8.297 da thesauraria da delegacia fiscal, o recolhimento do saldo. A que de fls. acha-se saldada.

Delegação do Tribunal de Contas, em 2 de julho de 1926. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*.

ACTA N. 26 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, doutor Rodolpho Mamede

Presentes os delegados Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deixou de comparecer por motivo de férias o delegado Dr. Julio Eloy Alvina Pessoa.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 544, de 6 de junho de 1926, da Delegacia Regional de Povoamento do Solo, sobre o pagamento de 135\$900 a Henrique Braga & Comp.;

Officios ns. 1.720 e 1.721, de 2 e 4 de julho de 1926, do Patronato Agrícola C. dos Offoni, sobre o pagamento de réis 1208 e 758, respectivamente, ao Asylo N. S. da Conceição e Eugenio Eurlotti;

Officios ns. 733, 699, 626 e 725, de julho corrente, da Inspectoria Agrícola do 12º districto, sobre o pagamento de 1:3128 e 1808, respectivamente, a Volto & Comp. e D. Lydia Oliveira da Silva;

Officios ns. 1.128 e 133, de julho corrente, da Estação Sericicola da Barbacena, sobre o pagamento de 238300 e réis 238100, respectivamente, á Leopoldina Railway Company, Limited e á Estrada de Ferro Central do Brasil;

Officios ns. 426 e 427, de julho, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, pagamento de 1:1338400 e 5078970, respectivamente, a Joaquim Cordeiro e Cordeiro dos Santos & Comp.;

Officios ns. 158 e 164, de julho, da Delegacia do Serviço da Industria Pastoral, pagamento de 1:3008 e 3:6508000, respectivamente, a David & Irmão e adiantamento, para ser entregue a João H. Duarte Miranda, encarregado da Estação da Monta de Barbacena, para despesas de julho a setembro.

Ministerio da Viação:

Officio n. 199-D, de 7 de julho de 1926, do 2º districto telegraphico neste Estado, solicitando o adiantamento de 80:000\$ a ser entregue ao engenheiro-chefe do districto, Sr. Heitor Paquolina Ferreira Pinto, para attender ás despesas especiaes do edificio destinado á Repartição Geral dos Telegraphos em Bello Horizonte;

Officios ns. 146, 141, 142, 152, 150, 138, 140, 148 e 151, de julho corrente, do E. Ferro do Oeste de Minas, sobre pagamento de 96:2508, 1:0008, 11:8508, 8:4008, 1:2008, 18:5508, 5008, 1:5878,

e 500\$, respectivamente, a Coimbra & Comp., Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, Fonseca Almeida & Comp., Fred Figner, Dr. David Rabelo, Arnanio Bernardes, Dr. José de Almeida Neto, Ovidio Guerra e Dr. Carlos Augusto Moreira Mourão.

Foram mandadas registrar as despesas mencionadas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 97, de 28 de junho de 1926, da 4ª Região Militar, solicitando pagamento de 897\$500, como indemnização da Enfermaria-Hospital de Bello Horizonte. — Resolveu-se recusar registro á despesa, nos termos da informação, isto é, porque não consta da distribuição dos créditos das subconsignações ns. 20 e 21 do «Material» da verba 15ª.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 544, de 12 de julho de 1926, da Delegacia Regional do 6º districto do Povoamento, sobre adiantamento de réis 1:6008 a ser entregue ao delegado da referida repartição, Sr. Carlos Pereira da Silva, para despesas de julho a setembro. — Registrou-se a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E eu, para constar, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, levi a presente, que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Rodolpho Mamede*. — *Heitor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, senhor Rodolpho Mamede

Presentes os delegados, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Officios ns. 1.742, 1.738, 1.714 e 1.747, de julho, do Patronato Agrícola Casa dos Offoni, sobre pagamentos de 748, 198\$600, 728 e 2:208\$150, respectivamente, a Epaminondas de Moura e Silva, Joaquim Hildebrando de Paula e Silva, Companhia Força e Luz do Serro e Joaquim Hildebrando de Paula e Silva.

Officio n. 549, de 22 de julho de 1926, da Delegacia do Serviço do Algodão, sobre adiantamento de 8:000\$, a ser entregue ao Sr. Lupercio dos Reis Vieira, escripturário da Fazenda de Seguros de Uberabinha, para despesas de julho a setembro do corrente anno.

Officio n. 312, de 24 de julho de 1926, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre adiantamento da importancia de 134:6498, a ser entregue ao Sr. Diogo Borges da Magalhães, almoxarife-pagador da Escola de Minas de Ouro Preto, para despesa de julho a setembro, pessoal.

Officios ns. 96 e 91, de julho, da Escola de Laticínios de Barbacena, sobre pagamento de 1108, de diarias ao auxiliar-agrovoro Hylio Ferreira de Castro.

Officios ns. 159, 160 e 163, de julho da Delegacia da S. de Industria Pastoral, sobre pagamento de 17608, 9758 e

3:850\$, respectivamente, a M. Gonçalves Villas e João Vasques.

Ministerio da Viacao:

Officios ns. 162, 160, 168, 158, 156, 170, 166, e 164, de julho, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 3:911\$300, 12:500\$, 3:123\$, 120\$, 968\$320, 1:639\$, 2:104\$400 e 6:822\$, respectivamente, a A. Placido Marques & Comp., Empresa de Electricidade de Divinópolis e Caturú, Companhia de Fiação e Tecidos de São José, Maxrink Neiga & Comp., e Borlido Maia & Comp.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 575 e 585 e processo número 720, de julho, da Delegacia Fiscal, pagamento de 9:694\$, 3:096\$150 e réis 9:224\$, respectivamente à Companhia Dias Cardoso, Oliviera Costa & Comp. e Velloso & Comp.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:

Officios n. 334, 316, de 7 de julho de 1926, e 28 de junho de 1926, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 856\$300, 1:599\$760, respectivamente, a João Baptista Fortes e A. Placido Marques & Comp. — Recusou-se registro às despesas, por não constar do arquivo da delegação a respectiva concurrencia.

Officios n. 582, de 22 de julho de 1926, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 162, de 10 de julho de 1926, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$ feito ao Sr. H. Marques Lisboa, em virtude da requisição constante do officio n. 73, de 12 de abril de 1926. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

Officio n. 465, de 1 de junho de 1926, da Delegacia Fiscal, capeando o officio n. 486, de 12 de maio de 1926, da Inspeccia Agricola do 18º Districto, officios ns. 678 e 738, de julho, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 33:228\$, feito ao Sr. Newton de Castro Belleza, inspector agricola do 18º Districto. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, para constar, eu, Pedro Ramos Ferreira, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Rodolpho Macedo. — Heitor Ferreira Pimenta. — Fernando Barbosa Gonçalves Penna. — Pedro Ramos Ferreira.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 1926, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MOACYR SCHAEFFLER CAMARGO, CHEFE DA DELEGACÃO.

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Comissão Especial de Tomadas de Contas em Atrazo. — Folha de gratificações, na importancia de 2:187\$500, por serviços prestados em tomada de contas, fóra das horas regulamentares.

A delegação ordena o registro da despesa.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 23, de 26 de junho proximo findo, pagamento de 1:830\$, a T. Dantas & Comp., proveniente de fornecimento de diversos materiais. — A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, ordena o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal:

Officio n. 41, de 28 de junho proximo findo, pagamento de 600\$ a Abilio Ezequiel de Barros, proveniente de aluguel de casa, em abril e maio ultimos. — A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, por terem cessado os motivos que as determinaram, ordena o registro da despesa.

N. 43, de 30 de junho proximo findo, concurrencia para aquisição de material de expediente. — A delegação ordena o archivamento da concurrencia, para os devidos fins.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeccia Agricola do 10º Districto:

Officios:

N. 307, de 16 de junho proximo findo, adiantamento de 1:820\$, ao inspector agricola Manoel Pretti da Silva Guimarães, para applicar no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação ordena o registro do adiantamento.

Ns. 318 e 319, de 30 de junho proximo findo, folhas de vencimentos de aradores temporarios e de diaristas, por serviços prestados fóra da sede, em junho findo, nas importancias de 420\$ e 310\$. — A delegação ordena o registro das despesas.

Escola de Aprezizes Artifices:

Officio n. 131, de 10 de maio ultimo. — Adiantamento de 1:500\$ ao porteiro-almoxarife, Francisco Augusto do Figueiredo, para despesas nos meses de maio e junho ultimos. — A delegação nega registro ao adiantamento, por estar decorrido o periodo em que o mesmo devia ter applicação.

Officio n. 168, de hoje. — Pagamento de 1:188\$900, proveniente de folha de adjuntos e contra-mestres, relativa ao mez de junho findo. — A delegação ordena o registro da despesa.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Administracão dos Correios:

Officio n. 161, de 29 de junho findo. — Pagamento de 150\$, a Leoncio de Castro, proveniente de concerto de 3 caixas postaes urbanas. — A delegação nega registro à despesa, não só por não constar a declaração, na conta apresentada, de haver sido prestado o serviço, como determina o art. 258, § 4º, do R. G. C. P., como tambem por não ter acompanhado a ordem de pagamento, a segunda via da referida conta.

Comissão do Porto de Aracaju:

Officios:

N. 102, de 26 de junho findo. — Folha de pagamento do conductor de 2ª classe, engenheiro João de Aranjó Amora, relativa aos mezes de abril e maio, na importancia de 666\$666.

Ns. 106, 107, 108 e 109, de hoje. — Folhas de pagamento do pessoal do quadro, jornaleiros e diaristas, relativas ao mez de junho findo, nas importancias de 2:338\$333, 1:080\$, 870\$ e 1:830\$000. — A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

28º Batalhão de Caçadores:

Officios:

N. 302, de 28 de junho findo. — Pagamento de 90\$, ao capitão Paulo Pinto da Silva Valle, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede.

N. 296, de 28 de junho findo. — Pagamento de 75\$040, à Companhia Ferro Viaria Este Brasileira, proveniente de passagens.

Ns. 320 e 321, de 30 de junho findo. — Folhas de pagamento de vencimentos de civis empregados nas fachinas e de etapas aos officiaes de dia, nas importancias de 582\$800 e 109\$500, em junho findo. — A delegação ordena o registro das despesas.

Ns. 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314 e 315, de 28 de junho findo. — Folhas de pagamento dos vencimentos de civis empregados nas fachinas e de etapas a officiaes de dia, nos mezes de janeiro, março, abril e maio ultimos, nas importancias de 624\$, 520\$, 340\$398, 520\$, 122\$450, 119\$750, 109\$500 e 113\$150. — A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, por ter cessado o motivo que as determinaram, ordena o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprezizes Marinheiros:

Officio n. 216, de hoje. — Pagamento de 3:186\$200, à Caixa de Economias dessa escola, de sobras de mantimentos verificadas no balanco de hoje. — A delegação nega registro à despesa, por não constar da ordem de pagamento a estação pagadora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — *Moacyr Schaeffler Camargo. — Benjamin Meirelles.*

Resumo dos trabalhos da sessão de 1 de julho de 1926:

Relatados. 29

Sendo:

Ordens de pagamento. 26

Concurrencia. 1

Adiantamentos. 2

— 29

A delegação resolveu:

Registrar. 15

Registrar, reconsiderando decisões. 10

Negar registro a. 3

Archivar. 1

— 29

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1926, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MOACYR SCHAEFFLER CAMARGO, CHEFE DA DELEGACÃO

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

Officio n. 183, de 6 do corrente. Concurrencia de emergencia realizada em 27 de maio ultimo, para aquisição de material de expediente. — A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior

por ter cessado o motivo que a determinou, ordena o archivamento da concorrência, para os devidos fins.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia de Industria Pastoral:

Officios:

N. 278, de 1 do corrente — Folha de diarias por serviços prestados fóra da sede, que competem a Antonio Linhares Beutenmuller, na importancia de 150\$.

N. 297, de 6 do corrente — Pagamento de 250\$ a D. Maria Gentil de Menezes, proveniente do aluguel de casa, relativo ao mez de junho findo.

A delegação ordena o registro das despesas.

Escola de Aprendizices Artifices:

Officios:

N. 164, de 25 do junho proximo findo — Adiantamento de 2500\$ ao Sr. porteiro-almoxarife Manoel Augusto de Figueiredo, para attender a merenda escolar no periodo de julho a setembro de 1926. — A delegação ordena o registro do adiantamento.

Ns. 165 e 172, de 25 do junho e 2 do corrente mez — Concorrências administrativas ns. 1 e 2, para aquisição de material de transformação pertencente ao Grupo I — Madeira e grupo II — Fazendas e artigos diversos de alfaiataria — A delegação converte o julgamento em diligencia para que sejam saldas as propostas apresentadas, ex-novo do artigo 11, tabella B, § 1º, n. 10, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e reservadas as emendas dos documentos do fls. 7 e 8 do primeiro daquelles processos de concorrências.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico:

Officio n. 104, de 25 do junho proximo findo — Adiantamento de 6.400\$ ao escripturario-pagador Raymundo Lucas Leão, para despesas de material no 3º trimestre de 1926.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizices Marinheiros:

Officio n. 217, de 1 do corrente — Adiantamento de 400\$ ao 2º tenente commissario Adhemar Moreira Cruz, para aquisição de frutas e verduras no mez de julho de 1926.

A delegação ordena o registro dos adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schaffler Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 7 de julho de 1926:

Relatados 18

Sendo:

Ordens de pagamento 2

Concorrências 3

Adiantamento 3

A delegação resolveu:

Registrar 5

Archivar, reconsiderando decisão 1

Converter o julgamento em diligencia 3

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1926, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MOACYR SCHAFFLER CAMARGO, CHEFE DA DELEGACÃO

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi

aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado B. Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Adiantamento de 200\$ ao porteiro cartorário Sr. Aureo Freire, para despesas miudas e de prompto pagamento em julho de 1926. — A delegação ordena o registro do adiantamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Servico de Algodão:

Officio n. 51, de 9 do corrente, da Presidencia do Estado de Sergipe — Entrega de 100.000\$ ao thesoureiro do Estado Augusto Cardoso de Menezes, para o servico de algodão no 2º semestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Comissão do Porto de Aracaju:

Officio n. 117, de 10 do corrente — Pagamento de 540\$ ao auxiliar tecnico, de vencimentos relativos ao mez de junho proximo findo.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizices Marinheiros:

Officio n. 228, de 7 do corrente — Pagamentos de 1.686\$ 400\$ e 1.100\$ a Caixa de Economias, proveniente da sobras no mez de junho proximo findo.

A delegação ordena o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schaffler Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 10 de julho de 1926:

Relatados 4

Sendo:

Ordens de pagamento 3

Adiantamento 1

A delegação resolveu:

Registrar 4

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. Moacyr Schaffler Camargo, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi

aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Processo de comprovação do adiantamento de 200\$ feito ao porteiro cartorário da Delegacia Fiscal do Estado em 16 de junho proximo findo, para attender as despesas miudas e de prompto pagamento naquello mez. — A delegação julga boa e legal a comprovação e ordena a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Viação:

Comissão do Porto de Aracaju:

Officio n. 141, de 13 de julho corrente, folha de pagamento do engenheiro chefe dessa comissão, José Gonçalves de Carvalho, na importância de 958\$317, relativa aos vencimentos dos 23 dias do mez de junho proximo passado. — A delegação ordena o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal do Estado de Sergipe:

Officio n. 45, de 12 de julho corrente, pagamento de 500\$, a José Lima de Carvalho, proveniente de fornecimento de material. — A delegação nega registro a despesa por não constar da factura a declaração de que trata o art. 258, § 4º do R. G. C. P.

Ministerio da Guerra:

28º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 353, de 13 de julho de 1926, pagamento de diarias no corrente mez, devidas ao 2º tenente contador Isaías Rodrigues Leite, na importancia de 50\$. — A delegação ordena o registro da despesa.

Officio n. 248, de 12 de julho corrente, pagamento de diarias ao 2º tenente Mario Martins de Freitas, na importancia de 340\$, relativas aos mezes de fevereiro e março ultimos. — A delegação ordena o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizices Artifices:

Officio n. 185, de 10 do julho corrente, processo de concorrência administrativa, para aquisição de material de transformação pertencente ao grupo II «Fazendas, etc.» — A delegação resolve archivar para os devidos fins.

Officio n. 186, de 10 do julho corrente, processo de concorrência administrativa n. 1, para aquisição de material de transformação pertencente ao grupo I, «Madeiras, etc.» — A delegação resolve archivar para os devidos fins.

Officio n. 187, de 10 do julho corrente, processo de pagamento de réis 441\$350, a Macedo & Comp., proveniente de fornecimento de material. — A delegação ordena o registro da despesa.

Officio n. 188, de 12 do julho corrente, processo de pagamento de réis 541\$200, a Galbino Azevedo & Comp., proveniente de material fornecido. — A delegação ordena o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schaffler Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 15 de julho de 1926:

Relatados 9, sendo:

Ordens de pagamento 3

Comprovação do adiantamento 1

Concorrências 5

A delegação resolveu:

Registrar 5

Negar registro 1

Archivar 3

Julgar boa e legal 1

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. Moacyr Schaffler Camargo, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi

aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 10º Distrito

Officios:
Ns. 323, de 16 do corrente mez, pagamento de 49\$005, a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas.

N. 337, de 13 do corrente mez, pagamento de 105\$, a D. Luiza Simões da Motta, proveniente de pastagens a animas daquela inspectoría no periodo de 1 de abril a 30 de junho ultimo.

N. 338, de 16 do corrente mez, pagamento de 510\$ a Silva Ribeiro & Comp., proveniente da manutenção em cocheira de um animal daquela inspectoría, no periodo de janeiro a junho ultimos.

N. 339, de 16 do corrente mez, pagamento de 100\$, a Walter de Santa Anna, proveniente do aluguel do predio onde funciona a 2ª Circumscripção em Propria, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho ultimos.

N. 340, de 16 do corrente mez, pagamento de 56\$860 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, proveniente do fornecimento de transporte de material no mez de março ultimo.

N. 343, de 17 do corrente mez, pagamento de 70\$, ao *Sergipe Jornal*, proveniente de publicações de editaes nos mezes de abril e junho findos.

A delegação ordena o registro das despesas.

Escola do Aprendizes Artificios — Officios:

N. 191, de 16 do corrente mez, pagamento de 1:351\$655, ao thesoureiro da Caixa de Mutualidade daquela Escola, D. Candida dos Santos Monozes, proveniente de indemnização com a despesa feita com o fornecimento de 3.031 merendas aos alumnos durante os mezos de maio e junho findos.

N. 192, de 16 do corrente mez, pagamento de 190\$, a Sizenando Filhos & Comp., proveniente do fornecimento de material de expediente.

N. 193, de 19 do corrente mez, pagamento de 25\$, ao *Sergipe Jornal*, proveniente de publicações de editaes.

A delegação ordena o registro das despesas.

Delegacia do Serviço do Industria Pastoral — Officios:

N. 310, de 19 do corrente mez, pagamento de 15\$430, a Companhia Ferro-Viação Este Brasileiro, proveniente de transportes no mez de março ultimo. — A delegação nega o registro da despesa por não ter sido comprovada a importancia de 16\$700, na forma do artigo 981, do R. G. G. P.

N. 311, de 19 do corrente mez, pagamento de 40\$740, a Companhia Ferro-Viação Este Brasileiro, proveniente do fornecimento de passagens no mez de março ultimo. — A delegação converte o julgamento em diligencia, para que a factura de fls. seja selada, ex-vi, do artigo 41, tabella B, § 1º, numero 16, da lei n. 1.084, de 31 de dezembro de 1925.

N. 312, de 19 do corrente mez, pagamento de 124\$ ao Sr. Agrippino Coelho, proveniente do eneadernação de livros e publicações pertencentes ao serviço. — A delegação nega registro a despesa porque o credor apresentou em lugar da factura recibo de despesa já feita.

Ministerio da Justiça:
Juizo Federal do Estado de Sergipe

Officios:
N. 47, de 20 do corrente mez, pagamento de 500\$, ao Sr. José Luis de Carvalho, proveniente do fornecimento de material. — A delegação nega registro a despesa, por haver divergencia entre os preços da factura e os da concorrência.

Ministerio da Marinha:

Escola do Aprendizes Marinheiros — Officios:

N. 233, de 13 do corrente mez, comprovação do adiantamento de 900\$ entregue ao fiel de 1ª classe, Isidoro José Vieira para attender as despesas com a compra de verduras e frutas em junho findo. — A delegação julga boa a comprovação e ordena a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado — Officios:

Requerimento de Britto & Fernandes, solicitando pagamento de 105\$, proveniente do fornecimento de material de expediente. — A delegação ordena o registro da despesa.

Mesa de Rendas Federaes da Villa Nova:

Pagamento de 300\$ a D. Joanna de Menezes Serra, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, no periodo de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno. — A delegação ordena o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, por todos assignada. — Manoel Schaffner Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 20 de julho de 1926:

Relatados — 16.

Sendo:

Ordens de pagamento — 15.

Comprovação de adiantamento — 1.

A delegação resolveu:

Registrar — 11.

Negar registro a 3.

Converter o julgamento em diligencia — 1.

Julgar boa e legal — 1 — 16.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 197 — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

Officios:

N. 260, de 9 de março de 1926, pagamento da quantia de 400\$ a Octavio Marques Botelho.

N. 304, de 18 de março de 1926, pagamento da quantia de 60\$ a Annibal Ribeiro de Mello.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 237, de 2 de março de 1926, pagamento da quantia de 967\$ ao inspector

agricola, interino, Ariosto Rodrigues Peixoto e outros, de diarias a que fizeram jus durante o mez de janeiro ultimo. — Recusou-se registro a despesa porque de accordo com a jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas, sobre o assumpto (*Diario Official*, de 13 de novembro de 1925), o ordenador da mesma despesa é um dos beneficiados com as diarias.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

Officio n. 45, de 19 de março de 1926, remetendo os documentos comprovantes da concorrência aberta para fornecimentos de material a mesma sub-inspectoría durante o corrente anno. — Ordenou-se o arquivamento do processo.

Ministerio da Guerra:

Companhia do Metralhadoras Pesadas do 9º regimento de Infantaria:

Officio n. 140, de 12 de março de 1926, pagamento da quantia de 10\$540 a Estrada de Ferro Santa Catharina. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 2350, de 11 de março de 1926, pagamento da quantia de 800\$ a Manoel L. dos Santos.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 153, de 19 de março de 1926, remetendo os documentos comprovantes da concorrência administrativa para fornecimento de material a mesma delegacia fiscal durante o corrente anno.

N. 198, de 20 de março de 1926, solicitando adiantamento da quantia de 1:500\$ ao Sr. Mario Abreu, delegado fiscal.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamento e adiantamento, bem como o arquivamento do processo de concorrência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — E. G. Lobato de Vasconcellos. — Frederico Diniz Martins. — Adolpho Martinez dos Reis.

ACTA N. 198 — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 10, de 27 de março de 1926, pagamento da quantia de 100\$500 a Paschoal Simoes & Comp.

Ministerio da Marinha:

Escola do Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 70, 81, 94 e 95, de março de 1926, pagamento das quantias de 9:583\$220, 663\$075, 120\$800 e 674\$250, respectivamente a Luiz Damiani Costa, Irmão & Comp., Companhia Tracção, Luiz e Força de Florianopolis e Costa, Irmão & Comp.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

ACTA N. 197 A — SESSÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Justiça:
Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

Officios ns. 55 e 61, de 2 e 4 de março de 1926, pagamento das quantias de 360\$500 e 138\$900, respectivamente, a D. Nicolina Glavam de Oliveira, o Moellmann & Comp.

Ministerio da Agricultura:
Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 69, de 24 de março de 1926, pagamento da quantia de 20.000\$ a Tom Erangott Villi.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Posto Zootecnico Federal de Lages:

Officio n. 35, de 27 de fevereiro de 1926, pagamento da quantia de 920\$ a Ewald Chaefer. — Recusou-se o registro á despeza, por insufficiencia do credito respectivo.

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 58, de 27 de fevereiro de 1926, pagamento da quantia de 550\$ a Victorio Gandolfi. — Ordenou-se o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

ACTA N. 198 — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Guerra:

Companhia de metralhadoras posadas do 9 regimento de infantaria:

Officios ns. 142 e 152, de 16 e 25 de março de 1926, pagamento das quantias de 110\$ e 320\$, respectivamente, a João Orlando Menegolli e 2º Tenente Ladislao Rischor.

14º batalhão de caçadores:

Officio n. 357, de 31 de março de 1926, pagamento da quantia de 134\$ a Hoepecke & Comp.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Officios ns. 355 e 356 de 31 de março de 1926, pagamento das quantias de 5:603\$780 e 5:122\$600 a Hoepecke & Comp. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia do saldo no respectivo credito.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina:

Officio n. 112, de 17 de março de 1926, processo de concorrência administrativa para fornecimento de carvão durante o actual exercicio. — Ordenou-se o archivamento do processo.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 103, de 30 de março de 1926, pagamento da quantia de 6:121\$ a Luiz Damiani. — Ordenou-se o registro.

Fortaleza de Santa Cruz:

Officio n. 114, de 23 de março de 1926, pagamento de economias feitas ao cofre da referida fortaleza. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:

Patronato Agrícola Anitapolis:

Officios ns. 1.127, 1.129, 1.131 e 1.551 de abril de 1925, pagamento das quantias de 527\$, 316\$200, 905\$625 e 29\$160, respectivamente, a Manoel Francisco Medeiros, Leonardo Freiberger, Manoel Francisco Miguel e Osvaldo Brehsaun. — Ordenou-se o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 76, de 31 de março de 1926, pagamento da quantia de 34\$100 a Estrada de Ferro D. Thereza Christina. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 79, de 31 de março de 1926, pagamento da quantia de 8\$ a Alberto Entres. — Recusou-se o registro á despeza, porque as declarações constantes da respectiva 2ª via de empenho não estão firmadas por quem do direito.

Posto Zootecnico Federal de Lages:

Officio n. 41, de 27 de fevereiro de 1926, pagamento da quantia de 980\$ a Domingos B. Valente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Florianopolis:

Officio n. 11, de 29 março de 1926, pagamento da quantia de 100\$ ao jornal *O Tempo*. — Ordenou-se o registro.

Mesa de Rendas de Itajahy:

Officio n. 54, de 2 de fevereiro de 1926, pagamento da quantia de 600\$, a João Marques Brandão. — A delegação considerando que em face das prescrições contidas no decreto n. 4.403, de novembro de 1922, e da theoria dos orçamentos assiste ao locado de quem se trata no processado, direito ao recebimento dos alugueres na conformidade do credito votado e tabellado; mas, que não obstante, por ter recebido os mesmos alugueres por mezes consecutivos á razão de 200\$, procedera de modo a annuir, pelo respectivo pagamento nessa mesma importância, em 1925; e mais que o officio requisitorio de fls., não fora expedido de accordo com o disposto no art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolveu recusar registro á despeza.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 232, de 29 de março de 1926, pagamento da quantia de 37\$, a Paschoal Simone & Comp.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

Officio n. 69, de 13 de março de 1926, adeantamento da quantia de 100\$ ao escripturario João Mariano Ferreira.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia Regional do Serviço de Povoaamento:

Officios ns. 1.854 e 1.856, de 27 de dezembro de 1925, e 2.360, de 23 de março de 1926, pagamento das quantias de 824\$800, 5:000\$ e 2:010\$, respectivamente, a João Moura Junior (2) e Manoel Gualberto dos Santos.

Ordenou-se registro dos citados pagamentos e adeantamentos.

Patronato Agrícola Anitapolis:

Officio n. 1.891, de 3 de março de 1926, adeantamento da quantia de réis 25:000\$, ao director do mesmo patronato, João Querino do Nascimento. — A delegação recusou registro do adeantamento, pelos motivos seguintes:

a) não estão determinados os mezes em que terá applicação o adeantamento em aprego;

b) a importância a ser adeantada excede ao duodecimo.

Ministerio da Guerra:

14º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 358, de 31 de março de 1926, pagamento da quantia de 1:200\$, a Liborio Soncini & Comp. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

ACTA N. 199 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 69, de 27 de março de 1926, pagamento da quantia de 300\$, a D. Argentina Guedes da Fonseca.

Patronato Agrícola Anitapolis:

Officio n. 1.898, de 31 de março de 1926, adeantamento da quantia de réis 13:750\$, ao director do mesmo patronato, Sr. João Querino do Nascimento. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos e adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

ACTA N. 200 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 69, de 27 de março de 1926, pagamento da quantia de 300\$, a D. Argentina Guedes da Fonseca.

Patronato Agrícola Anitapolis:

Officio n. 1.898, de 31 de março de 1926, adeantamento da quantia de réis 13:750\$, ao director do mesmo patronato, Sr. João Querino do Nascimento. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos e adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

ACTA N. 201 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 69, de 27 de março de 1926, pagamento da quantia de 300\$, a D. Argentina Guedes da Fonseca.

Patronato Agrícola Anitapolis:

Officio n. 1.898, de 31 de março de 1926, adeantamento da quantia de réis 13:750\$, ao director do mesmo patronato, Sr. João Querino do Nascimento. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos e adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos*. — *Frederico Diniz Martins*. — *Adolpho Martinez dos Reis*.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura:

Patronato Agrícola "Anitapolis", officio n. 1.899, de 1 de abril de 1926. Adiantamento da quantia de 13:750\$ ao director do mesmo patronato, Sr. João Quirino do Nascimento. — Ordenou-se o registro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 201 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Bacharel Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes, os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:

Fortaleza de Santa Cruz, officio numero 117, de 21 de março de 1926. Pagamento da quantia de 951\$320 ao cofre da mesma fortaleza.

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar de Florianopolis, officio n. 79, de 29 de março de 1926. Pagamento da quantia de 80\$ ao cofre do mesmo hospital.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura:

Servico Geologico e Mineralogico:

Officio n. 62, de 2 de abril de 1926. Adiantamento da quantia de 13:000\$ ao geologo contratado, Dr. José Piuza da Rocha.

Officio n. 63, de 5 de abril de 1926. Adiantamento da quantia de 13:000\$ ao geologo contratado, Dr. José Piuza da Rocha.

Inspectoria Agrícola do 16º districto, officio n. 391, de 6 de abril de 1926. Pagamento da quantia de 200\$ a Octavio Marques Botelho.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, officio n. 21, de 6 de abril de 1926. Adiantamento da quantia de 1:500\$ ao assistente de veterinaria, Augusto Chagas de Seixas.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 202 — SESSÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Bacharel Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins.

Ministerio da Guerra:

11º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 377, de 8 de abril de 1926. — Adiantamento da quantia de 6:000\$ ao coronel Octavio Valga Neves

Ministerio da Viacao:

17º Districto Telegraphico:

Officio n. 35, de 22 de novembro de 1923. — Adiantamento da quantia de 21:000\$000 ao escriptuario-pagador Adolpho Formiga.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

Officio n. 91, de 9 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 600\$000 a D. Mara Salomé Pires Reslinda.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 9, de 25 de março de 1923. — Solicitando archivamento do processo de concorrência administrativa para fornecimento de combustivel e lubrificantes, durante o corrente anno. — Ordenou-se o registro dos citados adiantamentos e pagamentos, bem como o archivamento do processo de concorrência administrativa.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Florianopolis:

Officios ns. 7 e 8, de 23 e 24 de março de 1926. — Solicitando archivamento dos processos de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de expediente e outros, durante o corrente anno.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia Regional do Serviço de Revolvimento.

Officio n. 2.373, de 5 de abril de 1926. — Adiantamento da quantia de 11:000\$000 ao Dr. Waldemiro Leon Salles. — Ordenou-se o archivamento dos referidos processos de concorrência e o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 203 — SESSÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Bacharel Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes, os Srs. delegados Frederico Diniz Martins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 210, de 10 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 450\$000 a João Guedes Junior.

Ministerio da Justica:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis.

Officios ns. 91 e 97, de 5 e 10 de abril de 1926. — Pagamento das quantias

de 698\$00 e 48\$, respectivamente, a Moellmann & Comp. e Empreza Telegraphica de Florianopolis.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 16º Districto:

Pagamento da quantia de 600\$ a Ernesto Beck & Comp. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 395, de 7 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 660\$000 ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto relativo á diaria nos meses de janeiro e fevereiro ultimos.

Recusou registro á despeza pelos fundamentos constantes do parecer.

Officio n. 398, de 7 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 558\$200 a Companhia S. de Navegação Costeira. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos de E. de Santa Catharina:

Officio n. 98, de 3 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 500\$000 a Augusto Affonso dos Santos.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 91, de 20 de março de 1926. — Pagamento da quantia de 3:761\$005 a Costa, Imão & Comp.

Ministerio da Guerra:

Companhia de Metralhadoras Pesadas do 9º regimento de infantaria:

Officio n. 155, de 1 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 200\$000 a Viúva Augusta Pauli.

13º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 286, de 29 de março de 1926. — Pagamento da quantia de 280\$ ao tenente Benjamin E. Pacheco d'Alva e outro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 111, de 7 de abril de 1926. — Pagamento da quantia de 7:589\$20 ao cofre da referida escola.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Justica:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis.

Officios ns. 89 e 98, de 3 e 10 de abril de 1926, pagamento das quantias de 71\$500 e 200\$, respectivamente, a Brandão & Comp. e B. Nicolini Chavari de Oliveira.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 16º Districto:

Officios ns. 393, 399 e 400, de 7 de abril de 1926, pagamento das quantias de 300\$, 84\$700 e 14\$800, respectivamente, a Ernesto Beck & Comp., Hapcke & Comp. e Estrada de Ferro Dona Thereza Christina.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 204 — SESSÃO REALIZADA EM 17
ABRIL DE 1926

*Presidência do chefe da delegação, ba-
charel Heraclito Graça Lobato de Vas-
concellos*

Presentes os Srs. delegados Frederico
Diniz Martins e Adolpho Martinez dos
Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico
Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pas-
toril:

Officio n. 96, de 10 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 150\$ a D. Ar-
gentina Guedes da Fonseca.

Officio n. 101, de 12 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 378\$ a Compa-
nhia Tracção, Luz e Força, de Florianopó-
lis.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:
Officio n. 360, de 29 de março de
1926, adeantamento da quantia de 2:000\$
ao inspector agricola J. Baptista Cam-
margo.

Officios ns. 406, 407 e 408, de 13 de
abril de 1926, pagamento da quantia de
114\$800, 24\$ e 42\$, respectivamente, á
Companhia Nacional de Navegação Cos-
teira, Empresa Telephonica de Florianopó-
lis e Companhia Tracção, Luz e
Força, de Florianopólis.

Ministerio da Viagem:

Decima Fiscalização das Estradas:

Officio n. 21-D, de 7 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 690\$ a Fran-
cisco G. da Silva Barros.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal:

Officio n. 218, de 14 de abril de 1926,
solicitando levantamento da caução feita
por João Moura Junior, de 500\$, como
garantia de seu contracto firmado com a
Fiscalização do Porto de S. Francisco
para fornecimento, durante o anno pro-
ximo findo.

Alfandega de Florianopólis:

Officio n. 193, de 23 de março de
1926, solicitando archivamento do pro-
cesso de concurrencia administrativa
para fornecimento de material de expen-
dente durante o corrente anno.

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectoría de Saude dos Portos
de Florianopólis:

Officios ns. 102 e 106, de 12 de abril
de 1926, pagamento das quantias de réis
11\$600 e 50\$, respectivamente, á Com-
panhia Tracção, Luz e Força, de Florianopó-
lis e ao jornal «O Tempo».

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de
Santa Catharina:

Officio n. 153, de 10 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 2:125\$ a Bran-
do & Comp.

Ordenou-se o registro dos citados pa-
gamentos e adeantamentos, bem como o
levantamento de caução e archivamento
dos processos de concurrencia.

— Relatados pelo Sr. delegado Adol-
pho Martinez dos Reis.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:
Officio n. 377, de 3 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 613\$ a João
Guedes da Fonseca e outro.

Officio n. 362, de 30 de março de
1926, solicitando archivamento do pro-
cesso de concurrencia administrativa
para fornecimento de material de expen-
dente durante o corrente anno.

Delegacia do Serviço de Industria Pas-
toril:

Officios ns. 103 e 105, de 13 de abril
de 1926, pagamento das quantias de réis
120\$ e 88\$, respectivamente, a Antonio
Pirajá Martins da Silva e Innocencio de
Souza e outros.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal na Secção de Santa Ca-
tharina:

Officio n. 78, de 12 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 90\$ a Alcides
Alves.

Sub-Inspectoría de Saude dos Portos
de Florianopólis:

Officio n. 86, de 3 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 258\$ a Syriaco
T. Atherino & Irmão.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal:

Officio n. 242 de 12 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 48\$000 á Em-
presa Telephonica de Florianopólis.

Alfandega de Florianopólis:

Officio n. 12, de 9 de abril de 1926,
solicitando archivamento do processo de
concurrencia administrativa para forne-
cimento de material de expediente du-
rante o corrente anno.

Ordenou-se o registro dos citados pa-
gamentos, bem como o archivamento dos
processos de concurrencia.

Nada mais havendo a tratar, foi en-
cerrada a sessão, da qual para constar,
eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo
de secretario, lavrei a presente acta que,
depois de lida e achada conforme, vai
assignada por todos. — *H. G. Lobato
de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz
Martins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 205 — SESSÃO REALIZADA EM 22
DE ABRIL DE 1926

*Presidência do chefe da delegação,
bacharel Heraclito Graça Lobato de Vas-
concellos.*

Presentes os Srs. delegados Frederico
Diniz Martins e Adolpho Martinez dos
Reis.

Relatados pelo Sr. delegado Frederico
Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de
Santa Catharina.

Officio n. 20, de 23 de março de
1926, solicitando archivamento do pro-
cesso de concurrencia administrativa
para fornecimento de materiais para
pharos.

Ordenou-se o archivamento do pro-
cesso.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios ns. 121, 123 e 152, de 12 de
abril de 1926, pagamento das quantias
de 652\$500 e 3:721\$ a Costa, Irmão &
Comp., e 5:000\$120 a Francisco Treska.

Fortaleza de Santa Cruz:

Officio n. 152, de 12 de abril de 1926,
pagamento da quantia de 6:026\$200 a
Costa, Irmão & Companhia.

Ministerio da Guerra:

Companhia de Metralhadoras Pesadas
do 9º Regimento de Infantaria:

Officios ns. 169, 174 e 180, de abril
de 1926, pagamento das quantias de
340\$, 50\$ e 69\$700, respectivamente, a
João Orlacio Menegolli, 2º tenente José
Sebastião Capella e a Estrada de Ferro
Santa Catharina.

Hospital Militar de Florianopólis:

Officio n. 116, de 22 de abril de
1926, pagamento da quantia de 130\$ ao
2º tenente contador Galdino Glick Ju-
nior.

Ordenou-se o registro dos citados pa-
gamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Adol-
pho Martinez dos Reis:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal:

Officio n. 255, de 19 de abril de 1926,
solicitando levantamento da caução de
5:000\$, prestada pela Sociedade Bene-
ficiente Caixa dos Empregados no Com-
mercio de Florianopólis para garantia
da gestão do Sr. Cantídio Alves de Sou-
za, pagador da extincta comissão dos
portos de Santa Catharina.

A delegação, considerando que na fór-
ma do preceituado na Secção I — Capi-
tulo I — Título IX do Regulamento Ge-
ral de Contabilidade Publica — artigo
856 — não basta para occorrer ao le-
vantamento de caucões da natureza da
presente, haver o Tribunal de Contas
procedido á tomada de contas e julgado
o responsavel quite com a Fazenda Na-
cional, mas sim seja expedida, por par-
te do mesmo Instituto, a respectiva qui-
tação — resolve, por esse motivo, ne-
gar a sua acquiescencia ao levantamen-
to solicitado.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria
Pastoril:

Officios ns. 116, 118 e 121, de abril
de 1926, pagamento das quantias de
3\$740, 10\$500 e 145\$600, respectiva-
mente, á E. F. Santa Catharina, Com-
panhia Nacional de Navegação Costeira e
Arthur C. de Castro.

Ordenou-se o registro dos citados pa-
gamentos.

Officio n. 110, de 13 de abril de 1926,
concurrencia administrativa para forne-
cimento de medicamentos durante o cor-
rente anno.

Ordenou-se o archivamento do pro-
cesso.

Officio n. 277, de 23 de setembro de
1925, comprovação do adeantamento de
1:500\$, concedido ao delegado do Servi-
ço de Industria Pastoril, neste Estado,
Dr. Alfredo Porphyrio de Araujo, em 5
de junho do anno proximo findo.

A delegação resolveu julgar boa e le-
gal a applicação da quantia de 1:400\$,
ordenar a baixa na responsabilidade,
creditando-se o responsavel na quantia
de 100\$, na conformidade do art. 730
do Reg. G. de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi en-
cerrada a sessão, da qual para constar,
eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo
de secretario, lavrei a presente acta que,
depois de lida e achada conforme,
vai assignada por todos. — *H. G. Lo-
bato de Vasconcellos.* — *Frederico Di-
niz Martins.* — *Adolpho Martinez dos
Reis.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Villas Bôas & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis

Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Nêiva, director geral dos Correios, e os senhores Villas Bôas & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro, numeros duzentos e dezasseis a duzentos e vinte e cinco, representados pelo senhor Jehovah Dias Moreira, seu bastante procurador, *ex-ri* da procuração passada em notas do tabelião, doutor Alvaro Fonseca da Cunha, do segundo officio, desta Capital, livro numero quinhentos e noventa e seis, na folhas novecentos e trinta e dois, autores da proposta mais barata apresentada, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica, aberta por edital da mesma directoria, de dezasseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, cuja publicação foi feita no *Diário Official*, na edição do dia dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, publicada a referida proposta, na integral, no alludido jornal na edição do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil secentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil secentos e vinte e dois, de dezasseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento do material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Villas Bôas & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues ao Abogado-xarifeado Geral desta directoria, dentro do prazo de 48 horas contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro

na reincidência de qualquer falta, devendo, o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faci, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo quatorze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezasseis mil e cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno. — Titulo Material. — Consignações e Sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quito das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a "Bala de caução", a quantia de 4:000\$000, (quatro contos de réis), representada por quatro (4) apolices da Divida Publica, ao portador, de 1:000\$000, cada uma, numeros 143.116, 143.117 e 143.205, do decreto numero 14.830, de 25 de maio de 1921, com 49 coupons cada uma, e 114.867, do decreto numero 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, com 49 coupons, como provem com o talão do Thesouro Nacional, numero quinhentos e vinte e um, deposito numero secentos e oitenta e dous, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrada, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 61:187\$200 (sessenta e um contos cento e oitenta e sete mil e duzentos réis), correrá por conta da Verba segunda — Titulo Material — Consignações e Sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada pelo decreto acima já referido, empenhada a importancia de 61:187\$200 (sessenta e um contos cento e oitenta e sete mil e duzentos réis), para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 1248000, (dois e vinte e quatro mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrafo primeiro, da tabella A., do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constado da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, annuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 nos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approved pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e vinte, de doze de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, tres estampilhas federaes, no valor de 1248000 (dois e vinte e quatro mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e

partes nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1926, Severino Neiva, e mais abaixo: Por publicação de Villas Boas & Comp., Jehovah Dias Moreira, Seraphim, Teixeira, Octavio M. C. Marçal. Extrahi e presente cópia do original lavrado de folhas cento e cinquenta e tres, a cento e cinquenta e seis, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 4 de agosto de mil novecentos e vinte e seis.

Material, de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: correrá por conta da verba 2ª — "Correios", do art. 14, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Título Material — Consignação e Sub-consignação abaixo especificadas: — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação — Aquisição e instalação de machinas, elevadores e acessórios: 100 discos de metal, numero 4, um, \$650, 65\$000; 100 discos de metal, numero 5, um, \$650, 65\$000; 6 discos de metal, pontilhados, um, 2\$800, 16\$800; 6 discos de metal, tremidos, um, 3\$200, 19\$200; 100 espaços, numero 8, um, \$230, 23\$000; 100 espaços, numero 9, um, \$230, 23\$000; 100 espaços, numero 10, um, \$230, 23\$000. — Total da Sub-consignação n. 1: 235\$000. — Consignação II — Material de consumo. — Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 500 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Root & Haydens Co.", numeros 5—6, caixas com 100 colchetes, caixa, 4\$400, 2.260\$000; 2.000 centos de envelopes, (modelo 401), medindo 0,19 x 0,13, em papel manilha, amarello, passando 45 grammas, o metro quadrado, timbrado: "Serviço Postal", — Ao Sr. Agente do Correio de ..., cento, 1\$130, 2.260\$000; 10.000 centos de envelopes, (modelo 403), medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, timbrado: "Administração dos Correios de ...", — "Serviço Postal": cento, 1\$460, 11.600\$000; 100 caixas de berracha, montadas em machina de rotação, para datar com pertences, (amostra no Almoxarifado), um, 13\$900, 1.390\$000; 10.000 fitros-copiador, para papel, grapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado B. B. de 1ª, com 24 kilos a resma, um, 1\$395, 13.950\$000; 100 livros em papel A. A., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel-couro, forte, numero 207, timbrado: "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, 4\$750, 700\$000; 300 resmas de papel "Kraft", com 1,16 x 0,77, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acobionamento, resma, 60\$000, 18.000\$000; 30 tinteiros-escrivaninha "Paragon", simples, numero 150, um, 7\$000, 210\$000; 200 metros de panno chagrin, metro, 2\$300, 660\$000; 200 metros de panno "Victoria", metro, 4\$200, 840\$000; 50 resmas de papel assetinado branco, A. A., com 80 kilos a resma, preço C. I. F., resma, 86\$000, 4.300\$000; 1.000 metros de cadarço, com 25 m/m. de largura, metro, \$210, 210\$000; 400 kilos de colla da Bahia, kilo, 1\$800, 720\$000. — Total da Sub-consignação n. 4: 60.010\$000. — Consignação II — Material de consumo. — Sub-consignação n. 6 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis, e outros vehiculos, lanchas, etc.: 10 gallões de verniz "Wearing-Body", "Standard", gallão, 31\$000, 310\$000; 6 gallões de verniz "Royal Flatting", gallão, 27\$800, 166\$800; 6 gallões de verniz preto, de primeira qualidade, gallão, 27\$800, 166\$800; 2 gallões de verniz "Japonez", para machina de escrever, gallão, 27\$800, 55\$600; 6 gallões de verniz "Copal", gallão, 25\$500, 153\$000. — Total da Sub-consignação n. 6: 852\$200. — Total das Sub-consignações: 61.127\$260.

Sub-directoria de Contabilidade, 4 de agosto de 1926. Mario Ruch, amanuense. Confere. Gustavo Francisco da Costa, 3º official. — Visto, em 11 de agosto de 1926. Otho niel de Ulhoa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e A. Placido Marques & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director

geral dos Correios e os senhores A. Placido Marques & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua do Onvidor, numero sessenta, representados pelo socio, senhor Alberto Placido Marques Sobral, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, cuja publicação foi feita no *Diário Oficial* em a edição do dia dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil e setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, aceita a proposta acima idin cada por despacho da mesma autoridade, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma A. Placido Marques & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessito quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelles expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base, á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecel-os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior ás estabelecidas, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Oficial*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effective por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministério da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo quatorze, da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogado para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno. — Título Material — Consignações e Sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, as câmbas só serão processadas, depois de provar o contratante estar quite das quantias relativas às multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas cláusulas.

Oitava — Para garantia da execução das cláusulas deste contrato e effectivação das multas em que incorrer, depositou o contratante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 2.000\$ (dois mil e 000 réis), representada por duas 2) apólices, no total n.º de 1.000\$, cada uma, números 79.220 e 79.221, do decreto n.º 11.011, de 20 de janeiro de 1920, com 41 cópias, cada uma, representando 1.864\$075, como prova e com o n.º da Officina Nacional, numero quinhentos e quarenta, deposita no mesmo setecentos e setenta e quatro, do livro «Depósitos e Cálculos». Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contrato e só será restituída mediante a observância das formalidades legais e prova de ter o contratante cumprido todas as cláusulas contratuas e de não ser devedor à Fazenda Nacional.

Nona — O presente contrato só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se respondendo o governo por indemnização alguma se esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contrato, na importância total de 32:281\$500 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos réis), correrá por conta da Verba segunda — Título Material — Consignações e Sub-Consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze, da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil e novecentos e vinte e cinco, prorrogada pelo decreto acima já referido, empenhada a importância de 32:281\$500 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos réis), para ocorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 66\$ (sessenta e seis mil réis), devido pela importância total deste contrato, é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabela A, do decreto numero quatorze mil e trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil e novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contrato, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contratantes de pleno accordo com as cláusulas estabelecidas, em Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contrato em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e vinte, de doze de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contratantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, quatro estampilhas federaes, no valor total de 66\$ (sessenta e seis mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926, Severino Neiva, e mais abaixo: A. Placido Marques & Companhia, Alvaro Bastos e Custodio de Barros Cavalcanti. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas cento e cincoenta e sete a cento e cinquent e nove verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original, Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em quatro de agosto de mil e novecentos e vinte e seis.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula Decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Correrá por conta da verba 2ª «Correios», do art. 14 da lei numero quatro mil novecentos e onze, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezesse mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno. — Título Material — Consignação e Sub-consignação abaixo especificadas: — Consignação II: — Material de consumo — Sub-consignação n.º 4: — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: — 100 caixas de pennas, para escrever, «D. Leonard», numero 516, douradas, caixa com 72 pennas: caixa, 4\$850 — 185\$; — 200 caixas de pennas, «D. Leonard», numeros 516, Gilt, caixa com 100 pennas: caixa, 5\$380 —

1:116\$; 350 vidros de tinta, nacional, carmin, «Guanabaras», para escrever, (vidro contendo 200 grammas); vidro, 1\$390 — 186\$500; 200 vidros de tinta, nacional, preta, «Guanabaras», para escrever, (vidro contendo 500 grammas); vidro, 2\$280 — 456\$; 500 vidros de tinta, nacional, «Guanabaras», para carimbo de borracha, com diversas cores, (vidro contendo 30 grammas); vidro 8780 — 390\$; 500 caixas de tinta, para escrever, em comprimidos, diversas cores, marca «Guanabaras», em caixas de 20 comprimidos; caixa, 2\$110 — 1:220\$; 500 tubos de tinta, preta, em tubos, para carimbos «Primus»; um, 8\$00 — 400\$; 200 folhas de tinta, preta, para escrever, em comprimidos, marca «Tubarão», (lata contendo 100 comprimidos); lata, 12\$300 — 2:460\$; 200 tinteiros, de vidro, com tampa de metal; base: seis centimetros quadrados; altura: seis centimetros; capacidade para 30 grammas de tinta; um, 2\$590 — 518\$; 300 resmas de papel «Kraft», com 1,16 X 0,74, resma com 400 folhas; peso da resma: 40 kilos; para acondicionamento: resma, 75\$800 — 22:740\$; 500 quadros, de borracha, para amolecimento da carimbagem com carimbos «Primus»; um, 1\$900 — 950\$; 500 almofadas, para carimbos «Primus»; uma, 1\$900 — 950\$; 20 carimbos, de borracha, sem data, com tres e nove palavras, (amostra no Almoxarifado); um, 3\$500 — 110\$000. Total da sub-consignação n.º 4: 32:281\$500. Em tempo se declara que deixa de fazer parte da presente relação, o seguinte artigo: «20 carimbos, de borracha, sem data, com tres e nove palavras, (amostra no Almoxarifado); um, 3\$500 — 110\$000. Assim, o total da sub-consignação numero 4, será de réis 32:171\$500 e o total das sub-consignações será de réis 32:171\$500. — Mario Ruch, amanuense. — Confere, Gustavo Francisco da Costa, 3º official. — Visto, agosto de 1926, Othniel de Ulhoa Reis, 1º official, servindo de chefe da secção.

Contrato celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Cardinale & Companhia, para fornecimento de material, á esta repartição, durante o anno de mil e novecentos e vinte e seis.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil e novecentos e vinte e seis, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Cardinale & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Senador Eusebio, numeros trinta e oito a quarenta, representados pelo senhor Hugo Magalhães, seu bastante procurador, ex-cti da procuração passada em notas do tabelião Pedro Evangelista de Castro, do primeiro officio, desta Capital, livro numero trezentos e trinta e oito, a folhas noventa e cinco, verso, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia dezesseis de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência, de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e vinte e seis, accella a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil e setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contrato para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accella, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Cardinale & Companhia, designada neste termo «contractante», obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quizes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contrato. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria dentro do prazo de 48 horas,

contados da data do recebimento dos pedidos pelo contratante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos, de accordo com as amostras, que servirão de base à concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contratante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior à estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contratado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contrato, até que possa cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contrato sujeita o contractante ás multas de duzentos mil reis a nous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão tais importancias descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importância desse depósito, sob pena de rescisão do contrato, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados, á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segregada "Correios", do artigo quatorze da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil e novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezeseite mil e cento e oitenta, de doze de janeiro do corrente anno; titulo "Material", consignação e sub-consignações abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contrato e effectividade das multas em que incorrer, deposita o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), representada por apólices da Divida Publica, ao portador, de 1:000\$ cada uma, numeros 578.362/64, do decreto numero 16.266, de 19 de dezembro de 1923, com 54-coupons cada uma, como prova com o palão do Thesouro Nacional, numero quinhentos e dezesseite, depósito numero seiscentos e setenta e nove, do livro "Depósitos e Cauções".

Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contrato e só será restituída mediante a observação das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor a Fazenda Nacional.

Nona — O presente contrato só se tornará effectivo depois da approvação pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal não vier registrar ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contrato, na importância total de 51:353\$600 (cincoenta e quatro contos trezentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis réis), correrá por conta da verba segunda, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada pela decreto acima já referida, empenhada a importância de 51:353\$600 (cincoenta e quatro contos trezentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis réis), para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 1108 (cento e dez mil réis), devido pela importância total deste contrato, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contrato, é o constante da especificação abaixo, das quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amaruengo da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contrato em livro especial que contém as exigências do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e vinte, de doze de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e actado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 1108 (cento e dez mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926, Severino Neiva, e mais abaixo: por procuração de Cardinale & Companhia, Hugo Magalhães, Giorgio A. Sanna e Octavio Marcelino da Castro Marçal. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas cento e sessenta e um a cento e sessenta e quatro do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria de Contabilidade — Terceira secção, em quatro de agosto de mil novecentos e vinte e seis.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: correrá por conta da verba 2ª "Correios", do art. 14, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de doze de janeiro do corrente anno. Titulo — Material — Consignação e sub-consignação abaixo especificadas: — Consignação II — Material de consumo. Sub-consignação n. 1: — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 1.500 borrachas "Union", de Eberhard Faber, numero 210, para dous usos, uma 3740, 1:110\$000; 100 cadernos, alfabeticados, em papel "Hollanda", numero 5, formato 0,40 x x 0,265, com 50 folhas, um, 2\$700, 270\$000; 100 cadernos, não alfabeticados, em papel "Hollanda", numero 5, formato 0,40 x x 0,265, com 50 folhas, um, 1\$900, 190\$000; 400 sinetoz, de metal, para lacta, com 0,02 de diametro, (amostra no Almoxarifado), um, 3\$650, 1:160\$000; 200 vidros de tinta, nacional, carmin, "Atlas", para escrever, (vidro contendo 200 grammas), vidro 4\$810, 268\$000; 350 vidros de tinta, nacional, carmin, "Sardinha", para escrever, (vidro contendo 200 grammas), vidro 4\$240, 484\$000; 200 vidros de tinta, nacional, preta, "Atlas", para escrever, (vidro contendo 500 grammas), vidro 1\$750, 350\$000; 100 litros de tinta, nacional, preta, "Atlas", para escrever, litro 3\$140, 314\$000; 100 litros de tinta, nacional, preta, "Manabara", para escrever, litro 3\$870, 387\$000; 100 litros de tinta, nacional, preta, "Sardinha", para escrever, litro 3\$670, 367\$000; 500 vidros de tinta, nacional, "Sardinha", para carimbo de borracha, com diversas cores, vidro contendo 30 grammas, vidro 3\$770, 385\$000; 12 utanades, do Rio Grande, com 1,90 x 1,70, cada um, um 728, 864\$000; 20 grossas de botões, de pressão, nickelados, grossa 14\$500, 290\$000; 200 metros de brim, pardo, com 0,75 de largura, metro 3\$950, 790\$000; 100 metros de cadareo, com 25 c/m, preto, metro 3\$500, 350\$000; 100 metros de cadareo, com 40 c/m, branco, metro 3\$400, 340\$000; 24 carneiras, espiçadas, de primeira qualidade, com 100 x 0,90, uma 14\$400, 345\$600; 50 libras de fio "Barbour", (numero a escolher), libra 17\$400, 870\$000; 200 fitulas, estaladas, uma 3\$270, 51\$000; 70 metros de lona, ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro 14\$, 980\$000; 200 toalhas, pequenas, felpudas, de primeira qualidade, para mãos, (amostra no Almoxarifado), uma 3\$400, 680\$000; 20 carimbos, de metal, com uma letra, (amostra no Almoxarifado), um 2\$700, 54\$000; 150 carimbos de metal, com duas letras, (amostra no Almoxarifado), um 3\$200, 480\$000; 150 carimbos de metal, com uma palavra, (amostra no Almoxarifado), um 3\$500, 525\$000; 30 carimbos, de metal, com 2 a 4 palavras, (amostra no Almoxarifado), um 6\$400, 192\$000; 500 carimbos, de metal, para datar, pequenos, com 0,02 de diametro, (amostra no Almoxarifado), um 4\$900, 2:450\$000; 100 carimbos, de metal, para registrados, (amostra no Almoxarifado), um 4\$400, 440\$000; 500 carimbos

de metal, "Primus", acompanhados de caixa de tipos-respectivos, contendo 31 dias, 12 meses e 5 annos, de 1926 a 1930 e uma pínca, um, 488900, 24:4508000; 100 chapas, para caixas de collecta, gravadas, uma 18900, 1908000; 200 gravações e cravações de cada par de block, em alicate-sinete, uma 28400, 4868000; 6.000 tipos, de estanho, para carimbo de metal, sendo 500 para cada mez do anno, (janeiro a dezembro, um 8050); 3008000; 20.000 tipos de estanho, para 1927, um 8035, 7008000; 150 pares de blocos de aço, gravados, para alicate-sinete, par 38900, 5858000; 20 carimbos de borracha, com data, com 10 a 16 palavras, um 68700, 1348000; 50 carimbos, de borracha, sem

data, com 1 ou 2 palavras, amostra no Almoarifado, um 18900, 958000; 1.000 milheiros de fechos, de latão, "Mac-Gill", milheiro 108400, 10:1008000; 200 esquadros, de pedras, numero 50, um 68900, 1:3808000. Total da sub-consignação n. 4: — Rs. 54:9538000.

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª seção — 6º turno — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — *Mário Ruch*, nomeado. — Confere. — *Guilherme Francisco da Costa*, 3º official. — Visto, em 4 de agosto de 1926. — *Othoniel de Cihou Reis*, 1º official, servindo de chefe de seção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo do contracto entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Sociedade Anonyma de Construções Navaes, para o fornecimento de dois cascos para lanchas, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Aos cinco dias do mez de agosto do mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceu na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica o representante da Sociedade Anonyma de Construções Navaes, estabelecida á praia do Café numero dez (10), oitenta e quatro (84) e oitenta e seis (86), nesta Capital, perante o senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do referido departamento, declarou que, mantendo, integralmente, os termos de sua proposta datada de vinte (20) de julho findo, apresentava em concorrência publica realizada na secretaria geral do departamento, assigna o presente termo de contracto, para o fornecimento de dois cascos para lanchas, mediante o pagamento de cinquenta contos de réis (50:0008000), executando a construção dos referidos cascos de accordo com o exigido no respectivo edital de concorrência, a cujas disposições se submette incondicionalmente, ficando, para maior clareza, estabelecidas as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma de Construções Navaes, neste instrumento denominada «Contractantes», obriga-se a sellar sua conta referente ao fornecimento de que trata este termo, de conformidade com as leis em vigor.

Segunda — A entrega dos referidos cascos será feita dentro do prazo de trinta (30) dias uteis, contados da data de registro do presente contracto por parte do Tribunal de Contas, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (1008000), por dia de excessos desse prazo, salvo, si essa demora for motivada por casos de força maior, devidamente reconhecida pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Terceira — A entrega dos cascos será feita depois que o tecnico do Departamento Nacional de Saude Publica houver feito minuciosa vistoria relativamente ao material empregado na construção dos mesmos e ao cumprimento das especificações estabelecidas no edital.

Quarta — Para garantia da fiel execução deste contracto, o contractante depositou no Thesouro Nacional a importância de dois contos e quinhentos mil réis (2:5008000), correspondente a 5 % do preço dos referidos cascos, conforme provou com o conatamento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, n. 571-717, de 5 de agosto de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Quinta — Esta caução só será restituida aos contractantes depois do feito o fornecimento e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — O pagamento da despesa resultante da aquisição dos mencionados cascos será feito de uma só vez contra apresentação de conta devidamente processada pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, após a entrega.

Setima — A despesa resultante do presente contracto correrá pela sub-consignação numero duzentos e quatro (204), "Aquisição do material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados" — Material — da verba vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero quatro mil novecentos e orzo (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), revigorada para o vigente exercicio pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta (17.180), de dois (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), de que foi effectivamente deduzida.

Oitava — Este contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, no caso de ser denegado o registro.

E, por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo do contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado, sobre estampilhas no valor de cem mil réis (1008000), pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Raul de Almeida Magalhães, pelo representante e pelas testemunhas João Cavalcante de Albuquerque Mello e Arnaldo Sodoma da Fonseca, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

— *Raul de Almeida Magalhães*, — *Walter G. Morisson*, procurador da Sociedade Anonyma de Construções Navaes. Testemunhas: *João Cavalcante de Albuquerque Mello* e *Arnaldo Sodoma da Fonseca*. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de cinquenta mil réis cada uma. Confere. — *Toledo Piza*, escripturari interino. Visto. — *Oliveira Flores*, director da Contabilidade, interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Caffete estiveram hontem em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados.

O Sr. arcebispo de Mariana, D. Helvécio Gomes de Oliveira, foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, a quem foi convidado para assistir á solemnidade que se váo

realizar naquella cidade, do encerramento da bandeira historica que serviu no 17º batalhão de voluntarios mineiros, que tomou parte na retirada da Laguna. A vitrine em que vai ser a mesma bandeira encerrada, foi offerta pelo Sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Caffete, em audiencia, os Srs. Dr. Helio Lobo, ministro plenipotenciario do Brasil no Uruguay, e Dr. Araújo Jorge; Dr. Castello Branco Clark, ministro plenipotenciario do Brasil na Bolivia; Dr. Rodolpho Miranda e coronel Manoel Vidal Barbosa Lage.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Caffete, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Ramos Galvão, Aristides Rocha, Lopes Gonçalves e Manoel Borja; deputados Berberth de Castro, Octavio Mangabeira, Natalio Camboim, Juvenal Luminari, Francisco Campos, Solidonio Leite, Ubaldino de Assis, Alves de Castro, João Mangabeira, Emilio Jardim, Raul de Faria, Eurico Valle, Pacheco Mendes, Manoel Fulgencio, Basilio de Magalhães, Godestino Pires, Clementino Fraga, Thiers Cardoso, Annibal de Toledo, Severiano Marques, Nicanor Nascimento, Francisco Rocha, Cesario de Mello, Fidelis Reis e Dr. Brasão de Macedo.

Esteyo hontem no Palacio do Caffete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, a visita feita por S. Ex. ao Museu Agricola e Commercial, o seu director, Sr. Dr. Delfim Carlos B. da Silva.

No Palacio do Caffete estiveram hontem os Srs. Dr. Henrique de Brito Belford Rojo, que deixou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por ter de partir para a Europa; Dr. Edmundo Accacio Moreira, afim de agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o lugar de procurador da Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina; e o commandante Carlos Carneiro para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

Os Srs. Drs. Lauro Müller Filho e Andrade Müller, foram hontem ao Palacio do Caffete afim de agradecerem ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as manifestações de pesar do Chefe do Estado, por motivo do fallecimento do Senador Lauro Müller.

Na missa hontem celebrada pelo settimo dia do passamento do Sr. Senador Lauro Müller, o Sr. Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. Miguel Mello, official de gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Victoria, 5 — A mesa do Congresso Legislativo tem a honra de commendar a Vossa Excellencia que em sessão de hoje foi unanimemente approvada o requerimento do Deputado Antonio

Althayde, a seguinte moção em homenagem a Vossa Excelência: «O Congresso Legislativo do Espírito Santo apresenta ao Senhor Presidente da Republica as expressões de sua solidariedade deante da obra ingente de consolidação que Sua Excellencia tem praticado, mantendo a ordem, saneando as finanças, dirigindo o paiz para os seus altos destinos. Aproveita o ensejo para reassegurar a Sua Excellencia os seus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosas saudações. — Henrique Wunderley, presidente. — Francisco Alves Althayde, 1º secretario. — Lauro Faria Santos, 2º secretario.

Niteroy, 5 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que a Assembléa Legislativa em sessão de 4 do corrente approvou, por unanimidade, a seguinte moção justificada da tribuna pelo leader, Dr. Julio Santos Filho: «A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que tem vindo prestando ao Excellentissimo Senhor Doutor Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a sua inteira e entusiastica solidariedade, desde o inicio da actual legislatura, ufana-se de constatar que Sua Excellencia que recebeu ao assumir o Governo, o paiz enfraquecido pela desunião provocada pela má fé e pelo impatriotismo de mãos brasileiros, chega aos ultimos mezes de seu quadriennio benemerito, dirigindo os destinos da Republica sob os applausos da Nação fortalecida, unida e agradecida.» Approveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excellencia os meus mais calorosos votos de estima e consideração. — Alvaro Nepes, 1º secretario.

— O Sr. Senador Lopes Gonçalves agradeceu hontem ao Sr. Presidente da Republica, as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 101ª loteria, do plano 36, 171ª extração do anno de 1926, realizada em 6 de agosto de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

44.914.....	100\$000
30.064.....	500\$000
60.711.....	100\$000
47.810.....	200\$000
24.367.....	200\$000
44.882.....	1:000\$000
45.780.....	100\$000
25.414.....	100\$000
3.521.....	100\$000
6.180.....	100\$000
24.546.....	100\$000
69.459.....	20:000\$000
60.082.....	100\$000
4.568.....	100\$000
38.307.....	200\$000
64.449.....	100\$000
31.394.....	100\$000
40.556.....	100\$000
47.713.....	100\$000
65.318.....	100\$000
14.366.....	200\$000
37.913.....	100\$000
54.066.....	2:000\$000
58.598.....	200\$000
63.023.....	100\$000
68.231.....	100\$000
22.048.....	100\$000
53.135.....	500\$000
57.258.....	100\$000

50.908.....	100\$000
39.026.....	200\$000
30.642.....	100\$000
48.292.....	100\$000
31.292.....	100\$000
38.905.....	100\$000
56.362.....	100\$000
17.200.....	100\$000
66.870.....	100\$000
41.263.....	200\$000
42.406.....	100\$000
49.523.....	100\$000
50.094.....	100\$000
12.377.....	100\$000
67.987.....	200\$000
44.454.....	100\$000
41.587.....	100\$000
16.104.....	100\$000
58.254.....	100\$000
41.423.....	100\$000
53.186.....	100\$000
48.623.....	100\$000
1.997.....	200\$000
65.924.....	300\$000
49.912.....	100\$000
54.486.....	100\$000
58.305.....	100\$000
52.920.....	100\$000
2.169.....	1:000\$000
8.742.....	200\$000
4.406.....	100\$000
30.947.....	5:000\$000
66.855.....	200\$000
59.227.....	100\$000
16.604.....	100\$000
2.074.....	100\$000
58.986.....	100\$000
44.790.....	200\$000
54.995.....	100\$000
48.179.....	200\$000
52.408.....	100\$000
339.....	500\$000
25.285.....	100\$000
8.863.....	100\$000
6.534.....	2:000\$000
11.372.....	200\$000
37.483.....	500\$000
57.233.....	100\$000
6.797.....	100\$000

Approximações

69.158 e 69.160.....	300\$000
30.946 e 30.948.....	200\$000
54.065 e 54.067.....	150\$000
6.533 e 6.535.....	100\$000

Dezenas

69.151 a 69.160.....	40\$000
30.941 a 30.950.....	30\$000
54.061 a 54.070.....	20\$000
6.531 a 6.540.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 tem 2\$000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União. — *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, com nebulosidade variavel, e fortes por vezes.

Temperatura — Ligeiro declinio. Ventos — Predominarão os de quebra de sul.

Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade por vezes fortes (variavel). Temperatura — Ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo nublado no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados.

Temperatura — Em declinio salvo no Rio Grande onde será estavel.

Ventos — Do quadrante sul frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 40 horas dos Estados: da Bahia (todos), grande parte de Minas, Matto Grosso, Paraná e alguns de Santa Catharina e Rio Grande, bem como os de ultima hora (todos) dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo ocorrido

No Distrito Federal (de 12 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo com augmento de nebulosidade. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: 27°4 e 16°6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 24°5 e minima, 18°4, respectivamente as 11 horas e 50 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos, sopraram de sul a leste á noite e normaes de dia cahindo a brisa ás 11 horas e 45 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte. — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro. — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, assim continuando as 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de grande parte do Minas e Matto Grosso. Zona Sul. — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, salvo em partes do Rio Grande onde foi instavel com chuvas. As 9 horas de hoje, o tempo era instavel, em grande parte desta zona. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de grande parte do Estado do Paraná e Santa Catharina.

Menores temperaturas — 8°0 em Passa Quatro e 8°6 em S. P. Muriahé.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 18 mm em Uruguayana e 8 mm em Santa Victoria.

Regiões sem chuvas — Ha mais de trinta dias, parte de Minas Geraes e Estado do Rio de Janeiro.

Estado do mar na costa do paiz — No Distrito Federal para o sul; chão e tranquillo em toda a costa.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Pindamonhangaba, Rezende e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos do Jacarehy e Guaratinguetá.

Dados aerologicos:

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — No Distrito Federal — Corrente do quadrante norte até 3.750 metros com velocidade média de 4 metros. Em Santos — Cor. NNW, á superficie com velocidade de 1 metro; cor. quadrante E, até 2.006 metros com velocidade média de 3 metros; e cor. NW, até 3.900 metros; com velocidade média de 4 metros. Em Mendes — Cor. do quadrante N até 3.300 metros com velocidade média de 5 metros. Em Curitiba — Cor. do quadrante N até 2.850 metros com velocidade média de 4 metros. Devidor a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de 9 horas e 30 minutos em Florianopolis e a de 7 horas e 30 minutos em Cuyabá, e Campos ás 9 horas e 30 minutos. No Distrito Federal ás 14 horas — Cor. var. entre S e SSE até 500 metros velocidade média de 7 metros e corrente do quadrante N até 3.750 metros com velocidade média de 3 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de agosto de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas: O tempo foi, em geral bom, continuando assim às 9 horas de hoje. Temperatura estável.

Zona sul — O tempo foi bom, nas 24 horas assim se manteve às 9 horas de hoje. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuais de partes desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de agosto de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Nata (X).....												
Parahiba (X).....												
Recife (X).....												
Pao de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (Y).....												
Caetite (X).....												
Januaria.....	762.5	23.0	—	E	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	18.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	63.5	17.0	—	N	5	9	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	3. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	64.7	19.0	—	SW	2	—	—	I. (b. manhã)	24.0	17.0	—	I. c. am. c. pm.
Uberaba (X).....	—	12.8	—	—	—	—	—	—	25.1	9.2	—	—
Araxá.....	67.4	12.0	—	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	24.0	5.0	—	B. am. pm.
Caxambu.....	66.0	13.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	22.0	4.0	—	B. am. pm.
Passo Quatro.....												
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz.....	63.7	22.0	2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	31.0	14.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia.....	65.0	19.0	-1.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	24.0	16.0	—	B. am. pm.
Cuvabá.....	59.6	26.0	3.0	N	2	9	—	I. (b. manhã)	35.0	22.0	—	I. am. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	67.6	21.0	-1.0	NE	2	5	—	I. (b. manhã)	25.0	18.0	22.0	B. am. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	67.4	20.0	0.0	N	2	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Campo.....	67.9	21.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	27.0	17.0	—	Ch. am. b. pm.
Friburgo.....	69.0	15.0	2.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	24.0	10.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	67.3	17.0	1.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	67.2	16.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	9.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	67.8	23.0	0.0	NE	2	3	Chão.	I. (b. manhã)	25.0	20.0	—	B. am. pm.
Theropolis.....	67.2	16.0	0.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	22.0	7.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	66.0	16.0	1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	25.0	14.0	—	B. am. i. pm.
Santos.....	65.0	21.0	1.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	25.0	17.0	—	I. am. pm.
Paranaguá.....	65.2	20.0	-2.0	C	0	6	Chão.	B. (b. manhã)	26.0	18.0	—	B. am. i. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba.....	67.4	1.0	-3.0	C	0	9	—	B. (i. c. manhã)	22.0	9.0	—	B. am. b. ns. pm.
Florianopolis.....	66.4	17.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	I. (b. manhã)	23.0	16.0	—	B. ns. am. b. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	63.6	13.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	60.5	19.0	1.0	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	—	16.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	53.9	13.0	0.0	E	8	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.5	14.0	0.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—

Estado do Céu em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; I, certo; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro ténue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz(X).....	0.0	20.0	16.0	Jacarépaga.....	0.0	27.4	15.3
Encantado.....	0.0	26.6	18.9	Heliotherapim.....	0.0	28.9	17.6
Bangu.....	0.0	28.8	18.4	Campo dos Affonsos.....	0.0	27.4	14.8
Deodoro.....	0.0	28.4	16.6	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Penha (X).....	0.0	26.7	14.1	Villa Isabel (suspensa).....	—	36.0	19.0
Nitheroy.....	—	27.5	16.6	Copacabana (14 horas).....	—	27.0	15.4
Rio Comprido.....	—	—	—	Jardim Botânico (14 horas).....	—	25.0	15.6
Gavea (X).....	0.0	28.2	18.2	Pão de Assucar (14 horas).....	—	—	—
Olaria.....	0.0	28.2	18.1	Corcovado: Temp. 18.6. Hum. rel. 88 %. Vento S 2.	—	—	—
Madureira.....	0.0	—	—				

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' ris'a
Sobre Londres.....	7 11/16	7 39/64
Sobre Paris.....	—	\$201
Sobre Italia.....	—	\$220
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$552
Sobre Portugal.....	—	\$336
Sobre Belgica.....	—	\$191
Sobre Hespanha.....	—	\$988
Sobre Suissa.....	—	\$260
Sobre Suecia.....	—	\$710
Sobre Noruega.....	—	\$130
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$191
Sobre Nova York.....	6\$155	6\$513
Sobre Montevideo.....	—	6\$181
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$636
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$906
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$615
Sobre Japão (yen).....	—	3\$100
Sobre Rumania.....	—	\$033
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$020

Moedas

Vales (ouro).....	3\$550
Soberanos (ouro).....	35\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	660\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	712\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	683\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	895\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	815\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	117\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	113\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	68\$500
Apolices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.	300\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 % nom.	698\$000
Banco do Commercio.....	165\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	171\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	390\$000
Banco do Brasil.....	390\$000
Companhia de Trilhos Corcovado.....	155\$000
Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatgé.....	220\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	270\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	171\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ..	1:550\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatgé.....	198\$000

Vendas por alvará

5 Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ. 1:550\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1926, -- Ary de Alencar e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 5 de agosto de 1926

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Kilos
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	23\$000	22\$500	23\$000	22\$500	—
Agosto	22\$000	20\$700	22\$000	21\$000	—
Setembro	22\$500	21\$500	22\$500	21\$500	—
Outubro	22\$500	22\$500	22\$300	22\$300	—
Novembro	23\$000	22\$500	22\$500	22\$500	—
Dezembro	23\$000	22\$700	22\$900	22\$500	—
Vendas	10.000 kilos		180.000 kilos		190.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, estável.

Disponível base tipo 5, dia 4 de agosto de 1926, por 10 kilos, 21\$ a 25\$000.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 6 de agosto de 1926

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Kilos
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	23\$500	22\$200	24\$000	23\$000	—
Agosto	22\$000	20\$500	22\$500	20\$500	—
Setembro	22\$000	21\$000	22\$500	21\$800	—
Outubro	22\$100	21\$600	22\$800	22\$100	—
Novembro	22\$500	22\$100	22\$900	22\$900	—
Dezembro	22\$700	22\$400	23\$500	23\$000	—
Vendas	10.000		75.000		115.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estável.

Disponível, base tipo 5, dia 5 de agosto de 1926, 23\$ a 24\$ por 10 kilos.

Mercado, estável.

Vendas, 10.000 kilos.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Assucar

	Sacos
Entradas de Sergipe	1.510
Entradas de Campos	2.256
Entradas de Ceará	20
Entradas de Natal	1.964
Total	5.750
Saídas	10.411
Existencia	139.096

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 55\$ a 56\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	274
Entradas do Ceará	1.118
Total	1.392
Saídas	708
Existencia	11.383

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Sertes	31\$000 a 33\$000
Primeiras sortes	27\$000 a 29\$000
Medianos	24\$000 a 25\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

	Sacos
Entradas	21.608
Saídas	11.207
Existencia	254.177

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	38\$200
Typo 4	37\$400
Typo 5	36\$600
Typo 6	35\$800
Typo 7	35\$000
Typo 8	34\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 5

Assucar

	Sacos
Entradas de Campos	3.280
Saídas	2.053
Existencia	139.623

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 53\$ a 55\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve	—
Saídas	280
Existencia	11.094

Mercado, estável.

Por 10 kilos:

Sertes	30\$000 a 31\$000
Primeiras sortes	26\$000 a 27\$000
Medianos	23\$000 a 24\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

	Sacos
Entradas	14.199
Saídas	11.200
Existencia	251.386

Mercado, sustentado.

Preços por:

Typo 3	38\$200
Typo 4	37\$400
Typo 5	36\$600
Typo 6	35\$800
Typo 7	35\$000
Typo 8	34\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1926

Presidente, *Fernandes Couto*. — Director, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Sá*, *Porto*, *Braulio* e o director da secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado *Saia*.

Expediente :

Officio do Juizo da Quarta Vara Cível, communicando a fallencia de *J. R. Vianna*. — Archiva-se e anote-se.

Officio do Juizo da Quarta Vara Cível, communicando a fallencia de *W. J. Mac Clelland & Comp.*, estabelecida á rua do Rosario n. 61. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos :

De *Alvaro Alvim Barroso*, *Casemiro Rosario de Avellar*, *Domiciano F. Monteiro da Silva*, *Edgard Ferreira do Nascimento*, *Alfredo Pinto da Costa*, *Milton Monteiro da Silva* e *Manoel Secismundo Alvaros Pereira*, para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

D'A Companhia Geral de Propaganda S. A., para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria. — Deferido.

D'A Sociedade Anonima Companhia Thyssen do Brasil, Companhia Repeudent do Brasil, para o archivamento das actas de assembleia ordinaria. — Deferido.

Do Banco de Credito Geral, Sociedade Cooperativa de Funcionarios Publicos Federaes, para archivamento da lista de socios. — Deferido.

De *Azevedo & Fernandes*, *Almeida & Silva*, *Alfredo das Neves & Comp.*, *Abilio Neves & Comp.*, *Borges & Comp.*, *Felicio & Bateira*, *Ferreira & Rocha*, *Francisco Guimarães & Irmão*, *Gouvêa Salme & Comp.*, *Irmãos Ferraro*, *João Cicero & Comp.*, *Lima & Monteiro*, *M. Ferreira & Marques*, *Marques de Oliveira & Silva*, *Limitada*, *Martins & Heredia*, *Miranda & Boiteux*, *M. Afonso & Comp.*, *Peixe de Souza & Irmão*, *Passos & Comp.*, *Pina & Magalhães*, *Saboa de Albuquerque & Comp.*, *S. Aguiar & Comp.*, para o archivamento de seus contractos, socias. — Deferidos.

De *Sussmann & Comp.*, *A. B. de Oliveira & Comp.*, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *A. Ferreira & Pinto*, *João Duarte Ferreira & Comp.*, para o archivamento de seus contractos socias. — Modifiquem as firmas.

Do *Azevedo & Moura*, para o archivamento de seu contracto. — Façam reconhecer a firma.

De *S. Quintino & Comp.*, para o archivamento de seu contracto. — Declare por extenso o nome do sócio.

De *Alberto Silveiras & Comp.*, *Carlos Martins & Comp.*, *J. A. Gonçalves & Companhia*, *Jesus & Comp.*, *Joaquim Silva & Comp.*, *M. Velloso de Almeida & Co. p.*, para archivamento das alterações de seus contractos socias. — Deferidos.

De *Costa Aguiar & Comp.*, para archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituido. — Deferido.

De *Contrucci & Innocencio*, *Loureiro & Moreira*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Julio Vieira & Comp.*, *J. Lage & Irmão*, *Humberto Saboia & Comp.*, *Magalhães & Durval*, para o archivamento de seus distractos socias. — Deferidos.

De *D. Mafeira & Comp.*, *A. Rodrigues & Comp.*, para o archivamento de seus distractos socias. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Lazzarini & Comp.*, *Limitada*, *A. Granati*, *Alvaro de Figueiredo Silva*, *Abel da Costa & Irmão*, *Archânjo Sobrinho & Comp.*, *Almeida & Pinto*, *A. Cardoso de Gouvêa*, *Clemente Luiz Moreira*, *Coimbra Reis & Comp.*, *Freitas & Aguiar*, *Gabriel D'Angelo*, *Gaspar Ferreira Moreira*, *J. Santos & Torres*, *José Nihro*, *João de Freitas*, *Joaquim Teixeira de Ramos*, *Manoel Pinto & Irmão*, *M. Joaquim Pereira*, *M. Rodrigues Netto*, *Manoel Gomes de Assunção*, *Rufino Kalil & Comp.*, *Sequeira Jorge & Comp.*, *Zolton Weiss & Paulo Fischer*, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De *M. Kitover*, *Joanna José Barquet*, *A. Santos Cardoso*, para registro de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *J. M. da Costa Brito*, para o registro de sua firma. — Encha as declarações da petição e volte.

D'A Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio, para o archivamento de alterações de tarifas de armazens geraes. — Passe-se edital.

De *Pedrosa Monteiro & Comp.*, para nomeação de guardas-livros. — Registre-se.

De *Rangel & Castro*, para transferencia de Diário e Contador. — Deferido.

De *J. Hilal & Comp.*, para transferencia de Diário e Copiador. — Deferido.

De *José de Sequeira*, *Jorge C. Chaciri*, *Manoel de Azevedo Neves*, *Eduardo F. Luz Sila*, para cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

De *M. F. Chaves*, *Manoel Castro de Azevedo*, *Bernardino Sá*, *Ernesto Iel*, *Frapcelino C. Santos* e *A. São Paulo Northem Railroad Company*, para anotação da mudança de suas sedes. — Anote-se.

De *Josephina Paula Regoni*, *Atenas*, para anotação na firma em liquidação. — Anote-se.

De *Farah & Comp.*, para anotação na firma de mudança de sede. — Anote-se.

De *Schneider*, para anotação na firma (ampliação da sede). — Anote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 29 de julho de 1926

Contractos:

De *Azevedo & Fernandes*, firma composta dos socios solidarios *Henrique Lima de Azevedo* e *Alfredo Fernandes*, para o commercio de officina metalurgica, etc., á rua *Joaquim Silva* n. 101 A, com o capital de réis 20.000.000.

De *Almeida & Silva*, firma composta dos socios solidarios *Luciano Gomes de Almeida* e *Casemiro da Silva*, para o commercio de botequim, etc., á rua *Aureliano Lessa* n. 1, com o capital de 10.000.000.

De *Alfredo das Neves & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Alfredo das Neves* e *D. Maria da Cruz Pereira* e da socia de industria *D. Margarida Neves*, para o commercio de fazendas, etc., á rua *São Christovão* n. 307, com o capital de réis 20.000.000.

De *Abilio Neves & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Abilio Neves* e *José de Barros*, para o commercio de tinturaria, á rua *Arquês de Abrantes* n. 75, com o capital de 6.000.000.

De *Borges & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Armando Borges* e do de industria *David José Allan*, para o commer-

cio de lousas, etc., á *avenida Passos* n. 67, com o capital de 5.000.000.

De *Felicio & Bateira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio Pereira Felicio* e *Abilio Pinto Bateira*, para o commercio de carvão, etc., á *rua Sara* n. 25, com o capital de 4.000.000.

De *Ferreira & Rocha*, firma composta dos socios solidarios *Manoel Joaquim Ferreira* e *João da Rocha*, para o commercio de barbearia, á *rua Parahyba* n. 53, com o capital de 3.000.000.

De *Francisco Guimarães & Irmão*, firma composta dos socios solidarios *Francisco D. A. Guimarães* e *Alfredo das Guimarães*, para o commercio de liquidos, etc., á *avenida Suburbana* n. 2.814 A, com o capital de 5.000.000.

De *Gouvêa Salme & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *José Paiva Gouvêa* e *Julio Salme* e do socio commanditario *Joaquim Leitão de Assumpção*, para o commercio de cabelereiro para senhoras, á *rua Urugayana* ns. 46 e 48, com o capital de 20.000.000.

De *Irmãos Ferraro*, firma composta dos socios solidarios *José Ferraro* e *Archimedes Ferraro*, para o commercio de fundição de metais, etc., á *rua Santa Euzebio* n. 103, com o capital de 150.000.000.

De *João Cicero & Comp.*, firma composta do socio solidario *João Cicero* e do socio commanditario *Francisco Del Core*, para o commercio de alfaiataria á *rua do Carmo* n. 66, com o capital de 10.000.000.

De *Lima & Monteiro*, firma composta dos socios solidarios *Fernando Leocadio Lima* e *Izidoro Monteiro*, para o commercio de botequim, á *rua Irmão de S. Felix* n. 72, com o capital de 6.000.000.

De *M. Pereira & Marques*, firma composta dos socios solidarios *Olympia Marques Cruz* e *M. M. Pereira*, para o commercio de alfaiataria, etc., com o capital de 30.000.000.

De *Marques de Oliveira & Silva*, Limitada, firma composta dos socios solidarios *Antonio Marques de Oliveira* e *Ignacio Lopes da Silva*, para o commercio de barbearia, com o capital de 35.000.000.

De *Marins & Heredia*, firma composta dos socios solidarios *Delphin Perez Martins* e *Miguel Heredia*, para o commercio de restaurant á *rua Visconde de Itabora* n. 251, com o capital de 40.000.000.

De *Miranda & Boiteux*, firma composta dos socios solidarios *Anírio da Silva*, *Miranda* e *scor Boiteux*, para o commercio de fazendas, etc., á *rua A. Chias Cordeiro* n. 230, com o capital de 30.000.000.

De *M. Afonso & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Joaquim de Souza Breves* e *Manoel Afonso*, para o commercio de mpaçen á *rua Theophilo Ottoni* n. 202, com o capital de 24.000.000.

De *Peixe de Souza & Irmão*, firma composta dos socios solidarios *Armando Peixe de Souza* e *Luiz Peixe de Souza*, para o commercio de leiteria, etc., á *rua Barão do Bom Retiro* n. 176, com o capital de réis 40.000.000.

De *Passos & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Hamilton Bittencourt Leal* e *Jayme Pedreira Passos*, para o commercio de papelaria, etc., com o capital de réis 60.000.000.

De *Pina & Magalhães*, firma composta dos socios solidarios *Joaquim Henrique Pina* e *Antonio Pereira de Magalhães*, para o commercio de botequim, á *rua do Ratchnelo* n. 199 A, com o capital de 10.000.000.

De *Saboia de Albuquerque & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Vicente Saboia de Albuquerque* e *José Figueira Saboia de Albuquerque* e do socio commanditario *Dr. Masselon Saboia de Albuquerque*.

que, para o commercio de construcções, á rua Buenos Ayres n. 50, com o capital de 1.000.000.000.

De S. Aguiar & Comp., firma composta dos socios solidarios America da Souza Aguiar, Mario Moreno Rodrigues e Aldrovando Gomes Vianna, para o commercio de forragens, etc., á rua S. Pedro n. 175, com o capital de 200.000.000.

Alterações de contracto:

De Alberto Silveiras & Comp., o capital social fica elevado a 200.000.000.

De Costa Aguiar & Comp., retira-se o socio Avelino José da Cunha nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Carlos Martins & Comp., o capital social fica elevado a 120.000.000.

De J. A. Gonçalves & Co. p., a sociedade passará a ser de ora em diante em commandita simples.

De Jesus & Comp., alterando a clausula decima primeira.

De Joaquim Silva & Comp., retira-se o socio José Alves do Nascimento, recebendo a importância de 65.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Velloso de Almeida & Comp., retira-se o socio João Sampaio Junior, recebendo a importância de 10.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Magalhães & Durval, retira-se o socio Dur al Teixeira do Nascimento, recebendo a importância de 13.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Anatório Fernandes de Magalhães na importância de 25.000.000.

De J. Lage & Irmão, retiram-se os socios José Rodrigues Lage e Arthur Rodrigues Lage, recebendo cada um a importância de 28.333.330.

De Julio Vieira & Comp., retira-se o socio Mangel Marques Vieira, recebendo a impor-

tancia de 19.320.850, ficando com o activo e passivo o socio Julio Vieira Marques Barbosa na importância de 19.320.850.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 5 de agosto de 1926	2.669.231.862
Renda arrecadada em 6 de agosto de 1926	751.133.900
Em igual periodo de 1925	3.420.365.561
Diferença para mais em 1926	2.428.171.852
	992.194.821

Afandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1926

	1926			19.5		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	231:997.305	231:374.192	463:371.497	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Renda até 5.....	685:565.648	808:436.900	1.494:002.548	800:020.812	748:514.734	1.548:535.546
Total.....	917:562.953	1.039:811.092	1.957:374.045			
Diferença para mais.....	117:542.141	291:296.358	408:83.499			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3455)..... 832:590.437

Renda-papel..... 231:374.192

Total..... 1.054:964.629

Papel e ouro convertido até 3.251:435.431

Total em papel..... 4.303:450.103

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA «PREMIO DE VIAGEM»

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscricção ao concurso para «premio de viagem ao estrangeiro», no curso de architectura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 128 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ter obtido a grande medalla de ouro;

- b) ser brasileiro;
 - c) ser alumno da escola
 - d) contar menos de trinta annos de idade;
 - e) haver pago a taxa de vinte mil réis.
- Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de agosto de 1926. — Pelo secretario, Pedro Henrique Baptista, bibliothecario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com os arts. 151 e 151 do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril de 1926, até ao dia 26 de outubro do mesmo anno, estará aberta, na secretaria da escola, a inscricção ao concurso.

far da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadornota de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova theoretica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, de natureza escolhida da cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de maio de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Gonçalves.....	7.154	Automovel	4	Agosto	1926	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. S. Maciel.....	7.210	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
E. A. Vieira.....	7.217	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. A. Pereira.....	7.224	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Silva.....	7.426	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Brasil.....	7.491	"	"	"	"	"	"
Mme. M. V. Aguiar.....	7.575	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Nog.....	7.946	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. B. Araujo.....	7.965	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Antonio.....	8.028	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. R. Vasconcellos.....	8.169	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light Power.....	8.193	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Daré.....	8.251	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	8.792	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
L. T. C. Industrial.....	8.845	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. B. Pimentel.....	8.906	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Novas.....	9.045	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	9.125	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Blatgé.....	9.176	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Brasil.....	9.217	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dias Garça & Comp.....	9.312	"	"	"	"	"	"
M. Blatgé.....	9.491	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Schmidt & Comp.....	9.516	"	"	"	"	"	"
Dr. G. Vianna.....	9.566	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa a remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento em vigor que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1927 Inspectoria de Veiculos, 6 de agosto de 1926. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 4 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Exame de motoristas

José Pereira da Costa, José Pereira da Fonseca, José Ribeiro, Oswaldo Marinho Junior, Manoel João Gonçalves Mathews, Ivo do Amaral Ribeiro, Leonor Pinto Dias, Pedro Augusto Guimarães, João, Luiz Pupy Araujo e Antonio da Costa.

Turma suplementar:

Felippe Borja, Ruy Barbosa Corrêa, Augusto Fernandes Corrêa, Izidro Machado, Jayme Stark Bell, Alvaro Pereira Barbosa.

Prova pratica:

Alberto de Araujo Bastos.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 1/2, nesta Inspectoria:

Exame de motoristas

Joaquim José Fernandes, Francisco de Oliveira Franco, José Alves Fontes, Fernando de Francisca, Antonio Gonçalves, Modesto Lourenço Lourenço, Marcel Pinheiro, José Martins do Amaral, José Corrêa Filho e Jayme Margal.

Turma suplementar:

Antonio José Ferreira, Antonio Albuquerque do Rego, Americo Joaquim Gomes da Silva, Manoel Pinto de Oliveira, Oswaldo José Corrêa de Alcantara, José Maria de Souza e Luiz Lazaro.

Prova pratica:

José Peixoto e Raymundo Custodio dos Santos.

Inspectoria de Veiculos, em 6 de agosto de 1926. — D. Bernardes, inspector geral.

Externato do Colégio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Congregação do Colégio Pedro II reunir-se-á na proxima segunda-feira, 9 do corrente, ás 9 horas da manhã, para tratar do seguinte assumpto: "Votar os pontos para prova do concurso de desenho e elegor examinador para o concurso de chimica".

Secretaria do Externato do Colégio Pedro II, em 7 de agosto de 1926. — O Secretario, Octavio A. Pereira.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO II

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que preceitua o decreto fe-

deral n. 16.782, A, de 13 de janeiro do anno passado, se acham aberto, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia.

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedricos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

É indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa; certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, e carteira de reservista do Exército ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 30 annos; e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes, que apresentarem documentos comprovatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas são: a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual terá, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commun a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 12 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro H. em Manaus, 1 de julho de 1926. Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128. do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commun a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluente, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151. do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros

estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clínio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Physica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128. do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commun a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluente, assim expresso: Dupla refracção biaxial.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151. do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e

justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clínio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico de Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o dec. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres e professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

a) prova de identidade;

b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido o trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do dec. já referido para os effectos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo dec. faz-se publico que para a these commun a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Augusto Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis meses, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao lugar de professor cathedratico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 33 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;
b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre de Laria, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveni ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscre-

ver-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres: professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral do caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, cinquenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — Nelson Ribeiro, secretario

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paes de Carvalho

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveni ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão do:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral do caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis meses, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedraticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizos Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar, uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commun a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — "Quaes os principios constitui-

cionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?" e, em Direito Civil — Ponto 6 — "O Código Civil amplia a posse aos direitos pessoais?". Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) *A. de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civil. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedricos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre as de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civilica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espirital no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, ena-mo a attenção dos Srs. constructores, para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Oficial* de 30 deste mez, a folhas 11.823, e seguintes, referente a construção de um pavilhão-entranha (154 leitos, do Hospital de Tuberculosos, em Jacarépagua e alojamento de serventes, no pavimento terreo, a'a esquerda.

RECTIFICAÇÃO

Na clausula quinta, onde se lê «dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e seis», leia-se *vinte de agosto de mil novecentos e vinte e seis*.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 30 de julho de 1926. — *Regerio Cortho*, secretario geral interno.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 20 do corrente, serão recebidas as propostas para a Concorrência Publica, que se realizará para a execução de obras no C. T. «Santa Catharina».

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a Comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem raturas, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de

existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para a execução.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria deste ministério, até a vespera do dia da concorrência, a importância de cincoenta contos de réis (50:000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

VIII

As obras são as especificadas na relação que se acha na Directoria de Fazenda (D. F. I.) á disposição dos interessados, e onde se prestarão todas as informações que se tornarem necessarias.

IX

A fiscalização das obras será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete nos termos do aviso n. 216, de 10 de maio de 1923.

X

O material será todo de primeira qualidade e a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destina.

XI

O dique, carreira e tudo mais que se relacione com a execução das obras correrão por conta do proponente, fornecendo o Arsenal de Marinha tão sómente o material de alta tensão (chapas, cantoneiras e rebites) e as tubos para as caldeiras.

XII

Os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

XIII

O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada

da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência tecnica, ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

XIV

O pagamento será feito em cinco prestações, correspondendo as duas primeiras a quinze por cento (15 %), as duas seguintes a vinte por cento (20 %) e a ultima a trinta por cento (30 %) do valor total da proposta preferida; e serão pagas, as quatro primeiras, proporcionalmente ao valor da obra executada, e a ultima, somente depois de realizadas as experiencias finais de acceptance e entregue o navio.

XV

A habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das diversas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

XVI

O prazo para a execução das obras será de cento e vinte dias (120) no máximo, salvo casos de evidente força maior, tais como greves ou epidemias.

XVII

Ao excesso, não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %) do valor total da proposta preferida, na primeira semana; dois por cento (2 %) na seguinte; cinco por cento (5 %) na terceira; dez por cento (10 %) na quarta; e, excedido ainda este prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do concorrente preferido, sem o pagamento da ultima prestação ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 4 de agosto de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrença, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo Chefe de Divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrença, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes sellados, trazendo o assumpto da concorrência, "Diversos artigos".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Bagadoria deste ministerio, até o dia 11 do corrente a caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra; reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subornados ás especificações acima e a entrega será feita ás diversas repartições da Marinha, nesta Capital, que o solicitarem. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação de roupas de cama, colchões, etc., necessarios ao supprimento do Ministerio da Marinha

- 2.494. Alpercatas de couro, par.
- 2.495. Avental cirurgico, de algodão, sem mangas, unidade.
- 2.496. Avental cirurgico, de cretone, com canhão, sem meia, unidade.
- 2.497. Avental cirurgico, de cretone, com canhão de meia, unidade.
- 2.501. Camiseta de meia de flanela, com manga comprida, unidade.
- 2.505. Camiseta de meia de lã, com manga comprida, unidade.
- 2.512. Colchão de capim (1,81 x 75 x 0,10, forrado, conforme modelo, unidade).
- 2.516. Fronha de cretone (0,72 x 52, XX), unidade.
- 2.517. Fronha de cretone (0,72 x 52, x XX), unidade.
- 2.518. Fronha impermeavel (0,70 x 0,50), unidade.
- 2.521. Lençol de algodão (2,40 x 1,40) unidade.
- 2.523. Lençol de cretone (2,40 x 1,40), unidade.
- 2.525. Lençol, impermeavel, unidade.
- 2.530. Sacco de lona (para roupa servida, 1,00 x 0,40), unidade.
- 2.533. Toalha felpuda para rosto, (1,15 x 0,56, Alagoana), unidade.

2.536. Travessão de paima flexa, (0,65 x 0,43 x 0,10), forrado, riscado conforme modelo.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, 5 de agosto de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras costureiras matriculadas na quinta categoria, com excepção das que levaram costuras no mez de julho de 1926, assim como as matriculadas na primeira categoria, que na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 11 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — O encarregado da Secção, *Lino José dos Santos*, capitão-terente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército, n. 41, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 31, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exército.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta do reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, *Dr. Alarico Damazio*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO
DE RECRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º
DISTRITO (SANT'ANNA)

O Dr. Mario de Moura Salles, presidente da junta de alistamento militar do 10º Distrito (Sant'Anna), avisa que só devem considerar-se notificados por esta junta para a incorporação em outubro do corrente anno os cidadãos constantes da relação abaixo cujas notificações já foram enviadas a 3 de agosto corrente.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Sant'Anna), em 6 de agosto de 1926. — O presidente, Dr. Mario de Moura Salles.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª companhia de Administração, com quartel em Bemfica.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército. (Ponto n. 1).

Numero do sorteio — Nomes — Filiação
Classe de 1901

1. Mario José Leite, filho de Francisco José Leite.
 2. Oswaldo Brandão, filho de Joaquim Brandão.
 3. José Ferreira da Cruz, filho de José Ferreira da Cruz.
 4. Henrique da Motta, filho de Firmino da Motta.
 5. Sérgio Martins, filho de Joaquim Martins.
 6. Julio Meirelles, filho de Antonio Pereira Meirelles.
 7. Carlos Rodrigo de Azevedo, filho de Carlos Rodrigo de Azevedo.
 8. Antonio Nicolini, filho de Angelo Nicolini.
 9. Seraphim Dias Pinto, filho de José Dias.
 10. João Francisco de Andrade Junior, filho de João Francisco de Andrade.
 11. Alvaro da Costa Ayres, filho de João da Costa Ayres.
 12. Alberto Dias, filho de José Dias.
 13. Joaquim Pinto de Miranda Mendes, filho de José Augusto Brito Mendes.
 14. Paulo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
 15. Aurelio Pereira Sá Cerqueira, filho de Manoel Cerqueira.
 16. Alberto Vallardi, filho de Aldo Vallardi.
 17. Valentin Abreu, filho de Aurelio de Abreu.
- Classe de 1903
267. Manoel, filho de Francisco José da Silva.
 268. Octacir, filho de Galdino Bispo Cardal.
 269. Procopio, filho de Francisco Corréa Borges.
 270. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.

Junta do 10º Distrito de Alistamento Militar (Sant'Anna), 6 de agosto de 1926. — O presidente, Dr. Mario Salles. — Amthal Bethlem, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º
DISTRITO — INHAUMA

Gustavo Araújo Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram incluídos no alistamento militar do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, de accordo com o estabelecido no paragrapho unico do art. 84 do R. S. M., os cidadãos abaixo designados, que entrarão no sorteio a realizar-se no primeiro domingo do mez de setembro vindouro, na chefia do Serviço de Recrutamento, por terem atingido a sua maioridade antes de findar-se o prazo estipulado pelo artigo n. 83 do regulamento citado, para encerramento dos trabalhos da predita Junta de Revisão, convido aos interessados comparecerem no referido domingo, ás 12 horas, no quartel-general do Exército, para assistirem aos trabalhos preparatorios e ao sorteio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, por tres vezes seguidas. Eu, 2º Tenente João José da Costa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — 2º Tenente João José da Costa, secretario. — Gustavo Araújo Rodrigues, presidente.

Relação dos attestados a que se refere o edital supra

Nomes. — Filiação:

- Afonso, filho de Affonso Correia Piranga.
- Agostinho, filho de Christino Maria da Conceição.
- Albertino, filho de Albertino Leão.
- Alberto, filho de Manoel Pinto Ramalho.
- Albino, filho de Antonio da Silva Oliveira.
- Aldemar, filho de Arthur de Braga Souza Lima.
- Alexime, filho de Ilidio Borges Vidal.
- Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.
- Altamir, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
- Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.
- Alvaro, filho de Alice Augusto Barbosa.
- Alvaro, filho de João Calheiros da Costa.
- Amancio, filho de Luciano da Cunha.
- André, filho de João de Almeida Rabello.
- Antão, filho de Antão de Souza Ferreira.
- Antenor, filho de Mariana de Freitas Figueira.
- Antonio, filho de Maria Mendes.
- Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.
- Antonio, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
- Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
- Antonio, filho de Manoel Antonio de Sant'Anna.
- Antonio, filho de Argemiro Antonio Gonçalves.
- Antonio, filho de Antonio Pinto de Abreu Macedo.

- Aracy, filho de José Teixeira Lyra.
- Argentino, filho de Umbelina Muniz.
- Aristides, filho de Adelaide Augusto Lopes.
- Aistoteles, filho de José de Souza Muniz.
- Arlindo, filho de Manoela Pereira Barbosa.
- Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barbosa.
- Ary, filho de Augusto Puga.
- Athymio, filho de Sebastião José Ribeiro.
- Atilio, filho de Avelino Viriato Pereira Lucena.
- Augusto, filho de Antenor Gomes.
- Basileu, filho de Gregorio Nascimento de Souza.
- Carlos, filho de Henrique Celestino Delsay.
- Carlos, filho de Elvira Raposo.
- Claudemiro, filho de Maria Desideria.
- Claudionor, filho de Luciana Caetana da Silva.
- Clandionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
- Dagoberto, filho de Henrique Felinto Coelho.
- Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
- David, filho de Adelaide Augusta Correia.
- Delphim, filho de João Machado Barcellos.
- Deocleciano, filho de Joanna Gonçalves da Rocha.
- Edgardo, filho de Montinho dos Reis.
- Eduardo, filho de Affonso Peres Gavega.
- Emygdio, filho de Joanna Bahia.
- Enclides, filho de Leopoldino Anastacio Silva.
- Envaldino, filho de Manoel Euzebio da Silva.
- Felisberto, filho de Lucinda da Conceição.
- Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.
- Francisco, filho de Francisco José.
- Francisco, filho de Elvira Candida Espindola.
- Francisco, filho de Francisco Carrero de Carvalho.
- Francisco, filho de Francisco Cortes Gouveia.
- Francisco, filho de Maria da Gloria Gomes de Almeida.
- Franklin, filho de João Benjamin Siqueira.
- Frederico, filho de Francisco Carlos do Egypto Rosa.
- Frutuoso, filho de Flora Maria da Silva.
- Glycerio, filho de Joaquim João Roque.
- Heitor, filho de Fernando Carneiro da Cunha.
- Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.
- Irineu, filho de Julio Emilio Corrêa.
- Jayme, filho de Cecilia de Carvalho.
- Jayme Cesar Calixto.
- João, filho de Nazibe Mathens.
- João, filho de Ernesta Hyppolito Soares.
- João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
- João, filho de José Maria de Carvalho.
- João, filho de João Ferreira Dias.
- João, filho de Germano José Ribeiro.
- João, filho de Maria Rodrigues.
- João, filho de Antonio Martins Borba.
- João, filho de José Machado Pavão.
- Joaquim, filho de Josephina Malafaia de Cintra.
- Jorge, filho de Cypriano da Silva Rosas.

José, filho de Antonio Gimeno Blau-
nos.
José, filho de Arlindo de Noronha.
José, filho de Eugenio Pereira dos
Reis.
José, filho de Maria Amalia Borges.
José, filho de Maria Magdalena da Con-
ceição.
José, filho de Christovam Pinto de Al-
meida.
José, filho de Honorina Dias Lopes.
José, filho de João Guedes de Mello.
José, filho de Libanio dos Santos.
José, filho de José de Oliveira.
Juvencal, filho de Manoel Coelho do
Freitas.
Laert, filho de Maria Elvita da Sil-
veira.
Lauro, filho de José Alves Chavautes.
Leodetiro, filho de Joanna Benedicta
do Rosário.
Lourival, filho de José Luiz de
Araújo.
Lourival, filho de Joaquim Antonio
de Souza.
Luiz, filho de Luiza Raymundo da
Silva.
Luiz Edmundo, filho de Luiz Augusto
Rodrigues Machado.
Manoel, filho de Manoel Borges
Bello.
Manoel, filho de Anna Maria Rodri-
gues.
Manoel, filho de Messias Antonio Ca-
lili.
Manoel, filho de Manoel Fernandes
Guimarães.
Manoel, filho de José Ferreira do
Mattos.
Manoel, filho de Amelia da Silva.
Manoel, filho de Antonio Martins da
Silva Lima.
Mario, filho de Mariano Alexandre do
Souza.
Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
Maximiano, filho de Maximiano Lo-
pes das Neves.
Mello Peixoto.
Moacyr, filho de Thomazia da Con-
ceição.
Moyses, filho de Manoel Rodrigues
Monte Sobrinho.
Nathaniel, filho de João Joaquim da
Silva.
Nelson, filho de Ceciliano Abel do
Almeida.
Nelson, filho de Ildidia da Cunha Ta-
vares.
Nestor, filho de Waldemar Americo
Mariz de Oliveira.
Nicolão da Silva Pires.
Octavio, filho de Maria Rosa de Oli-
veira.
Onadege, filho de Antonio da Motta
Araujo.
Onofre, filho de Pedro Rodrigues Mo-
reira.
Oscar, filho de Henrique dos Santos
Ferreira.
Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro
de Mattos.
Pedro, filho de Francisco Ferreira da
Silva.
Pedro, filho de Leopoldo Rumbdsper-
ger.
Pedro, filho de Cassiano da Figuei-
redo.
Pedro, filho de Umbelino de Albu-
querque Silva.
Pálbio, filho de Avelino Francisco
de Assis.
Roberto, filho de João de Andrade.
Rodrigues, filho de Manoel Genippe
do Amaral.
Rubens, filho de Ixcurgo Gomes da
Silva.
Salustiano, filho de Eliza Rosa Ra-
mos.

Sebastião, filho de Alice Monteiro.
Sebastião, filho de Olivia Vianna.
Sebastião, filho de Alzira Maria da
Conceição.
Sylvio, filho de Domingos Pereira de
Souza.
Tancredo, filho de Lastro José da Ro-
cha.
Tertuliano, filho de Joaquim Tertu-
liano de Souza.
Trajano, filho de Arthur Trajano da
C. Rangel.
Uren, filho de Godofredo de Souza
Meirelles.
Vicente, filho de Franklin Barbosa do
Andrade.
Victor, filho de Luciano Paulo de Al-
meida.
Waldemar, filho de Dimas José do
Moraes.
Waldemar, filho de João Baptista Co-
mes.
Waldemar, filho de Luiz Lopes de
Mendonça.
Waldemar, filho de Manoel Joaquim
Anselmo.
Waldemar, filho de Rosalina Maria
Leite.
Junta do 49º districto, 3 de agosto de
1926. — *Gustavo Araujo Rodrigues*,
presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO
MILITAR DO 26º DISTRITO, EM COPAGA-
DANA.

Edital sobre o proximo sorteio militar

Francisco de Araujo Campos, presi-
dente desta junta, faz saber aos ci-
dadãos abaixo declarados que foram in-
cluídos pela Junta de Revisão e Sorteio
da Primeira Circunscrição Militar, no
alistamento do corrente anno pela allu-
dida junta e de accordo com o estabe-
lecido no paragrapho unico do artigo
89 do regulamento do Serviço Militar,
entrando, assim, no sorteio a realizar-
se no primeiro domingo do mez de se-
tembre do corrente anno, os nascidos
dentro do periodo de 1 de maio até 15
de julho, tudo de 1905.

Convida o presidente desta junta a
todos os interessados a comparecerem
no referido domingo, ás 12 horas, no
Quartel General do Exército, para as-
sistirem aos trabalhos preparatorios do
sorteio e ao sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento
de todos, lavrou-se o presente edital
que será affixado na porta principal do
edifício em que funciona esta junta, á
praça Serzedello Corrêa n. 23, na agen-
cia da Prefeitura e publicado no *Diario
Official* por tres vezes seguidas.

Capital Federal, julho de 1926. —
Francisco de Araujo Campos, — Major
Tito C. Niemeyer, delegado militar. —
Joaquim Egydio da Costa, secretario.

Classe de 1905

Adriano Cardoso, filho de Avelino
Cardoso.
Adroaldo, filho de Manoel Gomes Car-
valho.
Albides Gomes Junior.
Antonio Pinto Guedes.
Armodio, filho de Euclides de Oli-
veira.

Firmino, filho de Rosalina do Nasci-
mento.
Francisco Saturnino Braga.
Gilberto Antonio Luiz.
Humberto, filho de Nicolau José Ba-
ptista de Oliveira.
Joaquim, filho de Avelino Joaquim
Marques.
Joaquim, filho de Francisco José Lo-
pes.
José Augusto, filho de Antonio de
Bittencourt Leite.
Julio, filho de Benyindo de Oliveira.
Lindolpho de Oliveira da Cruz.
Lourival Almeida Costa.
Manoel, filho de Paulino de Albu-
querque.
Mario, filho de Thiago José da Silva.
Moacyr, filho de Luiz Antonio da Sil-
va Leite.
Nadyr, filho de Liberata Maria.
Norberto, filho de Henrique Pereira
de Oliveira.
Norival, filho de Alcides Lourenço
Costa.
Ormino, filho de Edgard da Cunha
Tavares.
Ortiz, filho de Dario Bastos.
Oswaldo, filho de Domingos do Souza
Ribeiro.
Romualdo, filho de Rodolpho Gomes
Duque Estrada.
Vicente Filosi, filho de Crescencio
Filosi.

Francisco de Araujo Campos.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º
DISTRITO

O presidente da Junta de Alistamento
Militar do 26º Districto (Ilh.) faz sa-
ber que foram incluídos no alistamento
militar do corrente anno, de accordo com
o estabelecido no paragrapho unico do
art. 89 do regulamento do serviço mili-
tar, entrando assim no sorteio a reali-
zar-se no 1º domingo do mez de setem-
bro do corrente anno, os jovens abaixo
mencionados, nascidos dentro do periodo
de 1 de maio a 15 de julho de 1905. Con-
vida a junta por seu presidente, a todos
os interessados a comparecerem no re-
ferido domingo no Quartel General do
Exército á praça da Republica, para as-
sistirem os trabalhos preparatorios do
sorteio. E para que chegue ao conheci-
mento de todos lavrou-se o presente edi-
tal, que será affixado na porta principal
do edificio que funciona a junta e pu-
blicado no *Diario Officiel*. E eu, Luiz da
Silva Pereira Bastos secretario da jun-
ta, fiz o assigno. — Tenente *Luiz da Sil-
va Pereira Bastos* o será publicado de-
pois de assignado pelo presidente da
junta. — Capitão *José de Franca Fer-
reira Netto*, presidente.

Classe de 1905

Abelardo Torres Silva.
Albano Pinto da Conceição.
Alcides Rodriguez da Silva.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Francisco.
Antonio Vinhaes dos Santos.
Darcy, filho de Darcy José da Sil-
veira.
Eliseu Portella.
Felinto Walter.
Fernandes de Oliveira.
Francisco de Souza Monteiro.

Godofredo Gomes dos Reis.
Isaias da Silva Soares.
João Floriano Bispo de Souza.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
José, filho de João Fernandes Lisboa.
Jonathas, filho de José Cocilho de Oliveira.
José do Magalhães Vides.
Libio da Costa Paiva.
Nemesio Raposo.
Octavio Fernandes dos Santos.
Orlando Cardoso.
Paulo Martins.
Pedro, filho de Geroncio Tavares de Oliveira.
Salustiano Velloso.
Silvino Vicente Paz.
Waldemar Dias dos Santos.

Junta do Alistamento Militar, 25.º Distrito (Lagoa), 29 de julho de 1926.
Capitão J. de França Netto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGOA)

Relatório sobre o próximo sorteio militar

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento da Primeira Circunscrição, nesta junta à praça de Botafogo n.º 522 (delegacia policial do 7º distrito):

Faz saber aos cidadãos abaixo relacionados, que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio Militar desta Capital no alistamento do corrente anno, os jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1905, constando assim seus respectivos nomes no sorteio que se vai realizar às 12 horas de domingo, 5 de setembro proximo vindouro, no quartel-general do Exército, à praça da Republica, e por isto convida os interessados a comparecerem nesse dia, para assistir a solenidade dos trabalhos do dito sorteio, assim como a realização do mesmo.

Capital Federal, 1 de agosto de 1926.
— Capitão F. Ortiz do Rego Barros, pelo presidente.

Relação dos cidadãos alistados pelo 8º distrito e que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição de Recrutamento, cujos nomes entraram na urna para serem sorteados no referido dia e mez do corrente anno, para, no caso de serem chamados à incorporação, servirem nas fileiras do Exército:

Classe de 1905.

Adalberto, filho de Appolinaria Alves e Ferreira e de Ernesto Pedro.
Adão, filho de José Mariano de Araújo e Amelia Pego de Araújo.
Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão e Clotilde da Franca Carneiro Leão.
Aleides, filho de André Avelino do Sacramento e Amalia Pereira da Cunha.
Alfredo, filho de Requelina Augusta Torres e de José Rodrigues Villanova.
Antenor, filho de Antenor Thibau e Marietta Ramos Thibau.
Antenor, filho de Carolina Maria Mylia e Manoel Gomes da Oliveira.
Antonio, filho de Adelaide Ferreira da Fonseca e de João do Couto Dias.
Antonio, filho de Antonio Vieira e Francisca de Jesus.

Antonio, filho de Delphina Rosa do Carvalho e Albino Simões de Carvalho.
Antonio, filho de Prudencio Porteira e Rosa Casa Alta.
Antonio Alves Escalero, filho de José Joaquim Escalero.
Arlindo, filho de Balbina da Conceição e Luiz Góes Vianna.
Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira e Maria Francisca.
Athayde, filho de Rachel Maria da Conceição e Julião Lino Corrêa.
Ary, filho de Elpidio Azambuja de Oliveira Maya e Carlota Duque Estrada Maya.
Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos e de Jovina da Conceição.
Bento, filho de Maria da Conceição e Bento Baptista.

Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto e Zeny da Costa Barros Barreto.
Carlos Biffencourt de Oliveira, filho de Armando Castro de Oliveira.
Eustaquio, filho de Reynaldo Couto Dias e de Lucia do Couto Dias.

Francisco, filho de Maria Joannia de Jesus.

Francisco, filho de Pio José do Sacramento e Christina Vieira do Sacramento.
Geraldo Alvares Penna, filho de Geraldo Penna e Eudoxia Alvares Penna.
Hernani, filho de Carlota Rosa da Silva e João Ignacio da Silva.

Ilidio, filho de Francisco Xavier de Figueiredo e Jovelina Luiza Coelho.

Imreu, filho de Maria Eugenia e Julio Ventura.

Jacy, filho de Joaquim Norberto da Rosa e Idalina Nunes da Rosa.

Jair Duque, filho de Francisco Cyrillo de Rezende.

João, filho de Benedicto Ferraz e Anna Ferraz.

João, filho de Firmino Esteves Neves e Maria das Neves Martins Brito.

João, filho de Joaquim Moreira Padrão e Leopoldina de Almeida Padrão.

João, filho de José Joaquim Paulo São Vicente e Anna Maria.

João, filho de José Ribeiro de Freitas e Belisaria Ferreira de Freitas.

João, filho de Leopoldina Rosa do Espírito Santo e José Francisco Martins.

João Antonio, filho de Paschoal Caruso e Maria Rosa Mello.

João, filho de Pettengeri Ratilli e Brunelli Anna.

João, filho de Philomena de Oliveira e Osorio Conceição da Silva.

Jorge, filho de Henriqueta Maria de Souza e Victor Ferreira Junior.

José, filho de Carolina Rufina da Conceição e Simões José Faustina.

José, filho de Joaquim Guerreiro Benlino e Isabel Maria da Piedade.

José Felix, filho de José Felix da Cunha Menezes e Gabriela Koolet da Cunha Menezes.

José Monteiro Netto, filho de José Monteiro e Virginia Monteiro.

José Pinto de Carvalho, filho de José Miguel de Carvalho.

Juanito, filho de Manoel Gonçalves e Dominga Delgado.

Julio, filho de Benvidio de Oliveira e Peroliana da Silva Oliveira.

Louival, filho de Alberto Simões da Fonseca e Ramira Fonseca.

Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Adelia Lopes Rodrigues.

Manoel, filho de Mariana Osorio da Silva.

Manoel, filho de Tertuliano Nunes da Fonseca e Guilhermina Ferreira da Fonseca.

Mario, filho de José Julio da Silva Ramos e Rilda Brin da Silva Ramos.

Mario João Raymundo, filho de Lucas Monteiro de Barros Roxo.

Mario, filho de Maria José da Conceição e José Fructuoso de Lima.

Mario Muniz, filho de Oscar Muniz e Ottilia Muniz.

Nelson, filho de José do Oliveira Ramos e Eugenia Cosma de Sant'Anna.

Nelson Freire, filho de Manoel Claudino Freire e Maria Carmelia Freire.

Olavo, filho de Ivo Pereira Lucas e Geraldina Ferino Lucas.

Oscar, filho de Ludgero Alves Marques e Isabel Maria da Silva.

Oswaldo, filho de Pedro Ramos de Paiva e Adelaide Teixeira de Paiva.

Pedro, filho de Francisco Candido Paiz e Rogiua da Silva Cardoso.

Pedro, filho de Maria Salomé.

Pedro Candido de Almeida, filho de Florencia Candida de Almeida.

Pedro Nelson, filho de Pedro Xavier Almeida e Sara Etella Jages de Almeida.

Raymundo José, filho de Armando Duva Aguiar de Castro e Julieta Coelho do Castro.

Rubem, filho de José Corrêa Guimarães Junior e Maria Roiz Guimarães.

Rubem, filho de Leonel Marinho Serra e de Maria da Almeida Serra.

Samuel, filho de Anthar Lobo e Maria Gloria de Magalhães.

Seraphim, filho de Oscar Pereira Soares e Amelia Pinto Moreira.

Tertuliano da Silva Menezes, filho de José da Silva Menezes.

Virgilio, filho de Franklin Antonio do Paula e Aurora Gonçalves de Paula.

Vivaldo, filho de Francisco da Silva Ribeiro e Natália Borges da Silva.

Waldemar, filho de Henrique Ignacio Garcia e Sylvia Martins Garcia.

Waldemiro, filho de José Nunes de Souza e Francisca Gloria dos Santos.

Waldemiro, filho de Oscar Nunes de Avelar e Francisca de Avelar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO

(Rua de S. Luiz Gonzaga n.º 25, sobrado, agencia da Prefeitura)

O doutor Théo de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do decimo terceiro distrito, São Christovão, etc.:

Faz saber que os cidadãos abaixo relacionados, foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição Militar, classe de mil novecentos e cinco (nascidos dentro do periodo do primeiro de maio a quinze de julho do alludido anno) de accordo com o artigo (89) oitenta e nove do regulamento para o serviço militar, entrando, assim os seus nomes no sorteio militar que se vai realizar às doze horas de domingo, cinco de setembro do corrente anno, no quartel-general do Exército, à praça da Republica; e por isso os convida a comparecer nesse dia à essa solenidade, a fim de assistir os trabalhos preparatorios do referido sorteio, que é publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo Sr. Dr. presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, Distrito Federal, Villa e Nova do

julho de mil novecentos e vinte e seis. — *Thalio de Moraes*, Presidente. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretário.

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição Militar:

Nomes e filiação

Aureo, filho de Antonio Marques; Amadeu Logullo, filho de Vicente Logullo; Arnaldo José S. Martins; Euclides Francisco Barreira; Ernesto M. de Almeida; Luiz Picasso filho de José Picasso; Newton Dias da Costa; Oswaldo Mello dos Santos; Sebastião Severino, filho de Severino da Costa.

Junta Permanente do Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito, São Christovão, Rio, de Janeiro, 29 de julho de 1926. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Edital de alistamento

O capitão Dario Augusto Xavier do Brito, delegado do Serviço de Recrutamento, etc.:

Faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que de accordo com o art. 89. do R. S. M. foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição do Recrutamento, no alistamento militar do corrente anno, na classe de 1905, bem como, entrarão em sorteo no primeiro domingo do proximo mez de setembro, na sede da 1ª G. R., no Quartel General do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta, a rua Diamantina n. 52, Riachuelo.

Sede da Junta de Alistamento do 17º distrito, Riachuelo, 3 de agosto de 1926. — Capitão Dario A. Xavier do Brito, delegado do serviço.

Classe de 1905

Alcel, filho de Bernardino Francisco; Alvaro, filho de Joaquim da Silva Ramos; Achilles Benillo Zaluar; Adolpho Tiburcio da Silva; Affonso, filho do capitão Eulio Sarmiento; Agenor, filho de Antonio Borges do Couto; Agenor, filho de Bernardino Manoel Ferreira; Agostinho, filho de José da Oliveira; Alberto, filho de Vicente Ferreira da Silva; Alvaro, filho de Casemiro dos Santos; Aliquies, filho de Manoel Gomes dos Santos; Almir Pires, filho de Feliciano Pires; Antonio Ferreira de Souza; Antonio Martins Guimarães;

Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Coelho; Antonio, filho de Emilio Pedreira; Antonio, filho de Ernesto Vieira Ribeiro;

Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves; Antonio, filho de Pedro Augusto Serretti;

Arandy, filho de Oscar Augusto Renato Lopes;

Arnando, filho de Alfredo José Moreira; Arthur, filho de Luiz Pinto da Fonseca;

Atanálpa de Oliveira Imbuzeiro; Augusto, filho de Augusto Cosal de Lima;

Aurelio, filho de José Manoel Granja; Cezar da Souza da Silveira; Claudionor, filho de Alberto Rodrigues da Costa;

Domingos, filho de Serafim Rodrigues; Eurico, filho de Raul Segadas Vianna; Ezequiel Mendes;

Francisco, filho de Boaventura Soares de Araújo Abreu;

Francisco, filho de Jorge Pedro Marciel;

Graciano, filho de Francisco de Souza Gouvêa;

Guaracy Marinho da Cunha;

Guilhermes, filho de Vantura Bandeira da Silva;

Hugo Fernandes de Oliveira;

Hugo, filho de Manoel Gonçalves Vieira;

Humberto, filho de João Antonio de Faria Lacerda;

Ilvardo, filho de Reynaldo Gerth;

Italo, filho de Manoel Pereira Myrrha;

Jacinto, filho de João Pereira da Silva;

Jayne, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto Junior;

João Codiz Vazexilho;

João, filho de Angelo Praga;

João, filho de Archaujo Marcelino;

João, filho de Bernardino Ribeiro da Motla;

João, filho de João Medeiros da Silva;

João, filho de João Pedro de Medeiros;

João, filho de Joaquim Marques Baptista;

Jorge, filho de Joaquim Pereira de Rezende;

José de Deus Ferreira Machado;

José, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos;

José, filho de Candido Pereira;

José, filho de Dorothea Maria da Conceição;

José, filho de Elebrino Cortez;

José, filho de Francisco Martins de Queiroz;

José, filho de Idelfonso da Silva Guimarães;

José, filho de José Rodrigues da Silva;

José, filho de Marcelino José de Souza;

Juliano, filho de Elyra de Oliveira Thomas;

Leopoldo, filho de Rubens Henrique Galvão;

Licínio, filho de Saturnino de Souza Medeiros;

Luiz, filho de Manoel Francisco de Araújo;

Manoel, filho de Antonio Alves de Souza Dias;

Manoel, filho de Antonio do Nascimento;

Manoel, filho de Cleodivan Gonçalves Lira;

Manoel, filho de Henrique Pereira da Fonseca Junior;

Manoel, filho de João Baptista da Silva;

Marianno, filho de Marianno José Torres;

Mario, filho de Apollinario Gomes da Silva;

Mario, filho de João Antonio Teixeira;

Miguel, filho de José Pinto;

Moacyr Franco;

Moacyr, filho de Alcacibas Medina Hooper;

Moacyr, filho de Betnir de Medeiros;

Moacyr, filho de Joaquim Gonçalves de Lima;

Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas;

Nazario Veleiro da Silva;

Nelson, filho de Brasilina de Azevedo;

Newton, filho de José Gonçalves Dias da Costa;

Noemio, filho de João da Silva Loureiro;

Nourival, filho de Antonio Caetano Felix;

Norival, filho de Jacintho Alves da Silva Junior;

Octacilio, filho de Eurides Alves de Castro;

Octacilio, filho de João Gomes Corrêa;

Octacilio, filho de Romeu Sabino de Carvalho;

Oswaldo, filho de Camillo Fonseca de Nascimento;

Oswaldo, filho de Jacomo Oneto;

Oswaldo, filho de Manoel Pedro Guimarães;

Oswaldo, filho de Antonio José da Silva;

Othon, filho de Affonso Lima Nogueira;

Philomene, filho de Guilherme Bonifacio Marinho;

Renato, filho de José Arlindo Munhoes;

Ricardo Vidal, filho de João Vidal;

Roberto, filho de Domingos Ferreira da Cunha;

Roberto, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira;

Romualdo, filho de João Duarte da Costa;

Saturnino Balicira;

Sebastião, filho de Clotildes Gomes;

Sylvio, filho de Madroxio de Figueiredo;

Sylvio, filho de Julia Antonio de Menezes;

Ulysses, filho de Mario João Rodrigues das Neves;

Vicente de Paula;

Viriato, filho de Viriato José da Trindade;

Waldemar, filho de Antonio Joaquim Ribeiro;

Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade;

Waldemiro, filho de Antonio Duarte;

Waldemiro, filho de Oscar Pinto da Cunha;

Walter, filho de Bertholdo de Almeida;

Sede da junta na rua Diamantina numero 52, 3 de agosto de 1926. — Capitão Dario Augusto Xavier do Brito, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

17º DISTRICTO

Edital publicando relação de insubmissões

Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento no 17º districto.

Faço saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes das relações abaixo transcriptas, designados para servirem na 1ª companhia carros de combate 1º batalhão de engenharia, e 1ª companhia ferro viaria, foram por ordem superior, declarados insubmissos por se não terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer á Junta de Alistamento do Districto, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo, das 11 a 15 horas, em todos os dias uteis, sob pena de serem capturados e processados, como incursos nas penalidades das leis militares. E' para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei este edital que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a Junta, e publicado no *Diario Official* por tres dias. Sede do districto, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo, em 3 de agosto de 1926. — Capitão, Dario A. Xavier de Brito, delegado do serviço.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS NA 2ª CHAMADA, DESIGNADOS PARA SERVIREM NA 1ª COMPANHIA DE CARROS DE COMBATE, QUE SÃO CONSIDERADOS INSUBMISSOS.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 67. Adalberto, filho de José da Silva Netto, Capital Federal, Registro Civil, nascido á rua Goulart sem numero.
8. 581. Alípio, filho de Luiz Soares Pereira, Capital Federal, Registro Civil, veio do alistamento de 1923.
11. 700. Antonio, filho de Severino Leoncio da Silva Neves, Capital Federal, veio do alistamento de 1923.
25. 642. Avelino Pereira dos Santos, Alagôas, solteiro, lista n. 175, rua 24 de Maio n. 60.
27. 697. Benjamin, filho de Bráulio da Silva Araújo, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua do Rocha n. 17.
33. 695. Claudioffor, filho de Appolinario José de Lima, Capital Federal, nasceu á rua Lino Teixeira n. 18.
31. 641. Claudionor Cerqueira Lima, Capital Federal, solteiro, sapateiro, rua da Matriz n. 131.
42. 622. Emilio, filho do major Dr. Pedro Ferreira Netto, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 22.
47. 627. Flavio, filho de Lucina da Silva Costa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 24 de maio n. 3.
48. 639. Francisco de Amorim Cardoso, Capital Federal, casado, commercio, lista n. 289, rua Anna Nery n. 111.
49. 682. Francisco, filho de Alfredo Bento Valucho, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Boa Vista n. 15.
50. 688. Gastão Souza Pereira, Capital Federal, solteiro, tintureiro, rua 8 de Dezembro n. 1.
57. 676. Helio, filho de Leopoldo Fernandes, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Tenente-Coronel Soares n. 8.
63. 669. Jayme, filho de Maria Ferreira de Souza, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Tavares Ferreira n. 34.
65. 690. João Fernandes Barrozo Filho, Capital Federal, solteiro, operario, rua Vaz Lobo n. 284.
67. 584. João, filho de Francisco Barcellos Machado, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Barbosa da Silva n. 17.
68. 659. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Praia Grande n. 2.
69. 693. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua D. Clara n. 10.
73. 631. José Antonio Pereira, Estado do Rio, solteiro, lista n. 204, veio do alistamento de 1923. Rua 24 de Maio n. 243.

75. 699. José, filho de Catharina de Castro Tesch, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua S. João n. 20.
83. 656. Julio, filho de Maria Izabel de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1-A.
84. 685. Julio Pereira dos Santos, Capital Federal, solteiro, commercio, lista n. 238, rua 24 de Maio n. 188.
97. 592. Nardyr, filho de Joaquim José Miguel Junior, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Rodrigues n. 1.
108. 637. Pedro Affonso Magalhães, Estado do Rio, solteiro, operario, lista n. 937 do 5º districto, rua Miguel Angelo n. 221.
112. 679. Roberto, filho de Manoel Emilio Estrella, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Carolina n. 12.
116. 586. Sylvio Tulio de Albuquerque, Capital Federal, solteiro, lista n. 1.961, do 2º districto, rua Anna Nery n. 67.
117. 689. Synval Rocha, Parahyba do Norte, solteiro, estudante, lista n. 577, rua 24 de Maio n. 355.
123. 575. Adahyl, filho de Antonio Telles, Capital Federal, Registro Civil, veio do alistamento de 1922, nasceu á rua Lino Teixeira n. 30 A.
127. 630. Agenor, filho de Lucio da Costa Paiva, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 10.
131. 662. Alberto Antunes Ramos, Capital Federal, solteiro, estudante, rua Miguel Fernandes n. 40.
131. 678. Alfredo de Almeida, Capital Federal, solteiro, operario, L. 2.417 — Rua Miguel Angelo n. 51 A.
135. 657. Alfredo Gonçalves Ferreira, Capital Federal, solteiro, operario, L. 895 — Travessa Paiva n. 69 (Inhaúma).
138. 687. Alípio Frederico, Estado do Rio, solteiro, operario, L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
139. 705. Alvaro, filho de Alvaro Machado Victorio, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Nova America n. 42.
146. 578. Alvino, filho de João Abreu, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 175.
149. 646. Angelo Fernandes de Brito, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua D. Anna Nery n. 134.
153. 661. Antonio, filho de Antonio Nascimento, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 17.
157. 652. Antonio Dias de Queiroz, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Eusebio numero 526, espontaneo.
158. 677. Antonio Eurico, filho de Antonio Luiz Lemos, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Matriz n. 1.
160. 692. Antonio, filho de Henrique Rodrigues Machado, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Magalhães Castro n. 4-A.
162. 589. Antonio, filho de Joaquim Eusebio, Capital Federal, Registro civil, nasceu á rua Souza Tavares n. 2.
165. 679. Antonio, filho de Antonio Pecino, Capital Federal, Registro civil, nasceu á rua Anna n. 134.
166. 680. Antonio Vianna, Capital Federal, solteiro, operario, Lista 46. — Avenida Suburbana numero 254.
167. 663. Antonio, filho de Victorino Gonçalves Lemos, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 8 de Dezembro n. 1.
169. 593. Appolinario Silva, Capital Federal, solteiro, commercio, L. 3.216 — Rua 24 de Maio n. 25.
174. 653. Armando, filho do Dr. Arthur Pires de Amorim, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Senador Jaguaribe n. 9.
175. 655. Armando, filho de Edmundo Chaves Monteiro, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua São Francisco Xavier n. 151.
189. 654. Bernardo, filho de Albino Ferreira Leão, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Bella Vista n. 24.
190. 577. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Jockey Club n. 31.
191. 660. Candido, filho de Alípio Joaquim da Costa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á praia Pequena n. 69.

196. 565. Carlos, filho de José Augusto Pedro da Silveira, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Vicente Silva n. 6.
202. 671. Claudionor, filho de Francisco Dias Oliveira Medanha, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Tavares Ferreira n. 5.
212. 615. Edmundo Costa, Capital Federal, solteiro, commercio. L. 3.433 — Rua Anna Nery n. 305.
214. 672. Elesbão, filho de João de Oliveira Coutinho, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Anna Nery n. 176.
216. 702. Esculpapio, filho do 1º tenente José Garcia do O. de Almeida, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Ceará n. 4.
218. 632. Ernesto, filho de Alfredo Villiam Massey, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Jockey Club n. 37-A.
223. 582. Estevão, filho de José Marques Junior, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Jockey Club n. 37.
224. 650. Euclides Fernandes Pinheiro, Capital Federal, solteiro, operario. L. 338 — Rua Miguel Angelo n. 338.
226. 587. Eurico de Oliveira, Acre, solteiro, copeiro — Rua Salomão n. 16.
234. 638. Francisco, filho de Manoel Rodrigues Moreira, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Alice n. 27.
235. 585. Francisco Dias, Capital Federal, solteiro, operario. L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
239. 583. Godeth da Silva, Capital Federal — Rua São João sem numero.
247. 594. Humberto Mario Biangolino, Capital Federal, solteiro, estudante — Rua Machado Bittencourt n. 103.
256. 673. Joaquim Baker Chaves, solteiro, estudante — Rua Miguel Cervantes n. 41.
260. 706. João, filho de Alfredo da Silveira, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua da Matriz n. 25-A.
265. 586. João Angelo, Estado do Rio, solteiro, operario. L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
272. 635. Jorge, filho de José Luiz Pinheiro Valle, Registro Civil — Rua Christovão Colombo n. 1.
280. 651. Jos, filho de José Francisco Rodrigues, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Grão Pará n. 21.
287. 709. José, filho de Amelia Rosa Pinto, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 10-B.
299. 674. Lucrecio, filho de Raul Domingos Cidade, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Figueiredo n. 27.
304. 615. Manoel, filho de Ernesto Sabino da Fonseca, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Alzira Vaddelaro n. 6.
311. 628. Manoel, filho de Manoel Ferreira dos Campos, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 51.
313. 681. Manoel, filho de Manoel da Silva Pinho, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 19.
314. 684. Manoel, filho de Polonia Rosa Maria da Conceição, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á travessa Cerqueira Lima, 34.
316. 675. Manoel Guedes de Carvalho, Minas, solteiro, commercio — Rua Paiva, n. 58 — Lista numero 1.910.
324. 711. Miguel Duarte, Estado do Rio — Lista n. 1.829, de 1922.
326. 701. Moacyr, filho de João Telles Bittencourt, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua João Rodrigues n. 4.
327. 667. Moacyr, filho de João Ferreira da Rocha, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua Jockey Club n. 51.
330. 580. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Quairoz, Registro Civil, Capital Federal, nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 9.
332. 658. Newton de Figueiredo, Capital Federal, solteiro, rua Anna Nery n. 60.
333. 623. Noemio, filho de Antonio Candido Lasso, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 24 de Maio n. 112.

336. 647. Octavio, filho de Domingos Pinho, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 24 de Maio n. 102.
337. 633. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Coelho, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Souza Barros n. 4.
338. 631. Octavio dos Santos, filho de Azulina Maria da Conceição, Capital Federal, Registro Civil, rua de Ouro n. 1 B.
346. 573. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1 A.
347. 694. Oscar, filho de João Ceroich, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Lino Teixeira n. 5.
356. 614. Penha, filho de Casemiro Domingos da Silva, Capital Federal, Registro Civil, rua Magalhães Castro n. 68.
358. 688. Raul Costa Nascimento, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Jockey Club n. 61.
359. 698. Raymundo Pereira de Mello, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Vaz Toledo n. 232.
360. 588. Raymundo Prado, Pará, solteiro, commercio, lista n. 3.027, rua S. Francisco Xavier n. 460.
363. 696. Reynaldo Silva, Capital Federal, expontaneo, rua Diamantina n. 112.
370. 629. Santiago Dias, Capital Federal. Lista n. 1.586, rua Figueira n. 29.
373. 661. Silvino, filho de Cordolino Baptista Brandão, Capital Federal, Registro Civil, rua Victor Meirelles n. 27.
378. 572. Sylvio, filho de Brazilcio Nelson Floriano de Moura, Capital Federal, Registro Civil, travessa Ferreira n. 10.
379. 574. Farik, filho de Celio Machado, Capital Federal, Registro Civil, rua S. Francisco Xavier n. 161.
381. 702. Taceredo Carvalho Madeira de Ley, Estado do Rio, solteiro, commercio. Lista n. 1.030, rua Victor Meirelles n. 40.
386. 636. Waldemar Bento de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Garnier n. 47.
392. 618. Waldemiro, filho de Julieta Magdalena da Conceição, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Anna Guimarães n. 4.

Capitão Xavier de Brito, delegado do serviço.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Batalhão de Engenharia, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

78. 620. José, filho de José Marques, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Costa Ferreira n. 19.
88. 616. Luiz Leite Soares, Estado do Rio, expontaneo, do 2º Districto, rua S. José sem numero.
419. 617. Virgilio Augusto de Lima Godoy, Estado do Rio, solteiro. Lista n. 56, rua Pinheiro n. 41.
422. 612. Acacio, filho de Manoel Jacintho Junior, Capital Federal, Registro Civil, rua Lino Teixeira numero 60.
222. 613. Ernesto Tavares de Rezende, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Braulio Cordeiro numero 90.
233. 610. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Magalhães Castro n. 1 A.
261. 609. João, filho de Carlos Ribeiro de Assis, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Viuva Claudio n. 25.
284. 619. José, filho de Felipe Vieira da Costa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Viuva Claudio n. 2.
297. 621. Lindolpho, filho de Abilio da Silva Neves, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Amaro Guimarães n. 83.
318. 611. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado, Capital Federal, Registro Civil, rua Lino Teixeira numero 3.
390. 614. Waldemar Marciano Louzada, Capital Federal, solteiro, operario, rua Viuva Claudio n. 43.

Capitão Xavier de Brito, delegado do serviço.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS DA 2ª CHAMADA, DESIGNADOS PARA SERVIREM NA 1ª COMPANHIA FERROVIARIA, QUE SÃO CONSIDERADOS INSUBMISSOS.

Classe de 1922

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

7. 727. Alfredo de Almeida Frias, Capital Federal, solteiro. L. 1.527 — Rua Conde Porto Alegre, 81.
9. 708. Alvaro, filho de José Teixeira Santos, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Ida, 57. Veio do alistamento de 1923.
39. 716. Domingos, filho de Luiz Bernardino Machado, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Bu-arque n. 2.
40. 738. Edgard, filho de Estephania Marçal, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua General Belgard n. 190.
52. 604. Glaúco, filho de Thelasco Lobato Verza, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Lino Teixeira n. 2.
66. 726. João Carlos Saavedra Durão, Capital Federal, solteiro. Lista 1.433 — Rua Anna Nery, 203.
89. 606. Manoel Pacheco dos Santos, Capital Federal. L. 532 do 5º districto — Rua Flack n. 86.
91. 720. Manoel de Medeiros, Capital Federal, solteiro, commercio. Lista 117 do 4º districto — Rua Dias da Silva n. 45.
110. 741. Raul, filho de Martinho dos Santos Pacheco. Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Garnier n. 35.
114. 710. Severiano, filho de José Costa, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Alvares de Azevedo n. 1.
115. 670. Socrates Rocha, Matto Grosso, solteiro — Rua do Engenho Novo n. 86.
120. 732. Waldemar de Carvalho, Capital Federal, solteiro, operario — Rua Vaz Toledo n. 78. Lista 133.
128. 595. Agrippino Floriano Pereira, Minas Geraes, solteiro, commercio — Rua Magalhães Castro, 74-A.
147. 597. Amadeu, filho de José Ferreira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 75.
152. 713. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Flack n. 14-B.
154. 598. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Jockey Club n. 7.
164. 728. Antonio, filho de Maria da Fé, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua da Boa Vista n. 2.
171. 178. Augusto, filho de Antenor Vieira de Souza, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 192.
473. 636. Armando, filho de Arthur Hermann Schloback, Capital Federal. Nasceu á rua Paim Pamplona n. 22-A.
478. 729. Arthur Oscar Cheren de Moraes Rego, Capital Federal, solteiro, commercio — Rua Silva Rego n. 38-C, 5.
480. 604. Ascendino José Jorge, Capital Federal, solteiro, registro civil. Nasceu á rua do Ouro n. 4.
527. 608. Eudymio Barbosa da Silva Maia, Capital Federal, registro civil.

242. 717. Henrique Pereira, Capital Federal, solteiro, pharmaceutico — Rua Gregorio Neves n. 43.
254. 723. Jayme, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Bittencourt da Silva n. 8.
259. 715. Joaquim Noira, Capital Federal, solteiro, commercio. L. 4.476 — Rua Bruno Lobo n. 27.
262. 733. João, filho de Marianna Ganetes, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Anna Nery n. 130.
263. 725. João, filho de Manoel Pereira da Silva, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Antonio de Padua n. 8.
264. 721. João, filho de Esio Alberto Soares, Capital Federal, registro civil — Rua da Matriz n. 36.
266. 701. João Baptista Visconde, Capital Federal, solteiro, barbeiro. L. 4.026 — Rua Visconde de Nithe-roy n. 60.
271. 736. Jorge, filho de Manoel Antonio da Silva, Capital Federal, registro civil. Nasceu á travessa Leopoldina n. 46.
273. 739. Jorge, filho de João Antonio Fariz de Lacerda, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 87.
281. 724. José, filho de José Francisco de Oliveira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Viuva Claudio n. 2.
285. 605. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Viuva Claudio n. 69.
296. 734. Julio Cesar, filho de Thomaz Francisco de Almeida, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Ignacio Goulart n. 9.
305. 730. Manoel, filho de Guilherme João Pedro, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Anna Nery n. 238.
312. 714. Manoel, filho de Manoel Vieira Maciel, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Diamantina n. 16.
318. 719. Mario, filho de Wenceslão Alves Jorge de Mattos, Capital Federal, registro civil. Nasceu á travessa Ferreira n. 32.
319. 737. Oscar, filho de José Pedro Thomé, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 153.
367. 602. Rubem Tacito Novaes de Lacerda, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Bittencourt da Silva n. 11.
377. 731. Sully, filho de Severino Vieira de Figueiredo, registro civil, Capital Federal. Nasceu á rua 24 de Maio n. 13.
383. 740. Virgolino de Oliveira, Espirito Santo, solteiro, estudante. L. 443 — Rua 24 de Maio n. 355.
391. 599. Waldemar Martins, Capital Federal, solteiro, operario. Lista 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
395. 600. Moacyr Durão Monte, Capital Federal, registro civil. Veio do alistamento de 1922.
476. 735. Armando, filho de José Ricardo de Faria Braga, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua D. Anna Nery n. 266.
298. 596. Lindolpho Galvão, Estado de São Paulo, solteiro, operario, branco. Lista 4.719, de 1922. Reside á rua 8 de Outubros, sem numero.

Capitão Dario Augusto Xavier de Freitas, delegado do serviço.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65

De ordem da directoria, vae transcrita a proposta apresentada, aberta e lida na concorrência administrativa numero 65, realizada hoje, nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de agosto de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65 DE 6 DE AGOSTO DE 1926

Aos seis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e seis,

presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendência, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero sessenta e cinco, convocada por edital publicado no *Diario Official* de trinta e um de julho, sendo-lhe entregue um unico involuero pela firma Dias Garcia & Comp. com proposta. Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneo o unico concorrente e declara que o referido envelope, que está devidamente fechado e lacrado, será immediatamente aberto, ficando o exame e a decisão sobre a proposta para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede

então á abertura do involuero e á leitura da proposta na presença dos interessados sem duvida ou incidente, tendo lido a declaração de unica e sendo rubricada. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelo preposto da firma concorrente e por mim, segundo escrivão, interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Octavio Monteiro Bittencourt. — Confere, Lais. F. de Mendonça, escrevente. — Conforme, A. M. Bittencourt, 2º escrivão, interino. — Visto, F. Nobrega, pelo intendente.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65

Uma cortina de aço ondulado, de 5m,60 x 3m,46, por tres contos e cem mil réis (3:100\$000).

Uma cortina de aço ondulado, de 3m,27 x 3m,455, por dois contos novecentos e cincoenta mil réis (2:950\$000).
Entrega immediata na intendencia. Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1926.
— Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 66

Do ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas o lidas na concorrência administrativa n. 66, realizada hontem, nesta intendencia bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de agosto de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 66, EM 5 DE AGOSTO DE 1926

Aos cinco dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero sessenta e seis, convocada por edital do trinta e um de julho, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues dous involueros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.;

Dous — Fonseca Almeida & Comp.

Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara que serão os involueros das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão para serem feitos após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*; procede então á abertura de cada e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem do recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração do Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*.

Confere, *Tais F. de Mendonça*, escrevente. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente. — Conforme, *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão interino.

Dias Garcia & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais mencionados abaixo:

Concurrencia administrativa n. 66
1.000 (mil) caixas de 2 latas de gazolina, caixa, triunfa e dous mil e novecentos réis 32\$900

Entrega immediata na intendencia.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
— Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Fonseca, Almeida & Comp. negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Marco ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 31 de julho proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 66 3ª Divisão

1.600 caixas de 2 latas de gazolina, caixa, triunfa e sele mil réis 37\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
— *Fonseca, Almeida & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 67

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 11 do corrente, meza, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 67, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 2ª divisão, dos artigos abaixo-mencionados:

100 (cem) caixas de duas latas de gazolina, caixa.
10.000 (dez mil) kilos de estopa branca de algodão, conforme eaderno de encargos, kilo.

Entrega immediata na intendencia.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edita. da concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caucão de 20.000\$000, oitavo do referido edital, ou da de 1:0008 feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão nos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de agosto de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS AVARIADAS

De ordem da directoria, faço publico que nos dias 15, 22 e 29 de agosto corrente, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias avariadas, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte.

Bello Horizonte, 4 de agosto de 1926.
— *José Lucto da Silva*, de ordem do chefe do trafego.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Primeira secção (secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES A SEREM IMPRESSAS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1926

De ordem do senhor inspector federal de Obras contra as Seccas e de confor-

midade com a autorização constante do officio n. 1.206, de 27 de julho proximo passado, da primeira secção de Contabilidade do Ministerio da Viação, faço publico que, no dia 16 de agosto corrente, ás 13 horas, na Administração Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á rua Visconde do Rio Branco n. 80, nesta capital, serão recebidas, pela commissão incumbida de dirigir os trabalhos desta concorrência, presidida pelo chefe da 1ª secção desta inspectoria, propostas para o fornecimento de «Publicações» que deverão ser impressas no corrente anno, mediante os preços por unidade de oitava de texto corrido, em papel buffon; oitava de texto não corrido, no mesmo papel; oitava de gravura em papel couché; capa em papel cartolina de cor, por volume; clichés de photogravura ou zincogravura, por centimetro quadrado.

As edições serão de 2.000 exemplares, sendo a encadernação a grampos, formato de 26 centimetros por 17 1/2 centimetros e tipo corpo dez

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa que duvida faça

II

Os concorrentes deverão depositar, na 2ª secção desta inspectoria (Thesouraria e Contabilidade) a quantia de 1:000\$, em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diário Official* para fazel-o.

III

O proponente escolhido depositará na referida 2ª secção, antes de assignado o contracto, mais a quantia de 1:000\$, em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas

V

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer o o prazo em que fará o fornecimento, contado da data da entrega dos originaes.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiñam apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de (o nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunidos os envelopes com as propostas fechadas como se acharem em um mesmo envoltorio, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na 1ª seção (secretaria), sob a guarda do chefe da referida seção.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas com preços, sendo nesse dia restituída aos demais proponentes não julgados idoneos as respectivas propostas, fechadas como foram recebidas.

VIII

A Inspectoria mandará imprimir as publicações de que trata o presente edital á medida que os respectivos originaes ficarem promptos.

IX

Os pagamentos das contas relativas ao fornecimento das publicações de que trata o presente edital correrão por conta da verba 19 — 2ª parte — Obras contra as Secas, consignada na vigente lei orçamentaria da despesa.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.
— *R. J. de Castro*, auxiliar, encarregado de compras.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Faço publico que no dia 20 de agosto do corrente anno, ás 14 horas esta fiscalização receberá propostas para construção de uma ponte em concreto armado, na embocadura do canal do Mangue, com 22m,50 de vão livre, de accordo com as condições do edital publicado no *Diario Official* de 21 de julho ultimo.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1926. — *José de Aquino Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar da

hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Barbosa n. 124, propriedade de Maria Antonietta Veiga, concertar a torneira do tanque.

Rua Luiz Barbosa n. 81, propriedade de Idalina Antonio Borges Ribeiro, concertar a torneira da cozinha.

Rua General Camara n. 44, propriedade da Irmandade da Candelaria, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao kent.

Rua General Padua n. 40, propriedade de Maria Isabel F. da Motta, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua General Caldwell n. 63, propriedade de Fortunato Pereira da Cunha, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Luiz Barbosa n. 87, propriedade de Maria Floriano V. Medeiros, concertar a torneira da cozinha.

Rua General Camara n. 298, propriedade de Almerinda M. Miranda, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua General Gomes Carneiro n. 418, propriedade de Joaquim Vieira Soares, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao Thompson.

Avenida Gomes Freire n. 35, propriedade de Celestino & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 62, propriedade de Antonio Rocha Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 130-A, propriedade de Bernardino de Andrade, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 130, propriedade de Andrade Lima, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 143, propriedade do Visconde de Moraes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua dos Invalidos n. 186, propriedade de Quidilla Bianchi Samond, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao kent.

Rua José Mauricio n. 12, propriedade de Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua do Lavradio n. 101, propriedade de Alberto José Guiomar, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua do Lavradio n. 159, propriedade de Domingos Jaguaribe, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Marechal Floriano n. 152, propriedade de Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Mem de Sá n. 38, propriedade de Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Mem de Sá n. 47, propriedade de Helena de Carvalho, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, propriedade de Matheus R. Sebastião, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cruzeiro do Sul n. 56, propriedade de Manoel Mattos Figueiredo, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 162, casa II, propriedade de Jorge Ramos Pertence, concertar a torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 323, propriedade de Alexandre A. Medeiros, concertar a torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 162, casa I, propriedade de Jorge Ramos Pertence, concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa d'agua.

Rua S. Vaseconcellos n. 41, propriedade de Antonio Amaral Carepos, concertar torneiras da cozinha, da caixa de descarga e a de boia do deposito.

Rua Gratidão n. 16, propriedade de Joaquim Luiz da Silva, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro do mesmo calibre.

Rua Saldanha Marinho n. 87, propriedade de Maria Vera Jasmim Ferreira Gonçalves, concertar torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Petrocochino n. 41, propriedade de Antonio Francisco Coelho, instalar hydrometro de 15 m/m.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por quo são responsáveis:

Rua Dr. Carino Netto n. 4, propriedade de Antonio de Souza Brasil.

Rua Dr. Carino Netto n. 283, propriedade de José Antonio de Almeida.

Rua Barão de S. Francisco Filho numero 341, propriedade de José Miranda.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna.

Rua Benedicto Hippolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe.

Rua Dr. Carino Netto n. 281, propriedade de Anna dos Santos e Francisco Joaquim da Silva.

Rua Santo Christo n. 179, propriedade de Francisco Russenk.

Rua Marquez de Sapucahy n. 268 A, propriedade de Manoel Ribeiro de Souza.

Rua Borda do Matto n. 397, propriedade de Antonio José Pereira.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos cidadãos abaixo mencionados, concurrentes ao preenchimento da vaga de desenhista de 2ª classe, existente no quadro desta inspectoría, que tera lugar no proximo domingo, 8 de agosto, ás 9 horas, em sua sede, á rua Riachuelo n. 287, a prova de desenho topographico:

Joaquim Mattos Camara Junior.

João Henrique da Silva Porto.

Fernando Guimarães.

Alberto R. Cerqueira Lima.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de agosto de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação em o officio n. 2.793, de 31 de julho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem construir balaustradas de madeira e transferencias de divisões nas dependencias desta directoria, de accordo com as seguintes especificações:

Os balaustres serão de canella ou outra madeira de lei, a criterio do director tendo as dimensões constantes da planta e sendo lustrados a boneca.

As duas portas das balaustradas terão as ferragens indispensaveis de superior qualidade, com trinco e soldanas, como indica o desenho.

As divisões da portaria serão retiradas e collocadas na Secretaria, em local previamente indicado pelo director, sendo lustradas a boneca.

O prazo para a execução dos serviços será de trinta dias.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Joaquim Ferreira Brandão, Silva Santos & Comp., e A. A. de Queiroz.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos mais esclarecimentos a respeito bem como apresentados os desenhos.

Rio de Janeiro, 3 do agosto de 1926.
— Francisco de Souza, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar do substituto da 2ª secção desta mesma Escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (geometria descriptiva, perspectiva e sombras); 7ª (topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização) e 10ª (trigonometria espherica, astronomia e geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias

dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926.—Como secretario, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo prescrite edital é intimado o ex-agente do Correio em S. José do Tocantins, no Estado de Goyaz, Manoel da Silva Rocha Vidal, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importância de 43\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo do 18 de novembro de 1901 a 12 de abril de 1923, sob pena de revetia.

O alcance provém de:

\$500, do saldo a menos recolhido em 1909;

32\$700, de sellos a menos encontrado em 1922;

10\$, de responsabilidade imposta pela administração.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 30 de julho de 1926.—*Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHA NA PRAIA DE ICARAHY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Arthur da Silva Leitão requereu o aforamento do terreno de marinhas, na Praia de Icarahy, freguezia de S. João Baptista de Niecheroy, Estado do Rio de Janeiro, onde estão edificados os predios numeros 197 e 205, tendo 22 metros de frente por (19m,80) dezenove metros e oitenta centimetros de frente aos fundos. Confronta: á direita com a entrada de uma avenida o predio n. 193, á esquerda, com o predio n. 209 e nos fundos com terrenos proprios.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 60.661/25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de abril de 1926.—*Eugenio F. Neiva*, secretario. (5.397)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS ALFANDEGAS DOS ESTADOS DE SERGIPE E RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 16 de agosto vindouro, ás 15 horas, serão recebidas, no gabinete desta directoria e nas Delegacias Fiscaes dos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte, propostas para construção de alfandegas nos mesmos Estados, de accordo com as clausulas e especificações con-

stantes dos editaes publicados no *Diario Official* dos dias 9 de abril e 20 de março do corrente anno, com excepção dos preços orçados que passam a ser — de 405:342\$284 para a construção da Alfandega de Sergipe e de 303:269\$400 para a do Rio Grande do Norte.

Nesta secretaria serão prestados esclarecimentos todos os dias, das 11 ás 17 horas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de julho de 1926.—*Eugenio F. Neiva*, secretario.

Processo n. 26.457/26.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que D. Laura Maria Gomes requereu o aforamento do terreno lote n. 12-Q, do Caminho de Sepetiba, desmembrado do de n. 12, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção de fóro. Tem o terreno a área de 1.714 metros quadrados, medido de frente 22m,00, largura nos fundos 19m,00, lado direito 95m,50, lado esquerdo 85m,00; confronta: ao Norte com o caminho de Sepetiba; ao Sul com a Fazenda do Piahy; a Este com o lote numero 12-P de Antonio Thiago da Fonseca, e a Oeste com o de n. 12-R de José Miguel do Nascimento.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

(Proc. 7.318/24.)

Secretaria do Patrimonio, 6 de maio de 1926.—*Eugenio F. Neiva*, secretario. (5.238.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 5—Dia 30/31 de julho de 1926 —Navio nacional «Curvello», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa, ACP, n. 639, pesando 120 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, J—K—B—J—M, n. 1, pesando 378 kilos, avariado.

1 caixa, CAC, n. 1.001, pesando 164 kilos, repregada.

1 dita, G, n. 15.691, pesando 113 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, SA—O, ns. 163/20, pesando 52 kilos, idem.

1 fardo, T—Nova Friburgo, n. 66, pesando 142 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 53, pesando 190 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 69, pesando 195 kilos, idem.

1 caixa, UNS, ns. 711/3, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7—Dia 30 de julho de 1926—Navio norueguês «Inestad», atracado em 29 de julho de 1926:

2 caixas, ACC, ns. 11 e 11, pesando 20 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, ARCO, ns. 1 e 2, pesando 205 e 114 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 4, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

1 caixa de papelão, ACC, sem numero, pesando 26 kilos, rota.

1 caixa, LFCB, n. 9, pesando 135 kilos, avariada.

1 dita, INDIO, n. 5.127, pesando 92 kilos, repregada e avariada.

1 dita, R—21.176, n. 1, pesando 177 kilos, avariada.

1 dita, Usina União e Industria Freixena, n. 1, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, E. Hime Cia., sem numero, pesando 35 kilos, avariada.

Armazem n. 9—Dia 30 de julho de 1926—Navio alemão «Porta» (retorno), atracado em 5 de julho de 1926:

1 caixa, AH, n. 75.173, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, B—F—87 C, n. 103, pesando 6 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 30 de julho de 1926—Navio alemão «Niederwald», atracado em 23 de julho de 1926:

1 caixa, CGC, n. 517, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de chapas, DIA, sem numero, pesando 48 kilos, avariado.

1 caixa, FHC, n. 242, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, LC, n. 1.870, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, Z—W, n. 32.938, avariada.

1 dita, idem, n. 32.939, idem.

1 dita, idem, n. 32.940, idem.

1 dita, idem, n. 32.233, idem.

Armazem n. 10—Dia 30 de julho de 1926: Navio suco «San Francisco», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa, BALLY, n. 546, pesando 216 kilos, avariada e repregada.

O volume foi devidamente contado pelo representante do commandante e apposto o sinete pela conferente de descarga da Alfandega.

Armazem n. 16—Dia 30 de julho de 1926: Navio japonês «La Piata Maru», atracado em 30 de julho de 1926:

1 sacco, 17, n. 125, pesando 43 kilos, roto.

Armazem n. 17—Dia 30 de julho de 1926:

Navio americano «American Legion», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa, VSMC—200—8.601, n. 1, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, União, sem numero, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BKR, idem, pesando 144 kilos, idem idem.

1 dita, PJC&C, n. 223, pesando 5 kilos, idem idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 5 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 670, pesando 4 kilos, idem idem.

1 dita, SRE, n. 118, pesando 44 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 30 de julho de 1926:

Navio americano «American Legion», atracado em 30 de julho de 1926:

2 barricas, Chamo Irmão, ns. 2 e 1, pesando 136 e 128 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CCCC, n. 235, pesando 82 kilos, idem idem.

1 dita, CMB, n. 2.566, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita, Companhia Commercial Maritima, sem numero, pesando 135 kilos, avariada.

1 dita, EGEM, n. 5.450, pesando 18 kilos, repregada.

1 caixa de papelão, GE, n. 1.543, pesando 10 kilos, rota;

1 caixa, LC, sem numero, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Lege, n. 213, pesando 35 kilos, idem idem.

—3 ditos, MC, ds. 1.900 e 2.740, pesando 31 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, MBC, n. 2, pesando 50 kilos, idem idem.

2 dita, MRPC, n. 22, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, NC, n. 1, pesando 30 kilos, idem idem.

1 dita OMO, n. 2, pesando 76 kilos, idem idem.

1 dita, PVM, n. 1, pesando 74 kilos, idem idem.

1 dita, RLC, n. 43.396, pesando 184 kilos, repregada.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SH&CoLTD, n. 1, pesando 23 kilos, idem idem.

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 20 kilos, avariada.

1 caixa, TPC, n. 3, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VSMC—200—78.563, n. 1, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, VSMC—200—038.120, n. 1, pesando 30 kilos, rota.

Armazem interno n. 17—Dia 30 de julho de 1926:

Navio americano «America Legion», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa, AUTO BRASIL, avariada.

4 ditos, SOCOB, idem.

10 encapados; R—21.137, idem.

4 caixas, W. S. EVILL, idem.

Armazem interno n. 18—Dia 30 de julho de 1926:

Navio inglês «Desna», atracado em 30 de julho de 1925:

1 volume, PB, n. 4.124, pesando 192 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 4.129, pesando 212 kilos, avariado.

1 dito, CAF, n. 2.424, idem.

1 dito, idem, n. 2.425, idem.

1 dito, EFB, n. 335, pesando 170 kilos, idem.

2 dito, MV—EBA—EC, n. 62, idem.

1 dito, idem, n. 26, idem.

2 ditos, Florencio, idem.

1 dito, EEB—365, sem numero, pesando 173 kilos, idem.

1 dito, SEC, n. 100, pesando 170 kilos, idem.

1 dito, WM, n. 275, pesando 82 kilos, repregado e avariado.

Armazem Externo B — Dia 30 de julho de 1925 — Navio nacional «Raul Soares»:

2 caixas MW — ITAJAHI, pesando 16 e 18 kilos, repregadas.

Armazem Externo C — Dia 30 de julho de 1926 — Navio inglês «Desna» — Atracado em 29 de julho de 1926:

1 caixa BB, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

2 ditos CORTERE AL, pesando 53 e 68 kilos, idem idem.

2 ditos J—C—W, pesando 22 e 18 kilos, idem idem.

1 dita MSC, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita SRC, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita SBC, pesando 15 kilos, idem idem.

2 amarrados SAC — RS, pesando 32 e 30 kilos, idem idem.

1 caixa VERMELHO dentro de um triângulo, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 30 de julho de 1926 — Navio alemão «Paraguay» — Atracado em 27 de julho de 1926:

315 amarrados vergalhões MRC — I Vermelho, sem numero, avariado.

90 vergalhões, I Vermelho, sem numero, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — O escripturário, Loureiro. Visto. — O chefe, A. Caminha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz Publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 31 de julho de 1926 — Navio nacional «Iguassú» — atracado em 26 de julho de 1926:

1 barrica de cimento, EI, s n, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, CMOBS, s n, pesando 105 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Dia 31 de julho de 1925 — Navio sueco «Santos» — atracado em 30 de julho de 1926:

15 bobinas, AM, avariadas.

1 caixa, N&W, n. 12474 2, idem.

30 bobinas, OB, idem.

Armazem interno 5 — Dia 31 de julho de 1926 — Navio nacional «Curvello» — Atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixas, USMC—00, n. 767/703, pesando 50/60 kilos, repregadas e avariadas.

6 ditos, idem, avariadas.

1 dita, VDL—1103—JAL, n. 18, pesando 161 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, WYA, n. 2.576, pesando 163 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 31 de julho de 1926 — Navio nacional «Curvello» — Atracado em 30 de julho de 1926:

1 malla, Almirante Souza e Silva, n. 3, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, ACSS, n. 102, pesando 192 kilos, avariado.

1 caixa, BULLDOG, n. 227/3, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CVC, s n, pesando 31 kilos, idem idem.

1 barrica, CNE, n. 115, pesando 355 kilos, idem idem.

1 engradado, CFM, n. 1.656, pesando 18 kilos, idem idem.

1 caixa, CRUZERRO, n. 9.908, pesando 122 kilos, repregada.

8 ditos, HIME, avariadas.

2 ditos, IZA, n. 507/12, 507/20, pesando 56/128 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, n. 507/7, 507/16, pesando 56/102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 507/18, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, JLF, n. 16, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, Plobins, n. 865, pesando 17 kilos, repregado.

5 ditos, idem, avariados.

2 caixas, PSA, n. 3.570/3.569, pesando 14/151, repregadas e avariadas.

2 ditos, Funchiro, n. 7.134/7.173, pesando 123/124 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.131, pesando 135 kilos, idem idem.

1 barrica, SA—O. n. 163 31, pesando 48 kilos, idem idem.

1 caixa, SAC, n. 43, pesando 195 kilos, repregada.

6 tardos, SCB—K, avariados.

Armazem n. 7—Navio norueguês «Snestad»—Dia 31 de julho de 1926—Atracado em 29 de julho de 1926:

1 caixa, Dia, sem numero, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.

Armazem n. 9—Navio allemão «Niederwald»—Dia 31 de julho de 1926—Atracado em 23 de julho de 1926:

1 caixa, BC, n. 2, pesando 162 kilos, repregada.

1 dita, SJ—Siemen—BH, n. 3.511, pesando 441 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.513, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, V 10.626, n. 34, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 143, kilos, idem.

1 dita, LPA, n. 7, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 121 kilos, idem.

Armazem n. 17—Navio americano «A. Legion»—Dia 31 de julho de 1926—Atracado em 30 de julho de 1926:

2 bobinas, GAZ—4.333, avariadas.

6 caixas, R—10.776, idem.

2 ditos, I—Rio—R, idem.

1 dita, WCO INC—296, idem.

1 barrica, Costa Couto, n. 1, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, EMB, n. A 8.177, pesando 100 kilos, avariada.

1 caixa, EAC, n. 9.495, pesando 170 kilos, avariada e repregada.

1 dita, GE, n. 4.557, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.557, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, GLC, n. 45, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 4.668, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.580, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 25, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 101, pesando 52 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, SG&C, n. 21, pesando 25 kilos, avariado.

Armazem n. 18 interno—Navio inglez «Desna»—Dia 31 de julho de 1926—Atracado em 29 de julho de 1926:

1 volume, BA—106, n. 224, pesando 136 kilos, avariado.

1 dita, BDC, n. 170, pesando 175 kilos, repregado e avariado.

1 dito, CFCQ, n. 35, pesando 275 kilos, avariado.

1 dito, JSI, n. 15, pesando 136 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MSC, n. 1, pesando 248 kilos, avariado.

1 dito, M, n. 25, pesando 214 kilos, repregado e avariado.

1 dito, 313, n. 3.952, pesando 140 kilos, avariado.

Armazem externo B—Dia 31 de julho de 1926—Navio nacional «Curvello»:

3 caixas, Vairão, pesando 15, 13 e 13 kilos, repregadas.

4 ditos, DAC, pesando 25, 23, 25 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 14 e 13 kilos, idem.

4 ditos DSC, pesando 16, 18, 18 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, SAC, pesando 26 kilos, idem.

3 ditos, PBC, pesando 18, 23 e 15 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 17, 12 e 15 kilos, idem.

1 dita, TBC, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos, MSC, pesando 20 e 25 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de julho de 1926—Navio americano «American Legion»:

1 caixa, TB, pesando 23 kilos, repregada.

2 saccos, Royal Cyte—NMC, pesando 30 e 42 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 40 e 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 31 de julho de 1926—Navio inglez «Desna», atracado em 29 de julho de 1926:

3 caixas, FMC, pesando 55, 63 e 61 kilos repregadas.

1 dita, JCW, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, M, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, MSC, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 62 kilos, idem.

Armazem Dep. Mat. Pezados—Dia 31 de julho de 1926—Navio allemão «Paraguay»:

140 amarrados de vergalhões, 1 branco, 1 azul—JO, sem numero, avariados.

160 amarrados de vergalhões, 1 vermelho—ML&C, sem numero, idem.

291 vergalhões, 1 vermelho, sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1926.—O escripturario, *Loureiro*—Visto. o chefe, *Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 2—Dia 2 de agosto de 1926.

Navio saeco «Santos», atracado em 30 de junho de 1926:

20 bobinas, AV, avariadas.

1 caixa, ESAPB, n. 622, pesando 72 kilos, avariada e repregada.

1 dita, LUCAF—76/77, n. 1.343, pesando 65 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 31 de julho de 1926.

Vapor nacional «Iguassú», atracado em 21 de julho de 1926:

1 barrica, B&K 3.196, n. 33, pesando 25 kilos, avariada e repregada.

16 barris, B&C, vazando.

1 amarrado de ferro, SW, avariado.

1 barrica, ZM—0.151, n. 65, pesando 42 kilos repregada e avariada.

1 dita, ZM—0.153, n. 132, pesando 42 kilos, idem.

1 caixa, sem marca, s n, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 2 de agosto de 1926.

Navio nacional «Curvello»—Atracado em 30 de junho de 1926.

1 caixa, Aazar Rio Branco, n. 765, pesando 127 kilos, repregada.

2 ditos, C' ns. 17.811 e 11.810, pesando 175 e 185 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Cruzeiro, n. 13.102, pesando 249 kilos, idem.

1 dita, HIME, n. 14, pesando 69 kilos, idem.

1 dita HGC, n. 5.594, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, JB, n. 777, pesando 140 kilos, idem.

2 ditos, C—2.762—C, ns. 14.590 e 35.590, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 48.501, pesando 160 kilos, idem.

2 ditos, Pinheiro, ns. 7.179 e 7.176, pesando 141 e 134 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.143 e 1.167, pesando 181 e 114 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.170 e 7.169, pesando 127 e 118 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.182 e 7.183, pesando 144 e 175 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.125 e 6.176, pesando 157 e 140 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.153 e 7.123, pesando 70 e 134 kilos, idem.

1 dita, P, n. 14.907, pesando 206 kilos, idem.

2 saccos, RWF&C, ns. 65e 38, pesando 58 e 96 kilos, rotos.

19 fardos, SCB—K, idem.

1 caixa C, n. 4.705, pesando 27 kilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 2 de agosto de 1926.

Navio francez «Giroix», atracado em 2 de agosto de 1926:

1 rolo encapado, RCC, n. 5.798, pesando 202 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 5.799, pesando 150 kilos, roto.

Armazem n. 16—Dia 2 de agosto de 1926.

Navio allemão «Folens», atracado em 2 de agosto de 1926:

1 caixa, BRJ—90.517, n. 2, pesando 417 kilos, avariada.

1 dita, Evaristo, n. 18.823, pesando 76 kilos, repregada e avariada.

1 dita, J, n. 623, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, MQ&B, n. 302, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 251, pesando 26 kilos, idem.

1 engapdo, Stoltze, n. 3.701, pesando 61 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3.695, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa, FTH, n. 7.057 pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, n. 25.003, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, BRJ, n. 3.687, avariada.

5 engradados, RJ, idem.

2 ditos, RJ, idem.

40 ditos, Falcon—39, idem.

40 dito, Migucl, idem.

46 ditos, JMMC, idem.

40 ditos, JGEL, idem.

5 ditos, AAC, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de agosto de 1926.

Navio americano «A. Legion», atracado em 26 de julho de 1926:

5 engradados, Caloric Co., avariados.

20 tambores, Friol, vando.

6 caixas, SAM, avariadas.

2 bobinas, R—20.911, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de agosto de 1926.

Navio americano «Americam Legion», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa, AF, n. 1, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DS, n. 12, pesando 605 kilos, avariada.

1 dita, FWBC, n. 509, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JGC, n. 161, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, JGP, n. 1, pesando 327 kilos, repregada.

1 barrica, MAC, n. 10.891, pesando 102 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10.888, pesando 150 kilos, idem.

1 caixa, Mello Sampaio & Co., n. 3, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Montes Cruz & Co., n. 1, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 926, pesando 150 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 951, pesando 150 kilos, idem.

1 dita idem, n. 587, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 549, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 570, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 542, pesando 25 kilos, avariada.

1 caixa, SAM, n. 902, pesando 215 kilos, repregada.

1 barrica, Serrador, n. 1, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo B — Dia 2 de agosto de 1926 — Navio nacional «Curvello»:

4 caixas Vairão, pesando 14, 15, 20 e 13 kilos, repregadas.

2 ditos idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.

3 ditos DAC, pesando 11, 19 e 15 kilos, idem.

4 ditos PBC, pesando 22, 11, 13 e 12, idem.

4 ditos idem, pesando 16, 15, 11 e 25, idem.

2 ditos idem, pesando 15 e 14 kilos, idem.

4 ditos IBC, pesando 20, 26, 18 e 44 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 19 kilos, idem.

4 ditos SAC, pesando 20, 21, 19 e 13, kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de agosto de 1926 — Navio nacional «Iguassú»:

4 caixas BWC, pesando 20, 20, 20 e 20, repregadas.

1 dita idem, pesando 16 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1926.—O escripturário, *Loureiro*.—Visto. O chefe, *A. Cin a*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a re-posito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 2 — Dia 3 de agosto de 1926 — Navio sueco «Santos», atracado em 30 de julho de 1926:

1 caixa AK&C, n. 85, pesando 85 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 77, pesando 52 kilos, idem.

1 dita A D, n. 3.425, pesando 725 kilos, avariada.

1 dita ADSC, n. 17, pesando 77 kilos, avariada e repregada.

1 dita Causar HCH, n. 27.238, pesando 231 kilos, avariada.

1 dita ASEA—HPT-L, ns. 144/45.225, pesando 735 kilos, idem.

1 dita idem, n. 45.224, pesando 499 kilos, idem.

1 dita idem, n. 45.227, pesando 99 kilos, avariada e repregada.

1 dita Luca Fico, n. 1.859 D, pesando 677 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 1.904 D, pesando 709 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.848 D, pesando 732 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.910 D, pesando 1.140 kilos, idem.

1 fardo CFQ—2.879, n. 19, pesando 74 kilos, avariado.

1 caixa N&W, n. 12.474 1, pesando 1.200 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 12.274, pesando 1.565 kilos, idem.

1 dita idem, n. 12.474 3, pesando 1.555 kilos, idem.

1 dita QF, n. 8.189, pesando 217 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.165, pesando 222 kilos, idem.

1 dita S&F, n. 652, pesando 74 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 3 — Dia 3 de agosto de 1926 — Vapor allemão «Mendeu», atracado em 3 de agosto de 1926:

1 caixa A & P, n. 12, pesando 47 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 17, pesando 47 kilos, idem.

5 ditos idem, vando.

1 dita EE&C, n. 703, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita HM, n. 145, pesando 88 kilos, idem idem.

1 dita SG&C, sem numero, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dita A&P, n. 2, pesando 44 kilos, idem idem.

Armazem Pateo S' Agua—Dia 3 de agosto de 1926 — Navio francez «Lipari»:

1 caixa, AC, n. 97, pesando 2 kilos, vazia.

Armazem Interno n. 5 — Dia 3 de agosto de 1926 — Navio nacional «Curvello», atracado em 30 de julho de 1926:

2 barris, CALDERON, ns. 215 e 203, pesando 265 e 255 kilos, avariados.

3 ditos, CG—ANA—81.357, avariados.

15 ditos, JLC, vando.

1 caixa JMCA, n. 1.385, avariada.

2 barris, 8.215, ns. 36 e 34, pesando 265 e 295 kilos, avariados.

9 saccos, RWFC, avariados.

15 ardós, SCB—K, avariado.

1 fardo, sem marca e sem numero, pesando 129 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 178 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 194 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 3 de agosto de 1926—Navio francez «Dalny», atracado em 3 de agosto de 1926:

1 caixa, Alencar, n. 1.090, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AJ, n. 1.643, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, Arango, n. 411, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, AAC, n. 1.951, pesando 162 kilos, idem.

1 fardo, CA—4.633, n. 794, pesando 176 kilos, roto e avariado.

1 caixa, CSC, n. 3.343, pesando 88 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, De Cournand, ns. 1.324 e 977, pesando 57 e 67 kilos, idem.

1 dita, JG&C, n. 1.939, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, Penna, n. 5.514, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, P&G, n. 7.595, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 1.923, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, RHIC, n. 4.737, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.738, pesando 64 kilos, idem.

2 ditos, Touro, ns. 4.913 e 5.931, pesando 72 e 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.739, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, Tarre—V, n. 7, pesando 44 kilos, avariada.

Armazem n. 9—Dia 3 de agosto de 1926—Navio francez «Dalny», atracado em 3 de agosto de 1926:

1 caixa, AF, n. 2.391, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, CPC, ns. 823 e 824, pesando 140 e 143 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 821 e 825, pesando 150 e 167 kilos, idem.

1 lata, EV, n. 1.477, vando.

1 caixa, Lu il, n. 2, pesando 250 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Touro, n. 4.913, pesando 112 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.324, pesando 77 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.170, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, TMVC—E 357, n. 17, pesando 123 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio norueuez «Parat» —Dia 3 de agosto de 1926 — Atracado em 2 de agosto de 1926:

1 fardo, UPP—6.505—BL, n. 80, pesando 92 kilos, avariada e repregada.

5 ditos, 70?—ARC, avariados,
10 ditos, HRC, idem.
8 ditos, 593—IQ, idem.
5 ditos, MC°—367, idem.
5 ditos, VB&C, idem.

Armazem n. 16 — Navio inehez «Highland Piper»—Dia 3 de agosto de 1926—Atracado em 3 de agosto de 1926:
1 caixa, CF&C, n. 150, vasando.
1 dita, HR, n. 1.062, idem.
1 dita, VMC, n. 880, pesando 183 kilos, avariada e repregada.

3 ditos, BED, ns. 1/3, avariadas.
1 dita, idem, n. 5, idem.
1 engradado, idem, n. 4, idem.
2 caixas, BCM—T—JIT, ns. 372 e 371, idem.

1 dita, idem, n. 374, idem.

Armazem n. 16—Navio allemão «Kohn»—Dia 3 de agosto de 1926—Atracado em 2 de agosto de 1926:
1 caixa, ARPC, n. 4.904, pesando 105 kilos, avariada e repregada.
1 dita, AKS, n. 1, pesando 169 kilos, idem.
1 dita, RCM, n. 623, pesando 133 kilos idem.
1 dita, CR, n. 2.302, pesando 337 kilos idem.
1 dita, idem, n. 2.303, pesando 340 kilos, avariada.
1 dita, JLV, n. 6.619, pesando 156 kilos, avariada e repregada.
1 dita, MQC, n. 300, pesando 160 kilos, idem.
1 dita, Orgel, n. 8, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, R. Ferreira, & Comp., n. 137.651, pesando 439 kilos, avariada.
1 encapado, Stoltz, n. 3.705, pesando 57 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 3.693, pesando 58 kilos, idem.
1 caixa, PKC°, n. 3.880, avariada.

Armazem n. 17—Dia 3 de agosto de 1926 Navio americano «American Legion», atracado em 30 de julho de 1926:
1 caixa Ao papae Noel, n. 126, pesando 47 kilos, repregada.
1 dita BRR, n. 13, pesando 91, repregada e avariada.
1 dita CJC, n. 307, pesando 204 kilos, repregada.
1 dita Hachié Irmão, n. 1, pesando 79 kilos, idem.
1 dita FHFC, n. 4461, pesando 105 kilos, avariada.
1 dita PC, n. 319, pesando 121 kilos, repregada e avariada.
1 dita RLC, n. 43397, pesando 102 kilos, avariada.
1 dita R, n. 3, pesando 87 kilos, repregada e avariada.
1 dita 21273—SOCOB, n. 3018, pesando 49 kilos, idem idem.
1 dita I, n. 43382, pesando 137 kilos, avariada.

Armazem interno 78—Dia 3 de agosto de 1926—Navio francez «Lipari», atracado em 3 de agosto de 1926:
1 volume KZ, n. 845, pesando 218 kilos, repregada e avariado.
1 dito KZ, n. 843, pesando 155 kilos, idem idem.
1 dito Legey, n. 106, pesando 73 kilos, idem idem.
1 dito MF—96, n. 1, pesando 39 kilos, idem idem.

1 dito MMC, n. 2402, pesando 132 kilos, avariado.
1 dito PCP — PAS, n. 3477, pesando 61 kilos, idem.
1 dito PCP—LC, n. 5422, pesando 8 kilos e 500, repregado e avariado.
1 dito PS, n. 11184, pesando 244 kilos, idem idem.
1 dito Parc, n. 364, pesando 90 kilos, idem idem.
1 dito RDM, n. 752, pesando 91 kilos, idem idem.
1 dito Raubertar, n. 909, pesando 70 kilos, idem idem.
1 dito CMC, n. 5987, pesando 12 kilos, idem idem.
1 dito C A Cie, d. 180641, pesando 370 kilos, avariado.
1 dito S A Cie, d. 180355, pesando 410 kilos, idem.
1 dito S A Cie, n. 180,037, pesando 403 400 kilos, idem.
1 dito S A Cia, n. 180648, pesando 360 kilos, idem.
1 dito S A Cie, n. 180338, pesando 400 kilos, idem.
1 dito S A Cie, n. 180653, pesando 353 kilos, idem.
1 dito S A Cie, n. 180339, pesando 400 kilos, idem.
1 dito S A Cie, n. 180643, pesando 368 kilos, idem.
1 dito SGC, n. 161, pesando 80 kilos, repregado e avariado.

Armazem n. 13, interno—Dia 3 de agosto de 1926—Navio francez «Lipari» —Atracado em 3 de agosto de 1926.
1 volume, SA, n. 9, pesando 76 kilos, repregado e avariado.
1 volume, Vantelet, n. 340, pesando 113 kilos, idem, idem.

Armazem n. 18, interno—Dia 2 de agosto de 1926—Navio francez «Lipari» —Atracado em 3 de agosto de 1926.
1 volume, ARMLA, n. 23, pesando 96 kilos, repregado e avariado.
1 dito, ADCie, n. 710/1, pesando 74 kilos, avariado.
1 dito, CPBF—S, n. 8.786, pesando 82 kilos, idem.
1 dito, CPBF, n. 8.787, pesando 82 kilos, idem.
1 dito, CPBF, n. 8.784, pesando 7 kilos, repregado e avariado.
1 dito, CPC, n. 3.375, pesando 356 kilos, idem.
1 dito, CPC, n. 3.371, pesando 221 kilos, idem.
1 dito, EMB, n. 2, pesando 133 kilos, avariado.
1 dito, EMB, n. 1, pesando 238 kilos, idem.
1 dito, E. P. F n. 11.196, pesando 93 kilos, idem.
1 dito, E. V. C, n. 335, pesando 47 kilos, idem.
1 dito, E. V. C, n. 303, pesando 73 kilos, idem.
1 dito, FASC, n. 21, pesando 117 kilos, repregado e avariado.
1 dito, FASC, n. 22, pesando 42 kilos, idem, idem.
1 dito, H. T, n. 1, pesando 24 kilos, idem, idem.

1 dito, J. R. K, n. 2.517, pesando 74 kilos, idem, idem.
1 dito, J. R. K, n. 2.516, pesando 73 kilos, avariado.
1 dito, J. S, n. 777, pesando 140 kilos, idem.
1 dito, J. S, n. 775, pesando 145 kilos, idem.
1 dito, JLC, n. 462, pesando 163 kilos, repregado e avariado.
1 dito, JLC, n. 464, pesando 225 kilos, idem, idem.

Armazem Externo-A—Dia 2 de agosto de 1926.—Navio norueguez «Snstad», atracado em 26 de julho de 1926:
2 saccos Teischmanns extra pale Brahma 603, pesando 40 e 35 kilos, rotos.
2 ditos, idem, pesando 32 e 27 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 35 e 49 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 43 e 47 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 53 e 40 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 43 e 37 kilos idem.
2 ditos, idem, pesando 37 e 47 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 33 e 50 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.
2 ditos, Pilsen—AS—555, pesando 39 e 34 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 45 kilos, idem.
2 caixas LFC, pesando 26 e 33, repregadas.

Armazem Externo-B.—Dia 3 de agosto de 1926—Navio nacional «Curvelo»:
4 caixas SAC, pesando 24, 16, 21 e 17, repregadas.
4 ditos FBC, pesando 22, 2, 22 e 22 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.
4 ditos HMC, pesando 22, 11, 27 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.
3 ditos Vairão, pesando 11, 14 e 15, idem.
2 ditos TBC, pesando 10 e 16 kilos, idem.
1 dita sem marca, pesando 47 kilos, idem.
1 dita DAC, pesando 16 kilos, idem.
1 dita SAC, pesando 21 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de agosto de 1926 — Navio allemão «Köln», atracado em 2 de agosto de 1926:
9 quintos, AERROC, vasando.
2 decimos, BC, idem.
3 caixas, idem, pesando 26, 26 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditos, idem, pesando 15, 19 e 19 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 13, 25 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.
5 quintos, C—M—C, vasando.
4 ditos, JRM, idem.
5 ditos, Morenandes, idem.
1 barril, 33, idem.
6 quintos, Patria, idem.
10 ditos, PGC, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.—O escripturario, Loureiro.—Visto. O chefe, A. Coimbra.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA "A OCCIDENTAL" S. A. X

ACTA DA INSTALAÇÃO

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, ás tres horas, no primeiro andar do predio numero quarenta da rua Rodrigo Silva, em virtude do convite publicado no *Diário Official* dos dias vinte e oito, trinta de maio, e dous de junho, reuniram-se os subscriptores abaixo assignados para organização da sociedade anonyma "A Occidental", para fins commerciaes.

Por aclamação foi designado o Sr. commendador Francisco Ferreira Real para presidir a assemblea, o qual convidou os Srs. Candido Augusto de Mattos e o engenheiro Joaquim Domingues Leite de Castro para secretarios.

O Sr. commendador Francisco Ferreira Real expoz á assemblea os fins para que fôra reunida e entregou o projecto dos estatutos para proceder á leitura que é do todo seguinte:

ESTATUTOS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação Companhia "A Occidental" fica creada uma sociedade anonyma, a qual rege-se pelo presente estatuto, e na sua falta, pelas leis em vigor.

Art. 2.º A companhia terá por séde e fóro a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º A companhia vigorará pelo prazo de 30 annos, podendo ser prorogado por deliberação da assemblea geral.

Art. 4.º A companhia tem por fim fazer operações commerciaes.

Art. 5.º O anno social coincide com o anno civil.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6.º O capital será de 200.000\$ (duzentos contos de réis) constituídos por acções nominativas, do valor de cem mil réis, podendo o mesmo ser elevado a 1.000.000\$ (mil contos de réis) quando as exigências dos negocios da companhia assim determinarem, a juizo da directoria, ficando ella desde já autorizada para tanto.

Art. 7.º Os accionistas realizarão a entrada do capital de uma só vez ou em prestações mensaes de 5 % (cinco por cento) por acção, recebendo cautelas provisórias enquanto não forem integralizadas as suas acções.

CAPITULO III

DA SOCIEDADE E SUAS OPERAÇÕES

Art. 8.º A sociedade promoverá todas as operações commerciaes permittidas em lei, como sejam:

- a) cartas de fiança para alugueis de predios e outros fins;
- b) cobrança de alugueis de predios e locação dos mesmos;
- c) compra e venda de terrenos e hypotheca de predios;
- d) cobrança e pagamento por conta de terceiros;
- e) construção de predios por conta propria e de terceiros.

CAPITULO IV

DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 9.º O balanço geral do activo e passivo da companhia será dado em 31 de dezembro de cada anno.

Art. 10. Dos lucros liquidos verificados annualmente, serão deduzidas as seguintes quotas:

- a) 10 % para fundo de reserva que será constituído de títulos, valores e bens de qualquer natureza, empregados em hypothecas. A quota para o fundo de reserva será facultativa depois de atingir a metade do capital;
- b) 2 % nas mesmas condições para um fundo de seguro;
- c) 2 % nas mesmas condições para um fundo de accidentos para pessoas para seus accionistas;
- d) serão retiradas as quantias necessarias para o pagamento de dividendos, bonificações, a juizo da directoria, ouvido o conselho fiscal;
- e) 4 % para a percentagem a cada um dos directores.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. A assemblea geral ordinaria reunir-se-ha até 30 de junho de cada anno.

Art. 12. As convocações serão feitas pela imprensa com antecedencia de 15 dias para as assembleas geraes ordinarias, e de oito dias para as extraordinarias.

Paragrapho unico. As reuniões das assembleas, quer ordinarias ou extraordinarias, serão sempre na séde da companhia.

Art. 13. Quando convocada a assemblea geral ordinaria ou extraordinaria, e que por falta de numero de accionistas não possa ter logar na primeira e segunda convocação, na terceira se resolverá com qualquer numero.

Paragrapho unico. Os prazos para as convocações das assembleas nunca serão inferiores a tres dias para a segunda e terceira.

Art. 14. A convocação das assembleas deverá sempre determinar o fim.

Art. 15. A assemblea geral ordinaria reúne-se uma vez no anno, conforme determina o art. 11, para tomar conhecimento dos actos da administração no anno findo, deliberar sobre o relatorio, balanço e approvar contas e actos da directoria.

Paragrapho unico. Nesta assemblea se fará a eleição dos membros do conselho fiscal e dos directores em caso de vaga, e se tomarão deliberações sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

Art. 16. As procurações serão depositadas na séde da companhia até tres dias antes da assemblea, e só os accionistas poderão ser os procuradores.

Art. 17. Será lavrada uma acta circunstanciada das occorrencias nas assembleas, sendo a mesma assignada pela mesa e os presentes, ou por commissão designada pela assemblea, constando da acta a lista de presenca.

CAPITULO VI

DA DIRECTORIA

Art. 18. A companhia será administrada por tres directores: um director-presidente, um director-secretario, um director-thesoureiro, eleitos em assemblea geral de accionistas por escrutinio secreto, decidindo a sorte em caso de empate:

§ 1.º O mandato de cada director durará tres annos, podendo ser reeleito.

§ 2.º As substituições no caso de impedimento, far-se-hão na ordem dos cargos acima mencionados.

§ 3.º No caso de vaga temporaria, será esta preenchida por um accionista escolhido pela directoria em exercicio, servindo o substituto pelo tempo de ausencia do substituido.

§ 4.º No caso de renuncia ou fallecimento de um dos membros da directoria, será chamado pela directoria um accionista, até se verificar a primeira reunião da assemblea geral, em que se procederá á eleição definitiva pelo tempo que faltar para completar o mandato do director.

§ 5.º No caso de renuncia collectiva dos directores, cumpre ao conselho fiscal assumir a administração dos negocios sociais e convocar, no prazo maximo de 15 dias, uma assemblea extraordinaria para eleger a nova directoria.

§ 6.º Desde que um membro do conselho fiscal exerça em qualquer momento o cargo de director, ficará impedido de fazer parte do conselho durante esse exercicio financeiro, sendo substituido por um suplente mais votado.

§ 7.º Os substitutos dos membros da directoria perceberão somente os honorarios de director cuja vaga preencherem enquanto desempenhar esse cargo, não tendo direito á commissão.

Art. 19. Não será director quem estiver prohibido do commercio, segundo as disposições do Código Commercial, bem como não poderão exercer conjuntamente cargos de director pai, filho, sogro e genro, irmão e cunhado, ou mais parentes consanguineos até o segundo gráo.

Art. 20. Cada membro da directoria perceberá mensalmente, a titulo de honorarios, um conto de réis, mais a commissão determinada no art. 10, letra c.

Art. 21. Os directores, para entrarem em exercicio, farão uma caução de 100 acções cada um.

Art. 22. Compete á directoria:

- a) cumprir e fazer cumprir estes estatutos e todas as deliberações da assemblea geral;
- b) convocar a assemblea geral ou o conselho fiscal quando achar conveniente;

c) elaborar o relatório da operação e ocorrência de cada anno e o estado da companhia para ser apresentado á assembleia geral até o dia 31 de março de cada anno, com o respectivo balanço e parecer do conselho fiscal;

d) nomear, suspender e demittir os agentes;

e) fixar de accordo com o conselho fiscal o dividendo que se deve distribuir aos accionistas;

f) estabelecer agencias dentro ou fóra do paiz, nomeando agentes;

g) nomear, suspender e demittir os agentes, e estipular a comissão que lhes deve competir;

h) nomear, suspender e demittir sob proposta dos respectivos chefes, os empregados da sede e os gerentes das agencias, e fixar-lhes os vencimentos.

Art. 23. As sessões da directoria realizar-se-hão uma vez por semana.

Art. 24. Ao director-presidente compete:

a) representar a companhia em juizo ou fóra delle, podendo demandar por mandatarios devidamente constituídos, outorgando poderes a quem precise fór, para defesa e representação da companhia e para os exercicíos de todos os actos convenientes aos interesses sociais;

b) substituir qualquer membro da directoria em todos os seus impedimentos;

c) assignar com o director-thesoureiro os cheques emittidos, assim como quaesquer titulos de responsabilidade, e os titulos definitivos das accções.

Art. 25. Ao director-thesoureiro, compete:

a) rubricar e encerrar os livros importantes que servirem para lançamentos e resoluções da administração que não forem rubricados pela Junta Commercial;

b) pagar todas as contas devidamente processadas e approvadas pela directoria e com o "pague-se" dos directores presidente e secretario;

c) administrar e superintender todos os serviços da Caixa e Contabilidade;

d) substituir, na falta, qualquer membro da directoria em todos os seus impedimentos occasionaes;

e) assignar com o director-presidente, ou quem os substituir, os cheques emittidos, e fazer todo o movimento de dinheiro, assim como aceitar letras e assignar quaesquer documentos de responsabilidade monetaria da companhia.

Art. 26. Ao director-secretario compete:

a) ser o órgão da companhia e assignar todo o seu expediente conjuntamente com outro director;

b) substituir na falta, o director-presidente ou thesoureiro em todos os seus impedimentos temporarios;

c) convocar as assembleas geraes e extraordinarias, de accordo com os seus collegas de directoria;

d) convocar as sessões conjuntas da directoria e do conselho fiscal e dar cumprimento ás respectivas deliberações;

e) redigir as actas das sessões da directoria desta com o conselho fiscal;

f) assignar com os directores presidente e thesoureiro as cautelas e titulos definitivos das accções.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. O conselho fiscal constará de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral de accionistas, podendo ser reeleitos.

Art. 28. Cada um dos membros effectivos do conselho fiscal perceberá annualmente uma gratificação de 600\$000.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 29. A companhia dissolver-se-ha pelos seguintes motivos:

a) terminação do prazo de sua duração;

b) deliberação dos accionistas, representando 2/3 do capital;

c) impossibilidade das transacções commerciaes.

Art. 30. No caso de dissolução, a assemblea geral determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes.

Paragrapho unico. O activo social liquidado será dividido entre os accionistas na proporção de suas accções.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 31. São considerados accionistas incorporadores os organizadores que receberão em accções uma bonificação igual á importancia do capital subscrito.

Art. 32. A guarda e responsabilidade do acervo da companhia assiste á directoria.

Art. 33. O presente estatuto só poderá ser reformado em assemblea geral extraordinaria, com a presença de accionistas representando 2/3 do capital.

Art. 34. A primeira directoria servirá até 31 de dezembro de 1932, por disposição especial do presente estatuto.

Art. 35. Fica a directoria autorizada a fazer contracto com o gerente estabelecendo as condições de prazo o proventos.

Art. 36. Cada grupo de 10 accções representa um voto.

Art. 37. Os accionistas terão preferencia na subscrição de accções, todas as vezes que a companhia augmentar o capital e a directoria tambem terá preferencia na compra de accções dos accionistas.

Art. 38. Com o producto do fundo proveniente das alíneas b, c, art. 10, será creada uma Caixa Beneficente para os accionistas e cujo regulamento a directoria fica autorizada a elaborar ouvindo o conselho fiscal.

Terminada a leitura do projecto de estatutos, o Sr. commandador Francisco Ferreira Real poz o mesmo em discussão que depois de amplamente commentado, foi posto a votos e unanimemente approved e assignado por todos os subscriptores presentes. O Sr. presidente da assemblea declarou que, estando approved os estatutos, nomeava os Srs. Dr. João de Macedo Costa, Candido Augusto de Mattos, Augusto Balsemão, para na qualidade de incorporadores, fazerem o deposito de 10 % (dez por cento) no Banco do Brasil sobre o capital subscrito, e recolherem ao Thesouro Federal o imposto sobre o capital realizado.

O Sr. presidente declara que será opportunamente annunciada a assemblea de constituição na qual será tambem eleita a directoria e conselho fiscal, e suspende a sessão para coteção da acta.

Reaberta a sessão, é lida a presente, que depois de discutida, é unanimemente approved. Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão. Eu, J. D. Leite de Castro, fiz esta que assigno com os demais subscriptores. — J. D. Leite de Castro, rua Barão de Itambé n. 39, 100 accções. — Dr. João de Macedo Costa, rua Theophilo Otttoni n. 91, 100 accções. — Francisco Ferreira Real, rua Gago Coutinho n. 28, 100 accções. — Candido Augusto de Mattos, rua 1º de Março n. 147, 100 accções. — José Leite de Vasconcellos, rua José Clemente n. 33, 100 accções. — Dr. Aarão Reis, rua Honorio de Barros n. 20, 10 accções. — J. D. Machado, rua Visconde de Inhamuna n. 66, 20 accções. — Augusto de Balsemão, rua Esteves Junior n. 33, 100 accções. — Antonio Paricello, travessa Santa Rita n. 29, 50 accções. — Marcos de Castro, avenida Rio Branco n. 110, 200 accções. — Manoel Fernandes Teixeira, rua General Cadwell n. 44, 100 accções. — Augusto Leite de Castro, travessa São Vicente de Paulo n. 23, 10 accções. — Arthur Leite Vasconcellos, rua Buenos Aires n. 58, 10 accções. — Joaquim Queiroz Montenegro, Praça Tiradentes n. 74, 10 accções. — Delphin Afonso Neves, Praça Tiradentes n. 74, 10 accções. — Heracito Santos Castro, rua Senador Furlado n. 50, 10 accções. — Joaquim José Fernandes Feitosa, rua José Patrocínio n. 60, 10 accções. — Luiz Pinto Martins, rua Conde Bomfim n. 768, 10 accções. — Alfredo Moraes, rua da Candelaria n. 67, 20 accções. — Dr. Antonio Nunes de Aguiar, rua do Rezende n. 68, 20 accções; no total de 2.000 accções.

ACTA DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, no primeiro andar do predio numero quarenta da rua Rodrigues Silva, em virtude do convite publicado no *Diário Official* do dia dezoito de julho, reuniram-se os subscriptores abaixo assignados para a constituição da sociedade anonyma "A Occidental", para fins commerciaes.

Por aclamação foi designado o Dr. João Macedo Costa para presidir á assemblea á qual convidou os Srs. Drs. Antonio Nunes de Aguiar e J. D. Leite de Castro, para secretarios.

Constituida a mesa o Sr. presidente declarou que o fim da assemblea convocada era sua definitiva constituição e eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

O Sr. Candido de Mattos pede a palavra e declara que fez o deposito no Banco do Brasil e exhibe o recibo que é do teor seguinte — Banco do Brasil — Rs. 20:100\$000. Re-

cebemos do Sr. Candido Augusto de Mattos, incorporador da Companhia "A Occidental", a quantia de réis vinte contos de réis, correspondente a 10 % do capital com que se constitui a referida companhia e Rs. 100\$000 nossa comissão de 112 %. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio, 20 de julho de 1926, firmado por duas assignaturas illegíveis. Banco do Brasil, art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, isento de sello e diz não ter podido fazer o pagamento do imposto de sello no Thezouro, por lhe ser exigida a acta de constituição da companhia, o que fará logo que esta seja approvada e assignada.

O Sr. Marcos de Castro pede a palavra e entrando na apreciação dos serviços que vem prestando para organização da companhia, o Sr. José Leite de Vasconcellos, que se encarregou da incorporação, da confecção dos estatutos, regulamento, e studou o melhor meio de poder, desde já, agir a companhia desembaraçadamente, dependendo isso de consultas a advogados e mesmo trabalhos de terceiros, que teve de remunerar, propõe que lhe seja estipulada uma quota de vinte contos de réis, em acções integradas, como compensação dos trabalhos já enumerados e outros que ainda terá de prestar até ao definitivo funcionamento da nossa companhia.

O Sr. presidente submete a apreciação dos associados presentes essa proposta, fallando o Sr. Candido de Mattos, que declara serem inestimaveis os trabalhos mencionados para a companhia dando sua approvação plena á proposta.

Ninguém mais solicitando a palavra, depois de posta em votação, e approvada por unanimidade, com exclusão do Sr. José Leite de Vasconcellos.

O Sr. Augusto de Castro propõe seja lançado em acta um voto de profunda gratidão pelos serviços prestados pelo accionista Candido de Mattos para o lançamento da companhia que ora se constitui.

O Sr. presidente submete a proposta á apreciação dos accionistas, sendo approvada unanime, com exclusão do Sr. Candido de Mattos.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para se manirem de cédulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Feita a chamada pelo livro de presença recolheram-se vinte cédulas, que apuradas deram os resultados seguintes: para presidente, Dr. João de Macedo Costa, cento e setenta votos; para secretario, Dr. Joaquim Domingues Leite de Castro, cento e setenta votos; para thesoureiro, commendador Francisco Ferreira Real, cento e setenta votos. Para o Conselho fiscal: Candido Augusto de Mattos, coronel José Domingues Machado e Dr. Aarão Reis, cento e setenta votos cada um. Para supplentes do conselho fiscal: Augusto Balsemão, Dr. Antonio Nunes de Aguiar e Antonio Passiello, cento e setenta votos, cada um.

A vista do resultado da apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos os Srs. Dr. João de Macedo Costa, commendador Francisco Ferreira Real e Dr. Joaquim Domingues Leite de Castro, para directores, com cento e setenta votos cada um; os Srs. Candido Augusto de Mattos, coronel José Domingues Machado, Dr. Aarão Reis, para membros do conselho fiscal, com cento e setenta votos cada um; os Srs. Augusto Balsemão, Dr. Antonio Nunes de Aguiar, Antonio Passiello para supplentes, com cento e setenta votos cada um.

O Sr. presidente suspende a sessão para confecção da acta.

Reaberta a sessão é lida a presente que depois de discutida é unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar é levantada a sessão.

Eu, J. D. Leite de Castro, fiz esta acta que assigno com os demais subscriptores. — J. D. Leite de Castro. — Dr. João de Macedo Costa. — Francisco Ferreira Real. — Antonio Nunes de Aguiar. — Candido Augusto de Mattos. — José Leite de Vasconcellos. — Delphin Affonso Neves. — Joaquim Quirroz Montenegro. — José Joaquim Fernandes Feitosa. — Heracito dos Santos Castro. — Arthur Leite de Vasconcellos. — Augusto Leite de Castro. — Augusto de Balsemão. — Dr. Aarão Reis. — Luiz Pinto Martins. — Alfredo Moraes. — Marcos de Castro. — Antonio Passiello. — J. D. Machado.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de agosto de 1926, archivaram-se nesta repartição sob o numero 7.486, os seguintes documentos referentes á Companhia

"A Occidental", a saber: Actas das assembléas geraes de constituição realizadas em 3 de junho e 22 de julho ultimos, a primeira com a transcrição dos estatutos e a outra que elegue a directoria, conselho fiscal e supplentes, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de raujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926. — João Hygino de Araujo, 1º official, em duas estampilhas federaes do valor de 60\$000. Visto, J. C., em 3 de agosto de 1926. — Isidoro Campos, director. (5.393)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1839)

Capital autorizado	330.000.000
Capital realizado	24.400.000
Fundo de reserva	25.649.435

BALANCE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JULHO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	11.648:311\$860
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	8.735:670\$860
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	10.634:251\$640
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.063:163\$350
Empréstimos em contas correntes	37.165:566\$285
Valores caucionados	35.327:392\$276
Valores depositados	17.000:389\$200
Agencias e filiaes no exterior	4.309:809\$358
Agencias e filiaes no interior	5.001:865\$270
Correspondentes no exterior	186:026\$290
Correspondentes do interior	1.342:165\$176
Titulos federaes pertencentes ao Banco	1.011:807\$870
Caixa: em moeda corrente no Banco ...	12.489:246\$547
Idem, idem, outras especies no Banco...	6:913\$650
Idem, idem, no Banco do Brasil	2.271:800\$660
Idem, idem, em outros Bancos	2.362:109\$254
Diversas contas	3.339:935\$566
Total do activo	163.886:328\$106

Passivo	
Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	25.437:184\$796
Depositos em conta corrente sem juros ..	2.862:986\$590
Depositos a prazo fixo	13.640:215\$840
Depositos em conta de cobrança do interior	13:717\$220
Titulos em caução e em deposito	52.327:681\$476
Agencias e filiaes no exterior	36.687:413\$103
Agencias e filiaes no interior	1.969:671\$330
Correspondentes no exterior	379:416\$334
Correspondentes no interior	1.855:874\$660
Diversas contas	3.091:668\$767
Letras em cobrança	21.687:417\$990
Total do passivo	163.886:328\$106

Pelo The Royal Bank of Canada — J. M. Maccallum, gerente. — R. S. Scott, contador.

(5.391)

LABORATORIO THERAPEUTICO EXPERIMENTAL "DR. PROF. A. BRUSCHETTINI"

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial da praça do Rio de Janeiro, approved em concurso e devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma italiano, afim de traduzil-o para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, na fôrma seguinte:

TRADUÇÃO

Contracto de Representação, datado de 1 de junho de 1926, lavrado em Genova.

Pela presente escriptura particular do contracto, lavrada em duplicata para um só effeito, que revoga e substitue qualquer convenção anterior, entre partes, de um lado o Laboratorio Therapeutico Experimental "Dr. Prof. A. Bruschet-tini", com sede na cidade de Genova (Italia), representado pelo Dr. Prof. Alexandre Bruschet-tini, e de outro lado o Comm. Dr. A. Guidi Buffarini, com domicilio no Rio de Janeiro, teem justo e contractado o seguinte:

I

O Laboratorio Bruschet-tini nomeia e concede ao Sr. Comm. Dr. A. Guidi Buffarini a representação exclusiva em todo o territorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para a venda dos productos preparados para uso humano pelo supra mencionado laboratorio.

II

O presente contracto de representação terá a duração de doze annos, terminando a 30 de maio de 1938, podendo, entretanto, ser renovado, por accôrdo das partes contractantes. Entende-se prorogado, por tacito consentimento, por mais um anno, desde que qualquer das partes contractantes não tenha dado aviso á outra parte, por carta registrada, com antecedencia de doze mezes. Fica o mesmo estabelecido em relação aos annos successivos.

III

O Comm. Dr. A. Guidi Buffarini continuará, como, aliás, tem feito até a presente data, a fazer a propaganda, a mais proficua possível, no sentido de divulgar e tornar conhecido os productos do laboratorio, intensificando a venda dos mesmos em todos os Estados da União, valendo-se dos meios mais adequados e melhormente efficazes, recorrendo também á imprensa para a publicação de noticias de toda especie, de ordem scientifica e medica, affinentes aos productos e aos tratamentos o resultados alcançados.

IV

Ac Sr. Comm. Dr. A. Guidi Buffarini não é permitido occupar-se, quer directa, quem indirectamente, nem por interposita pessoa, da divulgação e venda de productos analogos, ou que por qualquer modo ou forma possa estabelecer concorrência com os do Laboratorio Therapeutico Experimental "Dr. Prof. A. Bruschet-tini".

V

O Sr. Comm. Dr. A. Guidi Buffarini obriga-se a adquirir ao laboratorio, por compra, productos do fabrico do mesmo pela quantia minima annual de duzentas mil liras, de accôrdo com os preços a que se refere a clausula n. 7 deste contracto.

VI

O laboratorio cumprirá as encommen-das nos termos e nos prazos attendiveis e compatíveis com os demais compromissos assumidos, e de accôrdo com a capacidade de produção.

VII

O laboratorio fixará, annualmente, os preços dos productos por elle fabricados, ficando estipulado que os preços em vigor em um anno corrente serão os mesmos para o anno subsequente, desde que, antes de findar o mez de setembro, o laboratorio não tenha dado sciencia ao Sr. Comm. A. Guidi Buffarini das alterações feitas para o anno entrante. Reserva-se, entretanto, o laboratorio o direito de, em qualquer momento, modificar os preços de seus productos, não obstante o supra exposto. Isto, porém, quando se verificarem motivos justificados e de ordem a tornar forçoso e de prompto alterações indispensaveis.

VIII

A entrega ao adquirente dos productos adquiridos ao laboratorio effectuar-se-ha em seu deposito, em Genova. As despesas com embalagem, transporte, expedição, etc., etc., correrão por conta exclusiva do comprador.

IX

O pagamento será feito pelo Sr. Comm. A. Guidi Buffarini, da fôrma seguinte: metade no acto da encomenda e a outra metade seis mezes após.

X

O laboratorio terá a faculdade de rescindir o presente contracto, verificando-se o não cumprimento de qualquer de suas clausulas por parte do Sr. Comm. Dr. A. Guidi Buffarini.

XI

As contestações, que eventualmente surgirem, serão submettidas a um conselho de arbitros, que decidirá amigavelmente, sendo que cada uma das partes contractantes nomeará seu perito, e o terceiro será eleito por estes. E em caso de desaccôrdo entre estes sobre a eleição, o terceiro perito será nomeado pelo presidente da Camara do Commercio de Genova, ou pelo seu substituto legal. A sede do conselho arbitral é em Genova, devendo nesta cidade ser proferido o laudo.

XII

O Sr. Comm. Dr. A. Guidi Buffarini reserva-se a faculdade de transferir o presente contracto, no todo ou em parte, á respeitavel firma Hijo de Attilio Massone, de Buenos Aires, ou á sociedade anonyma que esta por ventura organizar em territorio argentino. Tanto a fir-

ma Hijo de Attilio Massone, quanto á sociedade anonyma que, possivelmente, se constituir, assumirão o encargo formal de adquirir do Laboratorio Bruschet-tini toda a produção necessaria ao consumo no Brasil, evitando o contrabando, nos termos da lei. Em todos os casos e para todos os effeitos, os contractantes elegem como seu domicilio legal a cidade de Genova.

(Assignado) Dr. Prof. A. Bruschet-tini.

Figura o carimbo do laboratorio com os dizeres seguintes: Laboratorio Therapeutico Experimental Dr. Prof. A. Bruschet-tini.

Estava uma estampilha de duas liras dos actos administrativos, e uma estampilha de uma lira do sello adhesivo, ambas do Reino da Italia, inutilizadas com o carimbo do Registro Civil do Municipio de Genova, tendo ao interior do mesmo carimbo, que é de fôrma redonda, o brazão do Municipio de Genova — Visto para a legalização da assignatura que diz Dr. Prof. A. Bruschet-tini, Genova, 17 de junho de 1926, o encarregado (Assignado) O. P. Pelo Commissario de Policia (Assignado) G. Conessa.

Estava a chancellia de liras duas do Reino da Italia. Genova, 17 de junho de 1926. Visto para a legalização das assignaturas dos senhores G. Conessa, representando o Commissario de Policia da Communa de Genova. O prefeito (Assignado) Melodia — Estava uma estampilha de duas liras dos actos administrativos e uma estampilha de uma lira do sello adhesivo, ambas do Reino da Italia, inutilizada com o carimbo do Registro Civil do Municipio de Genova, tendo ao interior do mesmo carimbo, que é de fôrma redonda, o brazão do Municipio de Genova.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Melodia, pelo prefeito de Genova e para constar onde convier, a pedido do interessado mandei passar a presente, que assigno e sello com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, em Genova, Genova, 19 de junho de 1926. (Assignado) Milton Wiguelin Vieira, consul.

Estava um sello consular da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de quatro mil réis, inutilizado pelo carimbo do Consulado Geral da dita Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Reconheço verdadeira a assignatura retro, do Sr. Milton Wiguelin Vieira, Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926.

O director interino (Assignado) M. R. Menezes (Sobre estampilha de réis 28000 do Thesouro Nacional do Brasil).

Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

N. 96

Rs. 1:6388000. Pagou um conto e trinta e oito mil réis de sellos. Recebedoria do Distrito Federal, 28 de julho de 1926.

O escrivão do sello (Assignado) V. Silva.

O fiel do Thesoureiro, E. J.

No anverso da folha n. 1, encimando esta, consta a chancellia do Reino da Italia, de uma lira, e ao lado da mesma figura outra chancellia correspondente ao augmento por taxa adicional. O contracto que ora se traduz para o vernaculo

culo, foi redigido sobre duas folhas de papel, tendo ao centro de cada uma, em letra d'agua, o brazão de Sua Magestade o Rei da Italia, lendo-se abaixo do brazão «Regno d'Italia» 1922.

E por ser a presente tradução para o vernaculo a expressão fiel do documento original que me foi apresentado e vai por mim rubricado em todas as suas folhas, assigno a mesma para que produza seus devidos e legaes effectos.

Sobre estampilha de Rs. 11\$000, digo do mil réis: Rio de Janeiro, 27 de julho de 1926. 27-7-26. José Aliveriti, traductor juramentado.

Registro Especial de Titulos e Documentos — Apresentado no dia 4 para registro e apontado sob o n. de ordem 69.435 do protocollo do livro n. 4. Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1926. — (Assinatura illegivel), official.

Registro Especial de Titulos e Documentos — Registrado sob o numero de ordem 10.868, no livro n. 22 do Registro Especial de Contractos, no dia 4 de agosto de 1926. Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1926. — (Assinatura illegivel), official.

Pago de emolumentos no Registro Rs. 1:000\$000.

José Aliveriti — Procuradoria e traduções officiaes — Rua Theophilo Otoni, 31, sob. — Tel. Norte 6630 — Rio de Janeiro.

Sobre estampilha de mil réis: Rio, 27-7-26. José Aliveriti.

Reconheço a firma de José Aliveriti. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. Em testemunho (signal publico de verdade). Lino Moreira. 25.101

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "O CREDITO MUTUO"

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos dezete dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, presentes a totalidade dos accionistas e do capital social que esta subscryem, fion constituida a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Mutuo". Dos Estatutos approvados, consta:

Fins sociaes: I — descontar titulos de qualquer natureza, dos associados; II — aceitar bens dos mesmos; III — abrir creditos em conta-corrente; IV — fazer hypothecas, antichreses, etc.; V — fazer pothecas, antichreses, etc.; V — fazer socios.

I

Capital social: illimitado e variavel, não podendo porém ser menor de réis 25:000\$000, dividido em acções ou quotas de 50\$000 cada uma, nominativas e intransferiveis.

III

A administração é exercida por dois directores, pelo tempo de cinco annos, podendo provisoriamente ser exercido por um só director e um conselho fiscal composto de tres membros ao qual compete fiscalizar os actos da directoria.

IV

Os presentes estatutos regem-se pelo decreto n. 1.637 de 5 de janeiro de 1907 e nos casos de dissolução pelo decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Sendo approvados os estatutos, foi eleita a seguinte directoria: director, Dr. Herbert Canabarro Reichardt; conselho fiscal: Cezário Messina, José Domingos de Andrade e J. Coelho. Suplentes: Luiz Marzano, Ruben Espindola da Silva e Francisco de Macedo.

Suspensa a sessão, foi lida e approvada a presente acta, assignada pelos presentes. — H. Canabarro Reichardt, director. — Cezário Messina, secretario. — Luiz Ugolini. — José Domingos de Andrade. — J. Coelho. — Gustavo Rodrigues Samico. — Manoel Cactano da Silva. — Araryy Carneiro da Silva. — Carlos Marzano. — Arthur Araújo Mendes. — Mario Dollinger. — Luiz Marzano. — Ruben Espindola da Silva. — Olympio Agobar de Oliveira. (5.399)

NORD DEUTSCHE

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres — Hamburgo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activa	
Accionistas	1.500.000,00
Contas correntes	5.855.284,35
Caixa	54.217,02
Hypothecas	286.966,00
Titulos	3.047.757,77
Interesse em outras companhias	1.606.422,22
Immoveis	3.160.000,00
Inventario	1,00
Cauções e depositos	474.681,11
	15.985.329,47

Passiva	
Capital	1.000.000,00
Fundo de reserva de capital	1.220.000,00
Fundo de reserva de immoveis	1.000.000,00
Fundo de reserva de hypothecas	439.666,51
Saldos de premios não vencidos	1.692.500,00
Saldos de danos a pagar	2.583.880,17
Saldos de diversos	5.015.186,20
Lucro	334.096,59
	15.985.329,47

Hamburgo, 26 de maio de 1926. — Os agentes, Theodor Wille & Comp.

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

RECEITA E DESPEZA EM 1925

Debito	
Sinistros pagos	11:211\$580
Imposto de fiscalização	4:962\$910
Sellos	4:988\$400
Commissões e despesas	23:536\$280
Lucros suspensos	55:589\$700
	100:288\$870

Credito

Premios recebidos	99:083\$260
Despezas sobre apolices	202\$750
Juros recebidos	1:000\$000
Salvados	3\$060
	100:288\$870

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926. — Agentes gerais Theodor Wille & Comp. (5.411)

ANNUNCIOS

Banco Industrial e Agricola

SOC. COOP. DE RESP. LTDA

São convidados os Srs. subscriptores de acções deste Banco a se reunirem em assemblea geral de installação, no dia 7 do corrente, ás 14 horas, no edificio da rua Estacio de Sá n. 65. — Os incorporadores. (5.376)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELAIRIA N. 88

Do dia 9 a 12 do corrente, e dos dias em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, do meio dia ás 2 horas da tarde o 52º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — Carlos Julio Galliez, presidente. (5.254)

Companhia Souza Cruz

Do dia 5 de agosto em diante, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, a rua Gonçalves Dias n. 26 (sobrado), o dividendo relativo ao primeiro semestre deste anno, á razão de 7 1/2 % (sete e meio por cento).

Rio, 30 de julho de 1926. — A directoria. (5.317)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil, por M. Pio Corrêa. Preço	30\$000
Banha de porco e vinho (decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923. Estabelece penalidades para as fraudes de). Preço	500
Operações a termo (imposto. Decreto n. 14.737, de 31 de março de 1921). Preço	18600
Leis de 1925 (collecção). Preço	20\$000